DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração da Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação	
SERVIDOR RESPONSÁVEL: José Wilton da Silva Sá	**Matrícula: 318-1**
E-MAIL: guthyerresdp@hotmail.com.	

INFORMAÇÕES GERAIS

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a execução de serviços de **reforma e ampliação de unidades escolares da rede municipal de ensino de Dom Pedro/MA**, visando assegurar condições adequadas de funcionamento, segurança, acessibilidade, salubridade e ampliação da capacidade de atendimento aos alunos da educação básica.

O Município de Dom Pedro possui unidades escolares que demandam intervenções estruturais decorrentes do desgaste natural das edificações, da necessidade de adequações às normas técnicas vigentes e do crescimento da demanda educacional. Foram identificados problemas como deterioração de cobertura, instalações elétricas e hidrossanitárias defasadas, necessidade de ampliação de salas de aula, adequação de espaços administrativos, construção e/ou melhoria de sanitários, além de adaptações para garantir acessibilidade conforme legislação pertinente.

A ausência dessas intervenções compromete diretamente a qualidade do ambiente escolar, podendo impactar negativamente o processo de ensino-aprendizagem, a segurança dos alunos e servidores, bem como o cumprimento das metas educacionais estabelecidas no planejamento municipal.

A ampliação das unidades escolares justifica-se, ainda, pelo aumento do número de matrículas na rede pública municipal, exigindo a expansão da infraestrutura física para evitar superlotação, assegurar conforto térmico e adequado dimensionamento dos espaços pedagógicos.

A contratação encontra respaldo no dever constitucional do Município de garantir educação pública de qualidade, bem como no planejamento administrativo previamente estabelecido, estando alinhada ao Plano de Contratações Anual e às diretrizes da Secretaria Municipal de Educação.

Assim, a execução das reformas e ampliações mostra-se medida necessária, adequada e eficiente para assegurar a continuidade e melhoria da prestação do serviço público educacional, promovendo infraestrutura compatível com as necessidades atuais da rede municipal de ensino.

II – OBJETO

Necessidade da Administração em **deficiências estruturais em unidades escolares da rede pública municipal**, decorrentes do desgaste natural das edificações, da ausência de ampliações compatíveis com o crescimento da demanda e da necessidade de adequação às normas técnicas vigentes.

III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

MARÇO 2026

IV – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

Não há existência de outras DFDs ou processos vinculados ou com relação de interdependência à

presente demanda, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

V - ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A presente contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Dom Pedro/MA, para o exercício de 2026, tendo em vista que o objeto ora proposto está previsto no planejamento anual de aquisições e contratações da Administração Pública Municipal.

O objeto atende às necessidades previamente identificadas pela unidade requisitante, estando em consonância com as diretrizes estratégicas da Administração, contribuindo para a adequada execução das políticas públicas e para a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Ressalta-se que a inclusão desta contratação no PCA visa assegurar maior planejamento, racionalização dos recursos públicos, transparência e eficiência, em conformidade com o disposto no art. 12, inciso VII, e art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá:

I - Decidir sobre o prosseguimento da contratação, caso aprove a referida DFD;

II - Autorizar abertura do Processo Administrativo com a devida autuação.

Dom Pedro – MA, 09 de fevereiro de 2026.

José Wilton da S. Sá

José Wilton da Silva Sá
Assessor Administrativo
Matrícula: 318-1

Fls. nº 03
Rubrica

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Por meio do Documento de Formalização de Demanda – DFD, a Secretaria Municipal de Educação, foi solicitado a **Contratação de empresa para os serviços de engenharia para ampliação e reforma de escolas no município de Dom Pedro/MA**

Analisada a solicitação, **APROVO a DFD e AUTORIZO** a abertura de Processo Administrativo.

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de elaboração do Estudo Técnico Preliminar com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e seja realizada a análise de riscos respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021.

CONVOCO os servidores: **Barbara Caiani de Lima Magalhaes** - Engenheira Civil do Município, Portaria nº 41/2025 e **Darwin Einstein Arruda Nogueira Lima**, Assessoria de Engenharia, CREA Nª 130733250-1, para realizar os trabalhos de elaboração do Estudo Técnico Preliminar acima citado.

Encaminhem-se os autos ao coordenador da EPC, para providências, comunicando-se os integrantes e caso se conclua pela viabilidade da contratação no ETP, encaminhar o processo a área demandante para elaboração do TR.

Dom Pedro/MA, 09 de fevereiro de 2026.

Fco Guthyerres Lemos Sampaio
Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 06/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

PORTARIA N0 05/2025 - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N0 05/2025 - GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação do Procurador Geral do Município de Dom Pedro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dom Pedro - MA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art 79, III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro – MA, pela presente,
Resolve:
Art 1º - Nomear o Sr. **RICARDO ALVES DA SILVA** CPF nº 054.397.163-51 para o cargo em comissão de PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO de Dom Pedro, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município, e demais legislações pertinentes ao cargo.
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

Dom Pedro – MA ,em 27 de Janeiro de 2025.

Ailton Mota Dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: f0bba80d869526895851113fafdcbe9d

PORTARIA N0 04/2025 - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N0 04/2025 - GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Administração e Finanças e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,
Resolve:
Art 1º - Nomear a Sra. **SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO**, CPF nº 282.967.103-15, para o cargo em comissão de Secretária de Administração e Finanças, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município, no Decreto de Delegação de Ordenação de Despesas e demais legislação pertinente ao cargo.
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 27º de Janeiro de 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: b84304b737f504466bd1b9f0def5fc5c

PORTARIA N0 06/2025 - GAB/PREFEITO

PORTARIA N0 06/2025 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação do Secretário(a) de Educação e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,
Resolve:
Art 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO GUTYERRES LEMOS SAMPAIO**, CPF nº 001.878.383-05, para o cargo em comissão de Secretário(a) de Educação, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município, no Decreto de Delegação de Ordenação de Despesas e demais legislação pertinente ao cargo.
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 27º de Janeiro de 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: c6042c9910e979f2352ee206fbd86c21

PORTARIA N0 07/2025 - GAB/PREFEITO

PORTARIA N0 07/2025 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Jurídico e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,
Resolve:
Art 1º - Nomear o Sr. **SAMILTTON DE JESUS DAMACENO TAVARES**, CPF nº 052.205.813-25, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município e demais legislação pertinente ao cargo.
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 27º de janeiro de 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: e6a8625ae5452ad9746b9cb7a5bd99df

PORTARIA Nº 008/SEMAFIN - 27 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 008/SEMAFIN - 27 DE JANEIRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em

de trabalho em **30%** (Trinta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade ao **Processo nº 4002.1811-0373/2024.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas Maranhão, Em 21 de Fevereiro de 2025.

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 1b2c022760236adf5685f2cb932366eb

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

LEI Nº 02, DE MARÇO DE 2025 DELEGA COMPETÊNCIA DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

LEI Nº 02, DE MARÇO DE 2025.

Delega competência de ordenação de despesas aos Secretários Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 79, §1, da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão;
Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, I, da Lei Orgânica Municipal que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica delegada competência para ordenar despesas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, para os titulares de todas as Secretarias Municipais e do Gabinete do Prefeito, nas respectivas áreas de atuação e nos limites dos créditos estabelecidos no orçamento.
Art. 2º A delegação de competência para ordenar despesas só poderá recair sobre o titular da pasta de cada secretaria, vedada subdelegação.
Art. 3º É competência do Ordenador de Despesa:
I - Emitir empenhos;
II - Autorizar pagamentos;
III - Firmar contratos, convênios, na forma da lei;
IV - Homologar licitações;
V - Assinar balancetes, relatórios, balanço anual, bem como, a prestação de contas aos órgãos fiscalizadores, internos e externos.
Parágrafo Único: A geração de despesas que acarrete a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental; gere aumento da despesa e as despesas de caráter continuado que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios, são indelegáveis e exclusivas do Prefeito Municipal ou seu substituto legal.

Art. 4º É responsabilidade do Ordenador de Despesa:
I - Zelar pela boa e regular aplicação de recursos públicos relativos à sua pasta;
II - Receber, verificar, guardar ou aplicar dinheiro, valores e outros bens públicos de sua pasta;
III - Observar o princípio da legalidade, moralidade, publicidade e transparência;
IV - Assinar, juntamente com os Contadores, os relatórios de gestão, balancetes, balanços anuais, bem como a prestação de contas de verbas sob a responsabilidade de sua secretaria, que serão encaminhados aos órgãos fiscalizadores internos e externos do Município;
V - Comunicar de forma expressa ao Chefe do Poder Executivo, sobre a ocorrência de toda e qualquer irregularidade que venha em prejuízo ao erário público elou ao patrimônio municipal;
VI - Observar os limites estabelecidos em Lei, sobre despesa com pessoal e terceirização de serviços, adequando à norma legal vigente.
Parágrafo Único: Responderão na forma da Lei, aos órgãos de fiscalização, externos e internos, o Ordenador de Despesa, que por ação ou omissão acarretar prejuízo à fazenda pública, elou ao patrimônio municipal.
Art. 5º. É direito do Ordenador de Despesas:
I - Recursar-se a autorizar pagamento, emitir empenho, homologar licitações, financiar contratos, quando houver dúvida quanto à legalidade dos mesmos;;

II - Recusar cumprir ordens superiores, manifestamente ilegais;

III - Realizar pesquisa própria, quando houver dúvidas quanto ao preço praticado na licitação, ou qualquer compra;

IV - requerer ao prefeito municipal, abertura de sindicância e/ou processo administrativo, quando for detectada alguma irregularidade no trato do bem público;

V - Ampla defesa e contraditório, quando ocorrer à hipótese do parágrafo único do art. 4 da presente Lei.

Parágrafo único: responderão na forma da lei, os órgãos de fiscalização, externos e internos, o Ordenador de Despesa, que por ação ou omissão acarretar prejuízo à Fazenda Pública e/ou ao patrimônio municipal.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA

bem caracterizam a contratação, tais como o quantitativo demandado e o local de entrega do bem ou de prestação do serviço.



CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações Gerais

Art. 12 O TR deverá ser divulgado na mesma data de divulgação do edital ou do aviso de contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, como anexo, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.

Vigência

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2024.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 56bd7120bf602ca861353c3ce6ae35e9

DECRETO N° 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO N° 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Prefeitura Municipal de Dom Pedro.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a nova "Lei de Licitações e Contratos Administrativos" para os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes e adequação das normas e regulamentos internos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro do Estado do Maranhão para a compatibilização da Política de Contratações, com as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município (LOM).

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMIARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Prefeitura Municipal.
Art. 2º Os órgãos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município, ficarão sujeitos às regras deste Decreto, sendo que na hipótese de utilização de recursos da União deverá ser observado o regramento editado pelo referido Ente.

Definições

Art. 3º Para fins deste REGULAMENTO, considera-se:
I - Estudo Técnico Preliminar - ETP: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;
II - Contratações correlatas: aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si;
III - Contratações interdependentes: aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração;
IV – Setor requisitante: agente ou unidade responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la;
V - Área técnica: agente ou unidade com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o documento de formalização de demanda, e promover a agregação de valor e a compilação de necessidades de mesma natureza; e
VI - Equipe de Planejamento da Contratação: conjunto de integrantes das áreas solicitante, técnica e de contratação, indicados pela autoridade competente das respectivas unidades, observados os requisitos previstos no art. 7º, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e que reúnem as competências necessárias à execução das etapas de planejamento da contratação, com conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;
Parágrafo único: Os papéis de setor requisitante e de área técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado.
Art. 4º Os ETP poderão ser elaborados no Sistema ETP Digital, do governo federal, observados os procedimentos estabelecidos no manual técnico operacional que será publicado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras, para acesso ao sistema e operacionalização.
Art. 5º As limitações operacionais porventura existentes no Sistema ETP Digital do Governo Federal, não vinculam este poder executivo municipal podendo ser adotadas medidas para a sua superação, prevalecendo, nesses casos, a instrução constante do processo de contratação.

CAPÍTULO II
ELABORAÇÃO

Diretrizes Gerais

Art. 6º O ETP deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação.
Art. 7º O ETP deverá estar alinhado com o Plano de Contratações Anual, além de outros instrumentos de planejamento da Administração.
Art. 8º O ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação, observado o § único do art. 3º.
Parágrafo único - Nos casos em que o órgão ou entidade não possuir quadro de colaboradores suficientes ou aptos, inviabilizando a elaboração conjunta do ETP, será permitida sua confecção de forma individual ou a contratação de terceiro, profissional especializado que preste assessoria técnica, e que auxilie na elaboração do instrumento, observados os impedimentos dispostos no art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021, e desde que devidamente justificada a circunstância.

Conteúdo

Art. 9º Com base no Plano de Contratações Anual, o ETP deverá conter os seguintes elementos:
I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
II - Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho;
III - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de

solução a contratar, podendo, entre outras opções:
a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;
b) ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições;
c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e
d) ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.
IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
V - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
VI - Estimativa do valor da contratação, com base no Art. 23 da Lei nº 14.133/21 e/ou regulamento próprio que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral;
VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução;
VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes;
IX - Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento;
X - Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
XI - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; e
XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.
§ 1º O ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VII e XIII do caput deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos, apresentar as devidas justificativas.
§ 2º Caso, após o levantamento do mercado de que trata o inciso III, a quantidade de fornecedores for considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível.
§ 3º Em todos os casos, o estudo técnico preliminar deve privilegiar a consecução dos objetivos de uma contratação, nos termos no art. 11 da Lei nº 14.133, de 2021, em detrimento de modelagem de contratação centrada em exigências meramente formais.
Art. 10 Durante a elaboração do ETP poderão ser avaliadas:
I - a possibilidade de utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra, desde que não haja prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, nos termos do § 2º do art. 25 da Lei nº 14.133, de 2021;
II - a necessidade de ser exigido, em edital ou em aviso de contratação direta, que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades, conforme dispõe o § 4º do art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021; e
III - as contratações anteriores voltadas ao atendimento de necessidade idêntica ou semelhante à atual, como forma de melhorar a performance contratual, em especial nas contratações de execução continuada ou de fornecimento contínuo de bens e serviços, com base, inclusive, no relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021.
Art. 11 Quando o ETP demonstrar que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital são relevantes aos fins pretendidos pela Administração, deverá ser escolhido o critério de julgamento de técnica e preço, conforme o disposto no § 1º do art. 36 da Lei nº 14.133, de 2021.
Art. 12 Na elaboração do ETP, o setor requisitante ou a equipe de planejamento poderão pesquisar outros ETP de outro órgão, como forma de identificar soluções semelhantes que possam se adequar à demanda da prefeitura municipal.

Fls. nº 07
Rubrica

Exceções à elaboração do ETP

Art. 13 A elaboração do ETP:
I – Facultada nas hipóteses de:
a) contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do art. 72, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial nos casos de:
a.1. contratações por dispensa em função do valor, conforme os incisos I e II do art. 75 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;
a.2. licitações desertas ou fracassadas, conforme inciso III do art. 75 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;
a.3. casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem, conforme inciso VII do art. 75 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021; e
a.4. emergência ou calamidade pública, conforme inciso VIII do art. 75 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;
b) contratação de licitante remanescente nos termos do § 7º do art. 90 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021;
c) Nos casos em que a administração pública já identificou a melhor solução por meio de ETP realizado previamente.
§ 1º - Na hipótese prevista no inciso anterior deverá ser acostado aos autos, o estudo técnico preliminar a qual faz referência a solução encontrada;
§ 2º - Havendo mudança da necessidade da contratação deverá ser realizado novo ETP;
d) Quando a melhor solução para o atendimento da necessidade da Administração for previamente identificada a partir de processos de padronização, pré-qualificação e outros procedimentos similares;
II – Dispensável nas hipóteses:
a) em que o ETP tenha sido elaborado por unidade responsável pela realização de procedimentos de licitações e contratações em benefício de outros órgãos e entidades;

CAPÍTULO III
REGRAS ESPECÍFICAS

Contratações de obras e serviços comuns de engenharia

Art. 14 Quando da elaboração do ETP para a contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos, conforme disposto no § 3º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicação

Art. 15 Os ETP para as contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicação deverão observar as regras específicas em regulamento próprio.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações Gerais

Art. 16 A alta administração dos órgãos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional deverá garantir apoio técnico e capacitação aos responsáveis pela elaboração do ETP.

Vigência

Art. 17 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2024.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 545085246484e7eb1397f5597b495599

DECRETO N° 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO N° 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Estabelece a contratação direta disciplinada pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a nova "Lei de Licitações e Contratos Administrativos" para os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes e adequação das normas e regulamentos internos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro do Estado do Maranhão para a compatibilização da Política de Contratações, com as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município (LOM).

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto regulamenta a contratação direta de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública do Município.

Sistema de Dispensa Eletrônica

Art. 2° O Município de Dom Pedro deverá realizar, preferencialmente o Sistema de Dispensa Eletrônica, para a realização dos procedimentos de contratação direta de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia.
§ 1º A aplicação dos normativos expedidos pelo Poder Executivo Federal limitar-se-á aos aspectos operacionais inerentes à parametrização do Sistema de Dispensa Eletrônica, prevalecendo os normativos regulamentares da administração pública municipal.
§ 2º - Os órgãos e entidades da Administração direta, autárquica ou fundacional, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar as regras vigentes que regulamentam o respectivo procedimento em âmbito Federal, exceto nos casos em que a lei, a regulamentação específica ou o termo de transferência dispuser de forma diversa sobre as contratações com os recursos do repasse.

Hipóteses de uso

Art. 3º Será adotado a dispensa de licitação, preferencialmente na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses:
I - Contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;
II - Contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;
III - Contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, quando cabível;
IV - Registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.
§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput, deverão ser observados:
I - O somatório despendido no exercício; e
II - O somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.
§ 2º Considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
§ 3º O disposto no § 1º deste artigo não se aplica às contratações de até R$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, de que trata o § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO II
DO PROCEDIMENTO

Instrução

Art. 4º O procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:
I - Documento de formalização de demanda com a justificativa para a contratação, termo de referência/projeto básico ou projeto executivo e, se for o caso, estudo técnico preliminar e análise de riscos;
II - Estimativa de despesa, com base no Art. 23 da Lei nº 14.133/21 e/ou regulamento próprio que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município;
§ 1 Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de despesa de que trata o inciso III poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.
III - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
IV - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - Razão de escolha do contratado;
VII - justificativa de preço, se for o caso;
VIII - parecer jurídico emitido pela Procuradoria-Geral do Município;
IX - Autorização da autoridade competente;
§ 1º Na hipótese de registro de preços, de que dispõe o inciso IV do art. 3º, somente será exigida a previsão de recursos orçamentários, nos termos do inciso III do caput, quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.
§ 2º O ato que autoriza a contratação direta, bem como o extrato do contrato ou instrumento equivalente, deverão ser divulgados e mantidos à disposição do público em site ou sistema eletrônico oficial do Município.

Do Setor Responsável pelo procedimento

Secretaria Municipal de
Educação
CNPJ: 06.074.712/0001-31
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA

PREFEITURA DE
DOM PEDRO

Fls nº 09

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Por meio do Documento de Formalização de Demanda – DFD, a Secretaria Municipal de Educação, foi solicitado a **Contratação de empresa para os serviços de engenharia para ampliação e reforma de escolas no município de Dom Pedro/MA**

Analisada a solicitação, **APROVO a DFD e AUTORIZO** a abertura de Processo Administrativo.

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de elaboração do Estudo Técnico Preliminar com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e seja realizada a análise de riscos respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021.

CONVOCO os servidores: **Barbara Caiani de Lima Magalhaes** - Engenheira Civil do Município, Portaria nº 41/2025 e **Darwin Einstein Arruda Nogueira Lima**, Assessoria de Engenharia, CREA Nª 130733250-1, para realizar os trabalhos de elaboração do Estudo Técnico Preliminar acima citado.

Encaminhem-se os autos ao coordenador da EPC, para providências, comunicando-se os integrantes e caso se conclua pela viabilidade da contratação no ETP, encaminhar o processo a área demandante para elaboração do TR.

Dom Pedro/MA, 09 de fevereiro de 2026.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 06/2025

Fl. nº 10

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Processo Administrativo nº 2026.0209.001/2026 – SEMED

Necessidade da Administração em deficiências estruturais em unidades escolares da rede pública municipal, decorrentes do desgaste natural das edificações, da ausência de ampliações compatíveis com o crescimento da demanda e da necessidade de adequação às normas técnicas vigentes.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A presente demanda decorre da identificação de **deficiências estruturais em unidades escolares da rede pública municipal**, ocasionadas principalmente pelo desgaste natural das edificações ao longo do tempo, pela insuficiência de ampliações e adequações que acompanhem o crescimento da demanda educacional e pela necessidade de adequação às normas técnicas e de segurança vigentes.

1.2. Com o aumento do número de alunos matriculados e a intensificação das atividades pedagógicas, diversas unidades escolares passaram a apresentar limitações físicas e estruturais que comprometem o pleno funcionamento das atividades educacionais. Entre os principais problemas identificados estão deterioração de estruturas físicas, necessidade de reparos em coberturas, instalações elétricas e hidráulicas, além da insuficiência ou inadequação de determinados espaços destinados ao desenvolvimento das atividades escolares.

1.3. Nesse contexto, torna-se necessária a realização de **serviços de reforma, manutenção e, quando necessário, ampliação das unidades escolares**, a fim de garantir condições adequadas de funcionamento, segurança, conforto e acessibilidade para alunos, professores e demais profissionais da educação. A intervenção também visa assegurar que os ambientes escolares atendam aos padrões mínimos de qualidade exigidos pela legislação educacional e pelas normas técnicas aplicáveis.

1.4. Dessa forma, a contratação pretendida busca promover a melhoria da infraestrutura das escolas da rede municipal, contribuindo para a oferta de um ambiente educacional mais seguro, adequado e favorável ao processo de ensino-aprendizagem.

1.5. A presente contratação decorre de diagnóstico técnico realizado pela Secretaria Municipal de Educação, com base em vistorias in loco, relatórios das unidades escolares e demandas administrativas, que identificaram deficiências estruturais específicas em diversas unidades da rede municipal de ensino de Dom Pedro/MA.

1.6. Foram constatados problemas como:

a) Deterioração de coberturas, com risco de infiltrações e comprometimento da segurança;

b) Instalações elétricas obsoletas ou inadequadas, oferecendo risco potencial de curto-circuito e acidentes;

c) Falhas nos sistemas hidrossanitários, prejudicando condições básicas de funcionamento;

d) Desgaste de estruturas físicas (paredes, pisos e esquadrias), afetando diretamente a salubridade e o conforto;

e) Insuficiência de espaços físicos, em razão do aumento da demanda escolar, impactando a organização pedagógica.

1.7. São 07 (sete) unidades escolares (U.I. FRANCISCO FRANCO RIBEIRO, U.I. DO

Bárbara Caiani de L. Magalhães
Engenheira Civil
CREA Nº 112.322.747-0

Fls nº 11

TRIÂNGULO, U.I. JOSUÉ MONTELLO, U.I. RENATO NUNES, E.M. JOSÉ PEQUENO, E.M. GONÇALVES DIAS e E.M. RAIMUNDO PIRES FERREIRA) afetadas apresentam diferentes níveis de criticidade, variando entre intervenções de manutenção corretiva, reforma parcial e necessidade de ampliação de ambientes.

1.8. Do ponto de vista pedagógico, tais limitações estruturais impactam diretamente:

a) A qualidade do ensino-aprendizagem, devido à inadequação dos ambientes;
b) A segurança de alunos e profissionais da educação;
c) A regularidade das atividades escolares, podendo ocasionar interrupções.

1.9. Dessa forma, a contratação visa restabelecer condições adequadas de infraestrutura escolar, garantindo ambientes seguros, acessíveis e compatíveis com as exigências normativas e educacionais vigentes.

2. ÁREA REQUISITANTE

2.1. Secretaria Municipal de Educação - Secretário: Francisco Guthyerres Lemos Sampaio

3. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO AO PLANEJAMENTO

3.1. A presente contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Dom Pedro/MA, para o exercício de 2026, tendo em vista que o objeto ora proposto está previsto no planejamento anual de aquisições e contratações da Administração Pública Municipal.

3.2. O objeto atende às necessidades previamente identificadas pela unidade requisitante, estando em consonância com as diretrizes estratégicas da Administração, contribuindo para a adequada execução das políticas públicas e para a continuidade dos serviços públicos essenciais.

4. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

4.1 Para a adequada execução do objeto, a futura contratação deverá observar requisitos técnicos, operacionais e legais que garantam a qualidade dos serviços prestados, a segurança das intervenções e o atendimento às necessidades da Administração Pública.

4.2. A contratação deverá atender a requisitos técnicos, operacionais e legais rigorosos, conforme segue:

4.3. Qualificação técnica

- Comprovação de aptidão mediante atestados de capacidade técnica compatíveis com serviços de engenharia similares;
- Registro da empresa no CREA/CAU;
- Indicação de responsável técnico com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou RRT.

4.4. Equipe mínima exigida

- Engenheiro civil responsável técnico;
- Encarregado geral de obras;
- Equipe operacional compatível com o porte dos serviços.

4.5. Padrões técnicos e normativos

- Atendimento às normas da ABNT;
- Conformidade com legislações de segurança do trabalho;

Bárbara Caiani de L. Magalhães
Engenheira Civil
CREA Nº 112.322.747-0

Fls nº 12

- Atendimento às normas de acessibilidade e edificações públicas.

4.6. Execução dos serviços

- Execução conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias;
- Adoção de cronograma físico-financeiro;
- Definição de prazos máximos por etapa.

4.7. Critérios de medição e pagamento

- Medição por serviços efetivamente executados;
- Base em unidades previstas em planilha (m², m³, unidades, etc.);
- Fiscalização por responsável técnico da Administração.

4.8. Obrigações operacionais

- Garantir a continuidade das atividades escolares;
- Planejar intervenções por etapas ou períodos não letivos, quando necessário;
- Gerenciar resíduos e impactos ambientais.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTITADES A SEREM CONTRATADAS

5.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas foi realizada com base no levantamento preliminar das necessidades identificadas nas unidades escolares da rede pública municipal, considerando as condições estruturais atuais dos prédios, o grau de deterioração das instalações, bem como a demanda por adequações e eventuais ampliações.

5.2. A estimativa foi elaborada com base em:

a) Levantamentos técnicos por unidade escolar que são 07 (sete);
b) Projetos e memoriais descritivos.

5.3. Memória de cálculo (metodologia):

a) Quantificação por tipo de serviço (m², m³, unidades);
b) Consolidação das demandas das escolas;

5.4. Separação entre:

a) Serviços de reforma
b) Serviços de ampliação

5.5. As quantidades refletem a **demanda estimada global da rede municipal**, podendo variar conforme necessidade real.

5.6. Ressalta-se que, em razão da natureza dos serviços de engenharia, as quantidades poderão ser estimadas por meio de planilhas orçamentárias, com base em projetos básicos, memoriais descritivos e composições de custos unitários, podendo sofrer variações conforme a necessidade real verificada durante a execução contratual.

5.7. Assim, a contratação deverá contemplar quantitativos suficientes para atender a totalidade das demandas previstas, observando-se critérios de economicidade e eficiência, bem como a possibilidade de execução de forma parcelada, conforme cronograma físico-financeiro a ser definido pela Administração.

5.8. Destaca-se, por fim, que os quantitativos estimados servirão como referência para a contratação, não implicando obrigatoriedade de execução integral, podendo ser ajustados conforme a conveniência e necessidade da Administração, nos termos da legislação vigente.

5.9. Conforme levantamento do projeto proposto foram levantadas as quantidades conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.

Bárbara Calahi de L. Magalhães
Engenheira Civil
CREA Nº 112.322.747-0

Fls. nº 13

1	**PLANILHA DE SERVIÇOS - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS**		
1.1	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1.1	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	m²	193,50
1.1.2	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - Rev 02_02/2022	mês	6,00
1.1.3	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m²	38,00
1.2	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
1.2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5,95
1.2.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5,95
1.2.3	AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5,95
1.2.4	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	261,45
1.3	**DEMOLIÇÃO E RETIRADA**		
1.3.1	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1.867,59
1.3.2	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1.867,59
1.3.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	55,89
1.3.4	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	3,00
1.3.5	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	795,00
1.4	**COBERTURA**		
1.4.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	2.132,08
1.4.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	2.132,08
1.5	**ELETRICA**		
1.5.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.150,00
1.5.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.150,00
1.5.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.438,00
1.5.4	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	80,00
1.5.5	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	63,00

Caiani de L. Magalhães
Engenheira Civil
CREA Nº 112.322.747-0

Fls. nº 14

1.5.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00
1.5.7	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16,00
1.5.8	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	120,00
1.5.9	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	10,00
1.5.10	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	225,00
1.5.11	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A 24000 BTUS/H. AF_11/2021	UN	26,00
1.6	**HIDROSSANITARIO**		
1.6.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00
1.6.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00
1.6.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	180,00
1.6.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	255,00
1.6.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	228,00
1.6.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	67,50
1.6.7	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00
1.6.8	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
1.6.9	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00
1.6.10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00
1.7	**PINTURA INTERNA**		
1.7.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	2.800,00
1.7.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	2.800,00
1.7.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	2.800,00
1.8	**PINTURA EXTERNA**		
1.8.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	4.216,00

Bárbara Caiani de L. Magalhães
Engenheira Civil
CREA Nº 112.322.747-0

1.8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	4.216,00
1.8.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	4.216,00
1.9	**ESQUADRIAS**		
1.9.1	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UM	30,00
1.9.2	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	70,00
1.9.3	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	17,00
1.9.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	12,00
1.9.5	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	20,50
1.10	**FUNDAÇÃO**		
1.10.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	12,50
1.10.2	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	907,23
1.10.3	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	8,50
1.10.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	144,80
1.11	**SUPER ESTRUTURA**		
1.11.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.672,03
1.11.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	230,00
1.11.3	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	12,93
1.11.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	7,97
1.11.5	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	m²	14,05
1.12	**ALVENARIA, CHAPISCO, REBOCO E REVESTIMENTO DE PAREDE**		
1.12.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X24 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	392,01

Tatiana Laiani de L. Magalhães
Engenheira Civil
CREA Nº 112.322.747-0

1.12.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	794,00
1.12.3	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	794,00
1.12.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	m²	72,50
1.13	**PISO**		
1.13.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	311,50
1.13.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	m²	311,50
1.13.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	167,50
1.13.4	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	79,50
1.14	**SOLEIRA, RODAPE E BANCADAS**		
1.14.1	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	64,00
1.14.2	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	80,50
1.14.3	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
1.15	**FORRO**		
1.15.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	779,75
1.16	**LIMPEZA FINAL**		
1.16.1	Limpeza de revestimentos cerâmicos	m²	1.728,00

6. SOLUÇÕES DE MERCADO LEVANTADAS

6.1. Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as soluções disponíveis no mercado que pudessem suprir de forma eficiente as deficiências estruturais das unidades escolares da rede pública municipal.

6.2. Foram analisadas as seguintes alternativas:

I – Licitação própria (Concorrência ou Pregão para serviços de engenharia)

- Maior controle sobre escopo e orçamento
- Possibilidade de ampla competitividade
- Maior prazo para contratação

II – Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP)

- Maior celeridade na contratação
- Redução de custos administrativos
- Necessidade de comprovação de vantajosidade

Bárbara Calanni de L. Magalhães
Engenheira Civil
CREA Nº 112.322.747-0

Fls nº 17

III – Execução direta pela Administração

- Inviável devido à ausência de estrutura técnica e operacional suficiente

6.3. Análise econômica comparativa: Foi realizada análise com base em referências de mercado (SINAPI e contratações similares), demonstrando que:

a) Os preços registrados em eventual ARP são **compatíveis ou inferiores aos referenciais de mercado**;
b) A adesão reduz custos indiretos administrativos;
c) O ganho de tempo evita agravamento das condições estruturais.

6.4. A solução mais vantajosa será a **adesão à Ata de Registro de Preços**, desde que comprovada formalmente a vantajosidade econômica e a compatibilidade com o objeto.

6.5. Análise de Vantajosidade da Adesão à Ata de Registro de Preços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UND	QTD	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011102/2025			SINAPI - 01/2026 - Maranhão SICRO3 - 10/2025 - Maranhão ORSE - 11/2025 - Sergipe	
				VALOR UNIT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	**PLANILHA DE SERVIÇOS - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS**							
1.1	**SERVIÇOS INICIAIS**					**R$ 50.019,38**		**R$ 68.760,70**
1.1.1	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	m²	193,5	R$ 78,23	R$ 95,80	R$ 18.537,30	R$ 129,12	R$ 24.984,72
1.1.2	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - Rev 02_02/2022	mês	6	R$ 1.093,36	R$ 1.339,03	R$ 8.034,18	R$ 2.000,00	R$ 12.000,00
1.1.3	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m²	38	R$ 503,84	R$ 617,05	R$ 23.447,90	R$ 836,21	R$ 31.775,98
1.2	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**R$ 206.090,89**		**R$ 299.877,69**
1.2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5,95	R$ 15.978,28	R$ 19.568,59	R$ 116.433,11	R$ 30.448,96	R$ 181.171,31
1.2.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5,95	R$ 5.391,43	R$ 6.602,88	R$ 39.287,13	R$ 7.345,73	R$ 43.707,09
1.2.3	AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5,95	R$ 4.050,00	R$ 4.960,03	R$ 29.512,17	R$ 8.228,38	R$ 48.958,86
1.2.4	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	261,45	R$ 65,15	R$ 79,78	R$ 20.858,48	R$ 99,60	R$ 26.040,42
1.3	**DEMOLIÇÃO E RETIRADA**					**R$ 33.067,62**		**R$ 40.749,87**

Bárbara Caiani de L. Magalhães
Engenheira Civil
CREA Nº 112.322 747-0

1.3.1	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1.867,59	R$ 5,72	R$ 7,00	R$ 13.073,13	R$ 9,87	R$ 18.433,11
1.3.2	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1.867,59	R$ 3,42	R$ 4,18	R$ 7.806,52	R$ 4,57	R$ 8.534,89
1.3.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	55,89	R$ 54,23	R$ 66,41	R$ 3.711,65	R$ 73,41	R$ 4.102,88
1.3.4	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	3	R$ 190,86	R$ 233,74	R$ 701,22	R$ 258,33	R$ 774,99
1.3.5	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	795	R$ 7,99	R$ 9,78	R$ 7.775,10	R$ 11,20	R$ 8.904,00
1.4	**COBERTURA**					**R$ 233.036,34**		**R$ 365.779,64**
1.4.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	2.132,08	R$ 54,95	R$ 67,29	R$ 143.467,66	R$ 103,10	R$ 219.817,45
1.4.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	2.132,08	R$ 34,31	R$ 42,01	R$ 89.568,68	R$ 68,46	R$ 145.962,20
1.5	**ELETRICA**					**R$ 54.390,83**		**R$ 74.739,70**
1.5.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.150,00	R$ 2,53	R$ 3,09	R$ 6.643,50	R$ 4,20	R$ 9.030,00
1.5.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.150,00	R$ 3,62	R$ 4,43	R$ 9.524,50	R$ 6,16	R$ 13.244,00
1.5.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TER-	M	2.438,00	R$ 5,89	R$ 7,21	R$ 17.577,98	R$ 10,32	R$ 25.160,16

Bárbara Cóiani de L. Magalhães
Engenheira Civil
CREA Nº 112.322.747-0

	MINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023							
1.5.4	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	80	R$ 40,28	R$ 49,33	R$ 3.946,40	R$ 59,48	R$ 4.758,40
1.5.5	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	63	R$ 24,56	R$ 30,07	R$ 1.894,41	R$ 34,31	R$ 2.161,53
1.5.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	R$ 344,38	R$ 421,76	R$ 4.217,60	R$ 651,28	R$ 6.512,80
1.5.7	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16	R$ 44,01	R$ 53,89	R$ 862,24	R$ 71,08	R$ 1.137,28
1.5.8	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	120	R$ 37,64	R$ 46,09	R$ 5.530,80	R$ 62,82	R$ 7.538,40
1.5.9	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	10	R$ 90,97	R$ 111,41	R$ 1.114,10	R$ 141,80	R$ 1.418,00
1.5.10	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	225,00124	R$ 9,50	R$ 11,63	R$ 2.616,76	R$ 14,53	R$ 3.269,27
1.5.11	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A 24000 BTUS/H. AF_11/2021	UN	26	R$ 14,53	R$ 17,79	R$ 462,54	R$ 19,61	R$ 509,86
1.6	**HIDROSSANITARIO**					**R$ 36.959,15**		**R$ 49.294,04**
1.6.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20	R$ 393,69	R$ 482,15	R$ 9.643,00	R$ 666,70	R$ 13.334,00
1.6.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20	R$ 356,54	R$ 436,65	R$ 8.733,00	R$ 589,03	R$ 11.780,60

Bárbara Caiani de L. Magalhães
Engenheira Civil
CREA Nº 112.322.747-0

1.6.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	180	R$ 20,96	R$ 25,66	R$ 4.618,80	R$ 33,42	R$ 6.015,60
1.6.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	255	R$ 9,00	R$ 11,02	R$ 2.810,10	R$ 15,90	R$ 4.054,50
1.6.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	228	R$ 20,91	R$ 25,60	R$ 5.836,80	R$ 29,60	R$ 6.748,80
1.6.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	67,5	R$ 18,09	R$ 22,15	R$ 1.495,12	R$ 25,65	R$ 1.731,38
1.6.7	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12	R$ 16,10	R$ 19,71	R$ 236,52	R$ 25,62	R$ 307,44
1.6.8	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	R$ 429,92	R$ 526,52	R$ 2.106,08	R$ 788,17	R$ 3.152,68
1.6.9	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1	R$ 469,97	R$ 575,57	R$ 575,57	R$ 888,80	R$ 888,80
1.6.10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8	R$ 92,29	R$ 113,02	R$ 904,16	R$ 160,03	R$ 1.280,24
1.7	**PINTURA INTERNA**					**R$ 77.560,00**		**R$ 113.960,00**
1.7.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	2.800,00	R$ 2,86	R$ 3,50	R$ 9.800,00	R$ 4,62	R$ 12.936,00
1.7.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	2.800,00	R$ 12,66	R$ 15,50	R$ 43.400,00	R$ 22,26	R$ 62.328,00
1.7.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	2.800,00	R$ 7,11	R$ 8,70	R$ 24.360,00	R$ 13,82	R$ 38.696,00
1.8	**PINTURA EXTERNA**					**R$ 156.919,52**		**R$ 232.132,96**

Bárbara Caiani de L. Magalhães
Engenheira Civil
CREA Nº 112.322.747-0

1.8.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	4.216,00	R$ 2,86	R$ 3,50	R$ 14.756,00	R$ 4,62	R$ 19.477,92
1.8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	4.216,00	R$ 20,43	R$ 25,02	R$ 105.484,32	R$ 36,62	R$ 154.389,92
1.8.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	4.216,00	R$ 7,11	R$ 8,70	R$ 36.679,20	R$ 13,82	R$ 58.265,12
1.9	**ESQUADRIAS**					**R$ 64.991,71**		**R$ 93.277,82**
1.9.1	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	30	R$ 371,12	R$ 454,51	R$ 13.635,30	R$ 620,06	R$ 18.601,80
1.9.2	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	70	R$ 222,91	R$ 272,99	R$ 19.109,30	R$ 400,86	R$ 28.060,20
1.9.3	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	17	R$ 336,10	R$ 411,62	R$ 6.997,54	R$ 565,01	R$ 9.605,17
1.9.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	12	R$ 719,64	R$ 881,34	R$ 10.576,08	R$ 1.341,43	R$ 16.097,16
1.9.5	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	20,5	R$ 584,46	R$ 715,78	R$ 14.673,49	R$ 1.020,17	R$ 20.913,49
1.10	**FUNDAÇÃO**					**R$ 48.707,11**		**R$ 60.916,22**
1.10.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	12,5	R$ 80,73	R$ 98,87	R$ 1.235,87	R$ 109,96	R$ 1.374,50
1.10.2	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	907,23076	R$ 12,64	R$ 15,48	R$ 14.043,93	R$ 16,75	R$ 15.196,12
1.10.3	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM	m³	8,5	R$ 915,99	R$ 1.121,81	R$ 9.535,38	R$ 1.292,55	R$ 10.986,68

Bárbara Caiani de L. Magalhães
Engenheira Civil
CREA Nº 112.322.747-0

	USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024							
1.10.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	144,79959	R$ 134,73	R$ 165,00	R$ 23.891,93	R$ 230,38	R$ 33.358,93
1.11	**SUPER ESTRUTURA**					**R$ 71.723,65**		**R$ 93.259,72**
1.11.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.672,03	R$ 9,61	R$ 11,76	R$ 19.663,09	R$ 12,73	R$ 21.284,97
1.11.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	230	R$ 101,25	R$ 124,00	R$ 28.520,00	R$ 170,35	R$ 39.180,50
1.11.3	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	12,9304	R$ 816,10	R$ 999,47	R$ 12.923,54	R$ 1.412,05	R$ 18.258,37
1.11.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	7,97	R$ 799,32	R$ 978,92	R$ 7.801,99	R$ 1.388,87	R$ 11.069,29
1.11.5	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	m²	14,045	R$ 163,66	R$ 200,43	R$ 2.815,03	R$ 246,82	R$ 3.466,59
1.12	**ALVENARIA, CHAPISCO, REBOCO E REVESTIMENTO DE PAREDE**					**R$ 79.762,15**		**R$ 111.681,94**
1.12.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X24 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	392,009	R$ 64,65	R$ 79,17	R$ 31.035,35	R$ 113,93	R$ 44.661,59
1.12.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA	m²	793,99907	R$ 7,95	R$ 9,73	R$ 7.725,61	R$ 10,72	R$ 8.511,67

Bárbara Caiani de L. Magalhães
Engenheira Civil
CREA Nº 112.322.747-0

	TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022							
1.12.3	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	793,99526	R$ 20,55	R$ 25,16	R$ 19.976,92	R$ 34,83	R$ 27.654,86
1.12.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	m²	72,5	R$ 236,79	R$ 289,99	R$ 21.024,27	R$ 425,57	R$ 30.853,83
1.13	**PISO**					**R$ 65.402,47**		**R$ 85.863,03**
1.13.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	311,49655	R$ 30,90	R$ 37,84	R$ 11.787,02	R$ 45,75	R$ 14.250,97
1.13.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	m²	311,49655	R$ 58,80	R$ 72,01	R$ 22.430,86	R$ 104,30	R$ 32.489,09
1.13.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	167,49669	R$ 88,12	R$ 107,92	R$ 18.076,24	R$ 128,65	R$ 21.548,45
1.13.4	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	79,497555	R$ 134,64	R$ 164,89	R$ 13.108,35	R$ 221,07	R$ 17.574,52
1.14	**SOLEIRA, RODAPE E BANCADAS**					**R$ 24.261,57**		**R$ 33.518,42**
1.14.1	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	63,999566	R$ 106,13	R$ 129,97	R$ 8.318,02	R$ 179,76	R$ 11.504,56
1.14.2	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	80,499758	R$ 144,98	R$ 177,55	R$ 14.292,73	R$ 244,35	R$ 19.670,12
1.14.3	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA -	UN	2	R$ 673,97	R$ 825,41	R$ 1.650,82	R$ 1.171,87	R$ 2.343,74

Bárbara Cariani de L. Magalhães
Engenheira Civil
CREA Nº 112.322.747-0

	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020							
1.15	**FORRO**					**R$ 49.904,25**		**R$ 66.084,15**
1.15.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	779,754	R$ 52,26	R$ 64,00	R$ 49.904,25	R$ 84,75	R$ 66.084,15
1.16	**LIMPEZA FINAL**					**R$ 18.126,72**		**R$ 23.760,00**
1.16.1	Limpeza de revestimentos cerâmicos	m²	1.728,00	R$ 8,57	R$ 10,49	R$ 18.126,72	R$ 13,75	R$ 23.760,00
VALOR TOTAL						**R$ 1.270.923,36**		**R$ 1.813.655,89**

6.5.1. Percentual médio de economia: aproximadamente **14,61%** inferior ao SINAPI

6.5.2. Itens com preços superiores: dentro da margem aceitável de mercado

6.5.3. Conclusão: os preços da ATA são globalmente vantajosos e compatíveis

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

7.1. Dentre as soluções de mercado analisadas, a adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) apresenta-se como a alternativa mais vantajosa e adequada à Administração Pública, à luz dos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente os da legalidade, eficiência, economicidade, celeridade e interesse público.

7.2. A escolha fundamenta-se, inicialmente, na necessidade de atendimento célere das demandas estruturais das unidades escolares, considerando que as deficiências identificadas impactam diretamente a qualidade do ambiente educacional e podem comprometer a segurança de alunos, professores e demais servidores. A realização de procedimento licitatório próprio, embora juridicamente possível, demandaria maior lapso temporal para sua conclusão, o que poderia resultar em prejuízos à continuidade e regularidade dos serviços públicos educacionais.

7.3. Nesse contexto, a adesão à ata vigente revela-se medida eficaz para garantir a tempestividade da contratação, permitindo resposta imediata às necessidades da Administração, em consonância com o princípio da eficiência previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

7.4. No que se refere à vantajosidade econômica, destaca-se que os preços registrados em ata decorrem de prévio procedimento licitatório, no qual foram observados os princípios da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021. Assim, a adesão possibilita à Administração usufruir de condições contratuais já testadas no mercado, devendo, ainda, ser precedida de pesquisa que comprove a compatibilidade dos preços com os praticados atualmente.

7.5. Ademais, a solução escolhida proporciona significativa redução de custos administrativos e operacionais, ao dispensar a realização de novo certame, otimizando recursos humanos e estruturais, o que está alinhado com o princípio da economicidade e com a busca pela melhor alocação dos recursos públicos.

7.6. Importante destacar que a adesão à Ata de Registro de Preços encontra respaldo legal na Lei nº 14.133/2021, desde que observados os requisitos pertinentes, tais como:

a) demonstração formal da vantajosidade da contratação;

Bárbara Caiani de L. Magalhães
Engenheira Civil
CREA Nº 112.322.747-0

Folha 25

b) compatibilidade do objeto com as necessidades da Administração;
c) anuência do órgão gerenciador da ata;
d) concordância do fornecedor registrado;
e) existência de saldo disponível na ata;
f) observância dos limites legais e regulamentares aplicáveis.

7.7. Além disso, o entendimento consolidado dos Tribunais de Contas, a exemplo do Tribunal de Contas da União (TCU), admite a adesão à ata como medida legítima, desde que devidamente motivada e instruída com justificativa técnica que comprove sua vantajosidade e necessidade, evitando-se o uso indiscriminado do instituto.

7.8. Outro ponto relevante refere-se à padronização dos serviços e à mitigação de riscos contratuais, uma vez que a ata utilizada já foi objeto de execução anterior, possibilitando maior previsibilidade quanto à qualidade dos serviços, prazos e desempenho da contratada.

7.9. Por fim, a solução adotada encontra-se plenamente alinhada com o planejamento administrativo e com a necessidade de garantir a adequada infraestrutura das unidades escolares, contribuindo diretamente para a melhoria das condições de ensino e aprendizagem.

7.10. Dessa forma, resta devidamente justificada a escolha pela adesão à Ata de Registro de Preços, por se tratar da alternativa que melhor atende ao interesse público, assegurando eficiência, economicidade, celeridade e segurança jurídica à contratação pretendida.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O orçamento foi elaborado com base em:

- Tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil);
- Composição de custos unitários atualizados;
- Aplicação de BDI compatível com o mercado.

8.2. Elementos obrigatórios:

- Indicação de data-base dos preços;
- Demonstrativo do BDI adotado;
- Valor global estimado da contratação;
- Planilha orçamentária detalhada.

8.3. Valor esse total através da SINAPI - 01/2026 – Maranhão, SICRO3 - 10/2025 – Maranhão, ORSE - 11/2025 – Sergipe com BDI é de **R$ 1.813.655,75 (um milhão, oitocentos e treze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).**

8.4. Já a estimativa de valor nos preços registrados em Ata de Registro de Preços nº 005/2025, Pregão Eletrônico nº 011/2025, Processo Administrativo nº 011102/2025 do município de Conceição do Lago Açu/MA, da qual se pretende aderir, conforme proposta apresentada pelo órgão gerenciador.

8.5. A média dos valores, obtida com base nos itens constantes da referida ata, indica que o custo global estimado da contratação gira em torno de **R$ 1.270.923,36 (um milhão, duzentos e setenta mil, novecentos e vinte e três reais e seis centavos).**

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Bárbara Caiani de L. Magalhães
Engenheira Civil
CREA Nº 112.322.747-0

Fls. nº 26

9.1. A solução consiste na **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia**, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços, contemplando:

Escopo dos serviços:

- Reforma e manutenção predial;
- Adequações elétricas e hidrossanitárias;
- Recuperação estrutural;
- Pintura e acabamentos;
- Ampliação de ambientes escolares.

Forma de execução:

- Execução indireta, sob regime de **empreitada por preço unitário**;
- Serviços executados conforme demanda e ordens de serviço;
- Intervenções realizadas por unidade escolar.

Modelo de medição:

- Medição mensal por serviços executados;
- Base em planilha orçamentária e fiscalização técnica.

Vigência:

- Conforme vigência da ata e contrato decorrente.

Critérios operacionais:

- Execução por etapas;
- Compatibilização com calendário escolar;
- Priorização de unidades com maior risco estrutural.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. A presente contratação será realizada de forma **parcelada**, considerando a natureza do objeto e a necessidade de execução dos serviços de maneira gradual, conforme a demanda da Administração.

10.2. A execução será realizada de forma **parcelada por unidade escolar**, considerando:

- Natureza contínua e variável da demanda;
- Necessidade de priorização por grau de urgência;
- Melhor gestão operacional dos serviços.

10.3. Justificativa técnica:

- Permite maior eficiência na execução;
- Evita paralisação total das atividades escolares;
- Possibilita controle por etapas.

10.4. Compatibilidade com a adesão à ata: O parcelamento refere-se à **execução dos serviços**, não à forma de contratação, sendo plenamente compatível com a adesão.

10.5. O parcelamento mostra-se técnica e economicamente viável, tendo em vista que os serviços de engenharia a serem executados envolvem intervenções distintas em diversas unidades escolares, com diferentes níveis de complexidade, prioridades e cronogramas.

10.6. Dessa forma, a execução sob demanda permite melhor planejamento, acompanhamento e controle das atividades, evitando a paralisação das rotinas escolares e garantindo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

10.7. Além disso, o parcelamento contribui para a **otimização da gestão contratual**, possibilitando que a Administração emita ordens de serviço conforme a real necessidade, disponibilidade orçamentária e conveniência administrativa, sem a obrigatoriedade de execução integral imediata dos quantitativos estimados.

Bruna Caiani de L. Magalhães
Engenheira Civil
CREA Nº 112.322.747-0

Folha nº 27

10.8. Ressalta-se que a adoção do parcelamento não compromete a economia de escala, uma vez que a contratação se dará por meio de **adesão à Ata de Registro de Preços**, cujos valores já foram previamente definidos em processo licitatório, assegurando condições vantajosas para a Administração.

10.9. Ademais, o parcelamento está em consonância com o disposto na Lei nº 14.133/2021, que orienta a Administração a adotar soluções que promovam maior eficiência, competitividade e economicidade, sempre que técnica e economicamente justificáveis.

10.10. Por fim, destaca-se que a execução parcelada permite maior flexibilidade e controle na execução contratual, reduzindo riscos, evitando desperdícios e assegurando o atendimento adequado e contínuo das necessidades das unidades escolares da rede municipal.

10.11. Dessa forma, resta justificada a adoção do **parcelamento da contratação**, por se tratar da alternativa mais adequada ao interesse público e às características do objeto pretendido.

11. DEMOSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. A presente contratação tem como objetivo alcançar resultados que promovam a melhoria efetiva da infraestrutura das unidades escolares da rede pública municipal, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais.

11.2. Dentre os principais resultados pretendidos, destacam-se:

- Melhoria das condições físicas e estruturais das escolas, por meio da realização de serviços de reforma, manutenção e adequações necessárias;
- Garantia de segurança para alunos, professores e demais servidores, com a correção de problemas estruturais e adequação às normas técnicas vigentes;
- Adequação dos ambientes escolares às normas de acessibilidade, promovendo inclusão e melhores condições de uso para todos;
- Continuidade e qualidade na prestação do serviço educacional, evitando interrupções decorrentes de problemas estruturais;
- Otimização dos recursos públicos, mediante a adoção de solução mais célere e economicamente vantajosa, com redução de custos administrativos;
- Padronização e qualidade na execução dos serviços, com acompanhamento técnico e fiscalização adequada;
- Maior durabilidade das intervenções realizadas, reduzindo a necessidade de manutenções corretivas frequentes;
- Melhoria do ambiente escolar, contribuindo para o bem-estar dos usuários e favorecendo o processo de ensino-aprendizagem.

11.3. Dessa forma, a contratação pretendida visa não apenas solucionar problemas estruturais existentes, mas também elevar o padrão de qualidade da infraestrutura escolar, refletindo diretamente na melhoria dos serviços públicos ofertados à população.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

12.1. Para assegurar a adequada execução do objeto da contratação, a Administração deverá adotar previamente e durante a execução contratual as seguintes providências:

- A Administração também deverá designar servidor(es) responsável(is) pela gestão e

Bárbara Catani de L. Magalhães
Engenheira Civil
CREA Nº 112.322.747-0

FOLHA 28

fiscalização do contrato, garantindo o acompanhamento contínuo da execução dos serviços, o cumprimento das obrigações contratuais e a verificação da qualidade dos serviços prestados.

- Antes do início da execução, será realizada a definição das unidades escolares prioritárias, com base em critérios técnicos e nas necessidades mais urgentes, bem como a elaboração de cronograma de execução dos serviços.
- Deverá ser assegurada, ainda, a adequação das condições locais para execução dos serviços, incluindo, quando necessário, organização dos espaços, liberação de áreas e alinhamento com as equipes escolares, a fim de evitar prejuízos às atividades educacionais.
- A Administração deverá providenciar, quando aplicável, a obtenção de licenças, autorizações e documentos técnicos necessários, bem como verificar a apresentação, por parte da contratada, das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registros de Responsabilidade Técnica (RRT).
- Durante a execução contratual, deverá ser realizada a fiscalização sistemática dos serviços, com registro de ocorrências, medições, atestos e acompanhamento dos prazos estabelecidos, garantindo a conformidade com as especificações técnicas e normas aplicáveis.
- Por fim, a Administração deverá adotar medidas para gestão adequada dos resíduos gerados, observando boas práticas ambientais, bem como assegurar o cumprimento das obrigações legais, trabalhistas e de segurança do trabalho por parte da contratada.

12.2. Dessa forma, tais providências são essenciais para garantir a eficiência, regularidade e qualidade na execução da contratação pretendida.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

13.1. A presente contratação poderá possuir relação com outras contratações no âmbito da Administração Pública Municipal, especialmente aquelas voltadas à manutenção da infraestrutura, aquisição de materiais de construção, serviços de engenharia e ações voltadas à melhoria da rede física escolar.

13.2. Contratações correlatas: Podem ser consideradas contratações correlatas aquelas que, embora não dependam diretamente desta, possuem objeto semelhante ou complementar, tais como: aquisição de materiais de construção, contratação de serviços de manutenção predial, fornecimento de equipamentos e mobiliário escolar, bem como serviços de limpeza e conservação das unidades escolares.

13.3. Contratações interdependentes: No que se refere às contratações interdependentes, verifica-se que a execução dos serviços poderá demandar integração com outras ações da Administração, como eventuais projetos de ampliação, adequação elétrica ou hidráulica mais complexa, bem como intervenções estruturais que exijam planejamento prévio ou complementação por meio de outros contratos específicos.

13.4. Impacto no planejamento: A presente contratação deverá estar alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Educação e aos instrumentos de planejamento orçamentário, de modo a garantir a compatibilidade entre as ações previstas e a adequada alocação de recursos públicos. Além disso, a execução dos serviços deverá observar a articulação com outras contratações vigentes, evitando sobreposição de objetos e promovendo maior eficiência administrativa.

Bárbara Calandra L. Magalhães
Engenheira Civil
CREA Nº 112.322.747-0

13.5. Dessa forma, conclui-se que, embora existam contratações correlatas, estas não impedem a realização da presente contratação, sendo possível sua execução de forma coordenada e integrada, garantindo melhores resultados para a Administração.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. A presente contratação, por envolver serviços de engenharia relacionados à reforma, manutenção e ampliação de unidades escolares, poderá gerar impactos ambientais, especialmente no que se refere à geração de resíduos, consumo de recursos naturais e possíveis interferências no ambiente local.

14.2. Dentre os principais impactos ambientais identificados, destacam-se:

- Geração de resíduos da construção civil, como entulhos, restos de materiais e embalagens;
- Consumo de recursos naturais, a exemplo de água, energia elétrica e insumos de construção;
- Emissão de poeira e ruídos, decorrentes da execução dos serviços;
- Possíveis interferências no entorno das unidades escolares, ainda que de forma temporária.

14.3. Diante disso, deverão ser adotadas medidas mitigadoras, visando reduzir ou eliminar tais impactos, tais como:

- Acondicionamento e destinação adequada dos resíduos, em conformidade com a legislação ambiental vigente;
- Utilização racional de recursos naturais, evitando desperdícios;
- Adoção de boas práticas de obra, com controle de poeira, ruídos e organização do canteiro de serviços;
- Prioridade, sempre que possível, ao uso de materiais sustentáveis e de menor impacto ambiental;
- Cumprimento das normas ambientais aplicáveis, inclusive quanto ao transporte e descarte de resíduos.

14.4. Ressalta-se que a contratada será responsável pelo atendimento às exigências ambientais pertinentes, devendo adotar todas as medidas necessárias à prevenção de danos ao meio ambiente, bem como responder por eventuais irregularidades decorrentes da execução dos serviços.

14.5. Dessa forma, embora a contratação possa gerar impactos ambientais, estes são considerados controláveis e mitigáveis, desde que observadas as boas práticas e a legislação vigente, não representando impedimento à sua realização.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a presente contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional, orçamentário e jurídico.

15.2. Sob o aspecto técnico, verifica-se que a solução proposta adesão à Ata de Registro de Preços para prestação de serviços de engenharia é adequada para atender às necessidades identificadas nas unidades escolares, possibilitando a execução de reformas, manutenções e adequações estruturais com qualidade, segurança e observância às normas técnicas

Bárbara Caiani de L. Magalhães
Engenheira Civil
CREA Nº 112.322.747-0

vigentes.

15.3. No que se refere à viabilidade operacional, a solução permite execução de forma parcelada e sob demanda, garantindo maior flexibilidade na gestão contratual, melhor planejamento das intervenções e menor impacto nas atividades escolares, além de possibilitar atuação mais eficiente por parte da Administração na fiscalização e acompanhamento dos serviços.

15.4. Quanto à viabilidade orçamentária, a contratação é compatível com o planejamento financeiro da Administração, estando condicionada à existência de dotação orçamentária própria e suficiente. Ademais, a adesão à ata de registro de preços contribui para a economicidade, uma vez que permite a utilização de valores previamente licitados, otimizando a aplicação dos recursos públicos.

15.5. Sob o aspecto jurídico*, a contratação encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, desde que observados os requisitos legais para adesão à Ata de Registro de Preços, tais como a demonstração da vantajosidade, a compatibilidade do objeto, a anuência do órgão gerenciador e do fornecedor, bem como o respeito aos limites e condições estabelecidos na legislação e regulamentos aplicáveis.

15.6. Destaca-se, ainda, que a solução está alinhada aos princípios da Administração Pública, especialmente os da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, contribuindo para a melhoria da infraestrutura das unidades escolares e, consequentemente, para a qualidade do serviço educacional ofertado à população.

15.7. Dessa forma, conclui-se pela plena **viabilidade da contratação**, recomendando-se o prosseguimento dos trâmites administrativos necessários à formalização da adesão à Ata de Registro de Preços e à efetiva contratação dos serviços pretendidos.

16. RESPONSÁVEIS

Dom Pedro (MA), 19 de fevereiro de 2026.

Bárbara Caiani de L. Magalhaes
Engenheira Civil
CREA Nº 112.322.747-0

Barbara Caiani de Lima Magalhaes
Engenheira Civil do municipio
Portaria nº 41/2025

DARWIN E. A. NOGUEIRA LIMA
Engenheiro Civil
Crea 130733250-1

Eng. Darwin Lima
CREA-MA nº 1307332501

De Acordo. Encaminhe-se os autos ao Setor Competente

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 06/2025

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU
Nosso chão, nossa gente.

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU - MA
TERCEIROS

Fls. nº 31

SUMÁRIO

Descrição **Página**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025 1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	011102/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	001/2025
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
OBJETO:	O Registro de Preços para eventual ou futura contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação de prédios públicos no Município de Conceição do Lago Açu/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 2.826.924,34 (dois milhões, oitocentos e vinte seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	30 de abril de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	30 de abril de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	CNPJ:	31.047.295/0001-85
LOGRADOURO:	RUA COMÉRCIO, nº s/n	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Conceição do Lago-Açu	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Ramuelque Soares de Moura	CPF:	016.285.033-60

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	A DE PINHO ASSUNÇÃO LTDA	CPF/CNPJ:	15.763.754/0001-70
ENDEREÇO:	Rua VP 1, nº 10	BAIRRO:	COHAB I
CIDADE:	Bacabal	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 98103-3333 ou (99) 98849-4323	E-MAIL:	fzconstrucoes@outlook.com
REPRESENTANTE:	RAMUELQUE SOARES DE MOURA	CPF:	016.285.033-60

DOS ITENS REGISTRADOS

A. DE PINHO ASSUNÇÃO LTDA
CNPJ – Nº 15.763.754/0001-70

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais

Fls. nº 32

REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU/MA.	SINAPI - 01/2025 - Maranhão SICRO3 - 10/2024 - Maranhão ORSE - 12/2024 - Sergipe	22,47%	Não Desonerado: Horista: 112,73% Mensalista: 70,19%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS INICIAIS	113.613,86	4,02 %
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	415.302,94	14,69 %
3	DEMOLIÇÃO E RETIRADA	131.973,93	4,67 %
4	COBERTURA	553.932,40	19,59 %
5	ELETRICA	108.972,86	3,85 %
6	HIDROSSANITARIO	79.787,03	2,82 %
7	PINTURA INTERNA	155.120,00	5,49 %
8	PINTURA EXTERNA	313.839,04	11,10 %
9	ESQUADRIAS	156.292,69	5,53 %
10	FUNDAÇÃO	117.740,64	4,16 %
11	SUPER ESTRUTURA	186.322,99	6,59 %
12	ALVENARIA, CHAPISCO, REBOCO E REVESTIMENTO DE PAREDE	160.314,85	5,67 %
13	PISO	130.807,26	4,63 %
14	SOLEIRA, RODAPE E BANCADAS	66.682,37	2,36 %
15	FORRO	99.968,00	3,54 %
16	LIMPEZA FINAL	36.253,44	1,28 %
		Total sem BDI	2.308.691,50
		Total do BDI	518.232,84
		Total Geral	2.826.924,34

Conceição do Lago-Açu - MA, 30 de abril de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

RAMUELQUE SOARES DE MOURA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
ORGÃO GERENCIADOR

PELA BENEFICIÁRIA

A. DE PINHO ASSUNÇÃO LTDA
Abias de Pinho Assunção
Proprietário
EMPRESA BENEFICIÁRIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.conceicaodolagoacu.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b616525397d810310abefa541a2e3882b35f77bb
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Fls. nº 33

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABIENTE DO PREFEITO

RUA DO COMÉRCIO, S/N, CENTRO, CONCEIÇÃO DE LAGO, CENTRO
CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU, CEP: 65340-000
Email: gabinete@lagoacu.ma.gov.br
Telefone: (98)99609-5818

-

-

-

-

ELCILENE PINHEIRO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.conceicaodolagoacu.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b616525397d810310abefa541a2e3882b35f77bb
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO – MA, em 04 de fevereiro de 2025.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 06/2025/GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Ciente em: ____/ 02 /2025

_____
Assinatura do(a) Servidor(a)

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: d43dc3fce04959b061ed77271de3d0d8

PORTARIA Nº 051/2025/SEMED

PORTARIA Nº 051/2025/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **GEORGYA KRISTY SILVA REIS**, CPF: 041.206.743-98, da função de **INSPETORA**, com as atribuições previstas na Lei Municipal Nº 025/2009, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO – MA, em 05 de fevereiro de 2025.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 006/2025 – GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: f109e646bd49b43979ac2c1f98cf1a71

PORTARIA Nº 052/2025/SEMED

PORTARIA Nº 052/2025/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EDENIZE FERREIRA SOUSA**, CPF: 025.994.103-47, para a função de **INSPETORA**, com as atribuições previstas na Lei Municipal Nº 025/2009, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO – MA, em 05 de fevereiro de 2025.

Fls. nº 34

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 006/2025 – GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 5162c4bc7b390dc37eef10a965c2e6fc

PORTARIA Nº 18 GAB/PREF DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 18 GAB/PREF DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.
Dispõe sobre a criação e designação de servidores para atuarem na Comissão de Planejamento das Contratações Públicas, com base nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO que todas as contratações, inclusive as contratações diretas e adesões a atas de registro de preços, devem ser precedidas de planejamento adequado, formalizado no processo de contratação e, quando for o caso, incorporado no Termo de Referência ou Projeto Básico.

CONSIDERANDO a nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) que exige a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares para embasar as contratações no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de ações de governança prévias à transição para a nova Lei de Licitações, consistente na implantação dos Estudos Técnicos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos na fase de planejamento das contratações públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de inserir procedimentos padronizados para cada modalidade de licitação e regulamentar internamente a fase de planejamento e procedimentos, a fim de se adequar ao novo regime jurídico;

CONSIDERANDO, ainda, que a fase de planejamento das contratações deve ser permeada pelas boas práticas elencadas pelo novo ordenamento jurídico, com vistas à análise de viabilidade processual, justificativas e levantamento dos principais elementos do Termo de Referência ou do Projeto Básico;
RESOLVE:
Art. 1º Criar a Comissão de Planejamento das Contratações Públicas, que atuará com conhecimento dos aspectos técnicos e de utilização do objeto que se pretende contratar, bem como com a expertise necessária para condução da fase prévia junto às secretarias municipais envolvidas, diligenciando pela correta e célere tramitação do procedimento administrativo.

Parágrafo único. A equipe de Planejamento da Contratação será responsável pela confecção/obtenção dos seguintes artefatos:
a) estudos técnicos preliminares (quando for o caso) e demais documentos que devam instruir o procedimento administrativo de contratação;
b) anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
c) pesquisa de preços de mercado; e
d) minuta do edital e do instrumento do contrato.

Art. 2º A Comissão de Planejamento das Contratações será integrada pelos seguintes servidores:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

I – Secretária Municipal de Administração e Finanças: **Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado,** Portaria nº 04/2025, CPF nº 282.XXX.XX-15;
II – Assessora Administrativa: **Francisca de Sousa Damaceno,** Matrícula nº 3968-1, CPF nº 060.XX.XX-12;
III – Engenheiro Civil: **Luís Eduardo Mota dos Santos**, Portaria nº 014/2025, CPF nº 064.XXX.XXX-47;
IV – Setor de Transporte: **José Arimateia Freitas Silva**, Matrícula nº 3374-1, CPF nº 606.XXX.XXX-14.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I – Secretária Municipal de Saúde: **Andréia Vieira dos Santos Alves**, Portaria nº 10/2025, CPF nº 045.XXX.XXX-06;
II – Assessora Administrativa: **Maria Erivalda Araújo Lima**, Matrícula nº 3662-2, CPF nº 020.XXX.XXX-69;
III – Farmacêutica: **Karla Emanuela Ferreira Oliveira**, Matrícula nº 3755-2, CPF nº 030.XXX.XXX-69;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I – Secretário Municipal de Educação: **Francisco Guthyerres Lemos Sampaio**, Portaria nº 06/2025, CPF nº 001.XXX.XXX-05;
II – Assessor Administrativo: **José Wilton da Silva Sá**, Matrícula nº 318-1, CPF nº 918.XXX.XXX-68;
III – Nutricionista: **Thayana Silva Baldez**, Matrícula nº 3881-2, CPF nº 008.XXX.XXX-00;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

I – Secretária Municipal de Assistência Social: **Leticia Santos Teixeira**, Portaria nº 11/2025, CPF nº 614.XXX.XXX-62;
II – Assessora Administrativa: **Raylanne Farias Gonçalves**, Matrícula: 5191-1, CPF nº 618.XXX.XXX-78.

Parágrafo Primeiro. Todos os membros da Comissão de Planejamento têm o mesmo poder decisório e assumem a responsabilidade solidária pelos relatórios emitidos, ressalvada posição contrária protocolizada nos autos do processo pelo servidor que discordar dos demais membros, pontuando especificamente o(s) item(s) com os quais discorda do que foi relatado.

Parágrafo Segundo. Sempre que necessário recorrer a orientações superiores, a Comissão ora criada se reportará à Secretaria Demandante e, diante de dúvidas pontuais, será orientada pelo setor de controladoria ou pela assessoria jurídica.

Art. 3º A Comissão ora constituída fica autorizada a consultar servidores ou contratados que detenham conhecimentos específicos e possam auxiliar na conclusão dos trabalhos, bem como requisitar documentos que entender pertinentes a qualquer setor da estrutura do órgão.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM XXXX DE FEVEREIRO DE 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 04a469940bfd5a7e33a453e48bf33a55

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 273/2025 - GAB - LC

PORTARIA MUNICIPAL Nº 273/2025 - GAB - LC

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE PROCESSSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e as disposições da Lei Municipal nº 087, de 28 de dezembro de 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública contidos na Constituição Federal e na **Lei n° 8.112/90**, sobretudo o princípio da ampla defesa e contraditório e a necessidade de instauração de processo administrativo;

Considerando o artigo 357 e seguintes da Lei 07/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Estreito – MA), que especificam os procedimentos a serem adotados.

RESOLVE:

Art. 1º. - Constituir Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes membros: **LUZINEIDE LIMA DA SILVA**, inscrita no CPF: 859.088.273-04, **KHALLIL DE ABREU SANTOS**, inscrito no CPF: 026.961.943-78 e **LUCILEIA SILVA LEITE**, inscrita no CPF: 401.209.613-34, sob números de matrícula: 2580-1, 6276-1 e 2546-1, servidores efetivos deste Município, os quais ocupam os cargos de presidente, primeiro secretário, secundo secretário, respectivamente.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 (QUATORZE) DE JANEIRO (01) DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: a724ae1e43d78774f67d4389f04afb68

PORTARIA Nº 259/2025 - GAB LC

PORTARIA Nº 259/2025 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o Senhor, **RUDA MELO MAGALHÃES,** portador do CPF nº 923.961.862-72, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Fls. nº 36

Rubrica

DESPACHO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação

Assunto: Despacho em resposta às providências solicitadas para elaboração do estudo técnico preliminar.

Prezada Sr. Secretário,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste despacho administrativo para informar que foram concluídas as providências solicitadas quanto à elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, conforme requisitado no processo administrativo.

Diante disso, solicitamos que os documentos elaborados sejam encaminhados à unidade demandante para a elaboração do Projeto Básico - PB, em conformidade com o que determina o inciso XXIII, artigo 6º da Lei 14.133/2021.

Dom Pedro (MA), 23 de fevereiro de 2026.

José Wilton da Silva Sá
Assessor Administrativo
Matrícula: 318-1

Fls. nº 37

PROJETO BÁSICO
REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS

FEVEREIRO DE 2026

Fls. nº 38

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA
CNPJ: 06.137.293/0001-30

SUMÁRIO

1. OBJETO 3
2. JUSTIFICATIVA 3
3. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS 3
4. DO ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO – ADESÃO À ATA 3
5. DA VISTORIA TÉCNICA 4
6. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS 4
7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE 4
8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 5
9. DA SUBCONTRATAÇÃO 9
10. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO 9
11. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO 11
12. DO PAGAMENTO 12
13. REAJUSTE 13
15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 18
16. ESTIMATIVA DE PREÇOS. 18
18. ANEXOS 18

Fls nº 39

1. OBJETO

1.1 em por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos **SERVIÇOS DE REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, MEDIANTE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MUNICIPAL VIGENTE**, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e serviços necessários, conforme especificações técnicas constantes neste Projeto Básico.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação será realizada por meio de adesão à Ata de Registro de Preços municipal, considerando a vantajosidade econômica demonstrada em Estudo Técnico Preliminar, onde o município procedeu com a atualização dos preços unitários da planilha e verificou que os valores atualizados seriam superiores aos registrados na ata, mostrando-se mais benéfico ao interesse público utilizar os preços já contratados.

2.2. É condição essencial a ser cumprida na execução da obra de engenharia, todos os seus elementos constitutivos, todas as características técnicas necessárias à execução da obra, visando garantir a melhoria da qualidade de vida e da saúde da população beneficiada.

3. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, com início a partir de sua assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente.

3.2. A execução dos serviços será iniciada a partir do recebimento da ordem de serviço, cujas etapas observarão o Cronograma Físico-financeiro parte integrante deste Projeto Básico.

3.3. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

4. DO ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO – ADESÃO À ATA

4.1 A contratação será realizada mediante adesão à Ata de Registro de Preços municipal vigente, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e regulamentação aplicável.
4.2 A seleção do fornecedor já ocorreu por meio de procedimento licitatório conduzido pelo órgão gerenciador da ata, cabendo ao Município apenas a formalização da contratação decorrente da adesão, observando-se os limites legais e a vantajosidade comprovada.
4.3 A presente contratação não constitui nova licitação, mas sim aproveitamento de ata regularmente instituída, garantindo economicidade, eficiência administrativa e celeridade na execução das reformas.

5. DA VISTORIA TÉCNICA

5.1. Considerando que a contratação decorrerá de adesão à Ata de Registro de Preços municipal vigente, não haverá nova fase competitiva ou apresentação de propostas por interessados, uma vez que já existe empresa previamente contratada por meio do procedimento licitatório originário.
5.2. A vistoria técnica ao local de execução poderá ser realizada pela empresa contratada, juntamente com a fiscalização do Município, após a emissão da ordem de serviço, com a finalidade exclusiva de alinhamento técnico das atividades, planejamento executivo e reconhecimento das condições reais das unidades escolares.
5.3. A ausência de vistoria prévia não exime a contratada de executar integralmente os serviços conforme as especificações técnicas deste Projeto Básico, planilhas orçamentárias e demais documentos que integram o processo administrativo.

6. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

6.1. Todos os materiais, equipamentos e acessórios necessários à execução dos serviços licitados deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, rigorosamente adequados à finalidade a que se destinam e deverão estar enquadrados nas normas, especificações, métodos, padronizações, terminologias e simbologias estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT que lhe sejam aplicáveis. Os mesmos não poderão ser empregados sem a aprovação da FISCALIZAÇÃO, que poderá solicitar os dados necessários à comprovação da natureza, qualidade e o fornecimento de amostras.

6.2. Todos os materiais rejeitados pela FISCALIZAÇÃO serão imediatamente removidos do canteiro de serviços.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

7.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;

7.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada;

7.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

7.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto;
7.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

7.6.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

7.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

7.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

7.9. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

7.10. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 63º, inciso IV, da Lei nº 14.133 de 2021.

7.11. Demais obrigações constantes na Minuta do Contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar o contrato conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Projeto Básico e em sua proposta;

8.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços/obras efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

Fls. nº 42
Rubrica

8.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

8.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7° do Decreto n° 7.203, de 2010;

8.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

8.7. Aceitar que a Administração Pública não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade;

8.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

8.9. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

8.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

8.11. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

8.13. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Projeto Básico, no prazo determinado.

8.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.15. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

8.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

8.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 2º do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

8.22. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

8.23. Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;

8.24. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá;

8.25. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;

8.26. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico;

Fls. nº 44

8.27. Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

8.28. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitários, elétricas e de comunicação.
8.29. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis ns. 6.496/77 e 12.378/2010);

8.30. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

8.31. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

8.32. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

8.33. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

8.34. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Projeto Básico e demais documentos anexos;

8.35. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação, etc.);

8.36. Aceitar a rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas,

bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;

8.37. Reconhecer sua responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato;

8.38. Apresentar a comprovação, conforme solicitado pela contratada, do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;

8.39. Aceitar, em caso de descumprimento da obrigação acima, a retenção do pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada e não havendo quitação das obrigações por parte da contratada no prazo de quinze dias, aceitar que contratante efetue o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato;

8.40. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;

8.41. Inscrever a Obra no Cadastro Nacional de Obras – CNO da Receita Federal do Brasil em até 30 (trinta) dias contados do início das atividades, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1845, de 22 de novembro de 2018.

8.42. Demais obrigações constantes na Minuta do Contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Poderá ser admitida a subcontratação do objeto licitatório em até 30 %.

10. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 115 e 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

10.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Projeto Básico.

10.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no Art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 115 e 104 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

10.9. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

10.10. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

10.11. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

10.12. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a

excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

10.13. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

10.14. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços, podendo ainda:

10.15. Solicitar, mensalmente, por amostragem, que a contratada apresente os documentos comprobatórios das obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados alocados na execução da obra.

10.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 120 e 121 da Lei nº 14.133, de 2021.

11. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Os serviços depois de concluídos serão recebidos nas condições seguintes:

11.1.1. Provisoriamente, por Comissão de Técnicos da CONTRATANTE, em conjunto com a CONTRATADA, que emitirão o Termo de Recebimento Provisório, com prazo de vigência de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 140, inciso I, a da lei 14.133/21.

11.1.2. Decorridos o prazo do Termo de Recebimento Provisório, e após as correções das anormalidades, porventura verificadas, o objeto será recebido definitivamente nos temos abaixo definidos:

11.1.2.1. O Termo de Recebimento Provisório da obra será emitido pela **CONTRATANTE,** mediante termo circunstanciado assinado entre as partes, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da comunicação escrita da **CONTRATADA.**

11.1.2.2. O Termo de Recebimento Definitivo da obra será emitido pela **CONTRATANTE**, mediante Termos Circunstanciado assinado pelas partes, após a comprovação do objeto aos termos contratuais, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data do Recebimento Provisório.

11.1.2.3. O Termo de Recebimento Definitivo somente será emitido pela **CONTRATANTE**, após a conclusão da obra e desde que a mesma tenha sido aprovada sem restrições.

11.1.2.4. A **CONTRATADA** deverá concluir os trabalhos referentes as obras objeto deste Contrato dentro do prazo final previsto no Cronograma, constantes do Projeto Executivo e da sua Proposta.

11.1.2.5. Os prazos estabelecidos nesta Cláusula, só poderão ser objeto de prorrogação, caso o motivo apresentado, devidamente justificado, esteja em uma das hipóteses previstas nos incisos I e II, do art. 124 da Lei n.º 14.133/2021.

11.1.2.6. Com a conclusão dos serviços dentro dos prazos estipulados nesta Cláusula, o Contrato terá automaticamente sua vigência expirada sem necessidade de qualquer notificação.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal.

12.2. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.

12.3. A emissão da Nota Fiscal será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Projeto Básico

12.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio de consulta on-line, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.5. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como o prazo de validade, a data da emissão, os dados do contrato e do órgão contratante, o período de prestação dos serviços, o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

12.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.8. Constatando-se, a situação de irregularidade fiscal da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto aos órgãos competentes

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.13. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

12.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$I=\frac{(TX/100)}{365}$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso

13. REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice **INCC** exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - dar causa à inexecução total do contrato;
IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa;
III - impedimento de licitar e contratar;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:
I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
II - as peculiaridades do caso concreto;
III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.2.2. A sanção prevista no inciso I do caput do artigo 156 da lei 14.333/2021 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

14.2.3. A sanção prevista no inciso II do caput do artigo 156 da lei 14.33/2021, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da lei 14.33/2021.

14.2.4. A sanção prevista no inciso III do caput do artigo 156 da lei 14.33/2021 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da lei 14.33/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.2.5. A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do artigo 156 da lei 14.33/2021, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

14.2.6. A sanção estabelecida no inciso IV do caput do artigo 156 da lei 14.33/2021 será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:
I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;
II - quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

14.2.7. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do artigo 156 da lei 14.33/2021 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do artigo 156 da lei 14.33/2021.

14.2.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

14.2.9. A aplicação das sanções previstas no caput do artigo 156 da lei 14.33/2021 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

14.3. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei 14.133/2021, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.4. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/2021 requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.4.1. Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a comissão a que se refere o caput do artigo 158 da lei 14.33/2021 será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

14.4.2. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

14.4.3. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

14.4.4. A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:
I - interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput deste artigo;
II - suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
III - suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

14.5. Os atos previstos como infrações administrativas nesta Lei ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

14.6. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

14.7. Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos deverão, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

14.6.1. Para fins de aplicação das sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/2021, o Poder Executivo regulamentará a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos.

14.7. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

14.7.1. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/2021.

14.8. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:
I - reparação integral do dano causado à Administração Pública;
II - pagamento da multa;

III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
V - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

14.8.1. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

15.1. As exigências de qualificação técnica seguem aquelas já estabelecidas no edital da Ata de Registro de Preços aderida, não sendo instituídos novos critérios de habilitação pelo Município aderente.:

16. ESTIMATIVA DE PREÇOS.

17.1. O custo estimado do total dos Lotes da contratação do é de **R$ 1.270.923,36 (Um milhão, duzentos e Setenta Mil, Novecentos e Vinte e Três Reais e Seis Centavos).**

18. ANEXOS

18.1. Integram este Projeto Básico, para todos os fins e efeitos, os seguintes **Anexos**:

ANEXO I – PROJETOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS
ANEXO II – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
ANEXO III - ART

Dom Pedro – MA, 26 de fevereiro de 2026.

DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA:66277230182
Assinado de forma digital por DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA:66277230182 Dados: 2026.02.26 11:49:33 -03'00'

Eng. Darwin Lima
CREA/MA Nº 130733250-1

Fls. nº 55

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA UNIDADE INTEGRADA FRANCISCO FRANCO RIBEIRO - DOM PEDRO - MA

FEVEREIRO
2026

Sumário

1. GENERALIDADES 3
2. DA SITUAÇÃO ATUAL 3
3. SERVIÇOS PRELIMINARES 4
4. REMOÇÕES E RETIRADAS 4
5. INSTALAÇÕES 4
6. ESQUADRIAS 6
7. PISO 6
8. PAREDE 6
9. COBERTURAS 7
10. REVESTIMENTOS 7
11. PINTURAS 8
12. COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA 8

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. GENERALIDADES

Com o projeto de reforma na edificação da UNIDADE INTEGRADA FRANCISCO FRANCO RIBEIRO no Município de Dom Pedro, a edificação passará a ter área construída total de 428,91m².

A reforma busca melhoria da estrutura do espaço, promovendo melhores instalações para docentes e discentes do local.

Os serviços e obras serão realizados em rigorosa observância aos desenhos dos projetos e seus respectivos detalhes, bem como em estrita obediência às prescrições e exigências contidas nestas Especificações Técnicas e nas Normas da ABNT.

Toda e qualquer modificação a ser introduzida tanto nos projetos quanto nas especificações deverão ser previamente autorizadas pela FISCALIZAÇÃO.

OBJETIVOS

GERAL

A reforma da UNIDADE INTEGRADA FRANCISCO FRANCO RIBEIRO vem da necessidade de melhor utilização do espaço onde está instalado a edificação atualmente, a fim de otimizar o uso e manutenção em geral.

ESPECIFÍCOS

a) Manutenção da escola;

b) Proporcionar melhores estruturas para professores e alunos;

2. DA SITUAÇÃO ATUAL

Atualmente a edificação necessita da reforma dos banheiros, com a substituição de vasos sanitários, piso e forro PVC, construção de novas salas com novas esquadrias, além de manutenção do prédio em geral, incluindo parte das instalações.

Fls. nº 58

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DE OBRA

Deverá ser confeccionada placa de obra atendendo as exigências do CREA e da Prefeitura; será colocada em local visível.

4. REMOÇÕES E RETIRADAS

Serão realizados serviços de demolição e retirada de materiais e/ou revestimentos – pavimentação interna, forro, telhado, alvenaria, revestimentos, pintura – não aproveitáveis para a edificação. Os reparos nas instalações constituirão na remoção de fiações e tubulações existentes na edificação que necessitam de serem substituídos. Haverá substituição de parte dos antigos aparelhos sanitários.

5. INSTALAÇÕES

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Será feita manutenção em parte das instalações elétricas existentes.

As instalações deverão satisfazer às prescrições da ABNT e da CEMAR, concessionária local e destas especificações e atender rigorosamente as determinações dos projetos.

Todas os reparos nas instalações elétricas serão executados com esmero e bom acabamento, com todos condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente aprumados em posição e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences.

Todas as caixas e extremidades dos tubos serão, antes da concretagem e durante a construção, convenientemente obstruídas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade. Os espelhos, placas, bocais, e luminárias comuns só serão colocados após a pintura final.

Os eletrodutos serão de PVC soldável, rígidos e flexíveis, nas paredes. Os

eletrodutos serão das marcas Cande, Corplastic, Fortilit ou similar.

Nas redes de distribuição, quando não indicado nas especificações ou projeto, o emprego das caixas será feito da seguinte forma:

a) retangulares estampadas, de 4" x 2", nos extremos dos ramais de distribuição, e nos pontos para campainha ou telefone.

b) retangulares estampadas, de 4" x 2", para pontos de tomadas ou interruptores com conjunto igual ao inferior a 3 (três);

Os condutores serão de cobre, do tipo anti-chama, isolamento 750v, nas bitolas indicadas em projeto. Serão de fabricação CONDUGEL, REIPLAS OU NAMBEI.

As emendas dos condutores só poderão ser feitas nas caixas, não sendo permitida a enfiação dos condutores emendados.

Os interruptores e tomadas serão de embutir, com espelho em baquelita, da Irie, Namibe ou Perle.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

Serão feitos reparos e manutenção em parte das instalações hidráulicas e sanitárias, além da substituição de alguns equipamentos.

A execução dos serviços deverá obedecer às prescrições contidas na ABNT, às disposições constantes dos atos legais da CONCESSIONÁRIA, a estas especificações e projetos específicos, além das recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Na execução dos serviços serão utilizados materiais que oferecem garantia de bom funcionamento além de mão de obra capacitada.

As instalações de esgoto deverão obedecer às seguintes prescrições:

a) Facilidade de inspeção;

b) Declividade contínua e alinhamentos perfeitos entre caixas de inspeção;

c) As ligações entre segmento de canalização deverão ocorrer nas caixas ou através de peças especiais.

d) Toda a instalação projetada deverá ser executada com ventilação compatível.

e) Deverá obedecer às especificações de projeto e planilha orçamentária.

6. ESQUADRIAS

As esquadrias da edificação, serão fabricadas e assentadas de acordo com os respectivos desenhos executivos do projeto arquitetônico, obedecendo basicamente às disposições contidas neste item e na planilha orçamentária.

O assentamento das ferragens será procedido com particular esmero, os rebaixos para dobradiça, fechaduras de embutir, etc., terão a forma exata não sendo toleradas folgas que exijam emendas, massas, taliscas de madeira, etc.

As esquadrias serão substituídas por outros do mesmo material, conforme indicação de projeto e planilha orçamentária. O assentamento das ferragens será procedido com particular esmero, os rebaixos para dobradiça, com fechaduras, etc., terão a forma exata não sendo toleradas folgas que exijam emendas, massas, etc.

7. PISO

- Piso cerâmico 45x45cm;
- Piso cimentado de granilite polido;
- Piso em concreto;
- Piso antiderrapante.

8. PAREDE

- Pintura com tinta PVA nas áreas especificadas em projeto;
- Revestimento cerâmico 33x45 cm até o teto.

9. COBERTURAS

- Forro PVC em todos os ambientes;
- Telhamento com telha cerâmica.

10. REVESTIMENTOS

Antes de ser iniciado qualquer serviço de revestimento, deverão ser testadas todas as canalizações, à pressão recomendada para o tipo de obra.

As superfícies a revestir deverão ser limpas e molhadas antes de qualquer revestimento, salvo em casos excepcionais; a limpeza deverá eliminar gorduras, vestígios orgânicos e outras impurezas.

Os revestimentos deverão apresentar superfícies perfeitamente desempenadas, alinhadas e niveladas, com as arestas vivas.

CHAPISCO

Todas as superfícies de concreto ou alvenaria a serem revestidos serão chapiscadas com argamassa no traço 1:3.

EMBOÇO

O emboço só será iniciado após a completa pega da argamassa do chapisco.

Os emboços deverão apresentar aspecto áspero para facilitar a aderência do revestimento. A argamassa de execução do emboço será de cimento e areia no traço 1:2:8 e espessura de 2,5cm.

Na execução deste revestimento deverão ter atenção especial itens como alinhamento e prumo além de evitar-se correção de eventuais imperfeições das alvenarias. Serão emboçadas as superfícies que receberão acabamento cerâmico.

REBOCO

Tais como o emboço, o reboco não deverá ser iniciado antes da completa pega da argamassa do chapisco.

A execução do reboco deverá ser procedida pela colocação de marcos das portas e tubulações embutidas nas paredes.

O acabamento do reboco será liso uniforme, tratado à desempenadeira e esponjado. Todo reboco será executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:2:8 e espessura de 2,5cm.

Deverão ser rebocadas todas as paredes externas do prédio e internas das áreas construídas.

O reboco externo será executado observando-se o perfeito alinhamento, nivelamento e prumo dos "panos" e iniciados de cima para baixo após a execução da cobertura do prédio.

11. PINTURAS

Os serviços serão executados por profissionais de comprovada experiência neste trabalho.

A pintura será feita 100% no revestimento da alvenaria; as superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e emassadas, convenientemente preparadas para o tipo de pintura que a elas se destina. Só poderão ser pintadas superfícies perfeitamente enxutas.

PINTURA COM TINTA ACRILICA

As paredes que receberão pintura serão pintadas com tinta acrílica.

PINTURA DO LOGOTIPO E LETREIRO

Serão pintados na fachada do prédio

12. COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, apresentar

perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas todas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessórios

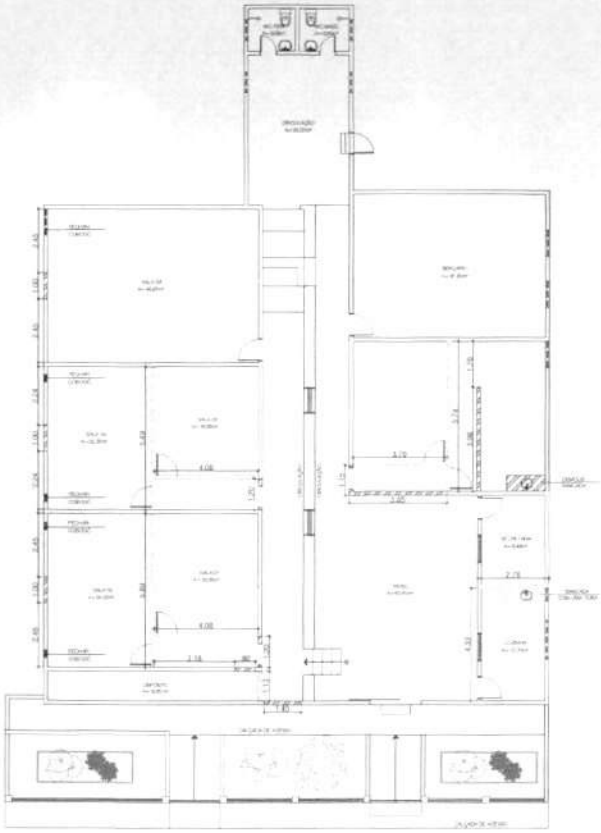
A limpeza de todas as superfícies revestidas ou pavimentadas com material cerâmico deverá ser feita com água, sabão e ácido muriático ou com emprego de outros materiais adequados a cada caso.

As ferragens e metais serão lavados com água e sabão; os metais cromados serão limpos com removedor adequado.

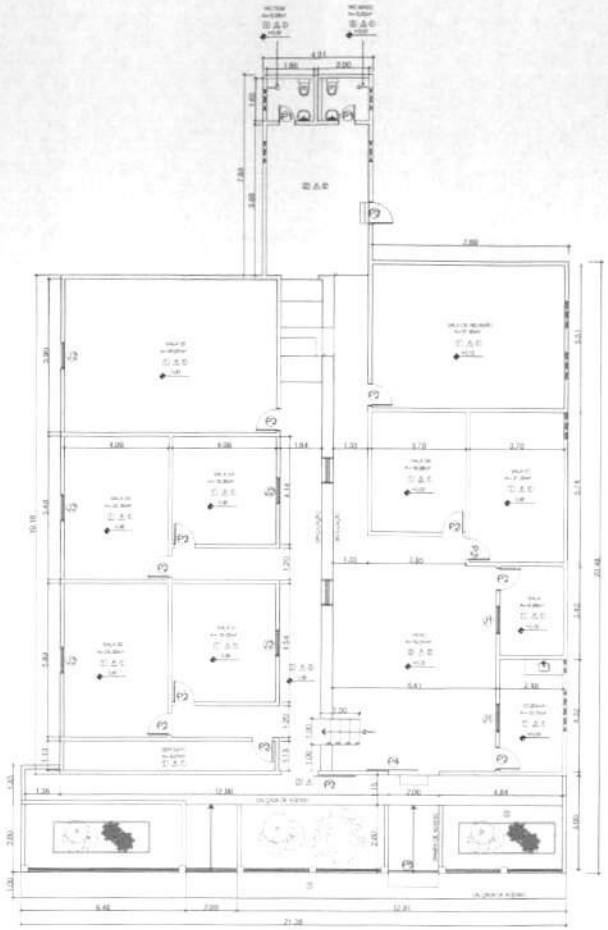
DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA:66277230182

Assinado de forma digital por DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA:66277230182
Dados: 2026.02.13 11:22:45 -03'00'

N



PLANTA DE DEMOLIR/CONSTRUIR
ESC.1/100



PLANTA BAIXA
ESC.1/100

ACESSO PRINCIPAL
FACHADA FRONTAL

LEGENDA

PAREDE À CONSTRUIR

PAREDE A DEMOLIR

PAREDE A MANTER

QUADRO DE ESQUADRIAS

PORTAS

Nº	QUANT.	DIMENSÕES (m)	ESPECIFICAÇÕES	TIPO
P01	02	0,60x2,10	MADEIRA	ABRIR
P02	12	0,80x2,10	MADEIRA	ABRIR
P03	01	1,45x2,10	ALUMÍNIO	CORRER
P04	01	2,00x2,92	ALUMÍNIO	CORRER
P05	01	2,00x2,50	FERRO	ABRIR (DUPLA)

JANELAS

Nº	QUANT.	DIMENSÕES (m)	ESPECIFICAÇÕES	TIPO
J01	02	1,00x1,10	MADEIRA	CORRER
J02	05	1,00x0,60/1,10	ALUMÍNIO E VIDRO COM GRADIL	CORRER

QUADRO DE ACABAMENTOS

	ITEM	ESPECIFICAÇÃO
PISO	1	REVESTIMENTO CERÂMICO 45x45 NA COR BRANCA
	2	PISO CIMENTADO DE GRANILITE POLIDO
	3	PISO EM CONCRETO
	4	PISO CERÂMICO 45x45 cm
PAREDE	1	PINTURA COM TINTA PVA
	2	REVESTIMENTO CERÂMICO 33x45 cm ATÉ O TETO
TETO	1	FORRO DE PVC
	2	TELHADO APARENTE

FLS. 647
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

NOGUEIRA LIMA

PROJETO: ARQUITETÔNICO

TÍTULO: REFORMA / AMPLIAÇÃO INTEGRADA FAMÍLIA CUSTÓDIO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

ÁREA CONSTRUÍDA: 428,91 m²

CONTEÚDO: PLANTA DE DEMOLIR/CONSTRUIR PLANTA BAIXA

ENDEREÇO: DOM PEDRO - MA

DESENHO: MARCELLA

FASE: EXECUTIVO

REVISÃO:

ESCALA DE PLOTAGEM: 1000:100

ESCALA DE DESENHO: 1:100

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Darwin E. A. Nogueira Lima

ASSINATURA/CREA/CAU/CNPJ

DATA: FEV/2026

PRANCHA: 01/01

Fls. nº 65

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA DO TRIÂNGULO – POV. TRIÂNGULO - DOM PEDRO - MA

FEVEREIRO
2026

Sumário

1. GENERALIDADES 3
2. DA SITUAÇÃO ATUAL 3
3. SERVIÇOS PRELIMINARES 4
4. REMOÇÕES E RETIRADAS 4
5. INSTALAÇÕES 4
6. ESQUADRIAS 6
7. PISO 6
8. PAREDE 6
9. COBERTURAS 7
10. REVESTIMENTOS 7
11. PINTURAS 8
12. COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA 8

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. GENERALIDADES

O projeto de reforma na edificação da UNIDADE INTEGRADA DO TRIÂNGULO no povoado TRIÂNGULO no Município de Dom Pedro possui área construída de 1004,27m².

A reforma busca melhoria da estrutura do espaço, promovendo melhores instalações para docentes e discentes do local.

Os serviços e obras serão realizados em rigorosa observância aos desenhos dos projetos e seus respectivos detalhes, bem como em estrita obediência às prescrições e exigências contidas nestas Especificações Técnicas e nas Normas da ABNT.

Toda e qualquer modificação a ser introduzida tanto nos projetos quanto nas especificações deverão ser previamente autorizadas pela FISCALIZAÇÃO.

OBJETIVOS

GERAL

A reforma da UNIDADE INTEGRADA DO TRIÂNGULO vem da necessidade de melhor utilização do espaço onde está instalado a edificação atualmente, a fim de otimizar o uso e manutenção em geral.

ESPECIFÍCOS

a) Manutenção da escola;

b) Proporcionar melhores estruturas para professores e alunos;

2. DA SITUAÇÃO ATUAL

Atualmente a edificação necessita da construção de uma nova cozinha com depósito e despensa, reforma da calçada externa, além de manutenção do prédio em geral.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DE OBRA

Deverá ser confeccionada placa de obra atendendo as exigências do CREA e da Prefeitura; será colocada em local visível.

4. REMOÇÕES E RETIRADAS

Serão realizados serviços de retirada de materiais e/ou revestimentos – pavimentação interna e externa, forro, telhado, alvenaria, revestimentos, pintura – não aproveitáveis para a edificação. Os reparos nas instalações constituirão na remoção de fiações e tubulações existentes na edificação que necessitam de serem substituídos. Haverá substituição de aparelhos sanitários.

5. INSTALAÇÕES

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Será feita manutenção em parte das instalações elétricas existentes.

As instalações deverão satisfazer às prescrições da ABNT e da CEMAR, concessionária local e destas especificações e atender rigorosamente as determinações dos projetos.

Todas os reparos nas instalações elétricas serão executados com esmero e bom acabamento, com todos condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente aprumados em posição e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences.

Todas as caixas e extremidades dos tubos serão, antes da concretagem e durante a construção, convenientemente obstruídas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade. Os espelhos, placas, bocais, e luminárias comuns só serão colocados após a pintura final.

Os eletrodutos serão de PVC soldável, rígidos e flexíveis, nas paredes. Os

eletrodutos serão das marcas Cande, Corplastic, Fortilit ou similar.

Nas redes de distribuição, quando não indicado nas especificações ou projeto, o emprego das caixas será feito da seguinte forma:

a) retangulares estampadas, de 4" x 2", nos extremos dos ramais de distribuição, e nos pontos para campainha ou telefone.

b) retangulares estampadas, de 4" x 2", para pontos de tomadas ou interruptores com conjunto igual ao inferior a 3 (três);

Os condutores serão de cobre, do tipo anti-chama, isolamento 750v, nas bitolas indicadas em projeto. Serão de fabricação CONDUGEL, REIPLAS OU NAMBEI.

As emendas dos condutores só poderão ser feitas nas caixas, não sendo permitida a enfiação dos condutores emendados.

Os interruptores e tomadas serão de embutir, com espelho em baquelita, da Irie, Namibe ou Perle.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

Serão feitos reparos e manutenção em parte das instalações hidráulicas e sanitárias, além da substituição de alguns equipamentos.

A execução dos serviços deverá obedecer às prescrições contidas na ABNT, às disposições constantes dos atos legais da CONCESSIONÁRIA, a estas especificações e projetos específicos, além das recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Na execução dos serviços serão utilizados materiais que oferecem garantia de bom funcionamento além de mão de obra capacitada.

As instalações de esgoto deverão obedecer às seguintes prescrições:

a) Facilidade de inspeção;

b) Declividade contínua e alinhamentos perfeitos entre caixas de inspeção;

c) As ligações entre segmento de canalização deverão ocorrer nas caixas ou através de peças especiais.

Fls. nº 70
Rubrica

d) Toda a instalação projetada deverá ser executada com ventilação compatível.

e) Deverá obedecer às especificações de projeto e planilha orçamentária.

6. ESQUADRIAS

As esquadrias da edificação, serão fabricadas e assentadas de acordo com os respectivos desenhos executivos do projeto arquitetônico, obedecendo basicamente às disposições contidas neste item e na planilha orçamentária.

O assentamento das ferragens será procedido com particular esmero, os rebaixos para dobradiça, fechaduras de embutir, etc., terão a forma exata não sendo toleradas folgas que exijam emendas, massas, taliscas de madeira, etc.

As esquadrias serão substituídas por outros do mesmo material, conforme indicação de projeto e planilha orçamentária. O assentamento das ferragens será procedido com particular esmero, os rebaixos para dobradiça, com fechaduras, etc., terão a forma exata não sendo toleradas folgas que exijam emendas, massas, etc.

7. PISO

- Piso cerâmico 45x45cm na cor branca;
- Reforma e pintura do piso cimentado na área de calçada;
- Piso cimentado com pintura epóxi.

8. PAREDE

- Revestimento cerâmico 10x10cm até 1,10m de altura e pintura com tinta PVA;
- Emassamento e pintura completa nas áreas que recebem pintura.

9. COBERTURAS

- Forro PVC em todos os ambientes;

10. REVESTIMENTOS

Antes de ser iniciado qualquer serviço de revestimento, deverão ser testadas todas as canalizações, à pressão recomendada para o tipo de obra.

As superfícies a revestir deverão ser limpas e molhadas antes de qualquer revestimento, salvo em casos excepcionais; a limpeza deverá eliminar gorduras, vestígios orgânicos e outras impurezas.

Os revestimentos deverão apresentar superfícies perfeitamente desempenadas, alinhadas e niveladas, com as arestas vivas.

CHAPISCO

Todas as superfícies de concreto ou alvenaria a serem revestidos serão chapiscadas com argamassa no traço 1:3.

EMBOÇO

O emboço só será iniciado após a completa pega da argamassa do chapisco.

Os emboços deverão apresentar aspecto áspero para facilitar a aderência do revestimento. A argamassa de execução do emboço será de cimento e areia no traço 1:2:8 e espessura de 2,5cm.

Na execução deste revestimento deverão ter atenção especial itens como alinhamento e prumo além de evitar-se correção de eventuais imperfeições das alvenarias. Serão emboçadas as superfícies que receberão acabamento cerâmico.

REBOCO

Tais como o emboço, o reboco não deverá ser iniciado antes da completa pega da argamassa do chapisco.

A execução do reboco deverá ser procedida pela colocação de marcos das portas e tubulações embutidas nas paredes.

O acabamento do reboco será liso uniforme, tratado à desempenadeira e esponjado. Todo reboco será executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:2:8 e espessura de 2,5cm.

Deverão ser rebocadas todas as paredes externas do prédio e internas das áreas construídas.

O reboco externo será executado observando-se o perfeito alinhamento, nivelamento e prumo dos "panos" e iniciados de cima para baixo após a execução da cobertura do prédio.

11. PINTURAS

Os serviços serão executados por profissionais de comprovada experiência neste trabalho.

A pintura será feita 100% no revestimento da alvenaria; as superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e emassadas, convenientemente preparadas para o tipo de pintura que a elas se destina. Só poderão ser pintadas superfícies perfeitamente enxutas.

PINTURA COM TINTA ACRILICA

As paredes que receberão pintura serão pintadas com tinta acrílica.

PINTURA DO LOGOTIPO E LETREIRO

Serão pintados na fachada do prédio

12. COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, apresentar perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas todas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.

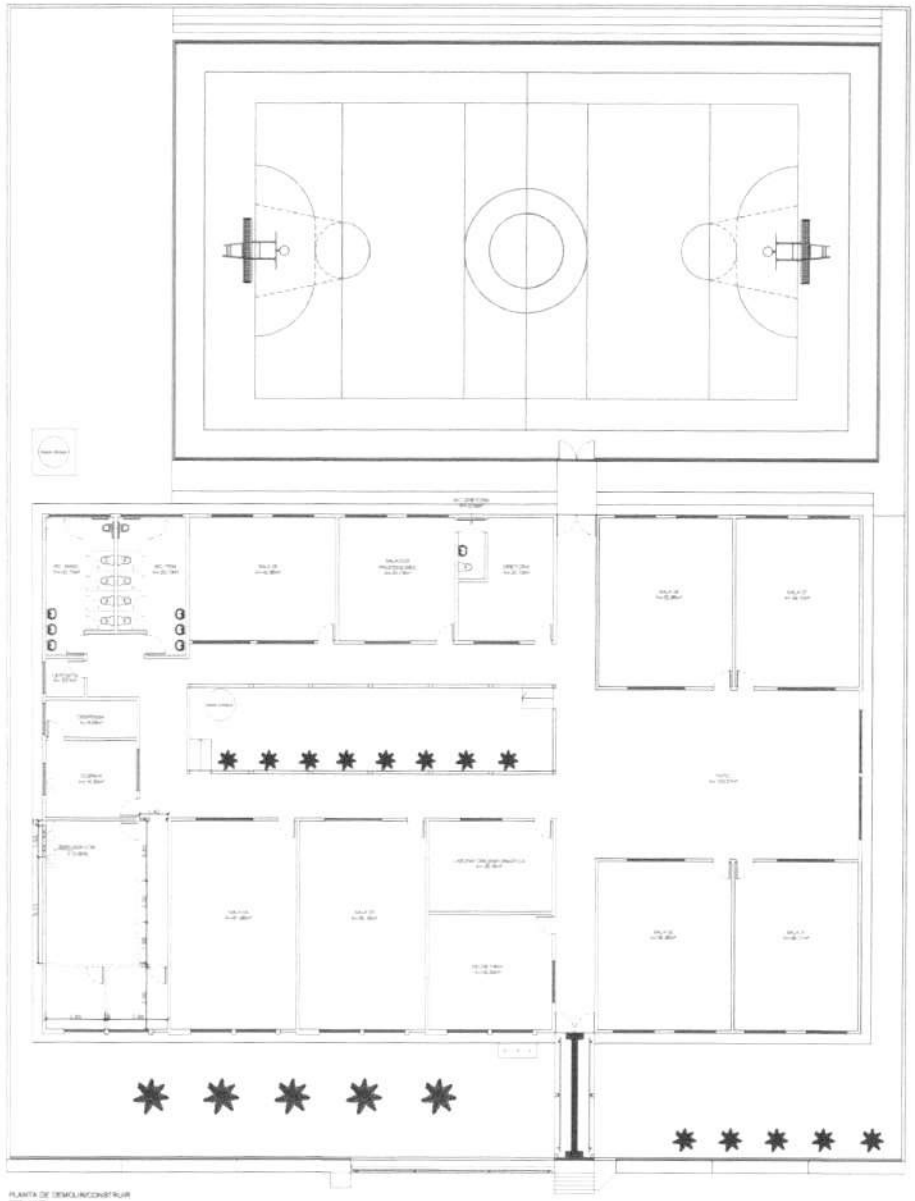
Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessórios

A limpeza de todas as superfícies revestidas ou pavimentadas com material cerâmico deverá ser feita com água, sabão e ácido muriático ou com emprego de outros materiais adequados a cada caso.

As ferragens e metais serão lavados com água e sabão; os metais cromados serão limpos com removedor adequado.

DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA:66277230182

Assinado de forma digital por DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA:66277230182
Dados: 2026.02.13 11:23:59 -03'00'



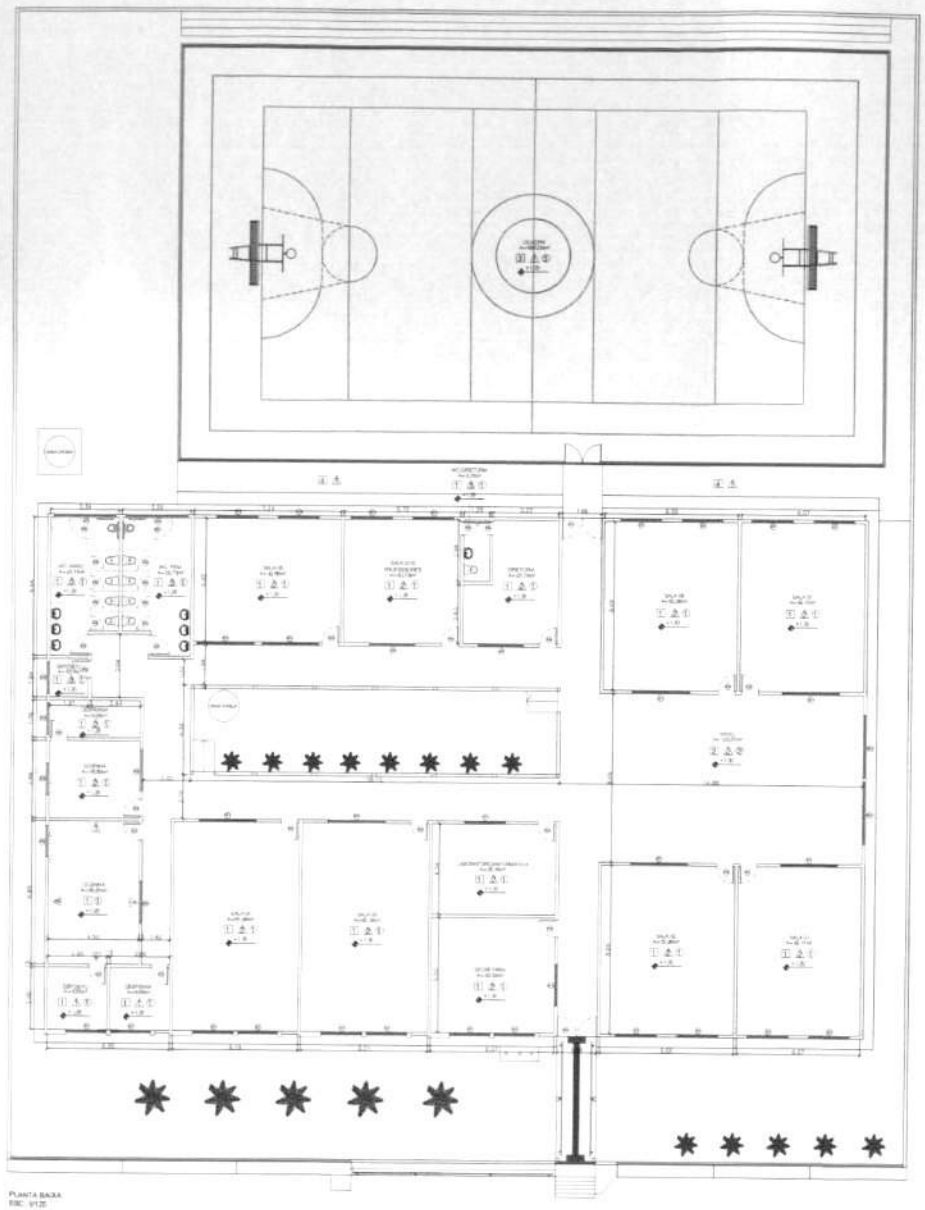
PLANTA DE DEMOLIR/CONSTRUIR
ESC. 1/125

LEGENDA

- PAREDE À CONSTRUIR
- PAREDE A DEMOLIR
- PAREDE A MANTER

Fls. 34
Rubrica

DOM PEDRO	NOGUEIRA LIMA		
PROJETO: ARQUITETÔNICO		TÍTULO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA	
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA		ÁREA CONSTRUÍDA: 1.004,27 m²	CONTEÚDO: PLANTA DE DEMOLIR/CONSTRUIR
ENDEREÇO: DOM PEDRO - MA			
DESENHO: MARCELLA	FASE: EXECUTIVO	REVISÃO: 00	ESCALA DE PLOTAGEM: 1000:125
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Damien E. A. Nogueira Lima	AUTOR(ES) ARQUITETURA: DAMIEN NOGUEIRA LIMA		DATA: FEV/2026
			ESCALA DE DESENHO: 1:125
			PRANCHA: 01/02



PLANTA BAIXA
ESC. 1/125

QUADRO DE ESQUADRIAS

PORTAS

Nº	QUANT	DIMENSÕES (m)	ESPECIFICAÇÕES	TIPO
P01	02	1,96x2,50	FERRO	ABRIR (2 FOLHAS)
P02	14	0,80x2,10	MADEIRA	ABRIR
P03	02	0,90x2,10	MADEIRA	ABRIR
P04	08	0,60x1,60	MADEIRA	ABRIR
P05	02	0,90x2,10	MADEIRA	ABRIR
P06	02	0,60x2,10	MADEIRA	ABRIR
P07	03	0,80x2,10	ALUMÍNIO	ABRIR (VENEZIANA)
G01	02	3,00x2,00	FERRO	FIXO

JANELAS

Nº	QUANT	DIMENSÕES (m)	ESPECIFICAÇÕES	TIPO
J01	22	2,00x2,00	MADEIRA	VENEZIANA
J02	03	1,50x0,80/1,70	MADEIRA	VENEZIANA
J03	02	3,00x0,80/1,80	MADEIRA	VENEZIANA
J04	02	1,20x2,20	MADEIRA E VIDRO	ABRIR
J05	02	2,00x1,00/1,10	ALUMÍNIO	ROLO
J06	01	1,50x0,80/1,30	ALUMÍNIO E VIDRO	CORRER

ELEMENTOS VAZADOS

Nº	QUANT	DIMENSÕES (m)	ESPECIFICAÇÕES	TIPO
C01	08	2,77x0,44	CONCRETO	FIXO

QUADRO DE ACABAMENTOS

	ITEM	ESPECIFICAÇÃO
PISO	1	PISO CERÂMICO 45x45 cm NA COR BRANCA
	2	PISO GRANILITE
	3	PISO CIMENTADO COM PINTURA EPÓXI
	4	PISO CIMENTADO
PAREDE	1	PINTURA COM TINTA PVA
	2	REVESTIMENTO CERÂMICO EXISTENTE 33x33 cm ATÉ 1,30M DE ALTURA
	3	REVESTIMENTO CERÂMICO EXISTENTE 33x33 cm ATÉ 2,10M DE ALTURA
	4	REVESTIMENTO CERÂMICO 10x10 cm ATÉ 1,10M DE ALTURA E PINTURA COM TINTA PVA
TETO	1	FORRO DE PVC
	2	TELHADO APARENTE
	3	TELHA METÁLICA

Fls. nº 75
Rubrica

DOM PEDRO	NOGUEIRA LIMA	
PROJETO: ARQUITETÔNICO	TÍTULO: REFORMA UNIDADE INTEGRADA [illegible]	
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA	ÁREA CONSTRUÍDA: 1.004,27 m²	CONTEÚDO:
ENDEREÇO: DOM PEDRO - MA		
DESENHO: MARCELLA	FASE: DEFINITIVO	REVISÃO: 00
ESCALA DE PLOTAGEM: 1000.125	ESCALA DE DESENHO: 1:125	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Daniel E. A. Nogueira Lima	ASSINATURA/CARIMBO:	DATA: FEV/2026
PRANCHA: 02/02		

Fls. nº 76

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA JOSUÉ MONTELLO - DOM PEDRO - MA

FEVEREIRO
2026

Sumário

1. GENERALIDADES 3
2. DA SITUAÇÃO ATUAL 3
3. SERVIÇOS PRELIMINARES 4
4. REMOÇÕES E RETIRADAS 4
5. INSTALAÇÕES 4
6. ESQUADRIAS 6
7. PISO 6
8. PAREDE 6
9. COBERTURAS 7
10. REVESTIMENTOS 7
11. PINTURAS 8
12. COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA 8

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. GENERALIDADES

O projeto de reforma e ampliação na edificação da UNIDADE INTEGRADA JOSUÉ MONTELLO no Município de Dom Pedro possui área construída de 694,38m².

A reforma busca melhoria da estrutura do espaço, promovendo melhores instalações para docentes e discentes do local.

Os serviços e obras serão realizados em rigorosa observância aos desenhos dos projetos e seus respectivos detalhes, bem como em estrita obediência às prescrições e exigências contidas nestas Especificações Técnicas e nas Normas da ABNT.

Toda e qualquer modificação a ser introduzida tanto nos projetos quanto nas especificações deverão ser previamente autorizadas pela FISCALIZAÇÃO.

OBJETIVOS

GERAL

A reforma e ampliação da UNIDADE INTEGRADA JOSUÉ MONTELLO vem da necessidade de melhor utilização do espaço onde está instalado a edificação atualmente, a fim de otimizar o uso e manutenção em geral.

ESPECIFÍCOS

a) Manutenção da escola;

b) Proporcionar melhores estruturas para professores e alunos;

2. DA SITUAÇÃO ATUAL

Atualmente a edificação necessita da reforma das salas, com a colocação de piso e forro PVC, construção de duas novas salas com novas esquadrias, nova cobertura metálica, além de manutenção do prédio em geral.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DE OBRA

Deverá ser confeccionada placa de obra atendendo as exigências do CREA e da Prefeitura; será colocada em local visível.

4. REMOÇÕES E RETIRADAS

Serão realizados serviços de retirada de materiais e/ou revestimentos – pavimentação interna e externa, forro, telhado, alvenaria, revestimentos, pintura – não aproveitáveis para a edificação. Os reparos nas instalações constituirão na remoção de fiações e tubulações existentes na edificação que necessitam de serem substituídos. Haverá substituição de aparelhos sanitários.

5. INSTALAÇÕES

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Será feita manutenção em parte das instalações elétricas existentes.

As instalações deverão satisfazer às prescrições da ABNT e da CEMAR, concessionária local e destas especificações e atender rigorosamente as determinações dos projetos.

Todas os reparos nas instalações elétricas serão executados com esmero e bom acabamento, com todos condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente aprumados em posição e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences.

Todas as caixas e extremidades dos tubos serão, antes da concretagem e durante a construção, convenientemente obstruídas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade. Os espelhos, placas, bocais, e luminárias comuns só serão colocados após a pintura final.

Os eletrodutos serão de PVC soldável, rígidos e flexíveis, nas paredes. Os

eletrodutos serão das marcas Cande, Corplastic, Fortilit ou similar.

Nas redes de distribuição, quando não indicado nas especificações ou projeto, o emprego das caixas será feito da seguinte forma:

a) retangulares estampadas, de 4" x 2", nos extremos dos ramais de distribuição, e nos pontos para campainha ou telefone.

b) retangulares estampadas, de 4" x 2", para pontos de tomadas ou interruptores com conjunto igual ao inferior a 3 (três);

Os condutores serão de cobre, do tipo anti-chama, isolamento 750v, nas bitolas indicadas em projeto. Serão de fabricação CONDUGEL, REIPLAS OU NAMBEI.

As emendas dos condutores só poderão ser feitas nas caixas, não sendo permitida a enfiação dos condutores emendados.

Os interruptores e tomadas serão de embutir, com espelho em baquelita, da Irie, Namibe ou Perle.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

Serão feitos reparos e manutenção em parte das instalações hidráulicas e sanitárias, além da substituição de alguns equipamentos.

A execução dos serviços deverá obedecer às prescrições contidas na ABNT, às disposições constantes dos atos legais da CONCESSIONÁRIA, a estas especificações e projetos específicos, além das recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Na execução dos serviços serão utilizados materiais que oferecem garantia de bom funcionamento além de mão de obra capacitada.

As instalações de esgoto deverão obedecer às seguintes prescrições:

a) Facilidade de inspeção;

b) Declividade contínua e alinhamentos perfeitos entre caixas de inspeção;

c) As ligações entre segmento de canalização deverão ocorrer nas caixas ou através de peças especiais.

d) Toda a instalação projetada deverá ser executada com ventilação compatível.

e) Deverá obedecer às especificações de projeto e planilha orçamentária.

6. ESQUADRIAS

As esquadrias da edificação, serão fabricadas e assentadas de acordo com os respectivos desenhos executivos do projeto arquitetônico, obedecendo basicamente às disposições contidas neste item e na planilha orçamentária.

O assentamento das ferragens será procedido com particular esmero, os rebaixos para dobradiça, fechaduras de embutir, etc., terão a forma exata não sendo toleradas folgas que exijam emendas, massas, taliscas de madeira, etc.

As esquadrias serão substituídas por outros do mesmo material, conforme indicação de projeto e planilha orçamentária. O assentamento das ferragens será procedido com particular esmero, os rebaixos para dobradiça, com fechaduras, etc., terão a forma exata não sendo toleradas folgas que exijam emendas, massas, etc.

7. PISO

- Piso cerâmico 45x45cm na cor branca;
- Piso cimentado.

8. PAREDE

- Revestimento cerâmico existente 33x33cm até 1,50m de altura;
- Emassamento e pintura completa nas áreas que recebem pintura.

9. COBERTURAS

- Forro PVC em todos os ambientes;

10. REVESTIMENTOS

Antes de ser iniciado qualquer serviço de revestimento, deverão ser testadas todas as canalizações, à pressão recomendada para o tipo de obra.

As superfícies a revestir deverão ser limpas e molhadas antes de qualquer revestimento, salvo em casos excepcionais; a limpeza deverá eliminar gorduras, vestígios orgânicos e outras impurezas.

Os revestimentos deverão apresentar superfícies perfeitamente desempenadas, alinhadas e niveladas, com as arestas vivas.

CHAPISCO

Todas as superfícies de concreto ou alvenaria a serem revestidos serão chapiscadas com argamassa no traço 1:3.

EMBOÇO

O emboço só será iniciado após a completa pega da argamassa do chapisco.

Os emboços deverão apresentar aspecto áspero para facilitar a aderência do revestimento. A argamassa de execução do emboço será de cimento e areia no traço 1:2:8 e espessura de 2,5cm.

Na execução deste revestimento deverão ter atenção especial itens como alinhamento e prumo além de evitar-se correção de eventuais imperfeições das alvenarias. Serão emboçadas as superfícies que receberão acabamento cerâmico.

REBOCO

Tais como o emboço, o reboco não deverá ser iniciado antes da completa pega da argamassa do chapisco.

A execução do reboco deverá ser procedida pela colocação de marcos das portas e tubulações embutidas nas paredes.

O acabamento do reboco será liso uniforme, tratado à desempenadeira e esponjado. Todo reboco será executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:2:8 e espessura de 2,5cm.

Deverão ser rebocadas todas as paredes externas do prédio e internas das áreas construídas.

O reboco externo será executado observando-se o perfeito alinhamento, nivelamento e prumo dos "panos" e iniciados de cima para baixo após a execução da cobertura do prédio.

11. PINTURAS

Os serviços serão executados por profissionais de comprovada experiência neste trabalho.

A pintura será feita 100% no revestimento da alvenaria; as superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e emassadas, convenientemente preparadas para o tipo de pintura que a elas se destina. Só poderão ser pintadas superfícies perfeitamente enxutas.

PINTURA COM TINTA ACRILICA

As paredes que receberão pintura serão pintadas com tinta acrílica.

PINTURA DO LOGOTIPO E LETREIRO

Serão pintados na fachada do prédio

12. COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, apresentar perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas todas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessórios

A limpeza de todas as superfícies revestidas ou pavimentadas com material cerâmico deverá ser feita com água, sabão e ácido muriático ou com emprego de outros materiais adequados a cada caso.

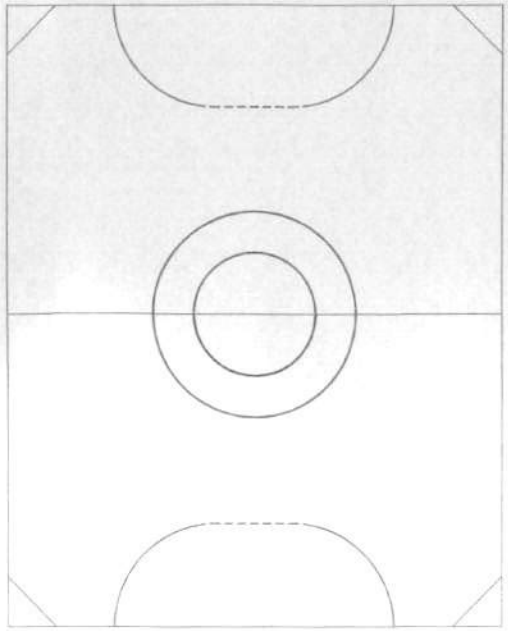
As ferragens e metais serão lavados com água e sabão; os metais cromados serão limpos com removedor adequado.

DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA:66277230182

Assinado de forma digital por DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA:66277230182
Dados: 2026.02.13 11:26:26 -03'00'

LEGENDA

- PAREDE À CONSTRUIR
- PAREDE A DEMOLIR
- PAREDE A MANTER

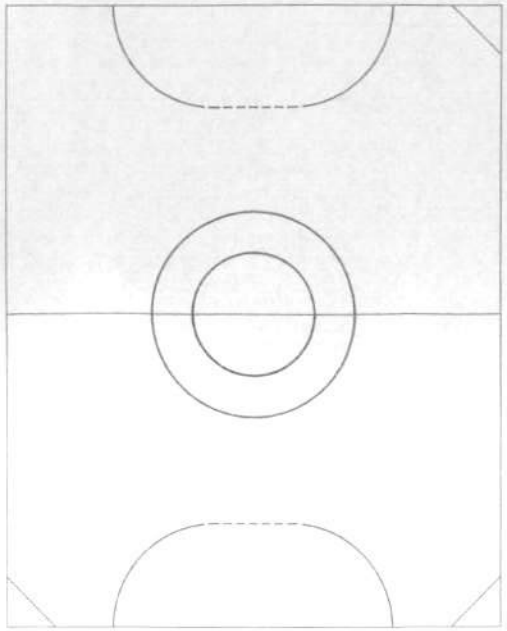


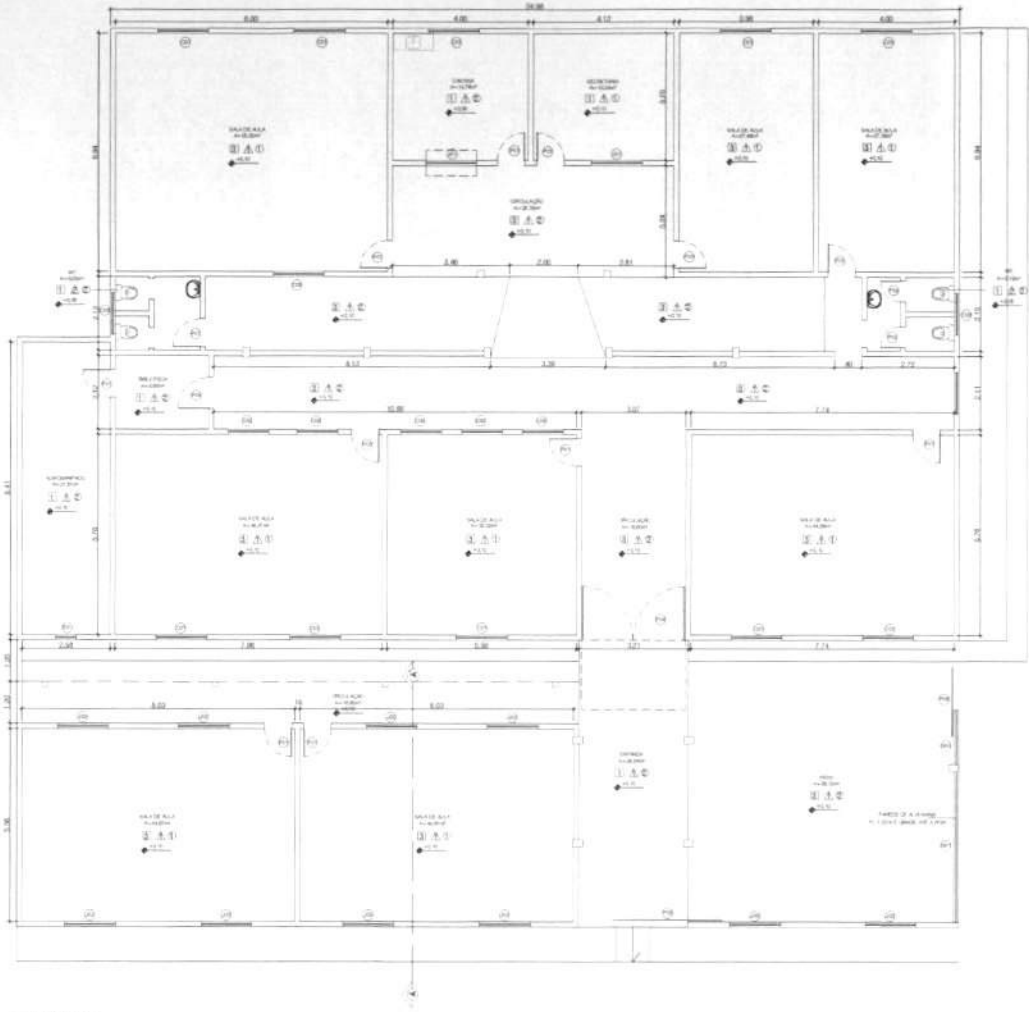


PLANTA DE DEMOLIR/CONSTRUIR
ESC. 1/75

Fls. n 85
Rubrica

DOM PEDRO	NOGUEIRA LIMA		
PROJETO: ARQUITETÔNICO		TÍTULO: REFORMA E AMPLIAÇÃO UNIDADE INTEGRADA CENTRO MUNICIPAL	
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA		ÁREA CONSTRUÍDA: 694,38 m²	CONTEÚDO: PLANTA DE DEMOLIR/CONSTRUIR
ENDEREÇO: CENTRO/DOM PEDRO - MA			
DESENHO: MARCELA	FASE: EXECUTIVO	REVISÃO: 00	ESCALA DE PLOTAGEM: 1000:75
			ESCALA DE DESENHO: 1:75
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Daiwer E. A. Nogueira Lima	ASSINATURA/CARIMBO:	DATA: FEV/2026	PRANCHA: 01/03





PLANTA BAIXA
ESC. 1/75

QUADRO DE ESQUADRIAS

PORTAS

Nº	QUANT.	DIMENSÕES (m)	ESPECIFICAÇÕES	TIPO
P01	12	0.80x2.10	MADEIRA	ABRIR
P02	02	0.60x2.10	MADEIRA	ABRIR
P03	01	0.90x2.10	MADEIRA	ABRIR
P04	01	3.00x2.10	FERRO	ABRIR (2 FOLHAS)
P05	01	3.20x2.10	ALUMÍNIO	CORRER
P06	01	2.00x2.10	ALUMÍNIO	CORRER

JANELAS

Nº	QUANT.	DIMENSÕES (m)	ESPECIFICAÇÕES	TIPO
J01	02	1.50x1.00/1.10	MADEIRA	ABRIR (3 FOLHAS)
J02	10	1.50x1.00/1.10	ALUMÍNIO E VIDRO COM GRADIL	ABRIR
G01	01	4.35x2.00/1.00	FERRO	GRADIL
G02	01	1.55x2.00/1.00	FERRO	GRADIL
B01	01	0.60x0.60/1.70	ALUMÍNIO	MAXIM-AR

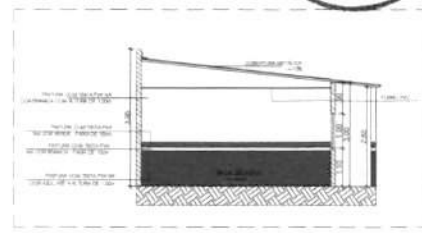
ELEMENTOS VAZADOS

Nº	QUANT.	DIMENSÕES (m)	ESPECIFICAÇÕES	TIPO
CO1	10	1.50x1.00	CONCRETO	FIXO
CO2	05	1.20x1.20	CONCRETO	FIXO
CO3	03	1.20x0.60	CONCRETO	FIXO

QUADRO DE ACABAMENTOS

	ITEM	ESPECIFICAÇÃO
PISO	1	PISO CERÂMICO EXISTENTE 33x33 cm NA COR BRANCA
	2	PISO CIMENTADO
	3	PISO CERÂMICO 45x45cm NA COR BRANCA
PAREDE	1	PINTURA COM TINTA PVA
	2	REVESTIMENTO CERÂMICO EXISTENTE 33x33 cm ATÉ 1.50M DE ALTURA
TETO	1	FORRO DE PVC
	2	TELHADO APARENTE

Fls. nº 86
Rubrica



CORTE AA'
ESC. 1/75

NOGUEIRA LIMA

PROJETO: ARQUITETÔNICO

TÍTULO: REFORMA E AMPLIAÇÃO - ANDAIME INTEGRADA (QUADRA MONTE)

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

ÁREA CONSTRUÍDA: 694.39 m²

CONTEÚDO: PLANTA BAIXA

ENDEREÇO: DOM PEDRO - MA

DESENHO: MARCELLA

FASE: EXECUTIVO

REVISÃO: 00

ESCALA DE PLOTAGEM: 1000.75

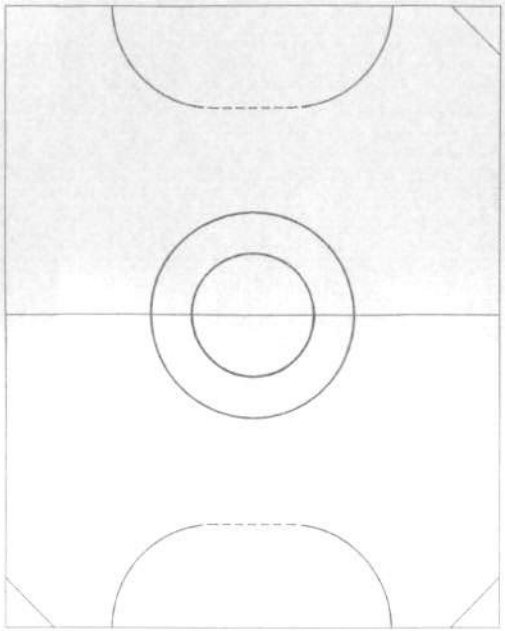
ESCALA DE DESENHO: 1:75

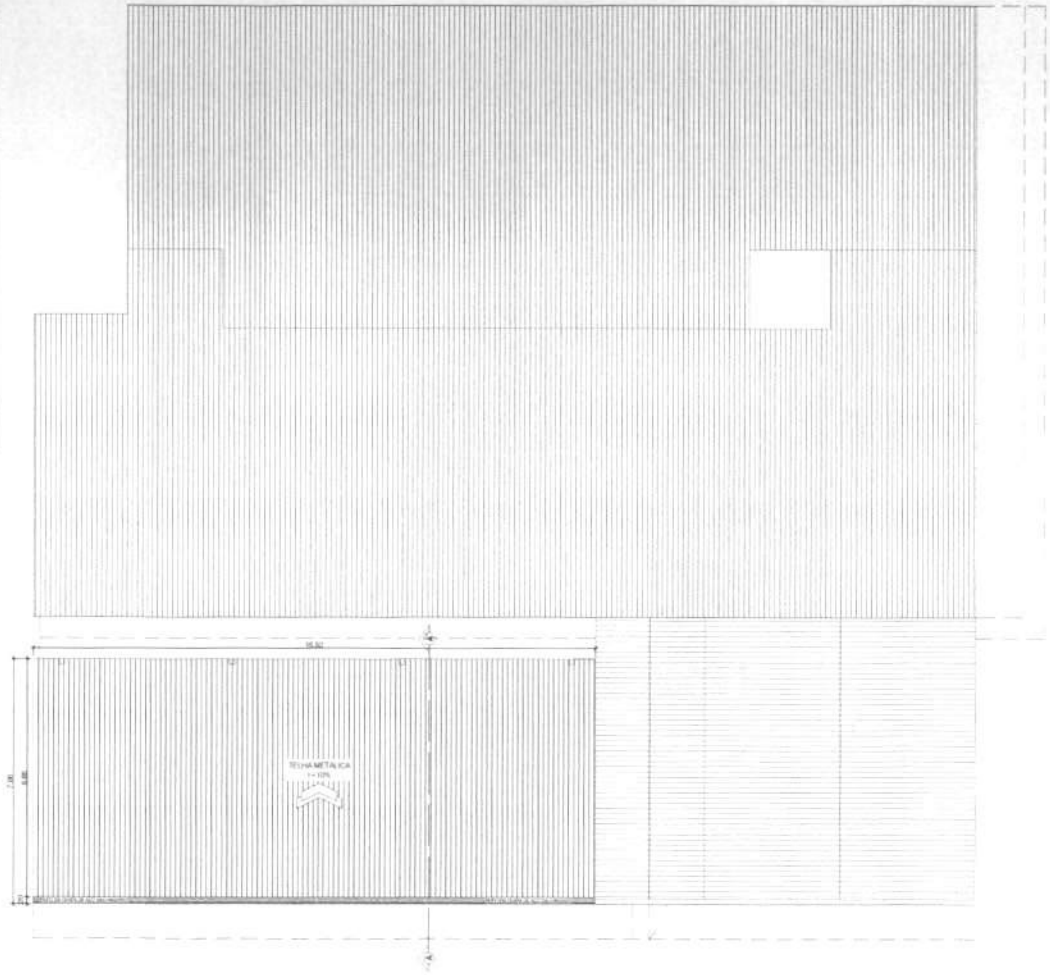
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Darwin E. A. Nogueira Lima

ASSEGURAR/ASSEMBLE:

DATA: FEV/2026

PRANCHA: 02/03





PLANTA DE COBERTURA
ESC. 1/75

Fls. n 87
Rubrica

DOM PEDRO	NOGUEIRA LIMA		
PROJETO: ARQUITETÔNICO		TÍTULO: REFORMA E AMPLIAÇÃO ANEXO II ESCOLA JOSÉ MONTEIRO	
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA		ÁREA CONSTRUÍDA: 694,38 m²	CONTEÚDO: PLANTA DE COBERTURA
ENDEREÇO: DOM PEDRO - MA			
DESENHO: MARCELA	PASTA: EXECUTIVO	REVISÃO: 00	ESCALA DE PLOTAGEM: 1000.75
ESCALA DE DESENHO: 1:75			
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Darwin E. A. Nogueira Lima	ARQUITETURA/CADERNO:	DATA: FEV/2026	PRANCHA: 03/03

Fls. nº 88

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA RENATO NUNES - DOM PEDRO - MA

FEVEREIRO
2026

Fls nº 89

Sumário

1. GENERALIDADES 3
2. DA SITUAÇÃO ATUAL 3
3. SERVIÇOS PRELIMINARES 4
4. REMOÇÕES E RETIRADAS 4
5. INSTALAÇÕES 4
6. ESQUADRIAS 6
7. PISO 6
8. PAREDE 6
9. COBERTURAS 6
10. REVESTIMENTOS 7
11. PINTURAS 8
12. COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. GENERALIDADES

O projeto de reforma na edificação da UNIDADE INTEGRADA RENATO NUNES no Município de Dom Pedro possui área construída de 2.090,06m².

A reforma busca melhoria da estrutura do espaço, promovendo melhores instalações para docentes e discentes do local.

Os serviços e obras serão realizados em rigorosa observância aos desenhos dos projetos e seus respectivos detalhes, bem como em estrita obediência às prescrições e exigências contidas nestas Especificações Técnicas e nas Normas da ABNT.

Toda e qualquer modificação a ser introduzida tanto nos projetos quanto nas especificações deverão ser previamente autorizadas pela FISCALIZAÇÃO.

OBJETIVOS

GERAL

A reforma da UNIDADE INTEGRADA RENATO NUNES vem da necessidade de melhor utilização do espaço onde está instalado a edificação atualmente, a fim de otimizar o uso e manutenção em geral.

ESPECIFÍCOS

a) Manutenção da escola;

b) Proporcionar melhores estruturas para professores e alunos;

2. DA SITUAÇÃO ATUAL

Atualmente a edificação necessita da reforma geral da quadra de esportes, incluindo a reforma da cobertura, piso cimentado com pintura epóxi, iluminação e colocação de alambrado.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DE OBRA

Deverá ser confeccionada placa de obra atendendo as exigências do CREA e da Prefeitura; será colocada em local visível.

4. REMOÇÕES E RETIRADAS

Serão realizados serviços de retirada de materiais e/ou revestimentos – pavimentação interna e externa, forro, telhado, alvenaria, revestimentos, pintura – não aproveitáveis para a edificação. Os reparos nas instalações constituirão na remoção de fiações e tubulações existentes na edificação que necessitam de serem substituídos. Haverá substituição de aparelhos sanitários.

5. INSTALAÇÕES

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Será feita manutenção em parte das instalações elétricas existentes.

As instalações deverão satisfazer às prescrições da ABNT e da CEMAR, concessionária local e destas especificações e atender rigorosamente as determinações dos projetos.

Todas os reparos nas instalações elétricas serão executados com esmero e bom acabamento, com todos condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente aprumados em posição e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences.

Todas as caixas e extremidades dos tubos serão, antes da concretagem e durante a construção, convenientemente obstruídas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade. Os espelhos, placas, bocais, e luminárias comuns só serão colocados após a pintura final.

Os eletrodutos serão de PVC soldável, rígidos e flexíveis, nas paredes. Os

eletrodutos serão das marcas Cande, Corplastic, Fortilit ou similar.

Nas redes de distribuição, quando não indicado nas especificações ou projeto, o emprego das caixas será feito da seguinte forma:

a) retangulares estampadas, de 4" x 2", nos extremos dos ramais de distribuição, e nos pontos para campainha ou telefone.

b) retangulares estampadas, de 4" x 2", para pontos de tomadas ou interruptores com conjunto igual ao inferior a 3 (três);

Os condutores serão de cobre, do tipo anti-chama, isolamento 750v, nas bitolas indicadas em projeto. Serão de fabricação CONDUGEL, REIPLAS OU NAMBEI.

As emendas dos condutores só poderão ser feitas nas caixas, não sendo permitida a enfiação dos condutores emendados.

Os interruptores e tomadas serão de embutir, com espelho em baquelita, da Irie, Namibe ou Perle.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

Serão feitos reparos e manutenção em parte das instalações hidráulicas e sanitárias, além da substituição de alguns equipamentos.

A execução dos serviços deverá obedecer às prescrições contidas na ABNT, às disposições constantes dos atos legais da CONCESSIONÁRIA, a estas especificações e projetos específicos, além das recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Na execução dos serviços serão utilizados materiais que oferecem garantia de bom funcionamento além de mão de obra capacitada.

As instalações de esgoto deverão obedecer às seguintes prescrições:

a) Facilidade de inspeção;

b) Declividade contínua e alinhamentos perfeitos entre caixas de inspeção;

c) As ligações entre segmento de canalização deverão ocorrer nas caixas ou através de peças especiais.

d) Toda a instalação projetada deverá ser executada com ventilação compatível.

e) Deverá obedecer às especificações de projeto e planilha orçamentária.

6. ESQUADRIAS

As esquadrias da edificação, serão fabricadas e assentadas de acordo com os respectivos desenhos executivos do projeto arquitetônico, obedecendo basicamente às disposições contidas neste item e na planilha orçamentária.

O assentamento das ferragens será procedido com particular esmero, os rebaixos para dobradiça, fechaduras de embutir, etc., terão a forma exata não sendo toleradas folgas que exijam emendas, massas, taliscas de madeira, etc.

As esquadrias serão substituídas por outros do mesmo material, conforme indicação de projeto e planilha orçamentária. O assentamento das ferragens será procedido com particular esmero, os rebaixos para dobradiça, com fechaduras, etc., terão a forma exata não sendo toleradas folgas que exijam emendas, massas, etc.

7. PISO

- Piso cimentado com pintura epóxi;

8. PAREDE

- Revestimento cerâmico existente 33x33cm até 1,50m de altura;
- Emassamento e pintura completa nas áreas que recebem pintura.

9. COBERTURAS

- Forro PVC em todos os ambientes;

10. REVESTIMENTOS

Antes de ser iniciado qualquer serviço de revestimento, deverão ser testadas todas as canalizações, à pressão recomendada para o tipo de obra.

As superfícies a revestir deverão ser limpas e molhadas antes de qualquer revestimento, salvo em casos excepcionais; a limpeza deverá eliminar gorduras, vestígios orgânicos e outras impurezas.

Os revestimentos deverão apresentar superfícies perfeitamente desempenadas, alinhadas e niveladas, com as arestas vivas.

CHAPISCO

Todas as superfícies de concreto ou alvenaria a serem revestidos serão chapiscadas com argamassa no traço 1:3.

EMBOÇO

O emboço só será iniciado após a completa pega da argamassa do chapisco.

Os emboços deverão apresentar aspecto áspero para facilitar a aderência do revestimento. A argamassa de execução do emboço será de cimento e areia no traço 1:2:8 e espessura de 2,5cm.

Na execução deste revestimento deverão ter atenção especial itens como alinhamento e prumo além de evitar-se correção de eventuais imperfeições das alvenarias. Serão emboçadas as superfícies que receberão acabamento cerâmico.

REBOCO

Tais como o emboço, o reboco não deverá ser iniciado antes da completa pega da argamassa do chapisco.

A execução do reboco deverá ser procedida pela colocação de marcos das portas e tubulações embutidas nas paredes.

O acabamento do reboco será liso uniforme, tratado à desempenadeira e esponjado. Todo reboco será executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:2:8 e espessura de

2,5cm.

Deverão ser rebocadas todas as paredes externas do prédio e internas das áreas construídas.

O reboco externo será executado observando-se o perfeito alinhamento, nivelamento e prumo dos "panos" e iniciados de cima para baixo após a execução da cobertura do prédio.

11. PINTURAS

Os serviços serão executados por profissionais de comprovada experiência neste trabalho.

A pintura será feita 100% no revestimento da alvenaria; as superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e emassadas, convenientemente preparadas para o tipo de pintura que a elas se destina. Só poderão ser pintadas superfícies perfeitamente enxutas.

PINTURA COM TINTA ACRILICA

As paredes que receberão pintura serão pintadas com tinta acrílica.

PINTURA DO LOGOTIPO E LETREIRO

Serão pintados na fachada do prédio

12. COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, apresentar perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas todas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo

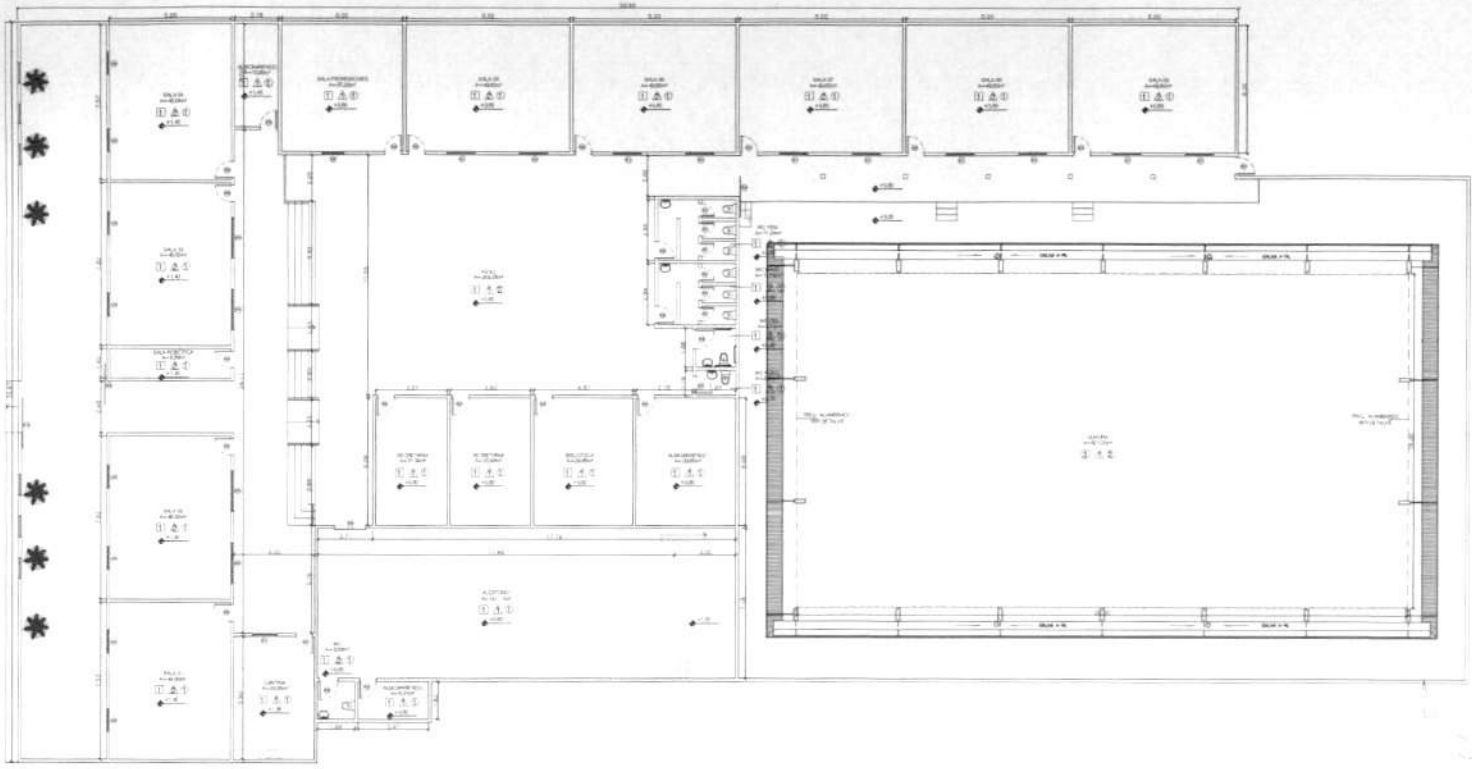
cuidadosamente limpos e varridos os acessórios

A limpeza de todas as superfícies revestidas ou pavimentadas com material cerâmico deverá ser feita com água, sabão e ácido muriático ou com emprego de outros materiais adequados a cada caso.

As ferragens e metais serão lavados com água e sabão; os metais cromados serão limpos com removedor adequado.

DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA:66277230182

Assinado de forma digital por DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA:66277230182
Dados: 2026.02.13 11:29:31 -03'00'



PLANTA BAIXA
ESC. 1/125

QUADRO DE ESQUADRIAS

PORTAS

Nº	QUANT.	DIMENSÕES (m)	ESPECIFICAÇÕES	TIPO
P01	01	0,80x2,10	FERRO	ABRIR
P02	01	2,00x2,10	ALUMÍNIO	CORRER
P03	18	0,80x2,10	MADEIRA	ABRIR
P04	02	0,90x2,10	MADEIRA	ABRIR
P05	06	0,60x2,10	MADEIRA	ABRIR
P06	01	1,75x2,10	VIDRO	CORRER (2 FOLHAS)
P07	01	0,80x2,10	MADEIRA E VIDRO	ABRIR
P08	01	0,80x2,10	ALUMÍNIO E VIDRO	ABRIR
P09	01	2,50x2,10	ALUMÍNIO	CORRER
P10	01	2,50x2,10	FERRO	CORRER

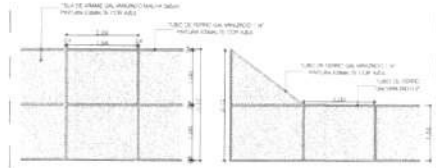
JANELAS

Nº	QUANT.	DIMENSÕES (m)	ESPECIFICAÇÕES	TIPO
J01	10	1,38x0,40	ALUMÍNIO E VIDRO	CORRER
J02	01	1,20x1,00	ALUMÍNIO	MAXIM-AR
J03	04	1,94x0,30	ALUMÍNIO E VIDRO	CORRER
J04	09	1,10x1,00	ALUMÍNIO E VIDRO	CORRER

QUADRO DE ACABAMENTOS

	ITEM	ESPECIFICAÇÃO
PISO	1	PISO CERÂMICO EXISTENTE 45x45 cm NA COR BRANCA
	2	PISO CIMENTADO
	3	PISO CIMENTADO COM PINTURA EPOXI
PAREDE	1	PINTURA COM TINTA PVA
	2	REVESTIMENTO CERÂMICO EXISTENTE 33x33 cm ATÉ 1,50M DE ALTURA
TETO	1	FORRO DE PVC
	2	TELHADO APARENTE

DETALHE ALAMBRADO



VISTA FRONTAL E FUNDOS ALAMBRADO
ESC. S/E

VISTA LATERAL ALAMBRADO
ESC. S/E

DOM PEDRO

NOGUEIRA LIMA

PROJETO: ARQUITETÔNICO

TÍTULO:

CLIENTE:

ÁREA CONSTRUÍDA: 2.050,06 m²

CONTEÚDO:

DESENHO: MARCELLA

FASE:

REVISÃO: 00

ESCALA DE PLOTAGEM: 1000 125

ESCALA DE DESENHO: 1:125

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Daniel E. A. Nogueira Lima

DATA: FEV/2026

PRANCHA: 01/01

Fls. nº 98

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PEQUENO – DOM PEDRO - MA

FEVEREIRO
2026

Fls. nº 99
Rubrica

Sumário

1. GENERALIDADES 3
2. DA SITUAÇÃO ATUAL 3
3. SERVIÇOS PRELIMINARES 4
4. REMOÇÕES E RETIRADAS 4
5. INSTALAÇÕES 4
6. ESQUADRIAS 6
7. PISO 6
8. PAREDE 6
9. COBERTURAS 7
10. REVESTIMENTOS 7
11. PINTURAS 8
12. COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA 8

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. GENERALIDADES

Com o projeto de reforma e ampliação na edificação da ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PEQUENO no Município de Dom Pedro, a edificação passará a ter área construída total de 420,30m².

A reforma busca melhoria da estrutura do espaço, promovendo melhores instalações para docentes e discentes do local.

Os serviços e obras serão realizados em rigorosa observância aos desenhos dos projetos e seus respectivos detalhes, bem como em estrita obediência às prescrições e exigências contidas nestas Especificações Técnicas e nas Normas da ABNT.

Toda e qualquer modificação a ser introduzida tanto nos projetos quanto nas especificações deverão ser previamente autorizadas pela FISCALIZAÇÃO.

OBJETIVOS

GERAL

A reforma e ampliação da ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PEQUENO vem da necessidade de melhor utilização do espaço onde está instalado a edificação atualmente, a fim de otimizar o uso e manutenção em geral.

ESPECIFÍCOS

a) Manutenção da escola;

b) Proporcionar melhores estruturas para professores e alunos;

2. DA SITUAÇÃO ATUAL

Atualmente a edificação necessita da construção de um refeitório e de uma caixa d'água, ampliação de sala, piso cimentado nas áreas externas, pintura interna e externa nas áreas de intervenções, além de manutenção do prédio em geral.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DE OBRA

Deverá ser confeccionada placa de obra atendendo as exigências do CREA e da Prefeitura; será colocada em local visível.

4. REMOÇÕES E RETIRADAS

Serão realizados serviços de demolição e retirada de materiais e/ou revestimentos – pavimentação interna, forro, telhado, alvenaria, revestimentos, pintura – não aproveitáveis para a edificação. Os reparos nas instalações constituirão na remoção de fiações e tubulações existentes na edificação que necessitam de serem substituídos. Haverá substituição de parte dos antigos aparelhos sanitários.

5. INSTALAÇÕES

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Será feita manutenção em parte das instalações elétricas existentes.

As instalações deverão satisfazer às prescrições da ABNT e da CEMAR, concessionária local e destas especificações e atender rigorosamente as determinações dos projetos.

Todas os reparos nas instalações elétricas serão executados com esmero e bom acabamento, com todos condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente aprumados em posição e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences.

Todas as caixas e extremidades dos tubos serão, antes da concretagem e durante a construção, convenientemente obstruídas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade. Os espelhos, placas, bocais, e luminárias comuns só serão colocados após a pintura final.

Os eletrodutos serão de PVC soldável, rígidos e flexíveis, nas paredes. Os

eletrodutos serão das marcas Cande, Corplastic, Fortilit ou similar.

Nas redes de distribuição, quando não indicado nas especificações ou projeto, o emprego das caixas será feito da seguinte forma:

a) retangulares estampadas, de 4" x 2", nos extremos dos ramais de distribuição, e nos pontos para campainha ou telefone.

b) retangulares estampadas, de 4" x 2", para pontos de tomadas ou interruptores com conjunto igual ao inferior a 3 (três);

Os condutores serão de cobre, do tipo anti-chama, isolamento 750v, nas bitolas indicadas em projeto. Serão de fabricação CONDUGEL, REIPLAS OU NAMBEI.

As emendas dos condutores só poderão ser feitas nas caixas, não sendo permitida a enfiação dos condutores emendados.

Os interruptores e tomadas serão de embutir, com espelho em baquelita, da Irie, Namibe ou Perle.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

Serão feitos reparos e manutenção em parte das instalações hidráulicas e sanitárias, além da substituição de alguns equipamentos.

A execução dos serviços deverá obedecer às prescrições contidas na ABNT, às disposições constantes dos atos legais da CONCESSIONÁRIA, a estas especificações e projetos específicos, além das recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Na execução dos serviços serão utilizados materiais que oferecem garantia de bom funcionamento além de mão de obra capacitada.

As instalações de esgoto deverão obedecer às seguintes prescrições:

a) Facilidade de inspeção;

b) Declividade contínua e alinhamentos perfeitos entre caixas de inspeção;

c) As ligações entre segmento de canalização deverão ocorrer nas caixas ou através de peças especiais.

d) Toda a instalação projetada deverá ser executada com ventilação compatível.

e) Deverá obedecer às especificações de projeto e planilha orçamentária.

6. ESQUADRIAS

As esquadrias da edificação, serão fabricadas e assentadas de acordo com os respectivos desenhos executivos do projeto arquitetônico, obedecendo basicamente às disposições contidas neste item e na planilha orçamentária.

O assentamento das ferragens será procedido com particular esmero, os rebaixos para dobradiça, fechaduras de embutir, etc., terão a forma exata não sendo toleradas folgas que exijam emendas, massas, taliscas de madeira, etc.

As esquadrias serão substituídas por outros do mesmo material, conforme indicação de projeto e planilha orçamentária. O assentamento das ferragens será procedido com particular esmero, os rebaixos para dobradiça, com fechaduras, etc., terão a forma exata não sendo toleradas folgas que exijam emendas, massas, etc.

7. PISO

- Piso cerâmico 45x45cm na cor branca;
- Piso cimentado.

8. PAREDE

- Revestimento cerâmico 33x33cm até 1,50m de altura e pintura com tinta acrílica nas áreas molhadas da edificação;
- Revestimento cerâmico 33x33cm até o teto;
- Retoque no emassamento e pintura completa nas áreas que recebem pintura.

9. COBERTURAS

- Forro PVC em todos os ambientes;

10. REVESTIMENTOS

Antes de ser iniciado qualquer serviço de revestimento, deverão ser testadas todas as canalizações, à pressão recomendada para o tipo de obra.

As superfícies a revestir deverão ser limpas e molhadas antes de qualquer revestimento, salvo em casos excepcionais; a limpeza deverá eliminar gorduras, vestígios orgânicos e outras impurezas.

Os revestimentos deverão apresentar superfícies perfeitamente desempenadas, alinhadas e niveladas, com as arestas vivas.

CHAPISCO

Todas as superfícies de concreto ou alvenaria a serem revestidos serão chapiscadas com argamassa no traço 1:3.

EMBOÇO

O emboço só será iniciado após a completa pega da argamassa do chapisco.

Os emboços deverão apresentar aspecto áspero para facilitar a aderência do revestimento. A argamassa de execução do emboço será de cimento e areia no traço 1:2:8 e espessura de 2,5cm.

Na execução deste revestimento deverão ter atenção especial itens como alinhamento e prumo além de evitar-se correção de eventuais imperfeições das alvenarias. Serão emboçadas as superfícies que receberão acabamento cerâmico.

REBOCO

Tais como o emboço, o reboco não deverá ser iniciado antes da completa pega da argamassa do chapisco.

A execução do reboco deverá ser procedida pela colocação de marcos das portas e tubulações embutidas nas paredes.

O acabamento do reboco será liso uniforme, tratado à desempenadeira e esponjado. Todo reboco será executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:2:8 e espessura de 2,5cm.

Deverão ser rebocadas todas as paredes externas do prédio e internas das áreas construídas.

O reboco externo será executado observando-se o perfeito alinhamento, nivelamento e prumo dos "panos" e iniciados de cima para baixo após a execução da cobertura do prédio.

11. PINTURAS

Os serviços serão executados por profissionais de comprovada experiência neste trabalho.

A pintura será feita 100% no revestimento da alvenaria; as superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e emassadas, convenientemente preparadas para o tipo de pintura que a elas se destina. Só poderão ser pintadas superfícies perfeitamente enxutas.

PINTURA COM TINTA ACRILICA

As paredes que receberão pintura serão pintadas com tinta acrílica.

PINTURA DO LOGOTIPO E LETREIRO

Serão pintados na fachada do prédio

12. COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, apresentar perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas todas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessórios

A limpeza de todas as superfícies revestidas ou pavimentadas com material cerâmico deverá ser feita com água, sabão e ácido muriático ou com emprego de outros materiais adequados a cada caso.

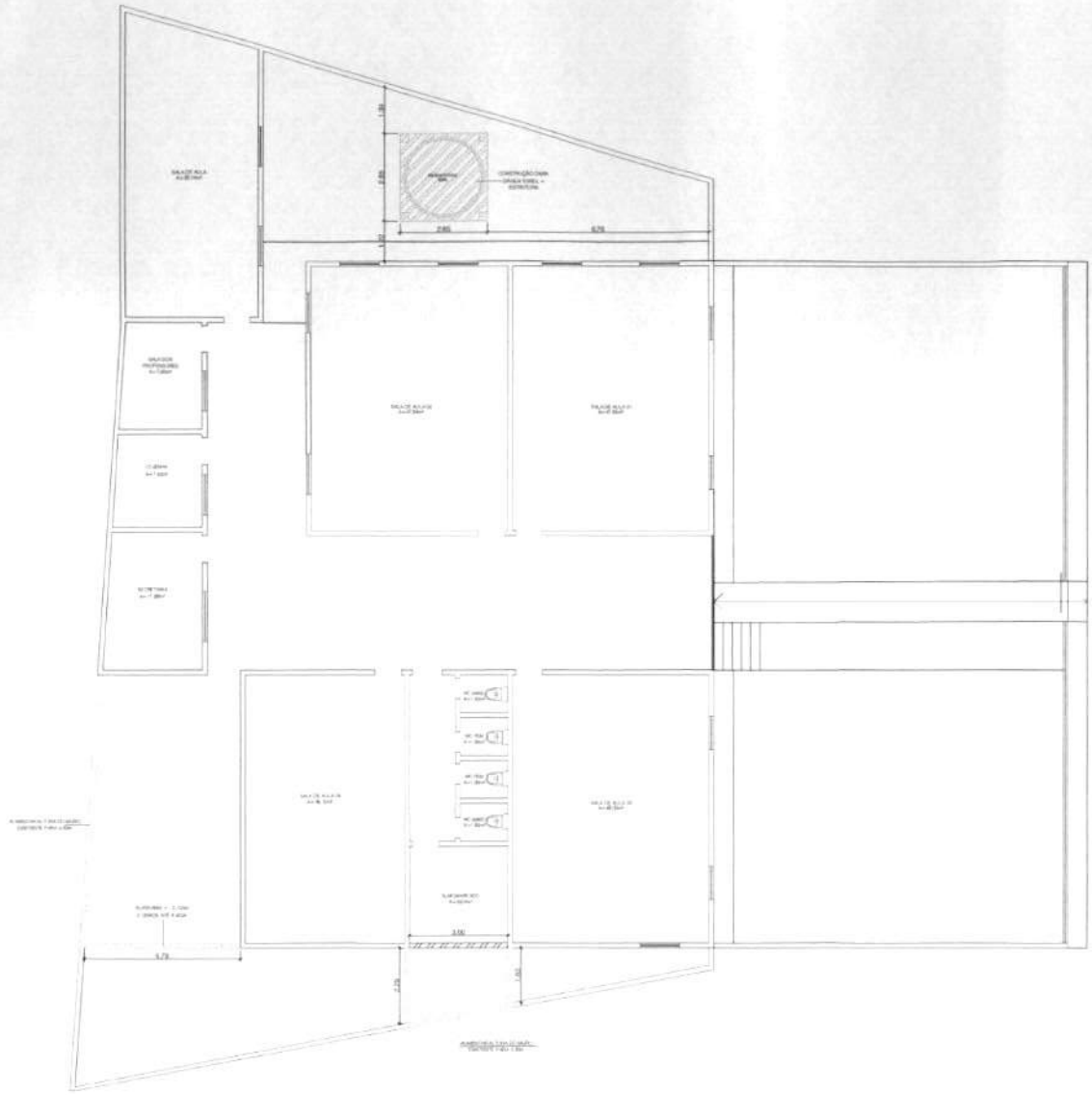
As ferragens e metais serão lavados com água e sabão; os metais cromados serão limpos com removedor adequado.

DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA:66277230182

Assinado de forma digital por DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA:66277230182
Dados: 2026.02.13 11:30:44 -03'00'

LEGENDA

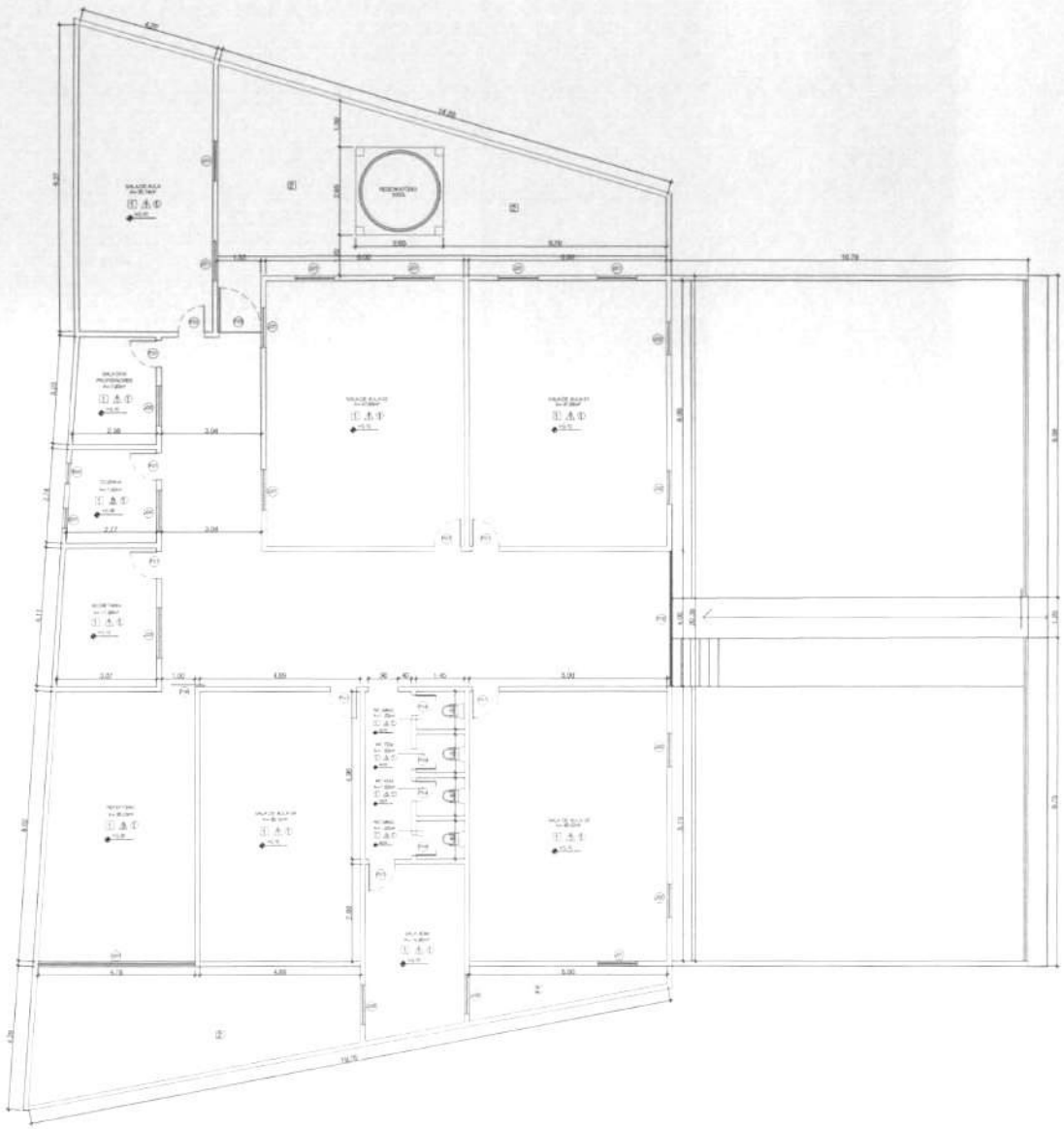
- PAREDE À CONSTRUIR
- PAREDE A DEMOLIR
- PAREDE A MANTER



PLANTA DE DEMOLIR/CONSTRUIR
ESC. 1/75

Fls. nº 102
Rubrica

DOM PEDRO	NOGUEIRA LIMA		
PROJETO: ARQUITETÔNICO		TÍTULO: REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ TOLENTINO	
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA		ÁREA CONSTRUÍDA: 420,30 m²	CONTEÚDO: PLANTA DE DEMOLIR/CONSTRUIR
ENDEREÇO: ZONA RURAL - MA			
DESENHO: MARCELLA	FASE: EXECUTIVO	REVISÃO: 00	ESCALA DE PLOTAGEM: 1000 75
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Darwin E. A. Nogueira Lima	ASSINATURA/CARIMBO: DARWIN EMERSON ARRUDA NOGUEIRA LIMA ARQUITETO BR	DATA: FEV/2026	ESCALA DE DESENHO: 1:75
			PRANCHA: 01/03



PLANTA BAIXA
ESC 1/75

QUADRO DE ESQUADRIAS

PORTAS

Nº	QUANT.	DIMENSÕES (m)	ESPECIFICAÇÕES	TIPO
P01	09	0,80x2,10	MADEIRA	ABRIR
P02	01	4,00x2,10	FERRO	ABRIR
P03	01	1,33x2,10	FERRO	ABRIR
P04	04	0,60x2,10	MADEIRA	ABRIR
P05	01	0,80x2,10	FERRO	ABRIR
P06	01	1,00x2,10	FERRO	ABRIR

JANELAS

Nº	QUANT.	DIMENSÕES (m)	ESPECIFICAÇÕES	TIPO
J01	09	1,20x0,60/1,70	ALUMÍNIO E VIDRO	CORRER
J02	04	1,00x0,60/1,70	ALUMÍNIO E VIDRO	CORRER
J03	02	1,20x1,10	ALUMÍNIO E VIDRO	CORRER
J04	01	1,20x1,00	FERRO	GRADIL
J05	02	1,20x1,00/1,10	ALUMÍNIO E VIDRO	CORRER
BD1	02	0,60x0,40/1,70	ALUMÍNIO E VIDRO	MAXIM-AR

ELEMENTOS VAZADOS

Nº	QUANT.	DIMENSÕES (m)	ESPECIFICAÇÕES	GRADIL
G01	01	4,78x2,00	FERRO	GRADIL

QUADRO DE ACABAMENTOS

	ITEM	ESPECIFICAÇÃO
PISO	1	PISO CERÂMICO 35x35 cm NA COR BRANCA
	2	PISO CIMENTADO
PAREDE	1	PINTURA COM TINTA PVA
	2	REVESTIMENTO CERÂMICO EXISTENTE 35x35 cm ATÉ 1,50M DE ALTURA
	3	REVESTIMENTO CERAMICO EXISTENTE 35x35 cm ATÉ O TETO
TETO	1	FORRO DE PVC
	2	TELHADO APARENTE

Fls. 104
Rubrica

DOM PEDRO

NOGUEIRA LIMA

PROJETO: ARQUITETÔNICO

TÍTULO:

CLIENTE:

ÁREA CONSTRUÍDA: 420,30 m²

CONTEÚDO:

ENDEREÇO:

DESENHO: MARCELLA

FASE: EXECUTIVO

REVISÃO: 00

ESCALA DE PLOTAGEM: 1000.75

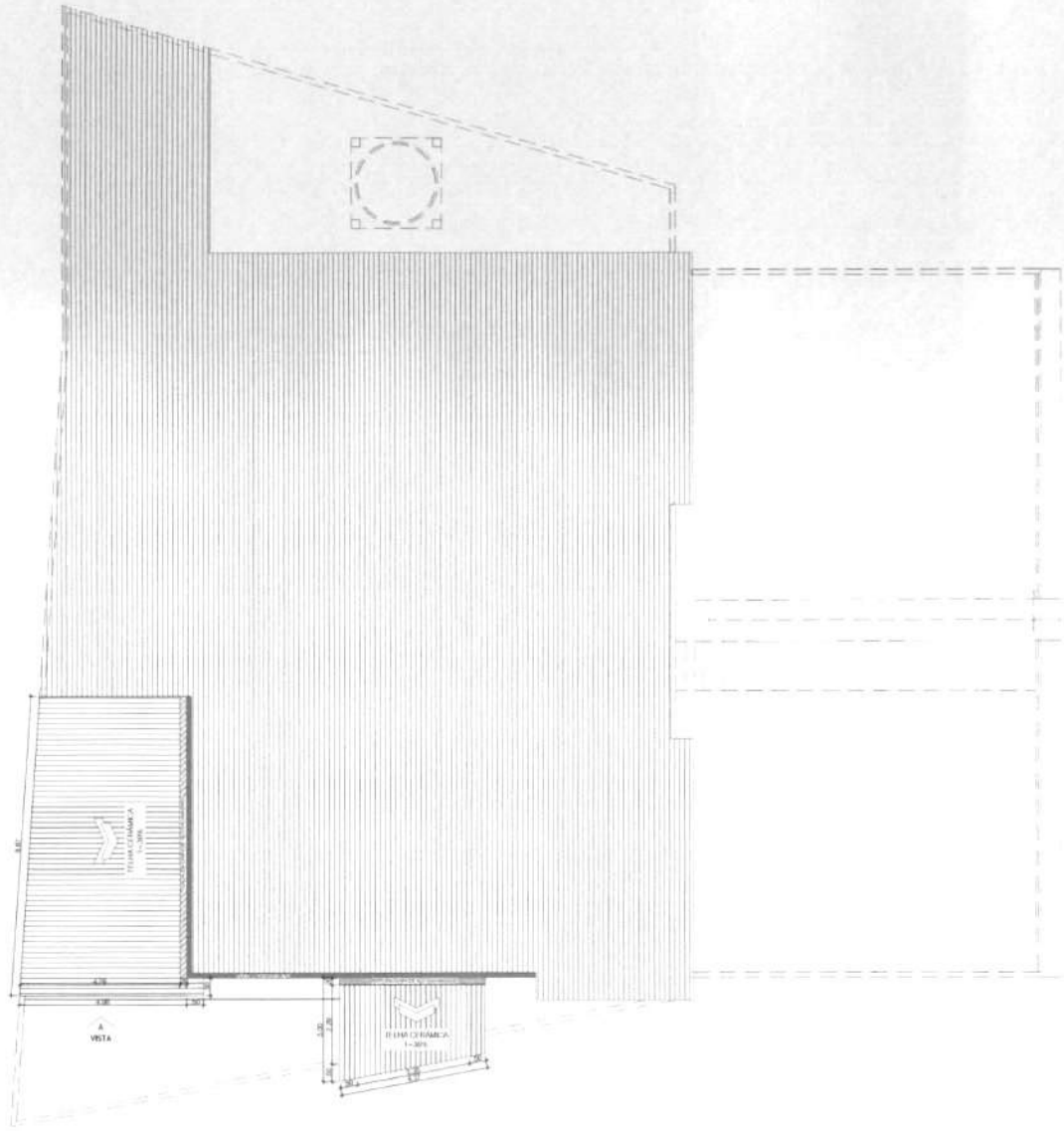
ESCALA DE DESENHO: 1:75

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Daniel B. A. Nogueira Lima

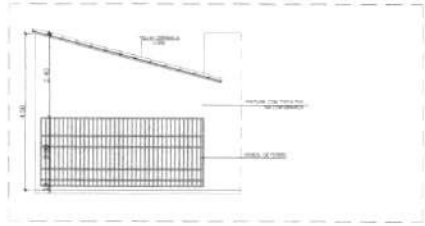
ASSOCIATIVISMO/AUTORIA:

DATA: FEV/2026

Prancha: 02/03



PLANTA DE COBERTURA
ESC. 1/75



VISTA A '
ESC. 1/75

DOM PEDRO	NOGUEIRA LIMA		
CLIENTE:	PROJETO: ARQUITETÔNICO	TÍTULO:	
ENDEREÇO:		ÁREA CONSTRUÍDA: 420,30 m²	CONTEÚDO:
DESENHO: MARCELA	PAM: EXECUTIVO	REVISÃO: 00	ESCALA DE PLOTAGEM: 1000:75
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Donelin E. A. Nogueira Lima	ABERTURA/ALVARÁ:	DATA: FEV/2026	ESCALA DE DESENHO: 1:75
			FRANCHA: 03/03

Fls. nº 110

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL GONÇALVES DIAS - DOM PEDRO - MA

FEVEREIRO
2026

Fls. nº 111
Rubrica

Sumário

1. GENERALIDADES 3
2. DA SITUAÇÃO ATUAL 3
3. SERVIÇOS PRELIMINARES 4
4. REMOÇÕES E RETIRADAS 4
5. INSTALAÇÕES 4
6. ESQUADRIAS 6
7. PISO 6
8. PAREDE 6
9. COBERTURAS 6
10. REVESTIMENTOS 7
11. PINTURAS 8
12. COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA 8

Fls. nº 112
Rubrica

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. GENERALIDADES

O projeto de reforma na edificação da ESCOLA MUNICIPAL GONÇALVES DIAS no Município de Dom Pedro possui área construída de 659,15m².

A reforma busca melhoria da estrutura do espaço, promovendo melhores instalações para docentes e discentes do local.

Os serviços e obras serão realizados em rigorosa observância aos desenhos dos projetos e seus respectivos detalhes, bem como em estrita obediência às prescrições e exigências contidas nestas Especificações Técnicas e nas Normas da ABNT.

Toda e qualquer modificação a ser introduzida tanto nos projetos quanto nas especificações deverão ser previamente autorizadas pela FISCALIZAÇÃO.

OBJETIVOS

GERAL

A reforma da ESCOLA MUNICIPAL GONÇALVES DIAS vem da necessidade de melhor utilização do espaço onde está instalado a edificação atualmente, a fim de otimizar o uso e manutenção em geral.

ESPECIFÍCOS

a) Manutenção da escola;

b) Proporcionar melhores estruturas para professores e alunos;

2. DA SITUAÇÃO ATUAL

Atualmente a edificação necessita da reforma dos banheiros com a substituição de vasos sanitários, piso, pintura e forro PVC, incluindo uma nova cobertura metálica, além da manutenção do prédio em geral.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DE OBRA

Deverá ser confeccionada placa de obra atendendo as exigências do CREA e da Prefeitura; será colocada em local visível.

4. REMOÇÕES E RETIRADAS

Serão realizados serviços de retirada de materiais e/ou revestimentos – pavimentação interna e externa, forro, telhado, alvenaria, revestimentos, pintura – não aproveitáveis para a edificação. Os reparos nas instalações constituirão na remoção de fiações e tubulações existentes na edificação que necessitam de serem substituídos. Haverá substituição de aparelhos sanitários.

5. INSTALAÇÕES

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Será feita manutenção em parte das instalações elétricas existentes.

As instalações deverão satisfazer às prescrições da ABNT e da CEMAR, concessionária local e destas especificações e atender rigorosamente as determinações dos projetos.

Todas os reparos nas instalações elétricas serão executados com esmero e bom acabamento, com todos condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente aprumados em posição e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences.

Todas as caixas e extremidades dos tubos serão, antes da concretagem e durante a construção, convenientemente obstruídas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade. Os espelhos, placas, bocais, e luminárias comuns só serão colocados após a pintura final.

Os eletrodutos serão de PVC soldável, rígidos e flexíveis, nas paredes. Os

eletrodutos serão das marcas Cande, Corplastic, Fortilit ou similar.

Nas redes de distribuição, quando não indicado nas especificações ou projeto, o emprego das caixas será feito da seguinte forma:

a) retangulares estampadas, de 4" x 2", nos extremos dos ramais de distribuição, e nos pontos para campainha ou telefone.

b) retangulares estampadas, de 4" x 2", para pontos de tomadas ou interruptores com conjunto igual ao inferior a 3 (três);

Os condutores serão de cobre, do tipo anti-chama, isolamento 750v, nas bitolas indicadas em projeto. Serão de fabricação CONDUGEL, REIPLAS OU NAMBEI.

As emendas dos condutores só poderão ser feitas nas caixas, não sendo permitida a enfiação dos condutores emendados.

Os interruptores e tomadas serão de embutir, com espelho em baquelita, da Irie, Namibe ou Perle.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

Serão feitos reparos e manutenção em parte das instalações hidráulicas e sanitárias, além da substituição de alguns equipamentos.

A execução dos serviços deverá obedecer às prescrições contidas na ABNT, às disposições constantes dos atos legais da CONCESSIONÁRIA, a estas especificações e projetos específicos, além das recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Na execução dos serviços serão utilizados materiais que oferecem garantia de bom funcionamento além de mão de obra capacitada.

As instalações de esgoto deverão obedecer às seguintes prescrições:

a) Facilidade de inspeção;

b) Declividade contínua e alinhamentos perfeitos entre caixas de inspeção;

c) As ligações entre segmento de canalização deverão ocorrer nas caixas ou através de peças especiais.

d) Toda a instalação projetada deverá ser executada com ventilação compatível.

e) Deverá obedecer às especificações de projeto e planilha orçamentária.

6. ESQUADRIAS

As esquadrias da edificação, serão fabricadas e assentadas de acordo com os respectivos desenhos executivos do projeto arquitetônico, obedecendo basicamente às disposições contidas neste item e na planilha orçamentária.

O assentamento das ferragens será procedido com particular esmero, os rebaixos para dobradiça, fechaduras de embutir, etc., terão a forma exata não sendo toleradas folgas que exijam emendas, massas, taliscas de madeira, etc.

As esquadrias serão substituídas por outros do mesmo material, conforme indicação de projeto e planilha orçamentária. O assentamento das ferragens será procedido com particular esmero, os rebaixos para dobradiça, com fechaduras, etc., terão a forma exata não sendo toleradas folgas que exijam emendas, massas, etc.

7. PISO

- Piso cerâmico 45x45cm na cor branca;

8. PAREDE

- Revestimento cerâmico existente 33x33cm até 1,50m de altura;
- Emassamento e pintura completa nas áreas que recebem pintura.

9. COBERTURAS

- Forro PVC nos ambientes;

10. REVESTIMENTOS

Antes de ser iniciado qualquer serviço de revestimento, deverão ser testadas todas as canalizações, à pressão recomendada para o tipo de obra.

As superfícies a revestir deverão ser limpas e molhadas antes de qualquer revestimento, salvo em casos excepcionais; a limpeza deverá eliminar gorduras, vestígios orgânicos e outras impurezas.

Os revestimentos deverão apresentar superfícies perfeitamente desempenadas, alinhadas e niveladas, com as arestas vivas.

CHAPISCO

Todas as superfícies de concreto ou alvenaria a serem revestidos serão chapiscadas com argamassa no traço 1:3.

EMBOÇO

O emboço só será iniciado após a completa pega da argamassa do chapisco.

Os emboços deverão apresentar aspecto áspero para facilitar a aderência do revestimento. A argamassa de execução do emboço será de cimento e areia no traço 1:2:8 e espessura de 2,5cm.

Na execução deste revestimento deverão ter atenção especial itens como alinhamento e prumo além de evitar-se correção de eventuais imperfeições das alvenarias. Serão emboçadas as superfícies que receberão acabamento cerâmico.

REBOCO

Tais como o emboço, o reboco não deverá ser iniciado antes da completa pega da argamassa do chapisco.

A execução do reboco deverá ser procedida pela colocação de marcos das portas e tubulações embutidas nas paredes.

O acabamento do reboco será liso uniforme, tratado à desempenadeira e esponjado. Todo reboco será executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:2:8 e espessura de

Fls. nº 47
Rubrica

2,5cm.

Deverão ser rebocadas todas as paredes externas do prédio e internas das áreas construídas.

O reboco externo será executado observando-se o perfeito alinhamento, nivelamento e prumo dos "panos" e iniciados de cima para baixo após a execução da cobertura do prédio.

11. PINTURAS

Os serviços serão executados por profissionais de comprovada experiência neste trabalho.

A pintura será feita 100% no revestimento da alvenaria; as superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e emassadas, convenientemente preparadas para o tipo de pintura que a elas se destina. Só poderão ser pintadas superfícies perfeitamente enxutas.

PINTURA COM TINTA ACRILICA

As paredes que receberão pintura serão pintadas com tinta acrílica.

PINTURA DO LOGOTIPO E LETREIRO

Serão pintados na fachada do prédio

12. COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, apresentar perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas todas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo

cuidadosamente limpos e varridos os acessórios

A limpeza de todas as superfícies revestidas ou pavimentadas com material cerâmico deverá ser feita com água, sabão e ácido muriático ou com emprego de outros materiais adequados a cada caso.

As ferragens e metais serão lavados com água e sabão; os metais cromados serão limpos com removedor adequado.

DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA:66277230182

Assinado de forma digital por DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA:66277230182 Dados: 2026.02.13 11:33:14 -03'00'

LEGENDA

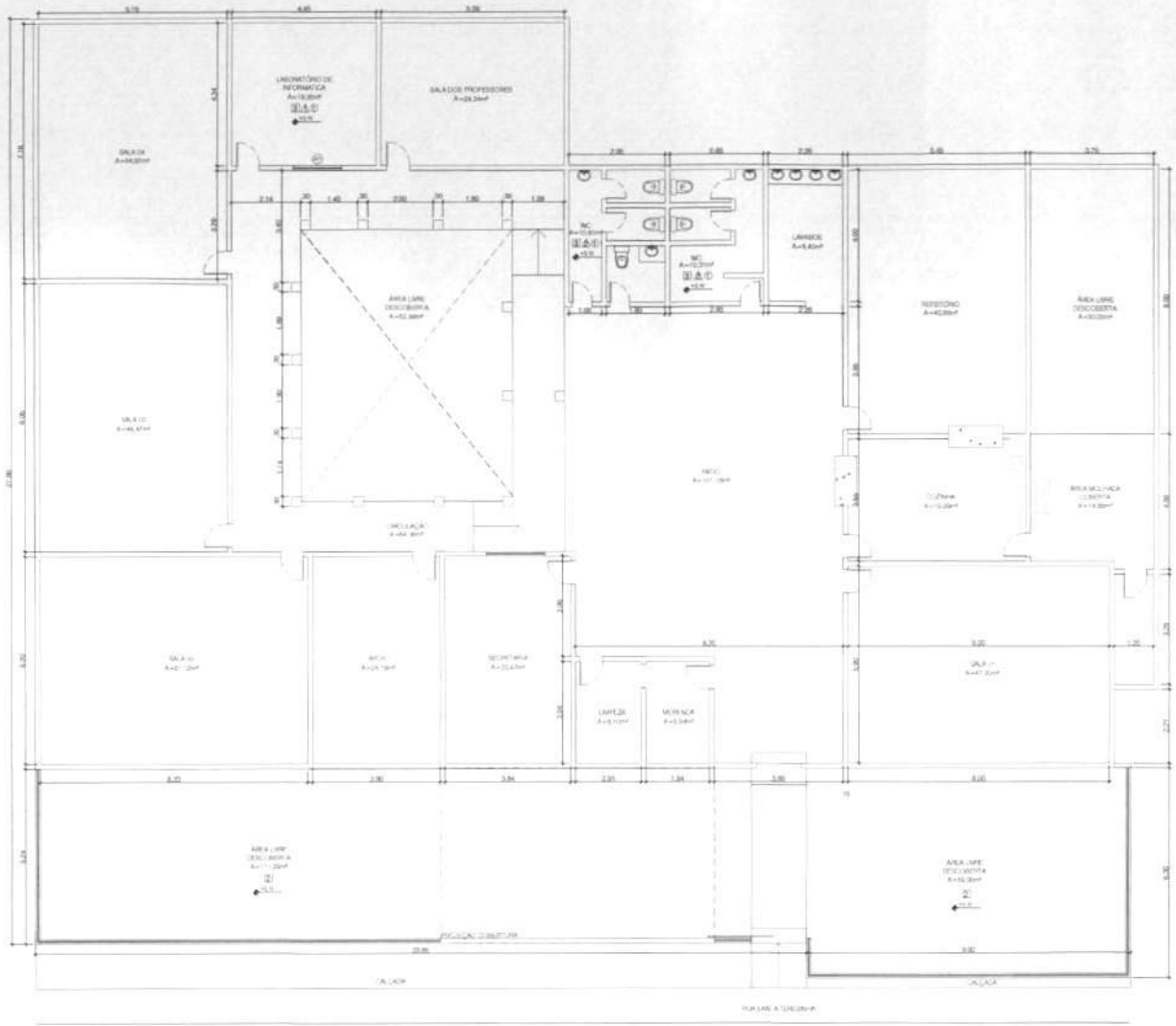
- PAREDE À CONSTRUIR
- PAREDE A DEMOLIR
- PAREDE A MANTER



PLANTA DE DEMOLIR/CONSTRUIR
ESC: 1/75

677

DOM PEDRO	NOGUEIRA LIMA		
PROJETO: ARQUITETÔNICO		TÍTULO:	
CLIENTE:		ÁREA CONSTRUÍDA: 650.15 m²	CONTEÚDO:
ENDEREÇO: RUA SANTA TEREZINHA, S/Nº - CENTRO - DOM PEDRO - MA			
DESENHO: MARCELA	FASE: EXECUTIVO	REVISÃO: 00	ESCALA DE PLOTAGEM: 1000:75
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cleyton E. A. Nogueira Lima	ASSINATURA/CARIMBO:	DATA: FEV/2026	ESCALA DE DESENHO: 1:75
			PRANCHA: 01/03



PLANTA BAIXA
ESC. 1/75

QUADRO DE ESQUADRIAS

JANELAS

Nº	QUANT.	DIMENSÕES (m)	ESPECIFICAÇÕES	TIPO
J01	01	1,50x1,00/1,10	ALUMÍNIO E VIDRO	CORRER

QUADRO DE ACABAMENTOS

	ITEM	ESPECIFICAÇÃO
PISO	1	PISO CERÂMICO EXISTENTE 33x33 cm NA COR BRANCA
	2	BRITA
	3	PISO CERÂMICO 45x45cm NA COR BRANCA
PAREDE	1	PINTURA COM TINTA PVA
	2	REVESTIMENTO CERÂMICO EXISTENTE 33x33 cm ATÉ 1,50M DE ALTURA
TETO	1	FORRO DE PVC
	2	TELHADO APARENTE

Fls. nº 180

DOM PEDRO

NOGUEIRA LIMA

PROJETO: ARQUITETÔNICO

PROJ.: REFORMA ESCOLA MUNICIPAL CENICIA VEIGA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

ÁREA CONSTRUÍDA: 659,15 m²

CONTEÚDO: PLANTA BAIXA

ENDEREÇO: RUA SANTA TEREZINHA, S/Nº - CENTRO - DOM PEDRO - MA

DESENHO: MARCELLA

FASE: EXECUTIVO

REVISÃO: 00

ESCALA DE PLOTAGEM: 1000:75

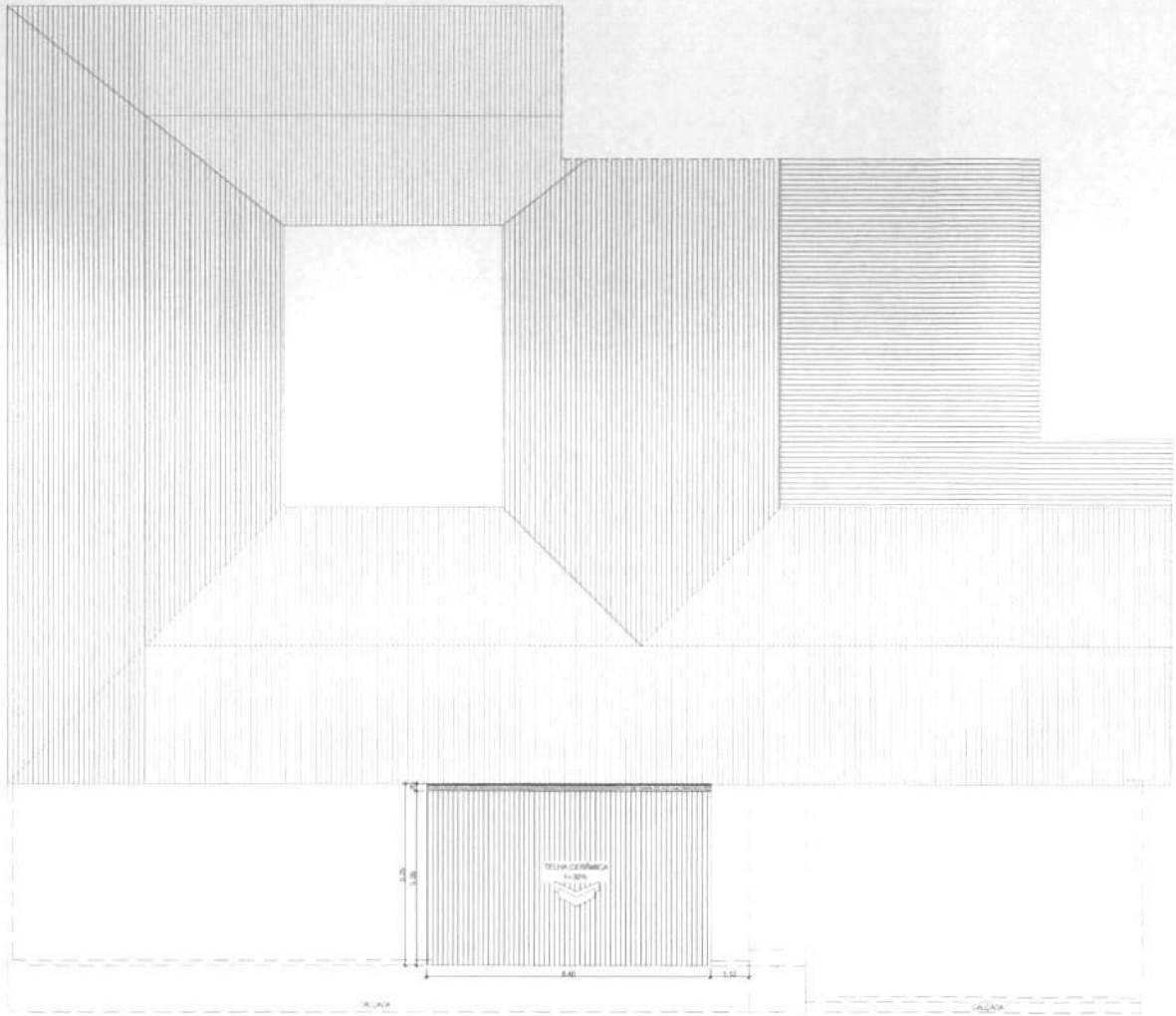
ESCALA DE DESENHO: 1:75

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Darwin E. A. Nogueira Lima

ASSINATURA/CARIMBO:

DATA: FEV/2026

FRANCHA: 02/03



PLANTA DE COBERTURA
ESC: 1/75

Fls. 167
Rubrica

DOM PEDRO	NOGUEIRA E LIMA		
PROJETO: ARQUITETÔNICO		TÍTULO: REFORMA ESCOLA MUNICIPAL GONÇALVES DIAS	
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA		ÁREA CONSTRUÍDA: 659,15 m²	CONTEÚDO: PLANTA DE COBERTURA
ENDEREÇO: RUA SANTA TEREZINHA, S/Nº, CENTRO - DOM PEDRO - MA			
DESENHO: MIRCELLA	FASE: EXECUTIVO	REVISÃO: 00	ESCALA DE PLOTAGEM: 1000:75
			ESCALA DE DESENHO: 1:75
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Daniel E. A. Nogueira Lima	ASSINATURA/CARIMBO:	DATA: FEV/2026	PRANCHA: 03/03

Fls. nº 122

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO PIRES FERREIRA - DOM PEDRO - MA

FEVEREIRO
2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Sumário

1. GENERALIDADES 3
2. DA SITUAÇÃO ATUAL 3
3. SERVIÇOS PRELIMINARES 4
4. REMOÇÕES E RETIRADAS 4
5. INSTALAÇÕES 4
6. ESQUADRIAS 6
7. PISO 6
8. PAREDE 6
9. COBERTURAS 7
10. REVESTIMENTOS 7
11. PINTURAS 8
12. COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA 8

Fls. nº 124
Rubrica

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. GENERALIDADES

Com o projeto de reforma na edificação da ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO PIRES FERREIRA no Município de Dom Pedro, a edificação passará a ter área construída total de 139,23m².

A reforma busca melhoria da estrutura do espaço, promovendo melhores instalações para docentes e discentes do local.

Os serviços e obras serão realizados em rigorosa observância aos desenhos dos projetos e seus respectivos detalhes, bem como em estrita obediência às prescrições e exigências contidas nestas Especificações Técnicas e nas Normas da ABNT.

Toda e qualquer modificação a ser introduzida tanto nos projetos quanto nas especificações deverão ser previamente autorizadas pela FISCALIZAÇÃO.

OBJETIVOS

GERAL

A reforma da ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO PIRES FERREIRA vem da necessidade de melhor utilização do espaço onde está instalado a edificação atualmente, a fim de otimizar o uso e manutenção em geral.

ESPECIFÍCOS

a) Manutenção da escola;

b) Proporcionar melhores estruturas para professores e alunos;

2. DA SITUAÇÃO ATUAL

Atualmente a edificação necessita de reforma sendo necessário principalmente a troca do piso, pintura, forro PVC, inclusão de novas esquadrias de alumínio e vidro com gradeado e uma nova passarela de acesso à escola, além de manutenção do prédio em geral, incluindo parte das instalações.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DE OBRA

Deverá ser confeccionada placa de obra atendendo as exigências do CREA e da Prefeitura; será colocada em local visível.

4. REMOÇÕES E RETIRADAS

Serão realizados serviços de demolição e retirada de materiais e/ou revestimentos – pavimentação interna, forro, telhado, alvenaria, revestimentos, pintura – não aproveitáveis para a edificação. Os reparos nas instalações constituirão na remoção de fiações e tubulações existentes na edificação que necessitam de serem substituídos. Haverá substituição de parte dos antigos aparelhos sanitários.

5. INSTALAÇÕES

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Será feita manutenção em parte das instalações elétricas existentes.

As instalações deverão satisfazer às prescrições da ABNT e da CEMAR, concessionária local e destas especificações e atender rigorosamente as determinações dos projetos.

Todas os reparos nas instalações elétricas serão executados com esmero e bom acabamento, com todos condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente aprumados em posição e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences.

Todas as caixas e extremidades dos tubos serão, antes da concretagem e durante a construção, convenientemente obstruídas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade. Os espelhos, placas, bocais, e luminárias comuns só serão colocados após a pintura final.

Os eletrodutos serão de PVC soldável, rígidos e flexíveis, nas paredes. Os

eletrodutos serão das marcas Cande, Corplastic, Fortilit ou similar.

Nas redes de distribuição, quando não indicado nas especificações ou projeto, o emprego das caixas será feito da seguinte forma:

a) retangulares estampadas, de 4" x 2", nos extremos dos ramais de distribuição, e nos pontos para campainha ou telefone.

b) retangulares estampadas, de 4" x 2", para pontos de tomadas ou interruptores com conjunto igual ao inferior a 3 (três);

Os condutores serão de cobre, do tipo anti-chama, isolamento 750v, nas bitolas indicadas em projeto. Serão de fabricação CONDUGEL, REIPLAS OU NAMBEI.

As emendas dos condutores só poderão ser feitas nas caixas, não sendo permitida a enfiação dos condutores emendados.

Os interruptores e tomadas serão de embutir, com espelho em baquelita, da Irie, Namibe ou Perle.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

Serão feitos reparos e manutenção em parte das instalações hidráulicas e sanitárias, além da substituição de alguns equipamentos.

A execução dos serviços deverá obedecer às prescrições contidas na ABNT, às disposições constantes dos atos legais da CONCESSIONÁRIA, a estas especificações e projetos específicos, além das recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Na execução dos serviços serão utilizados materiais que oferecem garantia de bom funcionamento além de mão de obra capacitada.

As instalações de esgoto deverão obedecer às seguintes prescrições:

a) Facilidade de inspeção;

b) Declividade contínua e alinhamentos perfeitos entre caixas de inspeção;

c) As ligações entre segmento de canalização deverão ocorrer nas caixas ou através de peças especiais.

d) Toda a instalação projetada deverá ser executada com ventilação compatível.

e) Deverá obedecer às especificações de projeto e planilha orçamentária.

6. ESQUADRIAS

As esquadrias da edificação, serão fabricadas e assentadas de acordo com os respectivos desenhos executivos do projeto arquitetônico, obedecendo basicamente às disposições contidas neste item e na planilha orçamentária.

O assentamento das ferragens será procedido com particular esmero, os rebaixos para dobradiça, fechaduras de embutir, etc., terão a forma exata não sendo toleradas folgas que exijam emendas, massas, taliscas de madeira, etc.

As esquadrias serão substituídas por outros do mesmo material, conforme indicação de projeto e planilha orçamentária. O assentamento das ferragens será procedido com particular esmero, os rebaixos para dobradiça, com fechaduras, etc., terão a forma exata não sendo toleradas folgas que exijam emendas, massas, etc.

7. PISO

- Piso cerâmico 45x45cm na cor branca;
- Piso cimentado.

8. PAREDE

- Revestimento cerâmico 33x33cm até 1,50m de altura e pintura com tinta acrílica;
- Retoque no emassamento e pintura completa nas áreas que recebem pintura.

9. COBERTURAS

- Forro PVC em todos os ambientes;

10. REVESTIMENTOS

Antes de ser iniciado qualquer serviço de revestimento, deverão ser testadas todas as canalizações, à pressão recomendada para o tipo de obra.

As superfícies a revestir deverão ser limpas e molhadas antes de qualquer revestimento, salvo em casos excepcionais; a limpeza deverá eliminar gorduras, vestígios orgânicos e outras impurezas.

Os revestimentos deverão apresentar superfícies perfeitamente desempenadas, alinhadas e niveladas, com as arestas vivas.

CHAPISCO

Todas as superfícies de concreto ou alvenaria a serem revestidos serão chapiscadas com argamassa no traço 1:3.

EMBOÇO

O emboço só será iniciado após a completa pega da argamassa do chapisco.

Os emboços deverão apresentar aspecto áspero para facilitar a aderência do revestimento. A argamassa de execução do emboço será de cimento e areia no traço 1:2:8 e espessura de 2,5cm.

Na execução deste revestimento deverão ter atenção especial itens como alinhamento e prumo além de evitar-se correção de eventuais imperfeições das alvenarias. Serão emboçadas as superfícies que receberão acabamento cerâmico.

REBOCO

Tais como o emboço, o reboco não deverá ser iniciado antes da completa pega da argamassa do chapisco.

A execução do reboco deverá ser procedida pela colocação de marcos das portas e tubulações embutidas nas paredes.

O acabamento do reboco será liso uniforme, tratado à desempenadeira e esponjado. Todo reboco será executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:2:8 e espessura de 2,5cm.

Deverão ser rebocadas todas as paredes externas do prédio e internas das áreas construídas.

O reboco externo será executado observando-se o perfeito alinhamento, nivelamento e prumo dos "panos" e iniciados de cima para baixo após a execução da cobertura do prédio.

11. PINTURAS

Os serviços serão executados por profissionais de comprovada experiência neste trabalho.

A pintura será feita 100% no revestimento da alvenaria; as superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e emassadas, convenientemente preparadas para o tipo de pintura que a elas se destina. Só poderão ser pintadas superfícies perfeitamente enxutas.

PINTURA COM TINTA ACRILICA

As paredes que receberão pintura serão pintadas com tinta acrílica.

PINTURA DO LOGOTIPO E LETREIRO

Serão pintados na fachada do prédio

12. COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, apresentar

perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas todas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessórios

A limpeza de todas as superfícies revestidas ou pavimentadas com material cerâmico deverá ser feita com água, sabão e ácido muriático ou com emprego de outros materiais adequados a cada caso.

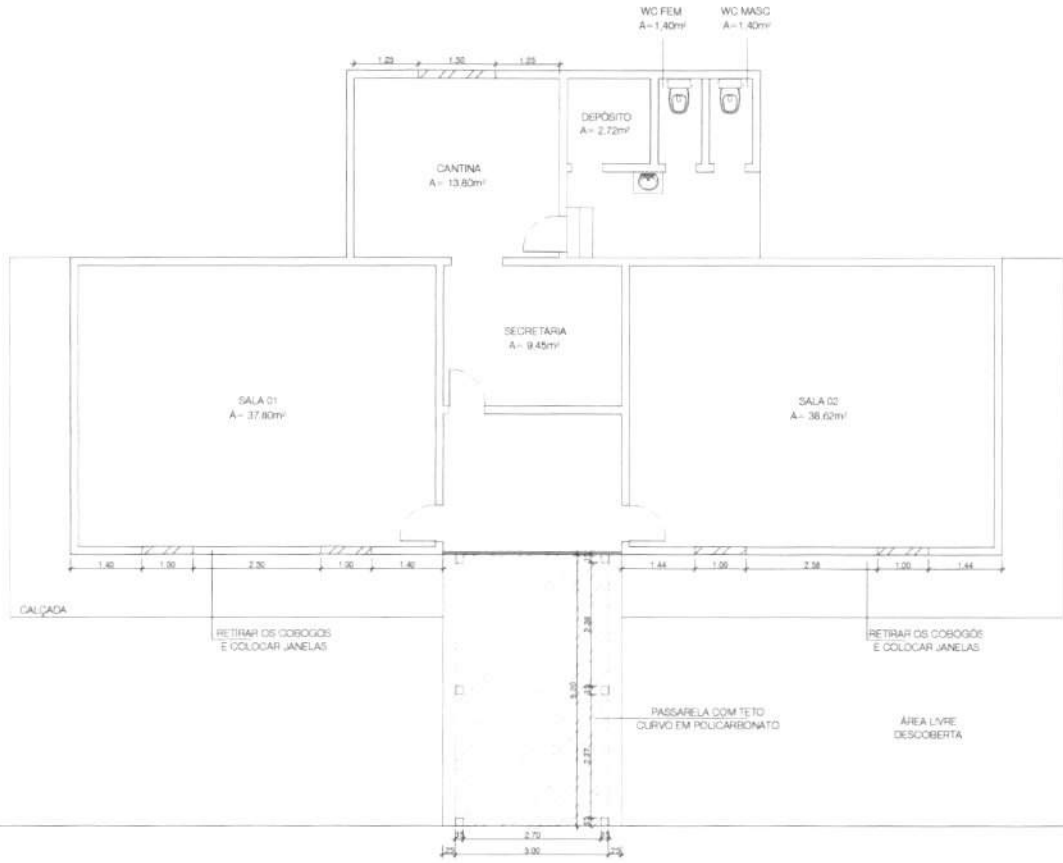
As ferragens e metais serão lavados com água e sabão; os metais cromados serão limpos com removedor adequado.

DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA:66277230182

Assinado de forma digital por DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA:66277230182
Dados: 2026.02.13 11:35:51 -03'00'

LEGENDA

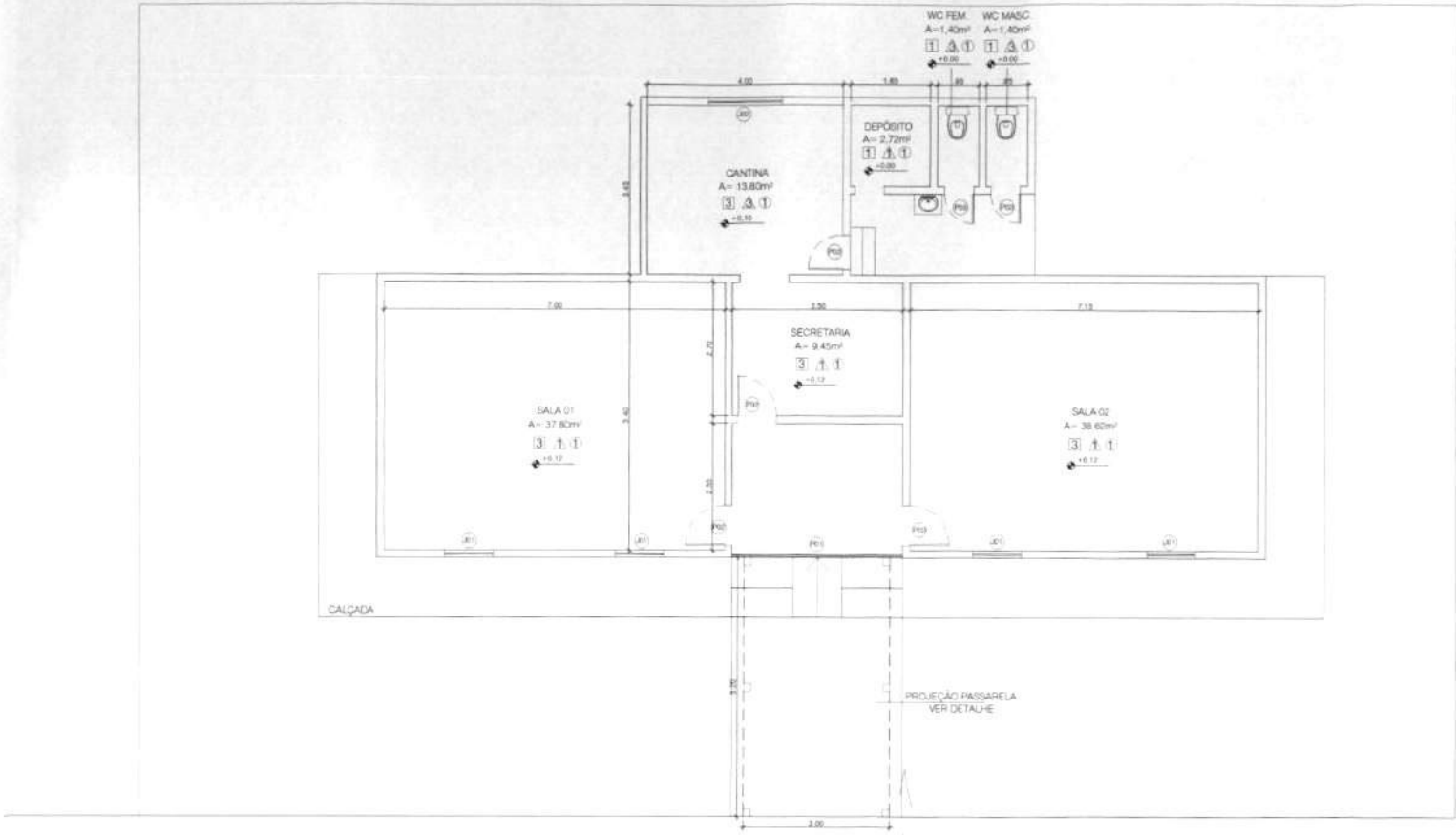
- PAREDE A CONSTRUIR
- PAREDE A DEMOLIR
- PAREDE A MANTER



PLANTA DE DEMOLIR/CONSTRUIR
ESC: 1/50

Fls. nº 131
Rubrica

DOM PEDRO	NOGUEIRA LIMA		
PROJETO: ARQUITETÔNICO		TÍTULO: REFORMA ESCOLA MUNICIPAL PARA NOVO TIPO FEIRA	
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA		ÁREA CONSTRUÍDA: 139,25 m²	CONTEÚDO: PLANTA DE DEMOLIR/CONSTRUIR
ENDEREÇO: DOM PEDRO - MA			
DESENHO: MARCELLA	PASS: CREA/PMA	REVISÃO: 00	ESCALA DE PLOTAGEM: 1000:50
			ESCALA DE DESENHO: 1:50
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Osmarin E. A. Nogueira Lima	ASSINATURA/CARIMBO:	DATA: FEV/2026	PRANCHA: 01/02



PLANTA BAIXA
ESC. 1/50

QUADRO DE ESQUADRIAS

PORTAS

Nº	QUANT.	DIMENSÕES (m)	ESPECIFICAÇÕES	TIPO
P01	01	3.50x2.10	FERRO	ABRIR
P02	04	0.80x2.10	MADEIRA	ABRIR
P03	02	0.60x2.10	MADEIRA	ABRIR
P04	01	0.90x2.10	MADEIRA COM BARRA	ABRIR

JANELAS

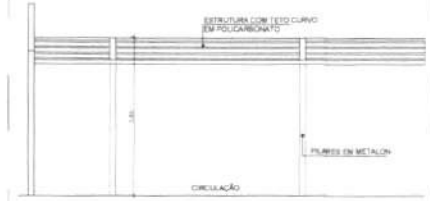
Nº	QUANT.	DIMENSÕES (m)	ESPECIFICAÇÕES	TIPO
J01	04	1.00x0.60/1.50	ALUMÍNIO E VIDRO COM GRADEADO	CORRER
J02	03	1.50x0.80/1.30	ALUMÍNIO	MAXIM-AR

QUADRO DE ACABAMENTOS

	ITEM	ESPECIFICAÇÃO
PISO	1	PISO CERÂMICO EXISTENTE 45x45 cm NA COR BRANCA
	2	PISO CIMENTADO
	3	PISO CERÂMICO 45x45 cm NA COR BRANCA
PAREDE	1	PINTURA COM TINTA PVA
	2	REVESTIMENTO CERÂMICO EXISTENTE 33x33 cm ATÉ 1,50 DE ALTURA
	3	REVESTIMENTO CERÂMICO 33x33 cm ATÉ O TETO
TETO	1	FORRO DE PVC
	2	TELHADO APARENTE

Fls. nº 139
Rubrica

DETALHE PASSARELA



VISTA LATERAL PASSARELA
ESC. S/E

DOM PEDRO

NOGUEIRA LIMA

PROJETO: ARQUITETÔNICO
TÍTULO:
CLIENTE:
ÁREA CONSTRUÍDA: 139,23 m²
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA
ENDEREÇO:
DESENHO: MANOELA
TAM: EXECUTIVO
REVISÃO: 00
ESCALA DE PLOTAGEM: 1000:50
ESCALA DE DESENHO: 1:50
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Daniel E. A. Nogueira Lima
DATA: FEV/2026
PRANCHA: 02/02

Fls. nº 133

Rubrica

Obra:

MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO

B.D.I.: 22,47%

Encargos Sociais: NÃO DESONERADO

ORÇAMENTO SINTÉTICO

RESUMO DOS PRÉDIOS

NÚMERO	RELAÇÃO DE ESCOLAS:	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	VALOR	VALOR / M²
1.1	U.I. FRANCISCO FRANCO RIBEIRO	428,91	266.808,79	622,06
1.2	U.I. DO TRIÂNGULO	1.004,27	167.647,69	166,93
1.3	U.I. JOSUÉ MONTELLO	694,38	255.428,47	367,85
1.4	U.I. RENATO NUNES	2.090,06	246.665,59	118,02
1.5	E.M. JOSÉ PEQUENO	420,30	128.185,37	304,99
1.6	E.M. GONÇALVES DIAS	659,15	138.523,66	210,15
1.7	E.M. RAIMUNDO PIRES FERREIRA	139,23	67.662,69	485,98
		TOTAL	1.270.922,26	

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**PLANILHA DE SERVIÇOS - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS**					**1.270.923,36**	**100,00%**
1.1			**SERVIÇOS INICIAIS**					**50.019,38**	**3,94%**
1.1.1	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	m²	193,50	78,23	95,80	18.537,30	1,46%
1.1.2	4657	ORSE	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ESCRITÓRIO COM BANHEIRO - 6,20 X 2,40M - REV 02_02/2022	mês	6,00	1.093,36	1.339,03	8.034,18	0,63%
1.1.3	74210/001	SINAPI	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m²	38,00	503,84	617,05	23.447,90	1,84%
1.2			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**206.090,89**	**16,22%**
1.2.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5,95	15.978,28	19.568,59	116.433,11	9,16%
1.2.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5,95	5.391,43	6.602,88	39.287,13	3,09%
1.2.3	101390	SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5,95	4.050,00	4.960,03	29.512,17	2,32%
1.2.4	92145	SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	261,45	65,15	79,78	20.858,48	1,64%
1.3			**DEMOLIÇÃO E RETIRADA**					**33.067,62**	**2,60%**
1.3.1	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1.867,59	5,72	7,00	13.073,13	1,03%
1.3.2	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1.867,59	3,42	4,18	7.806,52	0,61%
1.3.3	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	55,89	54,23	66,41	3.711,65	0,29%
1.3.4	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	3,00	190,86	233,74	701,22	0,06%
1.3.5	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3) AF_07/2020	m³	795,00	7,99	9,78	7.775,10	0,61%
1.4			**COBERTURA**					**233.036,34**	**18,34%**
1.4.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	2.132,08	54,95	67,29	143.467,66	11,29%
1.4.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	2.132,08	34,31	42,01	89.568,68	7,05%
1.5			**ELETRICA**					**54.390,83**	**4,28%**
1.5.1	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.150,00	2,53	3,09	6.643,50	0,52%
1.5.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.150,00	3,62	4,43	9.524,50	0,75%
1.5.3	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.438,00	5,89	7,21	17.577,98	1,38%
1.5.4	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	80,00	40,28	49,33	3.946,40	0,31%
1.5.5	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	63,00	24,56	30,07	1.894,41	0,15%
1.5.6	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	344,38	421,76	4.217,60	0,33%
1.5.7	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16,00	44,01	53,89	862,24	0,07%
1.5.8	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	120,00	37,64	46,09	5.530,80	0,44%
1.5.9	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	10,00	90,97	111,41	1.114,10	0,09%
1.5.10	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	225,00	9,50	11,63	2.616,76	0,21%
1.5.11	103288	SINAPI	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A 24000 BTUS/H. AF_11/2021	UN	26,00	14,53	17,79	462,54	0,04%
1.6			**HIDROSSANITARIO**					**36.959,15**	**2,91%**
1.6.1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	393,69	482,15	9.643,00	0,76%
1.6.2	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	356,54	436,65	8.733,00	0,69%
1.6.3	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	180,00	20,96	25,66	4.618,80	0,36%
1.6.4	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	255,00	9,00	11,02	2.810,10	0,22%

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

Obra:

MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
NÃO DESONERADO

ORÇAMENTO SINTÉTICO

RESUMO DOS PRÉDIOS

NÚMERO	RELAÇÃO DE ESCOLAS:	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	VALOR	VALOR / M²
1.1	U.I. FRANCISCO FRANCO RIBEIRO	428,91	266.808,79	622,06
1.2	U.I. DO TRIÂNGULO	1.004,27	167.647,69	166,93
1.3	U.I. JOSUÉ MONTELLO	694,38	255.428,47	367,85
1.4	U.I. RENATO NUNES	2.090,06	246.665,59	118,02
1.5	E.M. JOSÉ PEQUENO	420,30	128.185,37	304,99
1.6	E.M. GONÇALVES DIAS	659,15	138.523,66	210,15
1.7	E.M. RAIMUNDO PIRES FERREIRA	139,23	67.662,69	485,98
		TOTAL	1.270.922,26	

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.6.5	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	228,00	20,91	25,60	5.836,80	0,46%
1.6.6	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	67,50	18,09	22,15	1.495,12	0,12%
1.6.7	104326	SINAPI	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	16,10	19,71	236,52	0,02%
1.6.8	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	429,92	526,52	2.106,08	0,17%
1.6.9	102613	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	469,97	575,57	575,57	0,05%
1.6.10	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00	92,29	113,02	904,16	0,07%
1.7			**PINTURA INTERNA**					**77.560,00**	**6,10%**
1.7.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	2.800,00	2,86	3,50	9.800,00	0,77%
1.7.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	2.800,00	12,66	15,50	43.400,00	3,41%
1.7.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	2.800,00	7,11	8,70	24.360,00	1,92%
1.8			**PINTURA EXTERNA**					**156.919,52**	**12,35%**
1.8.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	4.216,00	2,86	3,50	14.756,00	1,16%
1.8.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	4.216,00	20,43	25,02	105.484,32	8,30%
1.8.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	4.216,00	7,11	8,70	36.679,20	2,89%
1.9			**ESQUADRIAS**					**64.991,71**	**5,11%**
1.9.1	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	30,00	371,12	454,51	13.635,30	1,07%
1.9.2	102166	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	70,00	222,91	272,99	19.109,30	1,50%
1.9.3	91296	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	17,00	336,10	411,62	6.997,54	0,55%
1.9.4	91328	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	12,00	719,64	881,34	10.576,08	0,83%
1.9.5	100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	20,50	584,46	715,78	14.673,49	1,15%
1.10			**FUNDAÇÃO**					**48.707,11**	**3,83%**
1.10.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	12,50	80,73	98,87	1.235,87	0,10%
1.10.2	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	907,23	12,64	15,48	14.043,93	1,11%
1.10.3	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	8,50	915,99	1.121,81	9.535,38	0,75%
1.10.4	96541	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	144,80	134,73	165,00	23.891,93	1,88%
1.11			**SUPER ESTRUTURA**					**71.723,65**	**5,64%**
1.11.1	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.672,03	9,61	11,76	19.663,09	1,55%
1.11.2	96539	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	230,00	101,25	124,00	28.520,00	2,24%
1.11.3	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	12,93	816,10	999,47	12.923,54	1,02%
1.11.4	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	7,97	799,32	978,92	7.801,99	0,61%
1.11.5	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	m²	14,05	163,66	200,43	2.815,03	0,22%
1.12			**ALVENARIA, CHAPISCO, REBOCO E REVESTIMENTO DE PAREDE**					**79.762,15**	**6,28%**
1.12.1	103354	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X24 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	392,01	64,65	79,17	31.035,35	2,44%
1.12.2	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	794,00	7,95	9,73	7.725,61	0,61%

Fls. nº 135
Rubrica

Obra:

MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO

B.D.I. 22,47%

Encargos Sociais NÃO DESONERADO

ORÇAMENTO SINTÉTICO

RESUMO DOS PRÉDIOS

NÚMERO	RELAÇÃO DE ESCOLAS:	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	VALOR	VALOR / M²
1.1	U.I. FRANCISCO FRANCO RIBEIRO	428,91	266.808,79	622,06
1.2	U.I. DO TRIÂNGULO	1.004,27	167.647,69	166,93
1.3	U.I. JOSUÉ MONTELLO	694,38	255.428,47	367,85
1.4	U.I. RENATO NUNES	2.090,06	246.665,59	118,02
1.5	E.M. JOSÉ PEQUENO	420,30	128.185,37	304,99
1.6	E.M. GONÇALVES DIAS	659,15	138.523,66	210,15
1.7	E.M. RAIMUNDO PIRES FERREIRA	139,23	67.662,69	485,98
		TOTAL	1.270.922,26	

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.12.3	104959	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	794,00	20,55	25,16	19.976,92	1,57%
1.12.4	87244	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	m²	72,50	236,79	289,99	21.024,27	1,65%
1.13			**PISO**					**65.402,47**	**5,15%**
1.13.1	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	311,50	30,90	37,84	11.787,02	0,93%
1.13.2	87249	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	m²	311,50	58,80	72,01	22.430,86	1,76%
1.13.3	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	167,50	88,12	107,92	18.076,24	1,42%
1.13.4	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	79,50	134,64	164,89	13.108,35	1,03%
1.14			**SOLEIRA, RODAPÉ E BANCADAS**					**24.261,57**	**1,91%**
1.14.1	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	64,00	106,13	129,97	8.318,02	0,65%
1.14.2	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	80,50	144,98	177,55	14.292,73	1,12%
1.14.3	86893	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	673,97	825,41	1.650,82	0,13%
1.15			**FORRO**					**49.904,25**	**3,93%**
1.15.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	779,75	52,26	64,00	49.904,25	3,93%
1.16			**LIMPEZA FINAL**					**18.126,72**	**1,43%**
1.16.1	1916	ORSE	LIMPEZA DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS	m²	1.728,00	8,57	10,49	18.126,72	1,43%
					Total sem BDI			**1.037.742,59**	
					Total do BDI			**233.180,77**	
					Total Geral			**1.270.923,36**	

Um Milhão, Duzentos e Setenta Mil, Novecentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Seis Centavos

DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA:66277230182

Assinado de forma digital por DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA:66277230182
Dados: 2026.02.19 09:46:15 -03'00'

Fls. nº 136
Rubrica

Obra

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO

B.D.I. 22,47%

Encargos Sociais NÃO DESONERADO

1.1 - ORÇAMENTO SINTÉTICO - U.I. FRANCISCO FRANCO RIBEIRO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**PLANILHA DE SERVIÇOS - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS**					**266.808,79**	**100,00%**
1.1			**SERVIÇOS INICIAIS**					**8.287,23**	**3,11%**
1.1.1	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	m²	21,00	78,23	95,80	2.011,80	0,75%
1.1.2	4657	ORSE	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - Rev 02_02/2022	mês	1,00	1.093,36	1.339,03	1.339,03	0,50%
1.1.3	74210/001	SINAPI	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m²	8,00	503,84	617,05	4.936,40	1,85%
1.2			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**29.441,54**	**11,03%**
1.2.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,85	15.978,28	19.568,59	16.633,30	6,23%
1.2.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,85	5.391,43	6.602,88	5.612,44	2,10%
1.2.3	101390	SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,85	4.050,00	4.960,03	4.216,02	1,58%
1.2.4	92145	SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	37,35	65,15	79,78	2.979,78	1,12%
1.3			**DEMOLIÇÃO E RETIRADA**					**8.713,86**	**3,27%**
1.3.1	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	465,27	5,72	7,00	3.256,89	1,22%
1.3.2	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	465,27	3,42	4,18	1.944,82	0,73%
1.3.3	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	33,09	54,23	66,41	2.197,50	0,82%
1.3.4	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	3,00	190,86	233,74	701,22	0,26%
1.3.5	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	62,72	7,99	9,78	613,43	0,23%
1.4			**COBERTURA**					**50.854,00**	**19,06%**
1.4.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	465,27	54,95	67,29	31.308,01	11,73%
1.4.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	465,27	34,31	42,01	19.545,99	7,33%
1.5			**ELETRICA**					**4.459,61**	**1,67%**
1.5.1	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	169,63	2,53	3,09	524,15	0,20%
1.5.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	169,63	3,62	4,43	751,45	0,28%
1.5.3	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	192,35	5,89	7,21	1.386,85	0,52%
1.5.4	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	40,28	49,33	295,98	0,11%
1.5.5	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	5,00	24,56	30,07	150,35	0,06%
1.5.6	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	344,38	421,76	421,76	0,16%
1.5.7	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	44,01	53,89	53,89	0,02%
1.5.8	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	37,64	46,09	506,99	0,19%
1.5.9	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	90,97	111,41	111,41	0,04%
1.5.10	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	19,02	9,50	11,63	221,20	0,08%
1.5.11	103288	SINAPI	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A 24000 BTUS/H. AF_11/2021	UN	2,00	14,53	17,79	35,58	0,01%
1.6			**HIDROSSANITARIO**					**3.681,13**	**1,38%**
1.6.1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	393,69	482,15	964,30	0,36%
1.6.2	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	356,54	436,65	873,30	0,33%
1.6.3	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	14,20	20,96	25,66	364,41	0,14%
1.6.4	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	20,12	9,00	11,02	221,70	0,08%

Fls. nº 137
Rubrica

Obra

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO

B.D.I. 22,47%

Encargos Sociais NÃO DESONERADO

1.1 - ORÇAMENTO SINTÉTICO - U.I. FRANCISCO FRANCO RIBEIRO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.6.5	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	17,99	20,91	25,60	460,50	0,17%
1.6.6	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	5,33	18,09	22,15	117,96	0,04%
1.6.7	104326	SINAPI	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	16,10	19,71	39,42	0,01%
1.6.8	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	429,92	526,52	526,52	0,20%
1.6.9	102613	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN		469,97	575,57	-	0,00%
1.6.10	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	92,29	113,02	113,02	0,04%
1.7			**PINTURA INTERNA**					**11.069,74**	**4,15%**
1.7.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	399,63	2,86	3,50	1.398,70	0,52%
1.7.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	399,63	12,66	15,50	6.194,26	2,32%
1.7.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	399,63	7,11	8,70	3.476,78	1,30%
1.8			**PINTURA EXTERNA**					**15.926,79**	**5,97%**
1.8.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	427,91	2,86	3,50	1.497,68	0,56%
1.8.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	427,91	20,43	25,02	10.706,30	4,01%
1.8.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	427,91	7,11	8,70	3.722,81	1,40%
1.9			**ESQUADRIAS**					**13.199,03**	**4,95%**
1.9.1	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	12,00	371,12	454,51	5.454,12	2,04%
1.9.2	102166	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	10,00	222,91	272,99	2.729,90	1,02%
1.9.3	91296	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	336,10	411,62	411,62	0,15%
1.9.4	91328	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	719,64	881,34	881,34	0,33%
1.9.5	100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	5,20	584,46	715,78	3.722,05	1,40%
1.10			**FUNDAÇÃO**					**24.958,83**	**9,35%**
1.10.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	0,18	80,73	98,87	18,27	0,01%
1.10.2	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	485,52	12,64	15,48	7.515,84	2,82%
1.10.3	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	1,47	915,99	1.121,81	1.650,72	0,62%
1.10.4	96541	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	95,60	134,73	165,00	15.774,00	5,91%
1.11			**SUPER ESTRUTURA**					**48.170,17**	**18,05%**
1.11.1	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.040,00	9,61	11,76	12.230,40	4,58%
1.11.2	96539	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	174,70	101,25	124,00	21.662,45	8,12%
1.11.3	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	7,00	816,10	999,47	6.996,29	2,62%
1.11.4	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	6,00	799,32	978,92	5.873,52	2,20%
1.11.5	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	m²	7,02	163,66	200,43	1.407,51	0,53%
1.12			**ALVENARIA, CHAPISCO, REBOCO E REVESTIMENTO DE PAREDE**					**27.442,91**	**10,29%**

Fls. nº 138
Rubrica

Obra

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO

B.D.I. 22,47%

Encargos Sociais NÃO DESONERADO

1.1 - ORÇAMENTO SINTÉTICO - U.I. FRANCISCO FRANCO RIBEIRO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.12.1	103354	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X24 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	140,77	64,65	79,17	11.144,76	4,18%
1.12.2	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	97,57	7,95	9,73	949,35	0,36%
1.12.3	104959	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	201,42	20,55	25,16	5.067,72	1,90%
1.12.4	87244	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	m²	35,45	236,79	289,99	10.281,08	3,85%
1.13			**PISO**					**3.410,91**	**1,28%**
1.13.1	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	10,80	30,90	37,84	408,70	0,15%
1.13.2	87249	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	m²	10,80	58,80	72,01	777,78	0,29%
1.13.3	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	11,03	88,12	107,92	1.190,24	0,45%
1.13.4	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	6,27	134,64	164,89	1.034,19	0,39%
1.14			**SOLEIRA, RODAPE E BANCADAS**					**2.609,24**	**0,98%**
1.14.1	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	5,05	106,13	129,97	656,21	0,25%
1.14.2	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	6,35	144,98	177,55	1.127,62	0,42%
1.14.3	86893	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	673,97	825,41	825,41	0,31%
1.15			**FORRO**					**14.583,80**	**5,47%**
1.15.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	227,87	52,26	64,00	14.583,80	5,47%
1.16			**LIMPEZA FINAL**					-	**0,00%**
1.16.1	1916	ORSE	Limpeza de revestimentos cerâmicos	m²	8,57	10,49		-	0,00%
						Total sem BDI		**217.856,44**	
						Total do BDI		**48.952,35**	
						Total Geral		**266.808,79**	

Duzentos e Sessenta e Seis Mil, Oitocentos e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos

DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA:66277230182

Assinado de forma digital por DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA:66277230182
Dados: 2026.02.19 09:46:51 -03'00'

Fls. nº 139
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Obra

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO

B.D.I. 22,47%

Encargos Sociais NÃO DESONERADO

1.2 - ORÇAMENTO SINTÉTICO - U.I. DO TRIÂNGULO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**PLANILHA DE SERVIÇOS - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS**					**167.647,69**	**100,00%**
1.1			**SERVIÇOS INICIAIS**					**8.687,38**	**5,18%**
1.1.1	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	m²	44,50	78,23	95,80	4.263,10	2,54%
1.1.2	4657	ORSE	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - Rev 02_02/2022	mês	1,00	1.093,36	1.339,03	1.339,03	0,80%
1.1.3	74210/001	SINAPI	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m²	5,00	503,84	617,05	3.085,25	1,84%
1.2			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**29.441,54**	**17,56%**
1.2.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,85	15.978,28	19.568,59	16.633,30	9,92%
1.2.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,85	5.391,43	6.602,88	5.612,44	3,35%
1.2.3	101390	SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,85	4.050,00	4.960,03	4.216,02	2,51%
1.2.4	92145	SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	37,35	65,15	79,78	2.979,78	1,78%
1.3			**DEMOLIÇÃO E RETIRADA**					**5.248,67**	**3,13%**
1.3.1	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	333,87	5,72	7,00	2.337,09	1,39%
1.3.2	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	333,87	3,42	4,18	1.395,57	0,83%
1.3.3	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	1,20	54,23	66,41	79,69	0,05%
1.3.4	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³		190,86	233,74	-	0,00%
1.3.5	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	146,86	7,99	9,78	1.436,32	0,86%
1.4			**COBERTURA**					**36.491,98**	**21,77%**
1.4.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	333,87	54,95	67,29	22.466,11	13,40%
1.4.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	333,87	34,31	42,01	14.025,87	8,37%
1.5			**ELETRICA**					**10.069,75**	**6,01%**
1.5.1	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	397,18	2,53	3,09	1.227,28	0,73%
1.5.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	397,18	3,62	4,43	1.759,49	1,05%
1.5.3	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	450,38	5,89	7,21	3.247,25	1,94%
1.5.4	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	14,00	40,28	49,33	690,62	0,41%
1.5.5	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	11,00	24,56	30,07	330,77	0,20%
1.5.6	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	344,38	421,76	843,52	0,50%
1.5.7	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	44,01	53,89	161,67	0,10%
1.5.8	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	22,00	37,64	46,09	1.013,98	0,60%
1.5.9	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	2,00	90,97	111,41	222,82	0,13%
1.5.10	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	41,57	9,50	11,63	483,40	0,29%
1.5.11	103288	SINAPI	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A 24000 BTUS/H. AF_11/2021	UN	5,00	14,53	17,79	88,95	0,05%
1.6			**HIDROSSANITARIO**					**7.607,49**	**4,54%**
1.6.1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	393,69	482,15	1.928,60	1,15%
1.6.2	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	356,54	436,65	1.746,60	1,04%
1.6.3	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	33,25	20,96	25,66	853,24	0,51%
1.6.4	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	47,11	9,00	11,02	519,12	0,31%

Obra

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO

B.D.I. 22,47%

Encargos Sociais NÃO DESONERADO

1.2 - ORÇAMENTO SINTÉTICO - U.I. DO TRIÂNGULO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.6.5	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	42,12	20,91	25,60	1.078,25	0,64%
1.6.6	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	12,47	18,09	22,15	276,20	0,16%
1.6.7	104326	SINAPI	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	16,10	19,71	39,42	0,02%
1.6.8	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	429,92	526,52	1.053,04	0,63%
1.6.9	102613	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN		469,97	575,57	-	0,00%
1.6.10	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	92,29	113,02	113,02	0,07%
1.7			**PINTURA INTERNA**					**10.081,69**	**6,01%**
1.7.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	363,96	2,86	3,50	1.273,86	0,76%
1.7.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	363,96	12,66	15,50	5.641,38	3,37%
1.7.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	363,96	7,11	8,70	3.166,45	1,89%
1.8			**PINTURA EXTERNA**					**17.498,60**	**10,44%**
1.8.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	470,14	2,86	3,50	1.645,49	0,98%
1.8.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	470,14	20,43	25,02	11.762,90	7,02%
1.8.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	470,14	7,11	8,70	4.090,21	2,44%
1.9			**ESQUADRIAS**					**7.638,28**	**4,50%**
1.9.1	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	371,12	454,51	1.363,53	0,81%
1.9.2	102166	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	10,00	222,91	272,99	2.729,90	1,63%
1.9.3	91296	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	336,10	411,62	823,24	0,49%
1.9.4	91328	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	719,64	881,34	1.762,68	1,05%
1.9.5	100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	1,20	584,46	715,78	858,93	0,51%
1.10			**FUNDAÇÃO**					**-**	**0,00%**
1.10.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³		80,73	98,87	-	0,00%
1.10.2	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG		12,64	15,48	-	0,00%
1.10.3	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³		915,99	1.121,81	-	0,00%
1.10.4	96541	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²		134,73	165,00	-	0,00%
1.11			**SUPER ESTRUTURA**					**-**	**0,00%**
1.11.1	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG		9,61	11,76	-	0,00%
1.11.2	96539	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²		101,25	124,00	-	0,00%
1.11.3	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³		816,10	999,47	-	0,00%
1.11.4	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³		799,32	978,92	-	0,00%
1.11.5	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	m²		163,66	200,43	-	0,00%
1.12			**ALVENARIA, CHAPISCO, REBOCO E REVESTIMENTO DE PAREDE**					**7.628,18**	**4,55%**

Fls. nº 141
Rubrica

Obra

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO

B.D.I. 22,47%

Encargos Sociais NÃO DESONERADO

1.2 - ORÇAMENTO SINTÉTICO - U.I. DO TRIÂNGULO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.12.1	103354	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X24 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	25,91	64,65	79,17	2.051,29	1,22%
1.12.2	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	106,82	7,95	9,73	1.039,34	0,62%
1.12.3	104959	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	94,71	20,55	25,16	2.382,93	1,42%
1.12.4	87244	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	m²	7,43	236,79	289,99	2.154,62	1,29%
1.13			**PISO**					**7.986,81**	**4,76%**
1.13.1	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM AF_07/2021	m²	25,29	30,90	37,84	957,01	0,57%
1.13.2	87249	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	m²	25,29	58,80	72,01	1.821,20	1,09%
1.13.3	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	25,83	88,12	107,92	2.787,03	1,66%
1.13.4	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	14,69	134,64	164,89	2.421,57	1,44%
1.14			**SOLEIRA, RODAPE E BANCADAS**					**5.002,40**	**2,98%**
1.14.1	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	11,82	106,13	129,97	1.536,63	0,92%
1.14.2	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	14,87	144,98	177,55	2.640,36	1,57%
1.14.3	86893	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	673,97	825,41	825,41	0,49%
1.15			**FORRO**					**7.608,32**	**4,54%**
1.15.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	118,88	52,26	64,00	7.608,32	4,54%
1.16			**LIMPEZA FINAL**					**6.756,60**	**4,03%**
1.16.1	1916	ORSE	Limpeza de revestimentos cerâmicos	m²	644,10	8,57	10,49	6.756,60	4,03%
							Total sem BDI	**136.888,78**	
							Total do BDI	**30.758,91**	
							Total Geral	**167.647,69**	

Cento e Sessenta e Sete Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos

DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA:66277230182

Assinado de forma digital por DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA:66277230182
Dados: 2026.02.13 11:19:34 -03'00'

Fls. nº 142
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

Obra

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO

B.D.I. 22,47%

Encargos Sociais NÃO DESONERADO

1.3 - ORÇAMENTO SINTÉTICO - U.I. JOSUÉ MONTELLO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**PLANILHA DE SERVIÇOS - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS**					**255.428,47**	**100,00%**
1.1			**SERVIÇOS INICIAIS**					**6.915,08**	**2,71%**
1.1.1	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	m²	26,00	78,23	95,80	2.490,80	0,98%
1.1.2	4657	ORSE	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - Rev 02_02/2022	mês	1,00	1.093,36	1.339,03	1.339,03	0,52%
1.1.3	74210/001	SINAPI	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m²	5,00	503,84	617,05	3.085,25	1,21%
1.2			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**29.441,54**	**11,53%**
1.2.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,85	15.978,28	19.568,59	16.633,30	6,51%
1.2.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,85	5.391,43	6.602,88	5.612,44	2,20%
1.2.3	101390	SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,85	4.050,00	4.960,03	4.216,02	1,65%
1.2.4	92145	SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	37,35	65,15	79,78	2.979,78	1,17%
1.3			**DEMOLIÇÃO E RETIRADA**					**4.052,40**	**1,59%**
1.3.1	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	229,09	5,72	7,00	1.603,63	0,63%
1.3.2	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	229,09	3,42	4,18	957,59	0,37%
1.3.3	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	7,50	54,23	66,41	498,07	0,19%
1.3.4	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³		190,86	233,74	-	0,00%
1.3.5	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	101,55	7,99	9,78	993,11	0,39%
1.4			**COBERTURA**					**53.948,28**	**21,12%**
1.4.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	493,58	54,95	67,29	33.212,99	13,00%
1.4.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	493,58	34,31	42,01	20.735,29	8,12%
1.5			**ELETRICA**					**6.764,12**	**2,65%**
1.5.1	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	274,62	2,53	3,09	848,57	0,33%
1.5.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	274,62	3,62	4,43	1.216,56	0,48%
1.5.3	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	311,41	5,89	7,21	2.245,23	0,88%
1.5.4	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	40,28	49,33	493,30	0,19%
1.5.5	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	8,00	24,56	30,07	240,56	0,09%
1.5.6	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	344,38	421,76	421,76	0,17%
1.5.7	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	44,01	53,89	107,78	0,04%
1.5.8	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15,00	37,64	46,09	691,35	0,27%
1.5.9	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	90,97	111,41	111,41	0,04%
1.5.10	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	28,74	9,50	11,63	334,23	0,13%
1.5.11	103288	SINAPI	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A 24000 BTUS/H. AF_11/2021	UN	3,00	14,53	17,79	53,37	0,02%
1.6			**HIDROSSANITARIO**					**4.357,58**	**1,71%**
1.6.1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	393,69	482,15	1.446,45	0,57%
1.6.2	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	356,54	436,65	873,30	0,34%
1.6.3	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	22,99	20,96	25,66	589,96	0,23%
1.6.4	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	32,57	9,00	11,02	358,93	0,14%

Fls. nº 143
Rubrica

Obra

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
NÃO DESONERADO

1.3 - ORÇAMENTO SINTÉTICO - U.I. JOSUÉ MONTELLO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.6.5	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	29,12	20,91	25,60	745,53	0,29%
1.6.6	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	8,62	18,09	22,15	190,97	0,07%
1.6.7	104326	SINAPI	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	16,10	19,71	39,42	0,02%
1.6.8	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		429,92	526,52	-	0,00%
1.6.9	102613	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN		469,97	575,57	-	0,00%
1.6.10	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	92,29	113,02	113,02	0,04%
1.7			**PINTURA INTERNA**					**14.400,67**	**5,64%**
1.7.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	519,88	2,86	3,50	1.819,58	0,71%
1.7.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	519,88	12,66	15,50	8.058,14	3,15%
1.7.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	519,88	7,11	8,70	4.522,95	1,77%
1.8			**PINTURA EXTERNA**					**16.023,57**	**6,27%**
1.8.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	430,51	2,86	3,50	1.506,78	0,59%
1.8.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	430,51	20,43	25,02	10.771,36	4,22%
1.8.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	430,51	7,11	8,70	3.745,43	1,47%
1.9			**ESQUADRIAS**					**13.532,99**	**5,30%**
1.9.1	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	371,12	454,51	1.363,53	0,53%
1.9.2	102166	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	10,00	222,91	272,99	2.729,90	1,07%
1.9.3	91296	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	336,10	411,62	1.234,86	0,48%
1.9.4	91328	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	719,64	881,34	1.762,68	0,69%
1.9.5	100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	9,00	584,46	715,78	6.442,02	2,52%
1.10			**FUNDAÇÃO**					**19.838,24**	**7,77%**
1.10.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	10,33	80,73	98,87	1.021,32	0,40%
1.10.2	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	352,20	12,64	15,48	5.452,05	2,13%
1.10.3	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	5,87	915,99	1.121,81	6.585,02	2,58%
1.10.4	96541	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	41,09	134,73	165,00	6.779,85	2,65%
1.11			**SUPER ESTRUTURA**					**16.875,24**	**6,61%**
1.11.1	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	481,15	9,61	11,76	5.658,34	2,22%
1.11.2	96539	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	42,10	101,25	124,00	5.220,49	2,04%
1.11.3	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	5,29	816,10	999,47	5.291,59	2,07%
1.11.4	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	0,72	799,32	978,92	704,82	0,28%
1.11.5	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	m²		163,66	200,43	-	0,00%
1.12			**ALVENARIA, CHAPISCO, REBOCO E REVESTIMENTO DE PAREDE**					**25.319,58**	**9,91%**

Fls. nº 144
Rubrica

Obra

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO

B.D.I. 22,47%

Encargos Sociais NÃO DESONERADO

1.3 - ORÇAMENTO SINTÉTICO - U.I. JOSUÉ MONTELLO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.12.1	103354	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X24 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	168,31	64,65	79,17	13.325,10	5,22%
1.12.2	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	338,48	7,95	9,73	3.293,37	1,29%
1.12.3	104959	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	286,62	20,55	25,16	7.211,35	2,82%
1.12.4	87244	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	m²	5,14	236,79	289,99	1.489,76	0,58%
1.13			**PISO**					**27.690,56**	**10,84%**
1.13.1	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	192,08	30,90	37,84	7.268,21	2,85%
1.13.2	87249	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	m²	192,08	58,80	72,01	13.831,50	5,42%
1.13.3	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	45,56	88,12	107,92	4.916,47	1,92%
1.13.4	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	10,15	134,64	164,89	1.674,38	0,66%
1.14			**SOLEIRA, RODAPE E BANCADAS**					**2.888,08**	**1,13%**
1.14.1	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	8,17	106,13	129,97	1.062,47	0,42%
1.14.2	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	10,28	144,98	177,55	1.825,61	0,71%
1.14.3	86893	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		673,97	825,41	-	0,00%
1.15			**FORRO**					**9.774,08**	**3,83%**
1.15.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	152,72	52,26	64,00	9.774,08	3,83%
1.16			**LIMPEZA FINAL**					**3.606,46**	**1,41%**
1.16.1	1916	ORSE	Limpeza de revestimentos cerâmicos	m²	343,80	8,57	10,49	3.606,46	1,41%
							Total sem BDI	**208.564,11**	
							Total do BDI	**46.864,36**	
							Total Geral	**255.428,47**	

Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos

DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA:66277230182

Assinado de forma digital por DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA:66277230182
Dados: 2026.02.13 11:20:01 -03'00'

Fls. nº 145
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

Obra

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO

B.D.I. 22,47%

Encargos Sociais NÃO DESONERADO

1.4 - ORÇAMENTO SINTÉTICO - U.I. RENATO NUNES

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**PLANILHA DE SERVIÇOS - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS**					**246.665,59**	**100,00%**
1.1			**SERVIÇOS INICIAIS**					**7.777,28**	**3,15%**
1.1.1	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	m²	35,00	78,23	95,80	3.353,00	1,36%
1.1.2	4657	ORSE	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - Rev 02_02/2022	mês	1,00	1.093,36	1.339,03	1.339,03	0,54%
1.1.3	74210/001	SINAPI	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m²	5,00	503,84	617,05	3.085,25	1,25%
1.2			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**29.441,54**	**11,94%**
1.2.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,85	15.978,28	19.568,59	16.633,30	6,74%
1.2.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,85	5.391,43	6.602,88	5.612,44	2,28%
1.2.3	101390	SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,85	4.050,00	4.960,03	4.216,02	1,71%
1.2.4	92145	SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	37,35	65,15	79,78	2.979,78	1,21%
1.3			**DEMOLIÇÃO E RETIRADA**					**7.946,22**	**3,22%**
1.3.1	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	443,38	5,72	7,00	3.103,66	1,26%
1.3.2	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	443,38	3,42	4,18	1.853,32	0,75%
1.3.3	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³		54,23	66,41	-	0,00%
1.3.4	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³		190,86	233,74	-	0,00%
1.3.5	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	305,65	7,99	9,78	2.989,24	1,21%
1.4			**COBERTURA**					**48.461,43**	**19,65%**
1.4.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	443,38	54,95	67,29	29.835,04	12,10%
1.4.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	443,38	34,31	42,01	18.626,39	7,55%
1.5			**ELETRICA**					**20.396,74**	**8,27%**
1.5.1	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	826,60	2,53	3,09	2.554,18	1,04%
1.5.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	826,60	3,62	4,43	3.661,82	1,48%
1.5.3	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	937,32	5,89	7,21	6.758,09	2,74%
1.5.4	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30,00	40,28	49,33	1.479,90	0,60%
1.5.5	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	24,00	24,56	30,07	721,68	0,29%
1.5.6	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	344,38	421,76	1.265,28	0,51%
1.5.7	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	44,01	53,89	323,34	0,13%
1.5.8	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	46,00	37,64	46,09	2.120,14	0,86%
1.5.9	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	3,00	90,97	111,41	334,23	0,14%
1.5.10	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	86,00	9,50	11,63	1.000,18	0,41%
1.5.11	103288	SINAPI	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A 24000 BTUS/H. AF_11/2021	UN	10,00	14,53	17,79	177,90	0,07%
1.6			**HIDROSSANITARIO**					**10.578,82**	**4,29%**
1.6.1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	393,69	482,15	1.928,60	0,78%
1.6.2	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	356,54	436,65	2.183,25	0,89%
1.6.3	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	69,20	20,96	25,66	1.775,76	0,72%
1.6.4	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	98,04	9,00	11,02	1.080,38	0,44%

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

Obra

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
NÃO DESONERADO

1.4 - ORÇAMENTO SINTÉTICO - U.I. RENATO NUNES

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.6.5	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	87,66	20,91	25,60	2.244,03	0,91%
1.6.6	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	25,95	18,09	22,15	574,82	0,23%
1.6.7	104326	SINAPI	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	16,10	19,71	39,42	0,02%
1.6.8	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	429,92	526,52	526,52	0,21%
1.6.9	102613	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN		469,97	575,57	-	0,00%
1.6.10	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	92,29	113,02	226,04	0,09%
1.7			**PINTURA INTERNA**					**17.145,74**	**6,95%**
1.7.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	618,98	2,86	3,50	2.166,43	0,88%
1.7.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	618,98	12,66	15,50	9.594,19	3,89%
1.7.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	618,98	7,11	8,70	5.385,12	2,18%
1.8			**PINTURA EXTERNA**					**48.209,57**	**19,54%**
1.8.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	1.295,26	2,86	3,50	4.533,41	1,84%
1.8.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	1.295,26	20,43	25,02	32.407,40	13,14%
1.8.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1.295,26	7,11	8,70	11.268,76	4,57%
1.9			**ESQUADRIAS**					**7.545,48**	**3,06%**
1.9.1	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	371,12	454,51	1.818,04	0,74%
1.9.2	102166	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	10,00	222,91	272,99	2.729,90	1,11%
1.9.3	91296	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	336,10	411,62	1.234,86	0,50%
1.9.4	91328	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	719,64	881,34	1.762,68	0,71%
1.9.5	100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²		584,46	715,78	-	0,00%
1.10			**FUNDAÇÃO**					**-**	**0,00%**
1.10.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³		80,73	98,87	-	0,00%
1.10.2	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG		12,64	15,48	-	0,00%
1.10.3	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³		915,99	1.121,81	-	0,00%
1.10.4	96541	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²		134,73	165,00	-	0,00%
1.11			**SUPER ESTRUTURA**					**-**	**0,00%**
1.11.1	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG		9,61	11,76	-	0,00%
1.11.2	96539	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²		101,25	124,00	-	0,00%
1.11.3	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³		816,10	999,47	-	0,00%
1.11.4	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³		799,32	978,92	-	0,00%
1.11.5	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	m²		163,66	200,43	-	0,00%
1.12			**ALVENARIA, CHAPISCO, REBOCO E REVESTIMENTO DE PAREDE**					**10.483,54**	**4,25%**

Fls. nº 142

Obra

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO

B.D.I. 22,47%

Encargos Sociais NÃO DESONERADO

1.4 - ORÇAMENTO SINTÉTICO - U.I. RENATO NUNES

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.12.1	103354	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X24 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	15,00	64,65	79,17	1.187,55	0,48%
1.12.2	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	156,09	7,95	9,73	1.518,71	0,62%
1.12.3	104959	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	130,89	20,55	25,16	3.293,13	1,34%
1.12.4	87244	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	m²	15,46	236,79	289,99	4.484,15	1,82%
1.13			**PISO**					**16.622,22**	**6,74%**
1.13.1	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM AF_07/2021	m²	52,64	30,90	37,84	1.991,74	0,81%
1.13.2	87249	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	m²	52,64	58,80	72,01	3.790,31	1,54%
1.13.3	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO AF_08/2022	m²	53,75	88,12	107,92	5.800,48	2,35%
1.13.4	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	30,56	134,64	164,89	5.039,69	2,04%
1.14			**SOLEIRA, RODAPE E BANCADAS**					**8.693,04**	**3,52%**
1.14.1	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	24,61	106,13	129,97	3.197,99	1,30%
1.14.2	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	30,95	144,98	177,55	5.495,05	2,23%
1.14.3	86893	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN		673,97	825,41	-	0,00%
1.15			**FORRO**					**8.930,17**	**3,62%**
1.15.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	139,53	52,26	64,00	8.930,17	3,62%
1.16			**LIMPEZA FINAL**					**4.433,80**	**1,80%**
1.16.1	1916	ORSE	Limpeza de revestimentos cerâmicos	m²	422,67	8,57	10,49	4.433,80	1,80%
							Total sem BDI	**201.408,98**	
							Total do BDI	**45.256,61**	
							Total Geral	**246.665,59**	

Duzentos e Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos

DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA:66277230182

Assinado de forma digital por DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA:66277230182
Dados: 2026.02.13 11:20:33 -03'00'

Fls. nº 148
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

Obra

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO

B.D.I. 22,47%

Encargos Sociais NÃO DESONERADO

1.5 - ORÇAMENTO SINTÉTICO - E.M. JOSÉ PEQUENO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**PLANILHA DE SERVIÇOS - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS**					**128.185,37**	**100,00%**
1.1			**SERVIÇOS INICIAIS**					**6.148,68**	**4,80%**
1.1.1	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	m²	18,00	78,23	95,80	1.724,40	1,35%
1.1.2	4657	ORSE	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - Rev 02_02/2022	mês	1,00	1.093,36	1.339,03	1.339,03	1,04%
1.1.3	74210/001	SINAPI	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m²	5,00	503,84	617,05	3.085,25	2,41%
1.2			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**29.441,54**	**22,97%**
1.2.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,85	15.978,28	19.568,59	16.633,30	12,98%
1.2.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,85	5.391,43	6.602,88	5.612,44	4,38%
1.2.3	101390	SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,85	4.050,00	4.960,03	4.216,02	3,29%
1.2.4	92145	SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	37,35	65,15	79,78	2.979,78	2,32%
1.3			**DEMOLIÇÃO E RETIRADA**					**2.667,07**	**2,08%**
1.3.1	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	131,33	5,72	7,00	919,31	0,72%
1.3.2	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	131,33	3,42	4,18	548,95	0,43%
1.3.3	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	9,00	54,23	66,41	597,69	0,47%
1.3.4	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²		190,86	233,74	-	0,00%
1.3.5	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	61,46	7,99	9,78	601,12	0,47%
1.4			**COBERTURA**					**14.354,36**	**11,20%**
1.4.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	131,33	54,95	67,29	8.837,19	6,89%
1.4.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	131,33	34,31	42,01	5.517,17	4,30%
1.5			**ELETRICA**					**4.265,03**	**3,33%**
1.5.1	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	166,22	2,53	3,09	513,63	0,40%
1.5.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	166,22	3,62	4,43	736,37	0,57%
1.5.3	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	188,49	5,89	7,21	1.359,01	1,06%
1.5.4	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	40,28	49,33	295,98	0,23%
1.5.5	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	4,00	24,56	30,07	120,28	0,09%
1.5.6	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	344,38	421,76	421,76	0,33%
1.5.7	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	44,01	53,89	53,89	0,04%
1.5.8	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	37,64	46,09	414,81	0,32%
1.5.9	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	90,97	111,41	111,41	0,09%
1.5.10	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	17,40	9,50	11,63	202,31	0,16%
1.5.11	103288	SINAPI	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A 24000 BTUS/H. AF_11/2021	UN	2,00	14,53	17,79	35,58	0,03%
1.6			**HIDROSSANITARIO**					**3.687,09**	**2,88%**
1.6.1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	393,69	482,15	964,30	0,75%
1.6.2	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	356,54	436,65	873,30	0,68%
1.6.3	89848	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	13,92	20,96	25,66	357,09	0,28%
1.6.4	89798	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	19,71	9,00	11,02	217,25	0,17%

Fls. nº 149
Rubrica

Obra

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
NÃO DESONERADO

1.5 - ORÇAMENTO SINTÉTICO - E.M. JOSÉ PEQUENO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.6.5	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	17,63	20,91	25,60	451,26	0,35%
1.6.6	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	5,22	18,09	22,15	115,59	0,09%
1.6.7	104326	SINAPI	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	16,10	19,71	19,71	0,02%
1.6.8	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		429,92	526,52	-	0,00%
1.6.9	102613	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	469,97	575,57	575,57	0,45%
1.6.10	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	92,29	113,02	113,02	0,09%
1.7			**PINTURA INTERNA**					**7.581,49**	**5,91%**
1.7.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	273,70	2,86	3,50	957,95	0,75%
1.7.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	273,70	12,66	15,50	4.242,35	3,31%
1.7.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	273,70	7,11	8,70	2.381,19	1,86%
1.8			**PINTURA EXTERNA**					**29.899,18**	**23,32%**
1.8.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	803,31	2,86	3,50	2.811,58	2,19%
1.8.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	803,31	20,43	25,02	20.098,81	15,68%
1.8.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	803,31	7,11	8,70	6.988,79	5,45%
1.9			**ESQUADRIAS**					**7.090,97**	**5,53%**
1.9.1	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	371,12	454,51	1.363,53	1,06%
1.9.2	102166	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	10,00	222,91	272,99	2.729,90	2,13%
1.9.3	91296	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	336,10	411,62	1.234,86	0,96%
1.9.4	91328	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	719,64	881,34	1.762,68	1,38%
1.9.5	100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²		584,46	715,78	-	0,00%
1.10			**FUNDAÇÃO**					**3.910,00**	**3,05%**
1.10.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	1,99	80,73	98,87	196,27	0,15%
1.10.2	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	69,51	12,64	15,48	1.076,02	0,84%
1.10.3	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	1,16	915,99	1.121,81	1.299,63	1,01%
1.10.4	96541	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	8,11	134,73	165,00	1.338,08	1,04%
1.11			**SUPER ESTRUTURA**					**6.678,20**	**5,21%**
1.11.1	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	150,88	9,61	11,76	1.774,34	1,38%
1.11.2	96539	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	13,20	101,25	124,00	1.637,04	1,28%
1.11.3	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	0,64	816,10	999,47	635,66	0,50%
1.11.4	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	1,25	799,32	978,92	1.223,65	0,95%
1.11.5	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	m²	7,02	163,66	200,43	1.407,51	1,10%
1.12			**ALVENARIA, CHAPISCO, REBOCO E REVESTIMENTO DE PAREDE**					**2.961,78**	**2,31%**

Fls. nº 150
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

Obra

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO

B.D.I. 22,47%

Encargos Sociais NÃO DESONERADO

1.5 - ORÇAMENTO SINTÉTICO - E.M. JOSÉ PEQUENO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.12.1	103354	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X24 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	12,02	64,65	79,17	951,54	0,74%
1.12.2	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	35,43	7,95	9,73	344,69	0,27%
1.12.3	104959	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	30,36	20,55	25,16	763,82	0,60%
1.12.4	87244	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	m²	3,11	236,79	289,99	901,73	0,70%
1.13			**PISO**					**3.342,55**	**2,61%**
1.13.1	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	10,59	30,90	37,84	400,53	0,31%
1.13.2	87249	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	m²	10,59	58,80	72,01	762,22	0,59%
1.13.3	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	10,81	88,12	107,92	1.166,39	0,91%
1.13.4	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	6,15	134,64	164,89	1.013,41	0,79%
1.14			**SOLEIRA, RODAPE E BANCADAS**					**1.748,12**	**1,36%**
1.14.1	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	4,95	106,13	129,97	643,10	0,50%
1.14.2	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	6,22	144,98	177,55	1.105,02	0,86%
1.14.3	86893	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		673,97	825,41	-	0,00%
1.15			**FORRO**					**2.739,20**	**2,14%**
1.15.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	42,80	52,26	64,00	2.739,20	2,14%
1.16			**LIMPEZA FINAL**					**1.670,11**	**1,30%**
1.16.1	1916	ORSE	Limpeza de revestimentos cerâmicos	m²	159,21	8,57	10,49	1.670,11	1,30%
							Total sem BDI	**104.666,75**	
							Total do BDI	**23.518,62**	
							Total Geral	**128.185,37**	

Cento e Vinte e Oito Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos

Fls. nº 151
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

Obra

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO

B.D.I. 22,47%

Encargos Sociais NÃO DESONERADO

1.6 - ORÇAMENTO SINTÉTICO - E.M. GONÇALVES DIAS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**PLANILHA DE SERVIÇOS - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS**					**138.523,66**	**100,00%**
1.1			**SERVIÇOS INICIAIS**					**7.489,88**	**5,41%**
1.1.1	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	m²	32,00	78,23	95,80	3.065,60	2,21%
1.1.2	4657	ORSE	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - Rev 02_02/2022	mês	1,00	1.093,36	1.339,03	1.339,03	0,97%
1.1.3	74210/001	SINAPI	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m²	5,00	503,84	617,05	3.085,25	2,23%
1.2			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**29.441,54**	**21,25%**
1.2.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,85	15.978,28	19.568,59	16.633,30	12,01%
1.2.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,85	5.391,43	6.602,88	5.612,44	4,05%
1.2.3	101390	SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,85	4.050,00	4.960,03	4.216,02	3,04%
1.2.4	92145	SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	37,35	65,15	79,78	2.979,78	2,15%
1.3			**DEMOLIÇÃO E RETIRADA**					**3.508,19**	**2,53%**
1.3.1	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	220,56	5,72	7,00	1.543,92	1,11%
1.3.2	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	220,56	3,42	4,18	921,94	0,67%
1.3.3	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	1,50	54,23	66,41	99,61	0,07%
1.3.4	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²		190,86	233,74	-	0,00%
1.3.5	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	96,39	7,99	9,78	942,72	0,68%
1.4			**COBERTURA**					**24.107,20**	**17,40%**
1.4.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	220,56	54,95	67,29	14.841,48	10,71%
1.4.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	220,56	34,31	42,01	9.265,72	6,69%
1.5			**ELETRICA**					**6.641,20**	**4,79%**
1.5.1	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	260,69	2,53	3,09	805,52	0,58%
1.5.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	260,69	3,62	4,43	1.154,84	0,83%
1.5.3	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	295,61	5,89	7,21	2.131,32	1,54%
1.5.4	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	40,28	49,33	591,96	0,43%
1.5.5	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	10,00	24,56	30,07	300,70	0,22%
1.5.6	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	344,38	421,76	421,76	0,30%
1.5.7	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	44,01	53,89	107,78	0,08%
1.5.8	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	14,00	37,64	46,09	645,26	0,47%
1.5.9	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	90,97	111,41	111,41	0,08%
1.5.10	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	27,28	9,50	11,63	317,28	0,23%
1.5.11	103288	SINAPI	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A 24000 BTUS/H. AF_11/2021	UN	3,00	14,53	17,79	53,37	0,04%
1.6			**HIDROSSANITARIO**					**4.698,57**	**3,39%**
1.6.1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	393,69	482,15	1.446,45	1,04%
1.6.2	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	356,54	436,65	1.309,95	0,95%
1.6.3	89848	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	21,82	20,96	25,66	560,02	0,40%
1.6.4	89798	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	30,92	9,00	11,02	340,72	0,25%

Fls. nº 152
Rubrica

Obra

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO

B.D.I. 22,47%

Encargos Sociais NÃO DESONERADO

1.6 - ORÇAMENTO SINTÉTICO - E.M. GONÇALVES DIAS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.6.5	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	27,64	20,91	25,60	707,71	0,51%
1.6.6	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	8,18	18,09	22,15	181,28	0,13%
1.6.7	104326	SINAPI	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	16,10	19,71	39,42	0,03%
1.6.8	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		429,92	526,52	-	0,00%
1.6.9	102613	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN		469,97	575,57	-	0,00%
1.6.10	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	92,29	113,02	113,02	0,08%
1.7			**PINTURA INTERNA**					**14.179,89**	**10,24%**
1.7.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	511,91	2,86	3,50	1.791,68	1,29%
1.7.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	511,91	12,66	15,50	7.934,60	5,73%
1.7.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	511,91	7,11	8,70	4.453,61	3,22%
1.8			**PINTURA EXTERNA**					**22.355,44**	**16,14%**
1.8.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	600,63	2,86	3,50	2.102,20	1,52%
1.8.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	600,63	20,43	25,02	15.027,76	10,85%
1.8.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	600,63	7,11	8,70	5.225,48	3,77%
1.9			**ESQUADRIAS**					**8.164,64**	**5,89%**
1.9.1	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	371,12	454,51	1.363,53	0,98%
1.9.2	102166	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	10,00	222,91	272,99	2.729,90	1,97%
1.9.3	91296	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	336,10	411,62	1.234,86	0,89%
1.9.4	91328	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	719,64	881,34	1.762,68	1,27%
1.9.5	100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	1,50	584,46	715,78	1.073,67	0,78%
1.10			**FUNDAÇÃO**					**-**	**0,00%**
1.10.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³		80,73	98,87	-	0,00%
1.10.2	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG		12,64	15,48	-	0,00%
1.10.3	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³		915,99	1.121,81	-	0,00%
1.10.4	96541	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²		134,73	165,00	-	0,00%
1.11			**SUPER ESTRUTURA**					**-**	**0,00%**
1.11.1	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG		9,61	11,76	-	0,00%
1.11.2	96539	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²		101,25	124,00	-	0,00%
1.11.3	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³		816,10	999,47	-	0,00%
1.11.4	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³		799,32	978,92	-	0,00%
1.11.5	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	m²		163,66	200,43	-	0,00%
1.12			**ALVENARIA, CHAPISCO, REBOCO E REVESTIMENTO DE PAREDE**					**4.119,25**	**2,97%**

Fls. nº 153
Rubrica

Obra

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO

B.D.I. 22,47%

Encargos Sociais NÃO DESONERADO

1.6 - ORÇAMENTO SINTÉTICO - E.M. GONÇALVES DIAS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.12.1	103354	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X24 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	15,00	64,65	79,17	1.187,55	0,86%
1.12.2	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	49,23	7,95	9,73	478,96	0,35%
1.12.3	104959	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	41,28	20,55	25,16	1.038,56	0,75%
1.12.4	87244	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	m²	4,88	236,79	289,99	1.414,18	1,02%
1.13			**PISO**					**5.242,11**	**3,78%**
1.13.1	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	16,60	30,90	37,84	628,14	0,45%
1.13.2	87249	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	m²	16,60	58,80	72,01	1.195,36	0,86%
1.13.3	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	16,95	88,12	107,92	1.829,24	1,32%
1.13.4	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	9,64	134,64	164,89	1.589,37	1,15%
1.14			**SOLEIRA, RODAPE E BANCADAS**					**2.741,55**	**1,98%**
1.14.1	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	7,76	106,13	129,97	1.008,56	0,73%
1.14.2	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	9,76	144,98	177,55	1.732,99	1,25%
1.14.3	86893	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		673,97	825,41	-	0,00%
1.15			**FORRO**					**4.958,08**	**3,58%**
1.15.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	77,47	52,26	64,00	4.958,08	3,58%
1.16			**LIMPEZA FINAL**					**876,12**	**0,63%**
1.16.1	1916	ORSE	Limpeza de revestimentos cerâmicos	m²	83,52	8,57	10,49	876,12	0,63%
							Total sem BDI	**113.108,23**	
							Total do BDI	**25.415,43**	
							Total Geral	**138.523,66**	

Cento e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Vinte e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos

DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA:66277230182

Assinado de forma digital por DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA:66277230182 Dados: 2026.02.13 11:21:03 -03'00'

Fls. nº 154
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

Obra

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO

B.D.I. 22,47%

Encargos Sociais NÃO DESONERADO

1.7 - ORÇAMENTO SINTÉTICO - E.M. RAIMUNDO PIRES

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**PLANILHA DE SERVIÇOS - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS**					**67.662,69**	**100,00%**
1.1			**SERVIÇOS INICIAIS**					**4.713,85**	**6,97%**
1.1.1	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	m²	17,00	78,23	95,80	1.628,60	2,41%
1.1.2	4657	ORSE	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - Rev 02_02/2022	mês		1.093,36	1.339,03	-	0,00%
1.1.3	74210/001	SINAPI	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m²	5,00	503,84	617,05	3.085,25	4,56%
1.2			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**29.441,54**	**43,51%**
1.2.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,85	15.978,28	19.568,59	16.633,30	24,58%
1.2.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,85	5.391,43	6.602,88	5.612,44	8,29%
1.2.3	101390	SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,85	4.050,00	4.960,03	4.216,02	6,23%
1.2.4	92145	SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	37,35	65,15	79,78	2.979,78	4,40%
1.3			**DEMOLIÇÃO E RETIRADA**					**931,11**	**1,38%**
1.3.1	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	44,09	5,72	7,00	308,63	0,46%
1.3.2	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	44,09	3,42	4,18	184,29	0,27%
1.3.3	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	3,60	54,23	66,41	239,07	0,35%
1.3.4	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³		190,86	233,74	-	0,00%
1.3.5	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	20,36	7,99	9,78	199,12	0,29%
1.4			**COBERTURA**					**4.819,03**	**7,12%**
1.4.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	44,09	54,95	67,29	2.966,81	4,38%
1.4.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	44,09	34,31	42,01	1.852,22	2,74%
1.5			**ELETRICA**					**1.794,26**	**2,65%**
1.5.1	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	55,06	2,53	3,09	170,14	0,25%
1.5.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	55,06	3,62	4,43	243,93	0,36%
1.5.3	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	62,44	5,89	7,21	450,19	0,67%
1.5.4	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	40,28	49,33	98,66	0,15%
1.5.5	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	1,00	24,56	30,07	30,07	0,04%
1.5.6	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	344,38	421,76	421,76	0,62%
1.5.7	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	44,01	53,89	53,89	0,08%
1.5.8	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	37,64	46,09	138,27	0,20%
1.5.9	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	90,97	111,41	111,41	0,16%
1.5.10	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5,00	9,50	11,63	58,15	0,09%
1.5.11	103288	SINAPI	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A 24000 BTUS/H. AF_11/2021	UN	1,00	14,53	17,79	17,79	0,03%
1.6			**HIDROSSANITARIO**					**2.348,35**	**3,47%**
1.6.1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	393,69	482,15	964,30	1,43%
1.6.2	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	356,54	436,65	873,30	1,29%
1.6.3	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	4,61	20,96	25,66	118,29	0,17%
1.6.4	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	6,53	9,00	11,02	71,96	0,11%

Fls. nº 155
Rubrica

Obra

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO

B.D.I. 22,47%

Encargos Sociais NÃO DESONERADO

1.7 - ORÇAMENTO SINTÉTICO - E.M. RAIMUNDO PIRES

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.6.5	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	5,84	20,91	25,60	149,48	0,22%
1.6.6	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1,73	18,09	22,15	38,29	0,06%
1.6.7	104326	SINAPI	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	16,10	19,71	19,71	0,03%
1.6.8	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		429,92	526,52	-	0,00%
1.6.9	102613	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN		469,97	575,57	-	0,00%
1.6.10	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	92,29	113,02	113,02	0,17%
1.7			**PINTURA INTERNA**					**3.100,73**	**4,58%**
1.7.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	111,94	2,86	3,50	391,79	0,58%
1.7.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	111,94	12,66	15,50	1.735,07	2,56%
1.7.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	111,94	7,11	8,70	973,87	1,44%
1.8			**PINTURA EXTERNA**					**7.006,28**	**10,35%**
1.8.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	188,24	2,86	3,50	658,84	0,97%
1.8.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	188,24	20,43	25,02	4.709,76	6,96%
1.8.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	188,24	7,11	8,70	1.637,68	2,42%
1.9			**ESQUADRIAS**					**7.920,30**	**11,71%**
1.9.1	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	371,12	454,51	909,02	1,34%
1.9.2	102166	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	10,00	222,91	272,99	2.729,90	4,03%
1.9.3	91296	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	336,10	411,62	823,24	1,22%
1.9.4	91328	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	719,64	881,34	881,34	1,30%
1.9.5	100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	3,60	584,46	715,78	2.576,80	3,81%
1.10			**FUNDAÇÃO**					**-**	**0,00%**
1.10.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³		80,73	98,87	-	0,00%
1.10.2	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG		12,64	15,48	-	0,00%
1.10.3	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³		915,99	1.121,81	-	0,00%
1.10.4	96541	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²		134,73	165,00	-	0,00%
1.11			**SUPER ESTRUTURA**					**-**	**0,00%**
1.11.1	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG		9,61	11,76	-	0,00%
1.11.2	96539	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²		101,25	124,00	-	0,00%
1.11.3	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³		816,10	999,47	-	0,00%
1.11.4	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³		799,32	978,92	-	0,00%
1.11.5	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	m²		163,66	200,43	-	0,00%
1.12			**ALVENARIA, CHAPISCO, REBOCO E REVESTIMENTO DE PAREDE**					**1.806,79**	**2,67%**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

Obra

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO

B.D.I. 22,47%

Encargos Sociais NÃO DESONERADO

1.7 - ORÇAMENTO SINTÉTICO - E.M. RAIMUNDO PIRES

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.12.1	103354	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X24 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	15,00	64,65	79,17	1.187,55	1,76%
1.12.2	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	10,40	7,95	9,73	101,16	0,15%
1.12.3	104959	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	8,72	20,55	25,16	219,37	0,32%
1.12.4	87244	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	m²	1,03	236,79	289,99	298,71	0,44%
1.13			**PISO**					**1.107,18**	**1,64%**
1.13.1	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	3,51	30,90	37,84	132,66	0,20%
1.13.2	87249	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	m²	3,51	58,80	72,01	252,46	0,37%
1.13.3	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	3,58	88,12	107,92	386,35	0,57%
1.13.4	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	2,04	134,64	164,89	335,71	0,50%
1.14			**SOLEIRA, RODAPE E BANCADAS**					**579,08**	**0,86%**
1.14.1	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	1,64	106,13	129,97	213,03	0,31%
1.14.2	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	2,06	144,98	177,55	366,05	0,54%
1.14.3	86893	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		673,97	825,41	-	0,00%
1.15			**FORRO**					**1.310,59**	**1,94%**
1.15.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	20,48	52,26	64,00	1.310,59	1,94%
1.16			**LIMPEZA FINAL**					**783,60**	**1,16%**
1.16.1	1916	ORSE	Limpeza de revestimentos cerâmicos	m²	74,70	8,57	10,49	783,60	1,16%
							Total sem BDI	**55.248,37**	
							Total do BDI	**12.414,32**	
							Total Geral	**67.662,69**	

Sessenta e Sete Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos

DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA:66277230182

Assinado de forma digital por DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA:66277230182
Dados: 2026.02.13 11:21:33 -03'00'

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20261026476

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Fls. nº: 157

Rubrica

1. Responsável Técnico

DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1307332501**
Registro: **15600MS**

Empresa contratada: **NOGUEIRA LIMA SERVIÇOS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Registro : **0005408962-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**

CPF/CNPJ: **06.137.293/0001-30**

PRAçA TEIXEIRA FREITAS

Nº: **72**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **DOM PEDRO**

UF: **MA**

CEP: **65765000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R$ 5.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO ESCOLAS DA SEDE E ZONA RURAL

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **SEDE**

Cidade: **DOM PEDRO**

UF: **MA**

CEP: **65765000**

Data de Início: **09/02/2026**

Previsão de término: **20/02/2026**

Coordenadas Geográficas: **-5.037836, -44.437112**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**

CPF/CNPJ: **06.137.293/0001-30**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	5.436,30	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	5.436,30	m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	5.436,30	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	5.436,30	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	5.436,30	m²
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	5.436,30	m²
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	5.436,30	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	5.436,30	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	5.436,30	m²
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	5.436,30	m²
18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	5.436,30	m²
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	5.436,30	m²
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	5.436,30	m²

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 57B5w
Impresso em: 26/02/2026 às 10:27:13 por: , ip: 177.54.128.211

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20261026476

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Fls. nº 158

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	5.436,30 m²
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	5.436,30 m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM 07 (SETE) ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO-MA; U. I. FRANCISCO FRANCO RIBEIRO; U. I. DO TRIÂNGULO; U. I. JOSUÉ MONTELLO; U. I. RENATO NUNES, E. M. JOSÉ PEQUENO; E. M. GONÇALVES DIAS; E. M. RAIMUNDO PIRES. CUJA ÁREA TOTAL CORRESPONDE À 5.436,30 M².

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação especifica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____

Local data

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA
RNP: 1307332501
Data: 26/02/2026 10:27:14

DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA:66277230182

Assinado de forma digital por DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA:66277230182
Dados: 2026.02.26 10:33:35 -03'00'

DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA - CPF: *.772.301-****

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - CNPJ: 06.137.293/0001-30

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 108,39** Registrada em: **24/02/2026** Valor pago: **R$ 108,39** Nosso Número: **8306868314**

Fls. nº 159
Rubrica

DESPACHO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 2026.0209.001/2026 – SEMED

Assunto: Encaminhamento para apuração do valor estimado da contratação

Ao Setor de Compras
Prezada Ranna Kadija Silva Cunha

Venho por meio deste, encaminhar o processo administrativo para a apuração do valor estimado da contratação, em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública.

O Projeto Básico - PB, anexo a este despacho, foi elaborado com base nas especificações técnicas necessárias para o objeto em questão. Solicito a gentileza de realizar uma análise criteriosa, considerando as informações contidas no PB, a fim de determinar o valor estimado da contratação de acordo com as melhores práticas e diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.

Ressalto a importância de conduzir essa etapa com diligência, visando assegurar a transparência, eficiência e economicidade no processo de contratação.

Após as providências necessárias, solicito que o processo seja encaminhado ao Setor de Contabilidade para obtenção das informações orçamentárias necessárias para prosseguimento do processo de contratação, com o valor estimado da contratação e informações orçamentárias

Dom Pedro (MA), 27 de fevereiro de 2026.

José Wilton da S. Sá

José Wilton da Silva Sá
Assessor Administrativo
Matrícula: 318-1

PREFEITURA DE
DOM
PEDRO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

Fls. nº 160
Rubrica

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, com sede na Praça Teixeira de Freitas nº 72, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30, solicita a apresentação de proposta para **os serviços de engenharia para ampliação e reforma de escolas no município de Dom Pedro/MA,** (conforme segue em anexo).

Tal solicitação se dá pela necessidade de composição de preço e demonstração de vantajosidade na contratação, levando-se em consideração que toda celebração de contrato administrativo é realizada através de pesquisa de preços de mercado, visando assegurar a manutenção da contratação mais vantajosa.

Atenciosamente,

Dom Pedro (MA), aos 05 de março de 2026

Ranna Kadija Silva Cunha

Ranna Kadija Silva Cunha
Chefe do Setor de Compras

Fls. nº 161
Rubrica

ANEXO

Apresento a proposta conforme condições e especificações constantes neste instrumento.

RAZÃO SOCIAL:
ENDEREÇO:
CNPJ Nº.:
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ _____ (_____).
PRAZO DE VALIDADE DA PROSPOTA:
DADOS BANCARIOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	**PLANILHA DE SERVIÇOS - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS**		
1.1	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1.1	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	m²	193,50
1.1.2	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - Rev 02_02/2022	mês	6,00
1.1.3	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m²	38,00
1.2	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
1.2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5,95
1.2.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5,95
1.2.3	AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5,95
1.2.4	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	261,45
1.3	**DEMOLIÇÃO E RETIRADA**		
1.3.1	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1.867,59
1.3.2	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1.867,59
1.3.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	55,89
1.3.4	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	3,00
1.3.5	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	795,00
1.4	**COBERTURA**		
1.4.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	2.132,08

Fls. nº 162
Rubrica

1.4.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	2.132,08
1.5	**ELETRICA**		
1.5.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.150,00
1.5.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.150,00
1.5.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.438,00
1.5.4	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	80,00
1.5.5	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	63,00
1.5.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00
1.5.7	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16,00
1.5.8	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	120,00
1.5.9	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	10,00
1.5.10	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	225,00
1.5.11	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A 24000 BTUS/H. AF_11/2021	UN	26,00
1.6	**HIDROSSANITARIO**		
1.6.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00
1.6.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00
1.6.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	180,00
1.6.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	255,00
1.6.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	228,00
1.6.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	67,50
1.6.7	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	UN	12,00

	DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022		
1.6.8	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
1.6.9	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00
1.6.10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00
1.7	**PINTURA INTERNA**		
1.7.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	2.800,00
1.7.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	2.800,00
1.7.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	2.800,00
1.8	**PINTURA EXTERNA**		
1.8.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	4.216,00
1.8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	4.216,00
1.8.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	4.216,00
1.9	**ESQUADRIAS**		
1.9.1	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UM	30,00
1.9.2	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	70,00
1.9.3	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	17,00
1.9.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	12,00
1.9.5	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	20,50
1.10	**FUNDAÇÃO**		
1.10.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	12,50
1.10.2	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	907,23
1.10.3	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	8,50

Fls. nº 164
Rubrica

1.10.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	144,80
1.11	**SUPER ESTRUTURA**		
1.11.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.672,03
1.11.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	230,00
1.11.3	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	12,93
1.11.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	7,97
1.11.5	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	m²	14,05
1.12	**ALVENARIA, CHAPISCO, REBOCO E REVESTIMENTO DE PAREDE**		
1.12.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X24 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	392,01
1.12.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	794,00
1.12.3	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	794,00
1.12.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	m²	72,50
1.13	**PISO**		
1.13.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	311,50
1.13.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	m²	311,50
1.13.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	167,50
1.13.4	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	79,50
1.14	**SOLEIRA, RODAPE E BANCADAS**		

Fls. nº 165
Rubrica

1.14.1	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	64,00
1.14.2	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	80,50
1.14.3	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
1.15	**FORRO**		
1.15.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	779,75
1.16	**LIMPEZA FINAL**		
1.16.1	Limpeza de revestimentos cerâmicos	m²	1.728,00

Gmail

Dom Pedro <licitacaodompedro@gmail.com>

Fls. nº 166

Rubrica

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - CORRIGUIDA.

4 mensagens

Dom Pedro <licitacaodompedro@gmail.com> 9 de março de 2026 às 15:31
Para: jjacksonleiteconstrutora@hotmail.com, tallempreedimentos@gmail.com, jallemconstrutora@gmail.com

Boa tarde.
A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, com sede na Praça Teixeira de Freitas nº 72, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30, solicita a apresentação de proposta para **os serviços de engenharia para ampliação e reforma de escolas no município de Dom Pedro/MA.** (conforme segue em anexo).

9.1 -Solicitação de Cotação de Preços.docx
200K

JACKSON LEITE <jjacksonleiteconstrutora@hotmail.com> 11 de março de 2026 às 22:03
Para: Dom Pedro <licitacaodompedro@gmail.com>

Att,

Jackson Leite

CEO JJ Empreendimentos
+55 99 9 8146-0555 (Tim)

De: Dom Pedro <licitacaodompedro@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 9 de março de 2026 16:01
Para: jjacksonleiteconstrutora@hotmail.com <jjacksonleiteconstrutora@hotmail.com>; tallempreedimentos@gmail.com <tallempreedimentos@gmail.com>; jallemconstrutora@gmail.com <jallemconstrutora@gmail.com>
Assunto: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - CORRIGUIDA.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COTAÇÃO DE PREÇO- DOM PEDRO- J JACKSON- 1.pdf
368K

GLEIDSON RODRIGUES DE SALES <tallempreedimentos@gmail.com> 12 de março de 2026 às 08:49
Para: Dom Pedro <licitacaodompedro@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PESQUISA DE PREÇO- TALL.pdf
633K

Jallem Construtora <jallemconstrutora@gmail.com> 12 de março de 2026 às 08:53
Para: Dom Pedro <licitacaodompedro@gmail.com>

Fls. nº 167

Em seg., 9 de mar. de 2026 às 15:32, Dom Pedro <licitacaodompedro@gmail.com> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

COTAÇÃO JALLEM.pdf
427K

Fls. nº 168
Rubrica

G R DE SALES LTDA
CNPJ: 53.359.062/001-50
TALL EMPREEDIMENTOS

PESQUISA DE PREÇO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

Referente à solicitação de pesquisa de preços

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa pesquisa de preços ao Município de Dom Pedro/MA, conforme as especificações constantes da solicitação de pesquisa de preços ao **serviços de engenharia para ampliação e reforma de escolas no município de Dom Pedro/MA.**

RESPONSAVEL: GLEIDSON RODRIFUES DE SALES
CPF/CNPJ: 53.359.062/001-50
Endereço: RUA NATINHO FILHO, SN, TUCUM, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA.
CEP: 65.413-000

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**PLANILHA DE SERVIÇOS - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS**					1.442.804,48	100,00%
1.1			**SERVIÇOS INICIAIS**					54.438,98	3,77%
1.1.1	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	m²	193,50	87,60	107,28	20.758,68	1,44%
1.1.2	4657	ORSE	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ESCRITÓRIO COM BANHEIRO - 6,20 X 2,40M - REV 02_02/2022	mês	6,00	1.350,00	1.653,34	9.920,04	0,69%
1.1.3	74210/001	SINAPI	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m²	38,00	510,55	625,27	23.760,26	1,65%
1.2			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					221.087,93	15,32%

G R DE SALES LTDA
CNPJ: 53.359.062/001-50
TALL EMPREEDIMENTOS

1.2.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5,95	17.400,00	21.309,78	126.793,19	8,79%
1.2.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5,95	5.665,00	6.937,92	41.280,62	2,86%
1.2.3	101390	SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5,95	4.200,00	5.143,74	30.605,25	2,12%
1.2.4	92145	SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	261,45	69,99	85,71	22.408,87	1,55%
1.3			**DEMOLIÇÃO E RETIRADA**					**40.001,20**	**2,77%**
1.3.1	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1.867,59	7,20	8,81	16.453,46	1,14%
1.3.2	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1.867,59	3,99	4,88	9.113,83	0,63%
1.3.3	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	55,89	57,41	70,31	3.929,62	0,27%
1.3.4	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	3,00	197,55	241,93	725,79	0,05%
1.3.5	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	795,00	10,05	12,30	9.778,50	0,68%
1.4			**COBERTURA**					**254.122,61**	**17,61%**
1.4.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	2.132,08	58,00	71,03	151.441,64	10,50%
1.4.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	2.132,08	39,33	48,16	102.680,97	7,12%
1.5			**ELETRICA**					**77.832,10**	**5,39%**
1.5.1	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.150,00	5,10	6,24	13.416,00	0,93%
1.5.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.150,00	5,99	7,33	15.759,50	1,09%
1.5.3	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.438,00	8,66	10,60	25.842,80	1,79%
1.5.4	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	80,00	43,00	52,66	4.212,80	0,29%

ENDEREÇO: RUA NATINHO FILHO, SN, TUCUM, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA.
CEP: 65.413-000

G R DE SALES LTDA
CNPJ: 53.359.062/001-50
TALL EMPREEDIMENTOS

1.5.5	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	63,00	29,05	35,57	2.240,91	0,16%
1.5.6	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	355,00	434,76	4.347,60	0,30%
1.5.7	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16,00	48,30	59,15	946,40	0,07%
1.5.8	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	120,00	41,00	50,21	6.025,20	0,42%
1.5.9	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	10,00	93,33	114,30	1.143,00	0,08%
1.5.10	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	225,00	11,99	14,68	3.303,01	0,23%
1.5.11	103288	SINAPI	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A 24000 BTUS/H. AF_11/2021	UN	26,00	18,69	22,88	594,88	0,04%
1.6			**HIDROSSANITARIO**					**40.030,60**	**2,77%**
1.6.1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	403,00	493,55	9.871,00	0,68%
1.6.2	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	370,22	453,40	9.068,00	0,63%
1.6.3	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	180,00	23,11	28,30	5.094,00	0,35%
1.6.4	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	255,00	12,85	15,73	4.011,15	0,28%
1.6.5	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	228,00	22,60	27,67	6.308,76	0,44%
1.6.6	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	67,50	21,03	25,75	1.738,12	0,12%
1.6.7	104326	SINAPI	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	18,00	22,04	264,48	0,02%
1.6.8	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	440,00	538,86	2.155,44	0,15%

G R DE SALES LTDA
CNPJ: 53.359.062/001-50
TALL EMPREEDIMENTOS

1.6.9	102613	SINAPI	CAIXA D' ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1.00	480.88	588.93	588.93	0.04%
1.6.10	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8.00	95.00	116.34	930.72	0.06%
1.7			**PINTURA INTERNA**					**106.820,00**	**7,40%**
1.7.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	2.800.00	5.55	6.79	19.012.00	1.32%
1.7.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	2.800.00	15.22	18.63	52.164.00	3.62%
1.7.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	2.800.00	10.40	12.73	35.644.00	2.47%
			PINTURA EXTERNA					**196.044,00**	**13,59%**
1.8.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	4.216.00	4.88	5.97	25.169,52	1.74%
1.8.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	4.216.00	23.10	28.29	119.270,64	8.27%
1.8.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	4.216.00	10.00	12.24	51.603,84	3.58%
1.9			**ESQUADRIAS**					**58.067,17**	**4,02%**
1.9.1	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	30.00	381.11	466.74	14.002.20	0.97%
1.9.2	102166	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	70.00	235.00	287.80	20.146.00	1.40%
1.9.3	91296	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	17.00	390.00	477.63	8.119,71	0.56%
1.9.4	91328	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	12.00	70.55	86.40	1.036,80	0.07%
1.9.5	100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	20.50	588.00	720.12	14.762,46	1.02%
1.10			**FUNDAÇÃO**					**59.009,35**	**4,09%**
1.10.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	12.50	89.54	109.65	1.370,62	0.09%
1.10.2	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	907.23	19.99	24.48	22.209,00	1.54%

G R DE SALES LTDA
CNPJ: 53.359.062/001-50
TALL EMPREEDIMENTOS

1.10.3	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	8,50	931,00	1.140,19	9.691,61	0,67%
1.10.4	96541	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	144,80	145,14	177,75	25.738,12	1,78%
1.11			**SUPER ESTRUTURA**					**76.413,83**	**5,30%**
1.11.1	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.672,03	11,14	13,64	22.806,51	1,58%
1.11.2	96539	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	230,00	104,87	128,43	29.538,90	2,05%
1.11.3	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	12,93	831,20	1.017,97	13.162,75	0,91%
1.11.4	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	7,97	821,25	1.005,78	8.016,06	0,56%
1.11.5	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	m²	14,05	168,00	205,74	2.889,61	0,20%
1.12			**ALVENARIA, CHAPISCO, REBOCO E REVESTIMENTO DE PAREDE**					**89.920,52**	**6,23%**
1.12.1	103354	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X24 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	392,01	70,01	85,74	33.610,85	2,33%
1.12.2	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	794,00	12,36	15,13	12.013,20	0,83%
1.12.3	104959	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	794,00	23,55	28,84	22.898,82	1,59%
1.12.4	87244	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	m²	72,50	240,99	295,14	21.397,65	1,48%
1.13			**PISO**					**67.938,34**	**4,71%**
1.13.1	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	311,50	33,55	41,08	12.796,27	0,89%

ENDEREÇO: RUA NATINHO FILHO, SN, TUCUM, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA.
CEP: 65.413-000

G R DE SALES LTDA
CNPJ: 53.359.062/001-50
TALL EMPREEDIMENTOS

1.13.2	87249	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	m²	311,50	60,99	74,69	23.265,67	1,61%
1.13.3	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	167,50	90,05	110,28	18.471,53	1,28%
1.13.4	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	79,50	137,69	168,62	13.404,87	0,93%
1.14			**SOLEIRA, RODAPE E BANCADAS**					**25.561,74**	**1,77%**
1.14.1	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	64,00	109,77	134,43	8.603,46	0,60%
[illegible]2	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	80,50	155,00	189,82	15.280,46	1,06%
1.14.3	86893	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	685,00	838,91	1.677,82	0,12%
1.15			**FORRO**					**52.516,43**	**3,64%**
1.15.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	779,75	55,00	67,35	52.516,43	3,64%
1.16			**LIMPEZA FINAL**					**22.999,68**	**1,59%**
1.16.1	1916	ORSE	LIMPEZA DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS	m²	1.728,00	10,87	13,31	22.999,68	1,59%
						Total sem BDI		**1.178.088,08**	
						Total do BDI		**264.716,40**	
						Total Geral		**1.442.804,48**	

#CONECTAR!

ENDEREÇO: RUA NATINHO FILHO, SN, TUCUM, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA.
CEP: 65.413-000

Fls. n. 174
Rubrica

G R DE SALES LTDA
CNPJ: 53.359.062/001-50
TALL EMPREEDIMENTOS

1. Valor total GLOBAL por extenso: **R$ 1.442.804,48** (UM MILHÃO, QUATROCENTO E QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA OITO CENTAVOS)

Alto Alegre do Maranhão – Ma, 12 de Março de 2026.

G R DE SALES LTDA:53359062000150

Assinado de forma digital por G R DE SALES LTDA:53359062000150
Dados: 2026.03.12 08:02:41 -03'00'

G R DE SALES LTDA GLEIDSON RODRIFUES DE SALES PROPRIETARIO
CNPJ: 53.359.062/001-50 TALL EMPREEDIMENTOS

Fls. nº 175

Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
53.359.062/0001-50 **MATRIZ**		**03/01/2024**

NOME EMPRESARIAL
G R DE SALES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TALL EMPREEDIMENTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NATINHO FILHO	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.413-000	**TUCUM**	**ALTO ALEGRE DO MARANHAO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE.CONTECC1@GMAIL.COM	**(99) 8185-4733/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/01/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/03/2026** às **09:55:11** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

Fls. nº 176
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
53.359.062/0001-50 **MATRIZ**		**03/01/2024**

NOME EMPRESARIAL
G R DE SALES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NATINHO FILHO	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.413-000	**TUCUM**	**ALTO ALEGRE DO MARANHAO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE.CONTECC1@GMAIL.COM	**(99) 8185-4733/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/01/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/03/2026** às **09:55:11** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

EMPREENDIMENTOS

JJACKSONPEREIRALEITE–ME
CNPJ: 00.319.607/0001-39
I.E.: 12.330.034-7

Fls. nº 177

Rubrica

COTAÇÃO DE PREÇO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

Prezados Senhores,

A empresa **J JACKSON PEREIRA LEITE- ME**, inscrita no CNPJ: **00.319.607/0001-39**, estabelecida na Rua Clores Miranda, 2010, Centro, Bacabal-MA, neste ato, por seu representante legal o Sr. **JOSE JACKSON PEREIRA LEITE**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº **334065941** SSP-MA e do CPF: **270.402.673-49.**

Dados Bancários:

Banco do Brasil
Agência: 0528-2
Conta Corrente: 57605-0

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**PLANILHA DE SERVIÇOS - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS**					**1.320.908,39**	**100,00%**
1.1			**SERVIÇOS INICIAIS**					**50.607,39**	**3,83%**
1.1.1	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	m^2	193,50	79,90	97,85	18.933,97	1,43%
1.1.2	4657	ORSE	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ESCRITÓRIO COM BANHEIRO - 6,20 X 2,40M - REV 02_02/2022	mês	6,00	1.100,00	1.347,17	8.083,02	0,61%
1.1.3	74210/001	SINAPI	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m^2	38,00	506,90	620,80	23.590,40	1,79%
1.2			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**208.844,23**	**15,81%**
1.2.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5,95	16.210,00	19.852,38	118.121,66	8,94%
1.2.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5,95	5.400,00	6.613,38	39.349,61	2,98%
1.2.3	101390	SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5,95	4.100,00	5.021,27	29.876,55	2,26%
1.2.4	92145	SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	261,45	67,14	82,22	21.496,41	1,63%
1.3			**DEMOLIÇÃO E RETIRADA**					**34.765,14**	**2,63%**

1.3.1	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m^2	1.867,59	5,90	7,22	13.483,99	1,02%
1.3.2	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m^2	1.867,59	3,55	4,34	8.105,34	0,61%
1.3.3	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m^3	55,89	55,80	68,33	3.818,96	0,29%
1.3.4	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m^3	3,00	194,66	238,40	715,20	0,05%
1.3.5	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M^3 - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M^3 / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m^3	795,00	8,88	10,87	8.641,65	0,65%
1.4			**COBERTURA**					**239.517,86**	**18,13%**
1.4.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m^2	2.132,08	55,74	68,26	145.535,78	11,02%
1.4.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m^2	2.132,08	36,00	44,08	93.982,08	7,11%
1.5			**ELETRICA**					**58.387,80**	**4,42%**
1.5.1	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM^2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.150,00	3,22	3,94	8.471,00	0,64%
1.5.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM^2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.150,00	3,99	4,88	10.492,00	0,79%
1.5.3	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM^2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.438,00	6,02	7,37	17.968,06	1,36%
1.5.4	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	80,00	41,50	50,82	4.065,60	0,31%
1.5.5	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	63,00	26,47	32,41	2.041,83	0,15%
1.5.6	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	347,99	426,18	4.261,80	0,32%
1.5.7	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16,00	45,00	55,11	881,76	0,07%
1.5.8	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	120,00	39,55	48,43	5.811,60	0,44%
1.5.9	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	10,00	91,66	112,25	1.122,50	0,08%
1.5.10	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	225,00	10,05	12,30	2.767,51	0,21%
1.5.11	103288	SINAPI	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A 24000 BTUS/H. AF_11/2021	UN	26,00	15,84	19,39	504,14	0,04%
1.6			**HIDROSSANITARIO**					**38.147,98**	**2,89%**

Fls. nº 178

Rubrica

1.6.1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	401,00	491,10	9.822,00	0,74%
1.6.2	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	366,00	448,24	8.964,80	0,68%
1.6.3	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	180,00	21,44	26,25	4.725,00	0,36%
1.6.4	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	255,00	10,03	12,28	3.131,40	0,24%
1.6.5	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	228,00	21,55	26,39	6.016,92	0,46%
1.6.6	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	67,50	19,45	23,82	1.607,85	0,12%
1.6.7	104326	SINAPI	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	17,00	20,81	249,72	0,02%
1.6.8	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	435,00	532,74	2.130,96	0,16%
1.6.9	102613	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	475,00	581,73	581,73	0,04%
1.6.10	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00	93,66	114,70	917,60	0,07%
1.7			**PINTURA INTERNA**					**89.264,00**	**6,76%**
1.7.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	2.800,00	3,00	3,67	10.276,00	0,78%
1.7.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	2.800,00	14,05	17,20	48.160,00	3,65%
1.7.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	2.800,00	8,99	11,01	30.828,00	2,33%
1.8			**PINTURA EXTERNA**					**173.193,28**	**13,11%**
1.8.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	4.216,00	3,01	3,68	15.514,88	1,17%
1.8.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	4.216,00	21,99	26,93	113.536,88	8,60%
1.8.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	4.216,00	8,55	10,47	44.141,52	3,34%
1.9			**ESQUADRIAS**					**57.450,27**	**4,35%**
1.9.1	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	30,00	379,00	464,16	13.924,80	1,05%
1.9.2	102166	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	70,00	230,01	281,69	19.718,30	1,49%

1.9.3	91296	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	17,00	388,00	475,18	8.078,06	0,61%
1.9.4	91328	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	12,00	69,20	84,74	1.016,88	0,08%
1.9.5	100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m^2	20,50	586,00	717,67	14.712,23	1,11%
1.10			**FUNDAÇÃO**					**52.261,15**	**3,96%**
1.10.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m^3	12,50	85,00	104,09	1.301,12	0,10%
1.10.2	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	907,23	15,10	18,49	16.774,69	1,27%
1.10.3	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m^3	8,50	925,66	1.133,65	9.636,02	0,73%
[illegible].4	96541	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m^2	144,80	138,44	169,54	24.549,32	1,86%
1.11			**SUPER ESTRUTURA**					**73.034,66**	**5,53%**
1.11.1	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.672,03	10,00	12,24	20.465,67	1,55%
1.11.2	96539	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m^2	230,00	102,00	124,91	28.729,30	2,17%
1.11.3	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m^3	12,93	826,44	1.012,14	13.087,37	0,99%
1.11.4	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m^3	7,97	810,24	992,30	7.908,63	0,60%
[illegible].5	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	m^2	14,05	165,33	202,47	2.843,69	0,22%
1.12			**ALVENARIA, CHAPISCO, REBOCO E REVESTIMENTO DE PAREDE**					**83.543,76**	**6,32%**
1.12.1	103354	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X24 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m^2	392,01	67,41	82,55	32.360,34	2,45%
1.12.2	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m^2	794,00	8,96	10,97	8.710,16	0,66%
1.12.3	104959	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m^2	794,00	21,99	26,93	21.382,29	1,62%

1.12.4	87244	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	m²	72,50	237,54	290,91	21.090,97	1,60%
1.13			**PISO**					**66.260,11**	**5,02%**
1.13.1	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	311,50	31,74	38,87	12.107,87	0,92%
1.13.2	87249	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	m²	311,50	59,42	72,77	22.667,60	1,72%
1.13.3	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	167,50	89,00	108,99	18.255,46	1,38%
1.13.4	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	79,50	135,88	166,41	13.229,18	1,00%
1.14			**SOLEIRA, RODAPE E BANCADAS**					**24.824,41**	**1,88%**
1.14.1	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	64,00	108,00	132,26	8.464,58	0,64%
1.14.2	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	80,50	149,10	182,60	14.699,25	1,11%
1.14.3	86893	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	677,96	830,29	1.660,58	0,13%
1.15			**FORRO**					**50.606,03**	**3,83%**
1.15.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	779,75	53,00	64,90	50.606,03	3,83%
1.16			**LIMPEZA FINAL**					**20.200,32**	**1,53%**
1.16.1	1916	ORSE	LIMPEZA DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS	m²	1.728,00	9,55	11,69	20.200,32	1,53%
						Total sem BDI		**1.078.556,69**	
						Total do BDI		**242.351,70**	
						Total Geral		**1.320.908,39**	

1. Valor Total Global da Cotação: R$ 1.320.908,39 (UM MILHÃO , TREZENTOS E VINTE MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E TRINTA NOVE CENTAVOS)
2. VALIDADE DA COTAÇÃO 90 DIAS

Bacabal - Ma, 11 de Março de 2026.

J JACKSON PEREIRA LEITE LTDA:00319607000139

Assinado de forma digital por J JACKSON PEREIRA LEITE LTDA:00319607000139 Dados: 2026.03.11 22:01:40 -03'00'

J. JACKSON PEREIRA LEITE – ME
JOSÉJACKSONPEREIRALEITE
Cnpj: 00.319.607/0001-39
CPF: 270.402.673-49 RG: 000033406594-1

RUA CLORES MIRANDA, N: 2010, CENTRO, BACABAL-MA CEP: 65700-000
FONE: (99) 98146-0555 EMAIL: JJACKSONLEITECONSTRUTORA@HOTMAIL.COM

Fls. nº 182
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.319.607/0001-39 **MATRIZ**		**28/11/1994**

NOME EMPRESARIAL
J JACKSON PEREIRA LEITE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CLORES MIRANDA	**2010**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.700-000	**CENTRO**	**BACABAL**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARCELOVIEIRA_2@HOTMAIL.COM	**(99) 8146-0555**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/03/2026** às **08:56:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

JANDO B SILVA
CNPJ: 07.192.713/0001-43
I.E.: 12.812037-1

Fls. nº 183
Rubrica

COTAÇÃO DE PREÇO

AO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO – MA
CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa pesquisa de preços ao Município de Dom Pedro/MA, conforme as especificações constantes da solicitação de pesquisa de preços.

RESPONSÁVEL: JANDO BRANDÃO SILVA
CPF/CNPJ: 07.192.713/0001-43
Endereço: R DO BETE LAGO,SN, CASA AO LADO DA CASA DO G, AREAL, BACABAL -MA.

PLANILHA DE PREÇOS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**PLANILHA DE SERVIÇOS - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS**					**1.376.075,88**	**100,00%**
1.1			**SERVIÇOS INICIAIS**					**52.695,69**	**3,83%**
1.1.1	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	m²	193,50	85,20	104,34	20.189,79	1,47%
1.1.2	4657	ORSE	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ESCRITÓRIO COM BANHEIRO - 6,20 X 2,40M - REV 02_02/2022	mês	6,00	1.200,00	1.469,64	8.817,84	0,64%
1.1.3	74210/001	SINAPI	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m²	38,00	509,00	623,37	23.688,06	1,72%
1.2			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**210.867,57**	**15,32%**

1.2.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5,95	16.350,00	20.023,84	119.141,84	8,66%
1.2.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5,95	5.450,00	6.674,61	39.713,92	2,89%
1.2.3	101390	SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5,95	4.150,00	5.082,50	30.240,87	2,20%
1.2.4	92145	SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	261,45	68,00	83,27	21.770,94	1,58%
1.3			**DEMOLIÇÃO E RETIRADA**					**36.835,82**	**2,68%**
1.3.1	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1.867,59	6,21	7,60	14.193,68	1,03%
1.3.2	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1.867,59	3,66	4,48	8.366,80	0,61%
1.3.3	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	55,89	55,99	68,57	3.832,37	0,28%
1.3.4	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	3,00	196,00	240,04	720,12	0,05%
1.3.5	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	795,00	9,99	12,23	9.722,85	0,71%
1.4			**COBERTURA**					**246.468,43**	**17,91%**
1.4.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	2.132,08	56,74	69,48	148.136,91	10,77%
1.4.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	2.132,08	37,66	46,12	98.331,52	7,15%
1.5			**ELETRICA**					**67.023,70**	**4,87%**
1.5.1	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.150,00	4,10	5,02	10.793,00	0,78%
1.5.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.150,00	5,00	6,12	13.158,00	0,96%
1.5.3	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.438,00	7,03	8,60	20.966,80	1,52%

1.5.4	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	80,00	42,69	52,28	4.182,40	0,30%
1.5.5	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	63,00	27,88	34,14	2.150,82	0,16%
1.5.6	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	348,96	427,37	4.273,70	0,31%
1.5.7	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16,00	46,50	56,94	911,04	0,07%
1.5.8	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	120,00	40,03	49,02	5.882,40	0,43%
1.5.9	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	10,00	92,85	113,71	1.137,10	0,08%
1.5.10	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	225,00	11,00	13,47	3.030,76	0,22%
1.5.11	103288	SINAPI	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A 24000 BTUS/H. AF_11/2021	UN	26,00	16,89	20,68	537,68	0,04%
1.6			**HIDROSSANITARIO**					**39.101,55**	**2,84%**
1.6.1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	402,56	493,01	9.860,20	0,72%
1.6.2	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	368,49	451,28	9.025,60	0,66%
1.6.3	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	180,00	22,54	27,60	4.968,00	0,36%
1.6.4	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	255,00	11,33	13,87	3.536,85	0,26%
1.6.5	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	228,00	22,00	26,94	6.142,32	0,45%

1.6.6	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	67,50	20,05	24,55	1.657,12	0,12%
1.6.7	104326	SINAPI	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	17,85	21,86	262,32	0,02%
1.6.8	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	435,99	533,95	2.135,80	0,16%
1.6.9	102613	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	478,41	585,90	585,90	0,04%
1.6.10	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00	94,66	115,93	927,44	0,07%
1.7			**PINTURA INTERNA**					**99.484,00**	**7,23%**
1.7.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	2.800,00	4,00	4,89	13.692,00	1,00%
1.7.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	2.800,00	15,00	18,37	51.436,00	3,74%
1.7.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	2.800,00	10,02	12,27	34.356,00	2,50%
1.8			**PINTURA EXTERNA**					**185.967,76**	**13,51%**
1.8.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	4.216,00	4,03	4,93	20.784,88	1,51%
1.8.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	4.216,00	22,99	28,15	118.680,40	8,62%
1.8.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	4.216,00	9,01	11,03	46.502,48	3,38%
1.9			**ESQUADRIAS**					**57.702,38**	**4,19%**
1.9.1	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	30,00	380,88	466,46	13.993,80	1,02%
1.9.2	102166	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	70,00	231,44	283,44	19.840,80	1,44%
1.9.3	91296	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	17,00	388,99	476,39	8.098,63	0,59%

1.9.4	91328	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	12,00	70,04	85,77	1.029,24	0,07%
1.9.5	100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	20,50	587,10	719,02	14.739,91	1,07%
1.10			**FUNDAÇÃO**					**53.363,17**	**3,88%**
1.10.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	12,50	86,26	105,64	1.320,50	0,10%
1.10.2	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	907,23	15,88	19,44	17.636,56	1,28%
1.10.3	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	8,50	926,00	1.134,07	9.639,59	0,70%
1.10.4	96541	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	144,80	139,66	171,04	24.766,52	1,80%
1.11			**SUPER ESTRUTURA**					**75.373,76**	**5,48%**
1.11.1	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.672,03	10,99	13,45	22.488,83	1,63%
1.11.2	96539	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	230,00	102,55	125,59	28.885,70	2,10%
1.11.3	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	12,93	828,00	1.014,05	13.112,07	0,95%
1.11.4	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	7,97	820,00	1.004,25	8.003,87	0,58%
1.11.5	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	m²	14,05	167,63	205,29	2.883,29	0,21%
1.12			**ALVENARIA, CHAPISCO, REBOCO E REVESTIMENTO DE PAREDE**					**86.166,83**	**6,26%**

1.12.1	103354	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X24 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	392,01	68,22	83,54	32.748,43	2,38%
1.12.2	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	794,00	10,03	12,28	9.750,30	0,71%
1.12.3	104959	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	794,00	23,00	28,16	22.358,90	1,62%
1.12.4	87244	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	m²	72,50	240,00	293,92	21.309,20	1,55%
1.13			**PISO**					**67.166,43**	**4,88%**
1.13.1	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	311,50	32,84	40,21	12.525,27	0,91%
1.13.2	87249	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	m²	311,50	60,03	73,51	22.898,11	1,66%
1.13.3	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	167,50	89,99	110,21	18.459,81	1,34%
1.13.4	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	79,50	136,44	167,09	13.283,24	0,97%
1.14			**SOLEIRA, RODAPE E BANCADAS**					**24.980,25**	**1,82%**
1.14.1	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	64,00	108,66	133,07	8.516,42	0,62%
1.14.2	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	80,50	150,11	183,83	14.798,27	1,08%
1.14.3	86893	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	679,99	832,78	1.665,56	0,12%
1.15			**FORRO**					**51.658,70**	**3,75%**

1.15.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	779,75	54,10	66,25	51.658,70	3,75%
1.16			**LIMPEZA FINAL**					**21.219,84**	**1,54%**
1.16.1	1916	ORSE	LIMPEZA DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS	m²	1.728,00	10,03	12,28	21.219,84	1,54%

Total sem BDI	**1.123.602,41**
Total do BDI	**252.473,47**
Total Geral	**1.376.075,88**

JANDO B SILVA
CNPJ: 07.192.713/0001-43
I.E.: 12.812037-1

Fls. nº 190

1. Valor total GLOBAL por extenso: **R$** 1.376.075,88 (Um Milhão, Trezentos e setenta e seis mil, setenta cinco reais e oitenta oito centavos)

Nos preços indicados na planilha acima, estÉo incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

O prazo de validade desta pesquisa é de 60 (sessenta), dias corridos, contados da data de assinatura.

Bacabal - Ma, 12 de Março de 2026.

JANDO B SILVA:07192713000143

Assinado de forma digital por JANDO B SILVA:07192713000143
Dados: 2026.03.12 08:53:33 -03'00'

JANDO B SILVA
JANDO BRANDÃO SILVA
CNPJ: 07.192.713/0001-43
CPF: 043.232.803-35
RG: 027736172004-4

Endereço: R DO BETE LAGO,SN, CASA AO LADO DA CASA DO G, AREAL, BACABAL EMAIL: JALLEMCONSTRUTORA@GMAIL.COM

Fls. nº 191

Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.192.713/0001-43 **MATRIZ**		**28/01/2005**

NOME EMPRESARIAL
JANDO B SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JALLEM CONSTRUTORA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO BETE LAGO	**SN**	**CASA AO LADO DA CASA DO G**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.700-000	**AREAL**	**BACABAL**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE.CONTEC@OUTLOOK.COM	**(99) 8185-4733**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/09/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/03/2026** às **08:34:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

Fls. nº 192

Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.192.713/0001-43 **MATRIZ**		**28/01/2005**

NOME EMPRESARIAL
JANDO B SILVA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO BETE LAGO	**SN**	**CASA AO LADO DA CASA DO G**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.700-000	**AREAL**	**BACABAL**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE.CONTEC@OUTLOOK.COM	**(99) 8185-4733**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/09/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/03/2026** às **08:34:36** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

MAPA DE APURAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de engenharia para ampliação e reforma de escolas no município de Dom Pedro/MA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UND	QTD	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011102/2025			SINAPI - 01/2026 - Maranhão SICRO3 - 10/2025 - Maranhão ORSE - 11/2025 - Sergipe		JANDO B SILVA CNPJ Nº 07.192.713/0001-43		J JACKSON PEREIRA LEITE-ME CNPJ Nº 00.319.607/0001-39		G R DE SALES LTDA CNPJ Nº 53.359.062/0001-58		METODOLOGIA APLICADA	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
				VALOR UNIT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL			
1	PLANILHA DE SERVIÇOS - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS																
1.1	SERVIÇOS INICIAIS					R$ 50.019,38		R$ 68.760,70		R$ 52.695,69		R$ 50.607,39		R$ 54.438,98			R$ 56.625,81
1.1.1	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	m²	193,5	R$ 78,23	R$ 95,80	R$ 18.537,30	R$ 129,12	R$ 24.984,72	R$ 104,34	R$ 20.189,79	R$ 97,85	R$ 18.933,97	R$ 107,28	R$ 20.758,68		R$ 109,65	R$ 21.216,89
1.1.2	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - Rev 02_02/2022	mês	6	R$ 1.093,36	R$ 1.339,03	R$ 8.034,18	R$ 2.000,00	R$ 12.000,00	R$ 1.469,64	R$ 8.817,84	R$ 1.347,17	R$ 8.083,02	R$ 1.653,34	R$ 9.920,04		R$ 1.617,54	R$ 9.705,23
1.1.3	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m²	38	R$ 503,84	R$ 617,05	R$ 23.447,90	R$ 836,21	R$ 31.775,98	R$ 623,37	R$ 23.688,06	R$ 620,80	R$ 23.590,40	R$ 625,27	R$ 23.760,26		R$ 676,41	R$ 25.703,69
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R$ 206.090,89		R$ 299.877,69		R$ 210.867,57		R$ 208.844,23		R$ 221.087,94			R$ 235.169,37
1.2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5,95	R$ 15.978,28	R$ 19.568,59	R$ 116.433,11	R$ 30.448,96	R$ 181.171,31	R$ 20.023,84	R$ 119.141,84	R$ 19.852,38	R$ 118.121,66	R$ 21.309,78	R$ 126.793,19		R$ 22.908,74	R$ 136.307,00
1.2.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5,95	R$ 5.391,43	R$ 6.602,88	R$ 39.287,13	R$ 7.345,73	R$ 43.707,09	R$ 6.674,61	R$ 39.713,92	R$ 6.613,38	R$ 39.349,61	R$ 6.937,92	R$ 41.280,62		R$ 6.892,91	R$ 41.012,81
1.2.3	AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5,95	R$ 4.050,00	R$ 4.960,83	R$ 29.512,17	R$ 8.228,38	R$ 48.958,86	R$ 5.082,50	R$ 30.240,87	R$ 5.021,27	R$ 29.876,55	R$ 5.143,74	R$ 30.605,25		R$ 5.868,97	R$ 34.920,39
1.2.4	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	261,45	R$ 65,15	R$ 79,78	R$ 20.858,48	R$ 99,60	R$ 26.040,42	R$ 83,27	R$ 21.770,94	R$ 82,22	R$ 21.496,41	R$ 85,71	R$ 22.408,87		R$ 87,70	R$ 22.929,17
1.3	DEMOLIÇÃO E RETIRADA					R$ 33.067,62		R$ 48.749,87		R$ 36.835,83		R$ 34.765,14		R$ 40.001,29			R$ 38.888,02
1.3.1	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1.867,59	R$ 5,72	R$ 7,00	R$ 13.073,13	R$ 9,87	R$ 18.433,11	R$ 7,60	R$ 14.193,68	R$ 7,22	R$ 13.483,99	R$ 8,81	R$ 16.453,46		R$ 8,38	R$ 15.641,07
1.3.2	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1.867,59	R$ 3,42	R$ 4,18	R$ 7.806,52	R$ 4,57	R$ 8.534,89	R$ 4,48	R$ 8.366,80	R$ 4,34	R$ 8.105,34	R$ 4,88	R$ 9.113,83		R$ 4,57	R$ 8.530,22
1.3.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	55,89	R$ 54,23	R$ 66,41	R$ 3.711,65	R$ 73,41	R$ 4.102,88	R$ 68,57	R$ 3.832,37	R$ 68,33	R$ 3.818,96	R$ 70,31	R$ 3.929,62		R$ 70,16	R$ 3.920,96
1.3.4	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	3	R$ 190,86	R$ 233,74	R$ 701,22	R$ 258,33	R$ 774,99	R$ 240,04	R$ 720,12	R$ 238,40	R$ 715,20	R$ 241,93	R$ 725,79		R$ 244,68	R$ 734,03
1.3.5	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	795	R$ 7,99	R$ 9,78	R$ 7.775,10	R$ 11,20	R$ 8.904,00	R$ 12,23	R$ 9.722,85	R$ 10,87	R$ 8.641,65	R$ 12,30	R$ 9.778,50		R$ 11,65	R$ 9.261,75
1.4	COBERTURA					R$ 233.036,34		R$ 365.779,64		R$ 246.468,43		R$ 239.517,86		R$ 254.122,62			R$ 276.472,14
1.4.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	2.132,06	R$ 54,95	R$ 67,29	R$ 143.467,66	R$ 103,10	R$ 219.817,45	R$ 69,48	R$ 148.136,91	R$ 68,26	R$ 145.535,78	R$ 71,03	R$ 151.441,64		R$ 77,97	R$ 166.232,95
1.4.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	2.132,06	R$ 34,31	R$ 42,01	R$ 89.568,68	R$ 68,46	R$ 145.962,20	R$ 46,12	R$ 98.331,52	R$ 44,08	R$ 93.982,08	R$ 48,16	R$ 102.680,97		R$ 51,71	R$ 110.239,20
1.5	ELETRICA					R$ 54.390,83		R$ 74.739,70		R$ 67.023,70		R$ 58.387,90		R$ 77.832,10			R$ 69.495,83
1.5.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.150,00	R$ 2,53	R$ 3,09	R$ 6.643,50	R$ 4,20	R$ 9.030,00	R$ 5,02	R$ 10.793,00	R$ 3,94	R$ 8.471,00	R$ 6,24	R$ 13.416,00		R$ 4,85	R$ 10.427,50
1.5.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.150,00	R$ 3,62	R$ 4,43	R$ 9.524,50	R$ 6,16	R$ 13.244,00	R$ 6,12	R$ 13.158,00	R$ 4,88	R$ 10.492,00	R$ 7,33	R$ 15.759,50		R$ 6,12	R$ 13.163,38
1.5.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.436,00	R$ 5,89	R$ 7,21	R$ 17.577,98	R$ 10,32	R$ 25.160,16	R$ 8,60	R$ 20.966,80	R$ 7,37	R$ 17.968,06	R$ 10,60	R$ 25.842,80		R$ 9,22	R$ 22.484,46
1.5.4	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	80	R$ 40,28	R$ 49,33	R$ 3.946,40	R$ 39,48	R$ 4.758,40	R$ 52,28	R$ 4.182,40	R$ 50,82	R$ 4.065,60	R$ 52,66	R$ 4.212,80		R$ 53,81	R$ 4.304,80
1.5.5	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	63	R$ 24,56	R$ 30,07	R$ 1.894,41	R$ 34,31	R$ 2.161,53	R$ 34,14	R$ 2.150,82	R$ 32,41	R$ 2.041,83	R$ 35,57	R$ 2.240,91		R$ 34,11	R$ 2.148,77
1.5.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	R$ 344,38	R$ 421,76	R$ 4.217,60	R$ 651,28	R$ 6.512,80	R$ 427,37	R$ 4.273,70	R$ 426,18	R$ 4.261,80	R$ 434,76	R$ 4.347,60		R$ 484,90	R$ 4.848,98
1.5.7	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16	R$ 44,01	R$ 53,89	R$ 862,24	R$ 71,08	R$ 1.137,28	R$ 56,94	R$ 911,04	R$ 55,11	R$ 881,76	R$ 59,15	R$ 946,40		R$ 60,57	R$ 969,12
1.5.8	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	120	R$ 37,64	R$ 46,09	R$ 5.530,80	R$ 62,82	R$ 7.538,40	R$ 49,02	R$ 5.882,40	R$ 48,43	R$ 5.811,60	R$ 50,21	R$ 6.025,20		R$ 52,62	R$ 6.314,40
1.5.9	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	10	R$ 90,97	R$ 111,41	R$ 1.114,10	R$ 141,80	R$ 1.418,00	R$ 113,71	R$ 1.137,10	R$ 112,25	R$ 1.122,50	R$ 114,30	R$ 1.143,00		R$ 120,52	R$ 1.205,15
1.5.10	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	225,00124	R$ 9,50	R$ 11,63	R$ 2.616,76	R$ 14,53	R$ 3.269,27	R$ 13,47	R$ 3.030,76	R$ 12,30	R$ 2.767,51	R$ 14,68	R$ 3.303,01		R$ 13,75	R$ 3.092,64
1.5.11	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A 24000 BTU/H. AF_11/2021	UN	26	R$ 14,53	R$ 17,79	R$ 462,54	R$ 19,61	R$ 509,86	R$ 20,68	R$ 537,68	R$ 19,39	R$ 504,14	R$ 22,88	R$ 594,88		R$ 20,64	R$ 536,64
1.6	HIDROSSANITARIO					R$ 36.959,15		R$ 49.294,04		R$ 39.101,55		R$ 38.147,98		R$ 40.036,60			R$ 41.643,54
1.6.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20	R$ 393,69	R$ 482,15	R$ 9.643,00	R$ 666,70	R$ 13.334,00	R$ 493,01	R$ 9.860,20	R$ 491,10	R$ 9.822,00	R$ 493,55	R$ 9.871,00		R$ 536,09	R$ 10.721,80
1.6.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20	R$ 356,54	R$ 436,65	R$ 8.733,00	R$ 589,03	R$ 11.780,60	R$ 451,28	R$ 9.025,60	R$ 448,24	R$ 8.964,80	R$ 453,40	R$ 9.068,00		R$ 485,49	R$ 9.709,75

RUBRICA

193

1.6.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	160	R$	20,96	R$	25,66	R$	4.618,80	R$	33,42	R$	6.015,60	R$	27,60	R$	4.968,00	R$	26,25	R$	4.725,00	R$	28,30	R$	5.094,00
1.6.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	255	R$	9,00	R$	11,02	R$	2.810,10	R$	15,90	R$	4.054,50	R$	13,87	R$	3.536,85	R$	12,28	R$	3.131,40	R$	15,73	R$	4.011,15
1.6.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	228	R$	20,91	R$	25,60	R$	5.836,80	R$	29,60	R$	6.748,80	R$	26,94	R$	6.142,32	R$	26,39	R$	6.016,92	R$	27,67	R$	6.308,76
1.6.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	67,5	R$	18,09	R$	22,15	R$	1.495,12	R$	25,65	R$	1.731,38	R$	24,55	R$	1.657,12	R$	23,82	R$	1.607,85	R$	25,75	R$	1.783,12
1.6.7	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12	R$	16,10	R$	19,71	R$	236,52	R$	25,62	R$	307,44	R$	21,86	R$	262,32	R$	20,81	R$	249,72	R$	22,04	R$	264,48
1.6.8	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	R$	429,92	R$	526,52	R$	2.106,08	R$	788,17	R$	3.152,68	R$	533,95	R$	2.135,80	R$	532,74	R$	2.130,96	R$	538,86	R$	2.155,44
1.6.9	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1	R$	469,97	R$	575,57	R$	575,57	R$	888,80	R$	888,80	R$	585,90	R$	585,90	R$	581,73	R$	581,73	R$	588,93	R$	588,93
1.6.10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8	R$	92,29	R$	113,02	R$	904,16	R$	160,03	R$	1.280,24	R$	115,93	R$	927,44	R$	114,70	R$	917,60	R$	116,34	R$	930,72
1.7	**PINTURA INTERNA**							**R$**	**77.560,00**			**R$**	**113.960,00**			**R$**	**99.484,00**			**R$**	**89.264,00**			**R$**	**106.820,00**
1.7.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	2.800,00	R$	2,86	R$	3,50	R$	9.800,00	R$	4,62	R$	12.936,00	R$	4,89	R$	13.692,00	R$	3,67	R$	10.276,00	R$	6,79	R$	19.012,00
1.7.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	2.800,00	R$	12,66	R$	15,50	R$	43.400,00	R$	22,26	R$	62.328,00	R$	18,37	R$	51.436,00	R$	17,20	R$	48.160,00	R$	18,63	R$	52.164,00
1.7.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	2.800,00	R$	7,11	R$	8,70	R$	24.360,00	R$	13,82	R$	38.696,00	R$	12,27	R$	34.356,00	R$	11,01	R$	30.828,00	R$	12,73	R$	35.644,00
1.8	**PINTURA EXTERNA**							**R$**	**156.919,52**			**R$**	**232.132,96**			**R$**	**185.967,76**			**R$**	**173.193,28**			**R$**	**196.044,00**
1.8.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	4.216,00	R$	2,86	R$	3,50	R$	14.756,00	R$	4,62	R$	19.477,92	R$	4,93	R$	20.784,88	R$	3,68	R$	15.514,88	R$	5,97	R$	25.169,52
1.8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	4.216,00	R$	20,43	R$	25,02	R$	105.484,32	R$	36,62	R$	154.389,92	R$	28,15	R$	118.680,40	R$	26,93	R$	113.536,88	R$	28,29	R$	119.270,64
1.8.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	4.216,00	R$	7,11	R$	8,70	R$	36.679,20	R$	13,82	R$	58.265,12	R$	11,03	R$	46.502,48	R$	10,47	R$	44.141,52	R$	12,24	R$	51.603,84
1.9	**ESQUADRIAS**							**R$**	**64.991,71**			**R$**	**93.277,82**			**R$**	**57.702,38**			**R$**	**57.450,27**			**R$**	**58.067,17**
1.9.1	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	30	R$	371,12	R$	454,51	R$	13.635,30	R$	620,06	R$	18.601,80	R$	466,46	R$	13.993,80	R$	464,16	R$	13.924,80	R$	466,74	R$	14.002,20
1.9.2	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	70	R$	222,91	R$	272,99	R$	19.109,30	R$	400,86	R$	28.060,20	R$	283,44	R$	19.840,80	R$	281,69	R$	19.718,30	R$	287,80	R$	20.146,00
1.9.3	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	17	R$	336,10	R$	411,62	R$	6.997,54	R$	565,01	R$	9.605,17	R$	476,39	R$	8.098,63	R$	475,18	R$	8.078,06	R$	477,63	R$	8.119,71
1.9.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	12	R$	719,64	R$	881,34	R$	10.576,08	R$	1.341,43	R$	16.097,16	R$	85,77	R$	1.029,24	R$	84,74	R$	1.016,88	R$	86,40	R$	1.036,80
1.9.5	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	20,5	R$	584,46	R$	715,78	R$	14.673,49	R$	1.020,17	R$	20.913,49	R$	719,02	R$	14.739,91	R$	717,67	R$	14.712,23	R$	720,12	R$	14.762,46
1.10	**FUNDAÇÃO**							**R$**	**48.707,11**			**R$**	**60.916,22**			**R$**	**53.363,17**			**R$**	**52.261,15**			**R$**	**59.009,35**
1.10.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	12,5	R$	80,73	R$	98,87	R$	1.235,87	R$	109,96	R$	1.374,50	R$	105,64	R$	1.320,50	R$	104,09	R$	1.301,12	R$	109,65	R$	1.370,62
1.10.2	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	907,23076	R$	12,64	R$	15,48	R$	14.043,93	R$	16,75	R$	15.196,12	R$	19,44	R$	17.636,56	R$	18,49	R$	16.774,69	R$	24,48	R$	22.209,00
1.10.3	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	8,5	R$	915,99	R$	1.121,81	R$	9.535,38	R$	1.292,55	R$	10.986,68	R$	1.134,07	R$	9.639,59	R$	1.133,65	R$	9.636,02	R$	1.140,19	R$	9.691,61
1.10.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	144,79959	R$	134,73	R$	165,00	R$	23.891,93	R$	230,38	R$	33.358,93	R$	171,04	R$	24.766,52	R$	169,54	R$	24.549,32	R$	177,75	R$	25.738,12
1.11	**SUPER ESTRUTURA**							**R$**	**71.723,65**			**R$**	**93.259,72**			**R$**	**75.373,76**			**R$**	**73.034,66**			**R$**	**76.413,83**
1.11.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.672,03	R$	9,61	R$	11,76	R$	19.663,09	R$	12,73	R$	21.284,97	R$	13,45	R$	22.488,83	R$	12,24	R$	20.465,67	R$	13,64	R$	22.806,51
1.11.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	230	R$	101,25	R$	124,00	R$	28.520,00	R$	170,35	R$	39.180,50	R$	125,59	R$	28.885,70	R$	124,91	R$	28.729,30	R$	128,43	R$	29.538,90
1.11.3	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	12,9304	R$	816,10	R$	999,47	R$	12.923,54	R$	1.412,05	R$	18.258,37	R$	1.014,05	R$	13.112,07	R$	1.012,14	R$	13.087,37	R$	1.017,97	R$	13.162,75
1.11.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	7,97	R$	799,32	R$	978,92	R$	7.801,99	R$	1.388,87	R$	11.069,29	R$	1.004,25	R$	8.003,87	R$	992,30	R$	7.908,63	R$	1.005,78	R$	8.016,06
1.11.5	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	m²	14,045	R$	163,66	R$	200,43	R$	2.815,03	R$	246,82	R$	3.466,59	R$	205,29	R$	2.883,29	R$	202,47	R$	2.843,69	R$	205,74	R$	2.889,61
1.12	**ALVENARIA, CHAPISCO, REBOCO E REVESTIMENTO DE PAREDE**							**R$**	**79.762,15**			**R$**	**111.681,94**			**R$**	**86.166,83**			**R$**	**83.543,76**			**R$**	**89.928,52**
1.12.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X24 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	392,009	R$	64,65	R$	79,17	R$	31.035,35	R$	113,93	R$	44.661,59	R$	83,54	R$	32.748,43	R$	82,55	R$	32.360,34	R$	85,74	R$	33.610,85
1.12.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	793,99907	R$	7,95	R$	9,73	R$	7.725,61	R$	10,72	R$	8.511,67	R$	12,28	R$	9.750,30	R$	10,97	R$	8.710,16	R$	15,13	R$	12.013,20
1.12.3	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	793,99526	R$	20,55	R$	25,16	R$	19.976,92	R$	34,83	R$	27.654,86	R$	28,16	R$	22.358,90	R$	26,93	R$	21.382,29	R$	28,84	R$	22.898,82
1.12.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	m²	72,5	R$	236,79	R$	289,99	R$	21.024,27	R$	425,57	R$	30.853,83	R$	293,92	R$	21.309,20	R$	290,91	R$	21.090,97	R$	295,14	R$	21.397,65
1.13	**PISO**							**R$**	**65.402,47**			**R$**	**85.863,03**			**R$**	**67.166,43**			**R$**	**66.268,11**			**R$**	**67.938,34**
1.13.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	311,49655	R$	30,90	R$	37,84	R$	11.787,02	R$	45,75	R$	14.250,97	R$	40,21	R$	12.525,27	R$	38,87	R$	12.107,87	R$	41,08	R$	12.796,28

		R$	28,89	R$	5.200,65
		R$	14,45	R$	3.683,48
		R$	27,65	R$	6.304,20
		R$	24,94	R$	1.683,62
		R$	22,58	R$	270,99
		R$	598,43	R$	2.393,72
		R$	661,34	R$	661,34
		R$	126,75	R$	1.014,00
				R$	**102.382,00**
MEDIA		R$	4,99	R$	13.979,00
		R$	19,12	R$	53.522,00
		R$	12,46	R$	34.881,00
				R$	**196.834,50**
		R$	4,80	R$	20.236,80
		R$	30,00	R$	126.469,46
		R$	11,89	R$	50.128,24
				R$	**66.624,41**
		R$	504,36	R$	15.130,65
		R$	313,45	R$	21.941,33
		R$	498,55	R$	8.475,39
		R$	399,59	R$	4.795,02
		R$	794,25	R$	16.282,02
				R$	**56.307,49**
		R$	107,34	R$	1.341,69
		R$	19,79	R$	17.954,10
		R$	1.175,12	R$	9.988,48
		R$	187,18	R$	27.103,23
				R$	**79.520,51**
		R$	13,02	R$	21.761,50
		R$	137,82	R$	31.583,60
		R$	1.114,05	R$	14.405,14
		R$	1.097,80	R$	8.749,47
		R$	215,08	R$	3.020,80
				R$	**92.828,27**
		R$	91,44	R$	35.845,30
		R$	12,28	R$	9.746,34
		R$	29,69	R$	23.573,72
		R$	300,39	R$	23.662,91
				R$	**71.806,99**
		R$	41,40	R$	12.920,10

1.13.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	m²	311,49655	R$	58,80	R$	72,01	R$	22.430,86	R$	104,30	R$	32.489,09	R$	73,51	R$	22.898,11	R$	72,77	R$	22.667,60	R$	74,69	R$	23.265,67	R$	81,32	R$	25.330,12
1.13.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	167,49669	R$	88,12	R$	107,92	R$	18.076,24	R$	128,65	R$	21.548,45	R$	110,21	R$	18.459,81	R$	108,99	R$	18.255,46	R$	110,28	R$	18.471,53	R$	114,53	R$	19.183,81
1.13.4	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	79,497555	R$	134,64	R$	164,89	R$	13.108,35	R$	221,07	R$	17.574,52	R$	167,09	R$	13.283,24	R$	166,41	R$	13.229,18	R$	168,62	R$	13.404,87	R$	180,80	R$	14.372,96
1.14	**SOLEIRA, RODAPE E BANCADAS**							**R$**	**24.261,57**			**R$**	**33.518,42**			**R$**	**24.980,25**			**R$**	**24.834,41**			**R$**	**25.561,74**			**R$**	**27.321,21**
1.14.1	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	63,999666	R$	106,13	R$	129,97	R$	8.318,02	R$	179,76	R$	11.504,56	R$	133,07	R$	8.516,42	R$	132,26	R$	8.464,58	R$	134,43	R$	8.603,46	R$	144,88	R$	9.272,26
1.14.2	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	80,499758	R$	144,98	R$	177,55	R$	14.292,73	R$	244,35	R$	19.670,12	R$	183,83	R$	14.798,27	R$	182,60	R$	14.699,25	R$	189,82	R$	15.280,46	R$	200,15	R$	16.112,03
1.14.3	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	R$	673,97	R$	825,41	R$	1.650,82	R$	1.171,87	R$	2.343,74	R$	832,78	R$	1.665,56	R$	830,29	R$	1.660,58	R$	838,91	R$	1.677,82	R$	918,46	R$	1.836,93
1.15	**FORRO**							**R$**	**49.904,25**			**R$**	**66.084,15**			**R$**	**51.658,70**			**R$**	**50.606,03**			**R$**	**52.516,43**			**R$**	**55.216,33**
1.15.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_06/2023_PS	m²	779,754	R$	52,26	R$	64,00	R$	49.904,25	R$	84,75	R$	66.084,15	R$	66,25	R$	51.658,70	R$	64,90	R$	50.606,03	R$	67,35	R$	52.516,43	R$	70,81	R$	55.216,33
1.16	**LIMPEZA FINAL**							**R$**	**18.126,72**			**R$**	**23.760,00**			**R$**	**21.219,84**			**R$**	**20.200,32**			**R$**	**22.999,68**			**R$**	**22.044,96**
1.16.1	Limpeza de revestimentos cerâmicos	m²	1.728,00	R$	8,57	R$	10,49	R$	18.126,72	R$	13,75	R$	23.760,00	R$	12,28	R$	21.219,84	R$	11,69	R$	20.200,32	R$	13,31	R$	22.999,68	R$	12,76	R$	22.044,96
	VALOR TOTAL							**R$**	**1.270.923,36**			**R$**	**1.813.655,89**			**R$**	**1.376.975,89**			**R$**	**1.320.908,40**			**R$**	**1.442.804,49**			**R$**	**1.488.361,38**

Dom Pedro (MA), aos 12 de março de 2026.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.270.923,36 (um milhão duzentos e setenta mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos).

DE ACORDO COM A PESQUISA DE MERCADO, RESTA COMPROVADA A VANTAJOSIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025 Concorrência Eletrônica Nº 001/2025 Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011102/2025, UMA VEZ QUE ESTA APRESENTOU OS MENORES VALORES EM COMPARAÇÃO A PESQUISA REALIZADA, OBETM-SE UMA ECOMONICIDADE DE:	**R$ 217.438,02**
O PERCENTUAL DA ECONOMICIDADE EM RELAÇÃO À PESQUISA É APROXIMADAMEMENTE:	**14,61%**

Ranna Kadija Silva Cunha

RANNA KADIJA SILVA CUNHA
Setor de Compras

Fls. n. 587
Rubrica

Fls. nº 196

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação.

ASSUNTO: Contratação de empresa para os serviços de reforma e ampliação das escolas municipais, através da Secretaria Municipal de Educação.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

METODOLOGIA DE PESQUISA

I – DO OBJETIVO

Esta análise, realizada pelo Setor de Compras, tem como objetivo fazer um exame acerca dos preços estimativos através da **Contratação de empresa para os serviços de reforma e ampliação das escolas municipais, através da Secretaria Municipal de Educação**, com objetivo de regularizar e melhorar o atendimento e evitar maiores transtornos para a administração.

II – DA SÍNTESE PROCESSUAL

Inobstante a importância que esta contratação tem para a produtividade desta municipalidade e suas secretarias e orgãos, a preocupação com os melhores preços levou à necessidade de abertura de processo administrativo para tal, visando atender aos princípios da economicidade, vantajosidade, eficiência e eficácia para a Administração Pública. Com base nos fatos narrados, apresenta-se a pesquisa de mercado.

III – DA PESQUISA DE MERCADO

De forma breve, o método adotado para a obtenção dos preços praticados no mercado foi baseado na cotação do Engenheiro Civil Darwin Einstein Arruda Nogueira Lima – Engenheiro, CREA nº 130733250-1, da Assessoria de Engenharia. Através das Tabela SINAPI - 01/2026 (Maranhão), SICRO3 - 10/2025 (Maranhão) e ORSE - 11/2025 (Sergipe). Logo, foram enviados e-mails de solicitação de cotação aos fornecedores no qual obtivemos respostas como mostra em anexo.

1. JANDO B SILVA - CNPJ Nº 07.192.713/0001-43, data: 12/03/2026;
2. J JACKSON PEREIRA LEITE-ME - CNPJ Nº 00.319.607/0001-39, data: 11/03/2026;
3. G R DE SALES LTDA - CNPJ Nº 53.359.062/0001-50, data: 12/03/2026.

Após analisar as pesquisas feitas, elaborou-se o Mapa de Apuração, datado de 12 de março de 2026.

Fls. nº 197

A partir das cotações recepcionadas foi realizado o cálculo com base na MÉDIA entre os valores obtidos, sendo esse o critério utilizado para determinar a estimativa do valor da contratação em tela, no Valor Total estimado **R$ 1.270.923,36 (um milhão duzentos e setenta mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos).**

IV – DA CONCLUSÃO

Destarte, este Departamento de Compras e Contratos, com base na análise demonstrada anteriormente, fixa como estimativa para esta contratação o valor total de **R$ 1.270.923,36 (um milhão duzentos e setenta mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos),** que será utilizado como critério de aceitabilidade de preços para o processo licitatório e como base para a emissão da disponibilidade orçamentária.

Dom Pedro (MA), aos 12 de março de 2026.

Ranna Kadija Silva Cunha

Ranna Kadija Silva Cunha
Chefe do Setor de Compras

Fls. nº 198
Rubrica

DESPACHO ADMINISTRATIVO

José Wilton da Silva Sá
Assessor Administrativo [Secretaria Municipal de Educação]

Contabilidade [Setor Financeiro]
Assunto: Solicitação de Dados Orçamentários - Processo Administrativo nº 2026.0209.001/2026 – SEMED.

Objeto: Adesão à Ata de Registro nº 005/2025, Concorrência Eletrônica nº 001/2025, Processo Administrativo nº 011102/2025 do Município de Conceição do Lago Açu /MA, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação de escolas, visando atender as necessidades da secretaria municipal de educação do município de Dom Pedro/MA.

Prezados,

Gostaria de requisitar as informações orçamentárias para dar continuidade ao Processo Administrativo nº **2026.0209.001/2026 – SEMED**, após a conclusão do levantamento de estimado de preços.

O documento referente ao levantamento estimado de preços, foi elaborado com base em pesquisas de preços e informações essenciais para a contratação em análise. Com o intuito de avançar no processo de forma eficaz e em conformidade com as normativas vigentes, solicito que o Setor de Contabilidade forneça as informações orçamentárias necessárias.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.270.923,36 (Um milhão, duzentos e Setenta Mil, Novecentos e vinte e Três Reais e Seis Centavos).

Dom Pedro – MA, 13 de março de 2026.

José Wilton da Silva Sá
Assessor Administrativo
Matrícula nº 318-1

PREFEITURA DE
DOM
PEDRO

Fls. nº 199
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

Senhor,
José Wilton da Silva Sá
Assessor Administrativo [Secretaria Municipal de Educação]

Encaminho dotação orçamentária para contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação de escolas, visando atender as necessidades da secretaria municipal de educação do município de Dom Pedro/MA.

ANEXO VAAT 15%

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	
	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
ÓRGÃO	02 09 FUNDEB
UNIDADE	12 365 0041 1050 0000 VAAT 15% E 50% CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS ENSINO INFANTIL
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Dom Pedro -MA, 14 de março de 2026

JOSUÉ OLIVEIRA SOUSA
Contador
CRC MA-7426

JUSTIFICATIVA DA VANTAGEM DA ADESÃO

A adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) mostra-se vantajosa para a Administração Pública, considerando aspectos de **economicidade, eficiência, celeridade e segurança jurídica**, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

Inicialmente, destaca-se a **vantagem econômica**, uma vez que os preços registrados na ata decorrem de regular procedimento licitatório, realizado com ampla competitividade, o que tende a assegurar valores compatíveis ou inferiores aos praticados no mercado. Ademais, a Administração deverá realizar pesquisa de preços atualizada, a fim de comprovar a manutenção da vantajosidade da adesão.

Outro ponto relevante refere-se à **celeridade na contratação**, tendo em vista que a adesão dispensa a realização de novo processo licitatório, reduzindo significativamente o tempo necessário para formalização da contratação. Tal aspecto é especialmente importante diante da necessidade de intervenções urgentes nas unidades escolares, evitando prejuízos à continuidade e à qualidade dos serviços educacionais.

A adesão também proporciona **redução de custos administrativos e operacionais**, ao evitar a mobilização de equipe para condução de certame licitatório completo, otimizando os recursos humanos e estruturais da Administração.

Sob o aspecto da **eficiência**, a utilização de ata já existente permite a contratação de empresa previamente selecionada, que atendeu a critérios técnicos e de habilitação, contribuindo para maior segurança na execução contratual e previsibilidade dos resultados.

Ressalta-se, ainda, a **segurança jurídica do procedimento**, desde que observados todos os requisitos legais para adesão, tais como: demonstração formal da vantajosidade, compatibilidade do objeto, anuência do órgão gerenciador e do fornecedor, existência de saldo disponível e respeito aos limites legais.

Adicionalmente, a adesão possibilita a **padronização dos serviços** e maior controle sobre a execução contratual, uma vez que os termos e condições já foram previamente definidos no processo originário.

Por fim, destaca-se que a solução adotada atende plenamente ao interesse público, ao viabilizar a realização de serviços essenciais de forma mais rápida, econômica e eficiente, contribuindo para a melhoria da infraestrutura das unidades escolares e, consequentemente, para a qualidade do ensino ofertado.

Fls. nº 201

Rubrica

Dessa forma, resta devidamente demonstrada a **vantagem da adesão à Ata de Registro de Preços**, justificando sua adoção pela Administração Pública.

Diante do exposto, a Adesão à ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011102/2025, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU/MA /MA, a ser firmada com a empresa A DE PINHO ASSUNÇÃO LTDA – CNPJ Nº 15.763.754/0001-70, se justifica plenamente pelo atendimento às necessidades do Município, pela vantajosidade dos preços registrados e pela eficiência administrativa proporcionada pelo mecanismo de registro de preços.

Solicitamos, portanto, a anuência do órgão gerenciador para a efetivação da adesão à referida Ata, conforme Anexos das Planilhas, observando-se todas as normativas legais aplicáveis.

Dom Pedro (MA), 16 de março de 2026.

José Wilton da S. Sá

José Wilton da Silva Sá
Assessor Administrativo
Matrícula nº 318-1

Fls. nº 202
Rubrica

OFÍCIO Nº 40/2026
À EMPRESA
A DE PINHO ASSUNÇÃO LTDA
CNPJ Nº 15.763.754/0001-70
ENDEREÇO: Rua VP 1, nº 10, Cohab I, Bacabal/MA, CEP: 65700-000.
E-MAIL: fzconstrucoes@outlook.com
ASSUNTO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO Nº 005/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011102/2025 DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU/MA.

Senhor Fornecedor,

Com fulcro nos art. 31 e 32 do Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023 e nos art. 82 ao 86 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de julho de 2021, consulto Vossa Senhoria sobre o interesse em compor a Adesão à Ata de Registro nº 005/2025, Concorrência Eletrônica nº 001/2025, Processo Administrativo nº 011102/2025 do município de Conceição do Lago Açu/MA, como órgão não participante pelo Município de Dom Pedro/MA.

A referida adesão visa à **Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação das escolas, visando atender às necessidades da secretaria municipal de educação do município de Dom Pedro/MA**.

Seguem em anexos os itens, quantitativos e valores e cronogramas de execução, respeitados os quantitativos máximos definidos no Art. 01, § 3º do Decreto nº 9.488/2018.

O valor total da presente contratação será de **R$ 1.270.923,36 (Um milhão, duzentos e Setenta Mil, Novecentos e vinte e Três Reais e Seis Centavos).**

Ressaltamos que os serviços serão prestados no Município de Dom Pedro – MA, nos locais indicados e nas formas indicadas nos projetos em anexo.

Nesse sentido, formulamos consulta a Vossa Senhoria acerca de interesse em contratar ou não com o Município de Dom Pedro - MA.

Solicitamos, ainda, caso decida em firmar contrato nos moldes acima estabelecidos, que nos responda formalmente. Na resposta a ser enviada, caso decida por firmar contrato, encaminhe-nos os documentos de Regularidade Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeira.

Para qualquer necessidade de contato, disponibilizamos o endereço de e-mail: licitacaodompedro@gmail.com.

Fls. nº 203
Rubrica

Atenciosamente;

Dom Pedro - MA, 17 de março de 2026.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 06/2025

ANEXO I

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**PLANILHA DE SERVIÇOS - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS**					**1.270.923,36**	**100,00%**
1.1			**SERVIÇOS INICIAIS**					**50.019,38**	**3,94%**
1.1.1	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	m²	193,50	78,23	95,80	18.537,30	1,46%
1.1.2	4657	ORSE	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ESCRITÓRIO COM BANHEIRO - 6,20 X 2,40M - REV 02_02/2022	mês	6,00	1.093,36	1.339,03	8.034,18	0,63%
1.1.3	74210/001	SINAPI	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m²	38,00	503,84	617,05	23.447,90	1,84%
1.2			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**206.090,89**	**16,22%**
1.2.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5,95	15.978,28	19.568,59	116.433,11	9,16%
1.2.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5,95	5.391,43	6.602,88	39.287,13	3,09%
1.2.3	101390	SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5,95	4.050,00	4.960,03	29.512,17	2,32%
1.2.4	92145	SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	261,45	65,15	79,78	20.858,48	1,64%
1.3			**DEMOLIÇÃO E RETIRADA**					**33.067,62**	**2,60%**

1.3.1	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1.867,59	5,72	7,00	13.073,13	1,03%
1.3.2	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1.867,59	3,42	4,18	7.806,52	0,61%
1.3.3	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	55,89	54,23	66,41	3.711,65	0,29%
1.3.4	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	3,00	190,86	233,74	701,22	0,06%
1.3.5	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	795,00	7,99	9,78	7.775,10	0,61%
1.4			**COBERTURA**					**233.036,34**	**18,34%**
1.4.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	2.132,08	54,95	67,29	143.467,66	11,29%
1.4.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE	m²	2.132,08	34,31	42,01	89.568,68	7,05%

			VERTICAL. AF_07/2019						
1.5			**ELETRICA**					**54.390,83**	**4,28%**
1.5.1	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.150,00	2,53	3,09	6.643,50	0,52%
1.5.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.150,00	3,62	4,43	9.524,50	0,75%
1.5.3	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.438,00	5,89	7,21	17.577,98	1,38%
1.5.4	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	80,00	40,28	49,33	3.946,40	0,31%
1.5.5	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	63,00	24,56	30,07	1.894,41	0,15%
1.5.6	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E	UN	10,00	344,38	421,76	4.217,60	0,33%

			INSTALAÇÃO. AF_10/2020						
1.5.7	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16,00	44,01	53,89	862,24	0,07%
1.5.8	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	120,00	37,64	46,09	5.530,80	0,44%
1.5.9	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	10,00	90,97	111,41	1.114,10	0,09%
1.5.10	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	225,00	9,50	11,63	2.616,76	0,21%
1.5.11	103288	SINAPI	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A 24000 BTUS/H. AF_11/2021	UN	26,00	14,53	17,79	462,54	0,04%
1.6			**HIDROSSANITARIO**					**36.959,15**	**2,91%**
1.6.1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	393,69	482,15	9.643,00	0,76%
1.6.2	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E	UN	20,00	356,54	436,65	8.733,00	0,69%

			COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020						
1.6.3	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	180,00	20,96	25,66	4.618,80	0,36%
1.6.4	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	255,00	9,00	11,02	2.810,10	0,22%
1.6.5	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	228,00	20,91	25,60	5.836,80	0,46%
1.6.6	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	67,50	18,09	22,15	1.495,12	0,12%
1.6.7	104326	SINAPI	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	16,10	19,71	236,52	0,02%
1.6.8	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E	UN	4,00	429,92	526,52	2.106,08	0,17%

			INSTALAÇÃO. AF_01/2020						
1.6.9	102613	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	469,97	575,57	575,57	0,05%
1.6.10	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00	92,29	113,02	904,16	0,07%
1.7			**PINTURA INTERNA**					**77.560,00**	**6,10%**
1.7.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m^2	2.800,00	2,86	3,50	9.800,00	0,77%
1.7.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m^2	2.800,00	12,66	15,50	43.400,00	3,41%
1.7.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m^2	2.800,00	7,11	8,70	24.360,00	1,92%
1.8			**PINTURA EXTERNA**					**156.919,52**	**12,35%**
1.8.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m^2	4.216,00	2,86	3,50	14.756,00	1,16%
1.8.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m^2	4.216,00	20,43	25,02	105.484,32	8,30%
1.8.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m^2	4.216,00	7,11	8,70	36.679,20	2,89%
1.9			**ESQUADRIAS**					**64.991,71**	**5,11%**

1.9.1	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	30,00	371,12	454,51	13.635,30	1,07%
1.9.2	102166	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m^2	70,00	222,91	272,99	19.109,30	1,50%
1.9.3	91296	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	17,00	336,10	411,62	6.997,54	0,55%
1.9.4	91328	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	12,00	719,64	881,34	10.576,08	0,83%
1.9.5	100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m^2	20,50	584,46	715,78	14.673,49	1,15%

1.10			**FUNDAÇÃO**					**48.707,11**	**3,83%**
1.10.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m^3	12,50	80,73	98,87	1.235,87	0,10%
1.10.2	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	907,23	12,64	15,48	14.043,93	1,11%
1.10.3	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m^3	8,50	915,99	1.121,81	9.535,38	0,75%
1.10.4	96541	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m^2	144,80	134,73	165,00	23.891,93	1,88%
1.11			**SUPER ESTRUTURA**					**71.723,65**	**5,64%**
1.11.1	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.672,03	9,61	11,76	19.663,09	1,55%
1.11.2	96539	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m^2	230,00	101,25	124,00	28.520,00	2,24%
1.11.3	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m^3	12,93	816,10	999,47	12.923,54	1,02%

1.11.4	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m^3	7,97	799,32	978,92	7.801,99	0,61%
1.11.5	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	m^2	14,05	163,66	200,43	2.815,03	0,22%
1.12			**ALVENARIA, CHAPISCO, REBOCO E REVESTIMENTO DE PAREDE**					**79.762,15**	**6,28%**
1.12.1	103354	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X24 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m^2	392,01	64,65	79,17	31.035,35	2,44%
1.12.2	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m^2	794,00	7,95	9,73	7.725,61	0,61%
1.12.3	104959	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM	m^2	794,00	20,55	25,16	19.976,92	1,57%

			TALISCAS. AF_03/2024						
1.12.4	87244	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	m²	72,50	236,79	289,99	21.024,27	1,65%
1.13			**PISO**					**65.402,47**	**5,15%**
1.13.1	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	311,50	30,90	37,84	11.787,02	0,93%
1.13.2	87249	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	m²	311,50	58,80	72,01	22.430,86	1,76%
1.13.3	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	167,50	88,12	107,92	18.076,24	1,42%
1.13.4	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	79,50	134,64	164,89	13.108,35	1,03%
1.14			**SOLEIRA, RODAPE E BANCADAS**					**24.261,57**	**1,91%**
1.14.1	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	64,00	106,13	129,97	8.318,02	0,65%

1.14.2	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	80,50	144,98	177,55	14.292,73	1,12%
1.14.3	86893	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	673,97	825,41	1.650,82	0,13%
1.15			**FORRO**					**49.904,25**	**3,93%**
1.15.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m^2	779,75	52,26	64,00	49.904,25	3,93%
1.16			**LIMPEZA FINAL**					**18.126,72**	**1,43%**
1.16.1	1916	ORSE	LIMPEZA DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS	m^2	1.728,00	8,57	10,49	18.126,72	1,43%
						Total sem BDI		**1.037.742,59**	
						Total do BDI		**233.180,77**	
						Total Geral		**1.270.923,36**	

Gmail

Dom Pedro <licitacaodompedro@gmail.com>

Fls. n 215

Rubrica

Oficio nº 40-2026 - Solicitação de Aceite - Fornecedor

1 mensagem

Dom Pedro <licitacaodompedro@gmail.com> 18 de março de 2026 às 14:39
Para: fzconstrucoes@outlook.com

Boa tarde.
Segue em anexo.
Ofício nº 40-2026 - Solicitação de Aceite - Fornecedor.

Oficio nº 40-2026 - Solicitação de Aceite - Fornecedor.pdf
3176K

Fls. n 216
Rubrica

OFÍCIO Nº 41/2026

À ILUSTRÍSSIMA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU/MA.

ASSUNTO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO Nº 2108.01/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0503.01/2025 DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO/MA.

Sr. Ramuelque Soares De Moura (Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura)

Com fulcro nos art. 31 e 32 do Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023 e nos art. 82 ao 86 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de julho de 2021, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2025, Concorrência Eletrônica nº 001/2025, da Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu (MA), nos quantitativos delineados **em anexo**.

A referida adesão visa à **Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação das escolas, visando atender às necessidades da secretaria municipal de educação do município de Dom Pedro/MA**.

Ressaltamos que a referida adesão é subordinada aos itens necessários para utilização pela Secretaria Municipal de Educação deste Município, conforme quantitativos em anexo, nos termos da legislação respectiva.

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe o ofício de autorização para utilização da Ata de Registro de Preços. Para qualquer necessidade de contato, disponibilizamos o endereço de e-mail: licitacaodompedro@gmail.com.

Vai em anexo **a planilha detalhados dos serviços a serem aderidos e justificativa da adesão.**

Atenciosamente,

Dom Pedro - MA, 17 de março de 2026.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 06/2025

ANEXO I

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**PLANILHA DE SERVIÇOS - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS**					**1.270.923,36**	**100,00%**
1.1			**SERVIÇOS INICIAIS**					**50.019,38**	**3,94%**
1.1.1	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	m²	193,50	78,23	95,80	18.537,30	1,46%
1.1.2	4657	ORSE	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ESCRITÓRIO COM BANHEIRO - 6,20 X 2,40M - REV 02_02/2022	mês	6,00	1.093,36	1.339,03	8.034,18	0,63%
1.1.3	74210/001	SINAPI	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m²	38,00	503,84	617,05	23.447,90	1,84%
1.2			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**206.090,89**	**16,22%**
1.2.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5,95	15.978,28	19.568,59	116.433,11	9,16%
1.2.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5,95	5.391,43	6.602,88	39.287,13	3,09%
1.2.3	101390	SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5,95	4.050,00	4.960,03	29.512,17	2,32%
1.2.4	92145	SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	261,45	65,15	79,78	20.858,48	1,64%
1.3			**DEMOLIÇÃO E RETIRADA**					**33.067,62**	**2,60%**

1.3.1	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1.867,59	5,72	7,00	13.073,13	1,03%
1.3.2	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1.867,59	3,42	4,18	7.806,52	0,61%
1.3.3	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	55,89	54,23	66,41	3.711,65	0,29%
1.3.4	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	3,00	190,86	233,74	701,22	0,06%
1.3.5	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	795,00	7,99	9,78	7.775,10	0,61%
1.4			**COBERTURA**					**233.036,34**	**18,34%**
1.4.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	2.132,08	54,95	67,29	143.467,66	11,29%
1.4.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE	m²	2.132,08	34,31	42,01	89.568,68	7,05%

			VERTICAL. AF_07/2019						
1.5			**ELETRICA**					**54.390,83**	**4,28%**
1.5.1	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.150,00	2,53	3,09	6.643,50	0,52%
1.5.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.150,00	3,62	4,43	9.524,50	0,75%
1.5.3	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.438,00	5,89	7,21	17.577,98	1,38%
1.5.4	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	80,00	40,28	49,33	3.946,40	0,31%
1.5.5	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	63,00	24,56	30,07	1.894,41	0,15%
1.5.6	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A -	UN	10,00	344,38	421,76	4.217,60	0,33%

			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020						
1.5.7	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16,00	44,01	53,89	862,24	0,07%
1.5.8	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	120,00	37,64	46,09	5.530,80	0,44%
1.5.9	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	10,00	90,97	111,41	1.114,10	0,09%
1.5.10	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	225,00	9,50	11,63	2.616,76	0,21%
1.5.11	103288	SINAPI	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A 24000 BTUS/H. AF_11/2021	UN	26,00	14,53	17,79	462,54	0,04%
1.6			**HIDROSSANITARIO**					**36.959,15**	**2,91%**
1.6.1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	393,69	482,15	9.643,00	0,76%
1.6.2	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO	UN	20,00	356,54	436,65	8.733,00	0,69%

			SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020						
1.6.3	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	180,00	20,96	25,66	4.618,80	0,36%
1.6.4	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	255,00	9,00	11,02	2.810,10	0,22%
1.6.5	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	228,00	20,91	25,60	5.836,80	0,46%
1.6.6	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	67,50	18,09	22,15	1.495,12	0,12%
1.6.7	104326	SINAPI	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	16,10	19,71	236,52	0,02%
1.6.8	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO	UN	4,00	429,92	526,52	2.106,08	0,17%

			AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020						
1.6.9	102613	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	469,97	575,57	575,57	0,05%
1.6.10	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00	92,29	113,02	904,16	0,07%
1.7			**PINTURA INTERNA**					**77.560,00**	**6,10%**
1.7.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m^2	2.800,00	2,86	3,50	9.800,00	0,77%
1.7.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m^2	2.800,00	12,66	15,50	43.400,00	3,41%
1.7.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m^2	2.800,00	7,11	8,70	24.360,00	1,92%
1.8			**PINTURA EXTERNA**					**156.919,52**	**12,35%**
1.8.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m^2	4.216,00	2,86	3,50	14.756,00	1,16%
1.8.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m^2	4.216,00	20,43	25,02	105.484,32	8,30%
1.8.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA	m^2	4.216,00	7,11	8,70	36.679,20	2,89%

			ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023						
1.9			**ESQUADRIAS**					**64.991,71**	**5,11%**
1.9.1	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	30,00	371,12	454,51	13.635,30	1,07%
1.9.2	102166	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m^2	70,00	222,91	272,99	19.109,30	1,50%
1.9.3	91296	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	17,00	336,10	411,62	6.997,54	0,55%
1.9.4	91328	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	12,00	719,64	881,34	10.576,08	0,83%
1.9.5	100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO,	m^2	20,50	584,46	715,78	14.673,49	1,15%

			FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024						
1.10			**FUNDAÇÃO**					**48.707,11**	**3,83%**
1.10.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m^3	12,50	80,73	98,87	1.235,87	0,10%
1.10.2	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	907,23	12,64	15,48	14.043,93	1,11%
1.10.3	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m^3	8,50	915,99	1.121,81	9.535,38	0,75%
1.10.4	96541	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m^2	144,80	134,73	165,00	23.891,93	1,88%
1.11			**SUPER ESTRUTURA**					**71.723,65**	**5,64%**
1.11.1	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.672,03	9,61	11,76	19.663,09	1,55%
1.11.2	96539	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m^2	230,00	101,25	124,00	28.520,00	2,24%
1.11.3	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25	m^3	12,93	816,10	999,47	12.923,54	1,02%

			MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022						
1.11.4	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m^3	7,97	799,32	978,92	7.801,99	0,61%
1.11.5	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	m^2	14,05	163,66	200,43	2.815,03	0,22%
1.12			**ALVENARIA, CHAPISCO, REBOCO E REVESTIMENTO DE PAREDE**					**79.762,15**	**6,28%**
1.12.1	103354	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X24 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m^2	392,01	64,65	79,17	31.035,35	2,44%
1.12.2	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m^2	794,00	7,95	9,73	7.725,61	0,61%

1.12.3	104959	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	794,00	20,55	25,16	19.976,92	1,57%
1.12.4	87244	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	m²	72,50	236,79	289,99	21.024,27	1,65%
1.13			**PISO**					**65.402,47**	**5,15%**
1.13.1	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	311,50	30,90	37,84	11.787,02	0,93%
1.13.2	87249	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	m²	311,50	58,80	72,01	22.430,86	1,76%
1.13.3	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	167,50	88,12	107,92	18.076,24	1,42%
1.13.4	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE	M	79,50	134,64	164,89	13.108,35	1,03%

			BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020						
1.14			**SOLEIRA, RODAPE E BANCADAS**					**24.261,57**	**1,91%**
1.14.1	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	64,00	106,13	129,97	8.318,02	0,65%
1.14.2	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	80,50	144,98	177,55	14.292,73	1,12%
1.14.3	86893	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	673,97	825,41	1.650,82	0,13%
1.15			**FORRO**					**49.904,25**	**3,93%**
1.15.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m^2	779,75	52,26	64,00	49.904,25	3,93%
1.16			**LIMPEZA FINAL**					**18.126,72**	**1,43%**
1.16.1	1916	ORSE	LIMPEZA DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS	m^2	1.728,00	8,57	10,49	18.126,72	1,43%
						Total sem BDI		**1.037.742,59**	
						Total do BDI		**233.180,77**	
						Total Geral		**1.270.923,36**	

Fls. nº 228

ANEXO II

JUSTIFICATIVA DA VANTAGEM DA ADESÃO

A adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) mostra-se vantajosa para a Administração Pública, considerando aspectos de **economicidade, eficiência, celeridade e segurança jurídica**, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

Inicialmente, destaca-se a **vantagem econômica**, uma vez que os preços registrados na ata decorrem de regular procedimento licitatório, realizado com ampla competitividade, o que tende a assegurar valores compatíveis ou inferiores aos praticados no mercado. Ademais, a Administração deverá realizar pesquisa de preços atualizada, a fim de comprovar a manutenção da vantajosidade da adesão.

Outro ponto relevante refere-se à **celeridade na contratação**, tendo em vista que a adesão dispensa a realização de novo processo licitatório, reduzindo significativamente o tempo necessário para formalização da contratação. Tal aspecto é especialmente importante diante da necessidade de intervenções urgentes nas unidades escolares, evitando prejuízos à continuidade e à qualidade dos serviços educacionais.

A adesão também proporciona **redução de custos administrativos e operacionais**, ao evitar a mobilização de equipe para condução de certame licitatório completo, otimizando os recursos humanos e estruturais da Administração.

Sob o aspecto da **eficiência**, a utilização de ata já existente permite a contratação de empresa previamente selecionada, que atendeu a critérios técnicos e de habilitação, contribuindo para maior segurança na execução contratual e previsibilidade dos resultados.

Ressalta-se, ainda, a **segurança jurídica do procedimento**, desde que observados todos os requisitos legais para adesão, tais como: demonstração formal da vantajosidade, compatibilidade do objeto, anuência do órgão gerenciador e do fornecedor, existência de saldo disponível e respeito aos limites legais.

Adicionalmente, a adesão possibilita a **padronização dos serviços** e maior controle sobre a execução contratual, uma vez que os termos e condições já foram previamente definidos no processo originário.

Fls. n 229
Rubrica

Por fim, destaca-se que a solução adotada atende plenamente ao interesse público, ao viabilizar a realização de serviços essenciais de forma mais rápida, econômica e eficiente, contribuindo para a melhoria da infraestrutura das unidades escolares e, consequentemente, para a qualidade do ensino ofertado.

Dessa forma, resta devidamente demonstrada a **vantagem da adesão à Ata de Registro de Preços**, justificando sua adoção pela Administração Pública.

Diante do exposto, a Adesão à ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011102/2025, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU/MA /MA, a ser firmada com a empresa A DE PINHO ASSUNÇÃO LTDA - CNPJ Nº 15.763.754/0001-70, se justifica plenamente pelo atendimento às necessidades do Município, pela vantajosidade dos preços registrados e pela eficiência administrativa proporcionada pelo mecanismo de registro de preços.

Solicitamos, portanto, a anuência do órgão gerenciador para a efetivação da adesão à referida Ata, conforme Anexos das Planilhas, observando-se todas as normativas legais aplicáveis.

Gmail

Dom Pedro <licitacaodompedro@gmail.com>

Fls. n 230

Rubrica

Oficio nº 41-2026 - Solicitação de Aceite - Órgão Gerenciador

2 mensagens

Dom Pedro <licitacaodompedro@gmail.com> 18 de março de 2026 às 14:52
Para: cplconceicao2025@gmail.com

Boa tarde.
Segue em anexo.
SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO Nº 2108.01/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0503.01/2025 DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO/MA.

Oficio nº 41-2026 - Solicitação de Aceite - Órgão Gerenciador.pdf
3384K

Conceição CPL <cplconceicao2025@gmail.com> 18 de março de 2026 às 15:57
Para: Dom Pedro <licitacaodompedro@gmail.com>

ADEQUADA_DE_PRECOS_A_DE_PINHO_C_LAGO_ACU_1_.pdf
Diário Oficial Eletrônico - Aviso.pdf
Diário Oficial Eletrônico - SRP.pdf
Edital.pdf
habilitação.zip
SRP - Prédios Públicos.pdf

Prezados Senhores
segue resposta do Oficio.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

18032026_AUTORIZAÇÃO.pdf
70K

Gmail

Dom Pedro <licitacaodompedro@gmail.com>

Fls. nº 931

Oficio nº 41-2026 - Solicitação de Aceite - Órgão Gerenciador

1 mensagem

Dom Pedro <licitacaodompedro@gmail.com> 18 de março de 2026 às 14:52
Para: cplconceicao2025@gmail.com

Boa tarde.
Segue em anexo.
SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO Nº 2108.01/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0503.01/2025 DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO/MA.

Oficio nº 41-2026 - Solicitação de Aceite - Órgão Gerenciador.pdf
3384K

Fls. n 232
Rubrica

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU
Nosso chão, nossa gente.

AUTORIZAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA
Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Sec. Munic. De Educação.

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO/CARONA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2108.01/2025

Senhor Secretário,

Referindo-me a solicitação de V. Sra., datado de 30 de junho de 2025, via oficio, e nos termos do art. 22, § 1° do Decreto Federal 11.462, de 31 de Março de 2023, que prevê a utilização da Ata de Registro de Preços por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, na condição de Órgão interessado (Carona) mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços, bem como o que determina o item da referida ata de registro de preços, **AUTORIZO** a Prefeitura Municipal de Dom Pedro MA, representada pela Sec. Munic. De Educação, a adquirir os itens constantes na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2108.01/2025**, cuja vigência é até 30/04/2026, proveniente do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2025**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL SERVIÇO DE REFORMA E AMPIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO**, conforme os itens solicitados no oficio encaminhado.

Ressalto que as contratações decorrentes do referido registro de preços não poderão exceder aos quantitativos solicitados, e ainda, que o detentor dos preços registrados poderá ou não optar pela aceitação da adesão, caso recuse, será convocado o segundo colocado registrado, desde que a prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com a Prefeitura de Conceição do Lago Açu.

Fico à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos adicionais, ao tempo que renovo votos de estima e consideração.

Conceição do Lago Açu/MA, 18 de março de 2025.

Ramuelque Soares de Moura

RAMUELQUE SOARES DE MOURA
Secretario Municipal de Obras e Infraestrutura
Conceição do Lago Açu-MA

Fls. nº 233

Rubrica

EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU/MA

Data de Abertura: 10/04/2025 às 14:00hs

site: www.licitalagoacuma.com.br

Fls. n 234
Rubrica

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025
Processo Administrativo nº 011102/2025

PREÂMBULO
O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇÚ, por meio do Agente de Contratação, nomeado pela portaria 01/2025, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e suas alterações, bem como demais legislações aplicáveis à matéria e, de acordo com o disposto no presente Edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, independentemente de transcrição, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Concorrência, forma Eletrônica, do tipo menor preço global, modo de disputa "aberto e fechado", sob o regime de execução menor preço global, visando atender as necessidades do município. O Edital encontra-se disponível na página do Município de Conceição do Lago Açu-MA (www.conceicaodolagoacu.ma.gov.br) bem como na página do portal de licitações (www.licitalagoacuma.com.br).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.2. Os atos da licitação serão documentados no respectivo processo administrativo, com vistas à aferição de sua regularidade.

1.3. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município, denominado Agente de Contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo do sistema provedor.

1.4. DATA DE INÍCIO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 21/03/2025.

1.5. DATA FINAL DA ENTREGA DAS PROPOSTAS: às 13:59h do dia 10/04/2025.

1.6. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: às 14:00h do dia 10/04/2025.

1.7. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: (www.licitalagoacuma.com.br).
1.8. Formalização de consultas: Observado o prazo legal, os interessados poderão formular consultas em campo próprio do sistema provedor.

1.9. Todas as referências de tempo do Edital, do Aviso e da Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2. DO OBJETO
2.1. Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para os serviços de engenharia para ampliação e reforma dos prédios públicos no Município de Conceição do Lago Açu/MA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. Havendo divergência entre as especificações constantes do provedor e deste Edital, prevalecerão as últimas.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1. Na licitação pela modalidade de Concorrência haverá prévia reserva orçamentária que serão consignadas no momento da elaboração do contrato.

4. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA PROVEDOR

4.1. Os licitantes deverão estar previamente cadastrados junto ao provedor do sistema eletrônico, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas antes da data de realização da sessão pública.

4.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar da Licitação deverão obter chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), junto ao provedor do sistema indicado neste instrumento, através de realização de cadastramento simplificado.

4.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada.

4.4. O credenciamento do licitante junto ao sistema eletrônico implica na responsabilização pelos atos praticados, devendo ser indicada pessoa com capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

4.5. Caberá ao licitante acompanhar todas as operações no sistema eletrônico antes, durante e após a sessão pública do certame licitatório, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens e informações emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste certame os interessados que atenderem à todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos, e que sejam possuidores de chaves de identificação e senha fornecidas para acesso ao sistema provedor.

5.2. Estarão impedidos de participar de quaisquer fases do certame, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, em face da hipótese prevista no inciso III do Art. 156, da Lei nº 14.133/2021;

b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

c) Estejam sob falência, dissolução ou liquidação;

d) Estejam enquadradas no disposto do Art. 14, da Lei nº 14.133/2021;

e) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

f) Que não se qualifiquem como microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas - restrito aos lotes marcados para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas;

g) Que, embora qualificadas como microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, incidam em qualquer das vedações do artigo 3°, parágrafo 4°, da Lei Complementar nº 123, de 2006 - restrito aos lotes marcados para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas;

5.3. O desatendimento de quaisquer exigências estabelecidas neste Edital importará na desclassificação ou inabilitação do interessado, a depender da fase a qual estiver submetido o procedimento.

6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Os licitantes/adjudicatários/compromissários fornecedores/contratados que infringirem as normas constantes deste edital ficará(ão) sujeito(s), sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I. Advertência, nos casos de inexecução parcial que não acarretem prejuízos significativos para a Administração.

II. Multas de 5% (cinco por cento) até 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado, a depender do dano causado.

III. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Conceição do Lago Açú: Pelo prazo máximo de 3 anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos seguintes casos:

a) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

b) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e,
e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

6.3. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos no Decreto Municipal.

6.4. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública, previstas na Lei nº 12.846/2016 seguirão seu rito previsto na Lei nº 14.133/2021.

6.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

6.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

6.7. Na aplicação das sanções, serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública, e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSO ADMINISTRATIVO

7.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da

data de abertura da sessão pública, mediante documento formalizado e apresentado no endereço eletrônico do provedor: www.licitalagoacuma.com.br.

7.1.1. O Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação, quando o substituir, responderá aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus anexos.

7.1.2. A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Agente de Contratação ou pela Comissão de Contratação, quando o substituir, ou ainda pelos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus anexos, nos autos do processo de licitação.

7.1.3. Acolhida a impugnação contra o instrumento convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

7.1.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas no Portal de Transparência do Município Conceição do Lago Açú e no Sistema do Provedor, e vincularão os participantes e a Administração.

7.2. A intenção de interpor recurso poderá ser promovida pelos licitantes, de forma imediata, via sistema provedor, após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação. O sistema aceitará a intenção o licitante, incialmente, nos 20 (vinte) minutos imediatamente posteriores ao julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, sob pena de preclusão, ficando a Autoridade Competente autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarada vencedor.

7.2.1. Não serão conhecidas as manifestações de recurso efetuadas por meio diverso do aqui estabelecido (chat de mensagens, e-mail, carta, etc.).

7.2.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, exclusivamente por meio do sistema provedor, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da lavratura da ata, ou da notificação do sistema.

7.2.3. Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar contrarrazões, em igual número de dias e na mesma forma, cujo prazo correrá a partir da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

7.2.4. Será assegurado ao licitante vistas dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
7.2.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.2.6. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal, subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

7.2.7. Os recursos terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da Autoridade Competente.

8. DA PROPOSTA COMERCIAL PRELIMINAR

8.1. Após efetuar login no sistema provedor, o licitante poderá realizar o download do arquivo do edital e, subsequentemente, prestar as declarações exigidas, encaminhar sua proposta de preços preliminar, bem como atender às demais exigências deste instrumento, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados, sempre, as datas e horários estabelecidos.

8.2. Para participar deste certame, a empresa deverá apresentar Cópia de recibo de que a empresa apresentou a garantia de proposta a que alude o §1º art. 58 e art. 96 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8.3. A garantia deverá ser prestada nos termos da legislação, sendo que no caso de caução em dinheiro, a mesma deverá ser realizada mediante depósito bancário na Conta Corrente 10490-6, Agência 0528-2, Banco do Brasil.

8.4. A Empresa que optar pelo depósito bancário, deverá estar ciente de que a restituição da garantia para outra instituição financeira, será deduzida do valor depositado a despesa da transação.

8.5. A garantia será liberada após decorridos 10 (dez) dias úteis de um dos seguintes eventos:

a) Decisão definitiva de inabilitação da licitante;
b) Decisão definitiva da desclassificação da proposta da licitante;
c) Homologação da proposta vencedora.

8.6. Como requisito para participação na licitação, o Licitante deverá manifestar, antes de inserir sua proposta comercial preliminar, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes declarações:

a) Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021;

b) Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

c) Declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

d) Declaro para os devidos fins legais, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;

e) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como MEI/ME/EPP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência - exclusivo e obrigatório às empresas enquadradas nos termos da LC 123/06 e que desejam utilizar os benefícios ali prescritos;

f) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 4º, §2º da Lei 14.133/2021 - exclusivo e obrigatório às empresas enquadradas nos termos da LC 123/06 e que desejam utilizar os benefícios ali prescritos.

8.6.1. O Licitante que se declarar enquadrado na Lei Complementar nº 123/06 e vier a ser desclassificado ou inabilitado por não fazer jus aos benefícios está ciente de que poderá ser instaurado processo administrativo com vistas à aplicação das sanções previstas neste instrumento.

8.7. Após prestadas as declarações a que se referem os subitens anteriores, os licitantes interessados encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta comercial preliminar com o valor ofertado.

8.8. As propostas preliminares poderão ser enviadas, substituídas, excluídas no sistema até a abertura da sessão pública.

8.9. O Licitante deverá enviar sua proposta comercial preliminar mediante o preenchimento, no sistema provedor, do valor unitário e total do item.

8.10. A proposta comercial preliminar será inserida no sistema do provedor antes da disputa.

8.11. As empresas deverão, obrigatoriamente, considerar todos os itens contidos no lote para formulação das propostas, sob pena de desclassificação.

8.12. O valor da proposta deverá ser apresentado em moeda nacional utilizando-se 02 (duas) casas decimais para o valor unitário cadastrado, desprezando-se as demais, incluindo-se todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços.

8.13. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente deste Edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusivamente aos órgãos de controle externo e interno, sendo divulgado aos licitantes apenas e imediatamente após o encerramento da etapa de envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

8.14. Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

8.15. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proposta, após a fase de envio de lances.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. O Agente de contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital ou contenham vícios insanáveis.

9.3. A desclassificação sempre será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.5. É vedado ao agente de Contratação proceder à desclassificação de propostas, antes do início da fase competitiva, apresentadas em valor superior ao preço referencial.

9.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Agente de contratação, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens, pelo Agente de Contratação, aos licitantes.

9.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor Global por Lote.

9.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.11. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

9.12. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.13. O Agente de Contratação, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

9.14. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 100,00 (cem reais).

9.15. Será adotado para o envio de lances no certame licitatório o modo de disputa Aberto e Fechado, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

9.15.1. No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.

9.15.2. Encerrado o prazo de 15 (quinze) minutos, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.15.3. Encerrado o prazo aleatório, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo ou de maior percentual de desconto e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela possam ofertar um lance final e fechado, em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do referido prazo.

9.15.4. Na ausência de, no mínimo, 03 (três) ofertas nas condições de que trata o subitem anterior, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

9.15.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances.

9.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.18. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do certame licitatório, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, sem prejuízo dos atos realizados.

9.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.21. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, de modo que o Agente de Contratação adotará os procedimentos referentes aos benefícios da referida legislação, como segue:

9.21.1. O procedimento de empate - lances classificados no intervalo de até 5% (cinco por cento) superior ao da empresa declarada arrematante - será detectado automaticamente na sala de disputa. Encerrado o recebimento de lances, o sistema identificará a existência da situação de empate informando o nome da empresa. Em seguida, o sistema habilitará para o Agente de Contratação o botão "Convocar" que permitirá a convocação da empresa que se encontra em situação de empate. Acionado o botão, o sistema emitirá nova mensagem informando para a empresa em situação de empate que esta deverá, em 5 (cinco) minutos, ofertar novo lance, inferior ao menor lance registrado para o lote. Durante o período, apenas a empresa convocada poderá registrar o novo lance.

9.21.2. O prazo é decadencial e, não havendo manifestação da empresa, o sistema verificará se há outra em situação de empate, realizando o chamado de forma automática. Não havendo mais nenhuma empresa em situação de empate, o sistema emitirá mensagem, cabendo ao Agente de Contratação dar encerramento à disputa do lote. Todos esses procedimentos acontecerão na sala de disputa, estando essas informações disponíveis para os demais participantes do certame.

9.21.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.21.4. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.21.5. Apenas terão direito aos benefícios acima mencionados as empresas que tiverem se manifestado como enquadradas nos termos da Lei Complementar nº 123/06, na forma prevista neste Edital.

9.21.6. Os benefícios acima mencionados não são aplicados aos lotes cujos valores estimados forem superiores à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte em caso de contratações de serviços em geral ou nas licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte nos casos de contratação de obras e serviços de engenharia.

9.21.6.1. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual da contratação na aplicação do limite previsto no subitem anterior.

9.22. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, serão utilizados os critérios de desempate previstos no Art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

9.23. Após o encerramento da etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação, deverá, no prazo de 2 (duas) horas, negociar com o licitante que tenha ofertado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.24. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.25. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação examinará aquela classificada em primeiro lugar, quanto à adequação ao objeto e compatibilidade dos preços unitários e global, e verificará a habilitação do licitante respectivo, conforme disposições deste edital.

9.26. Na hipótese de a proposta vencedora não ser aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda plenamente aos requisitos deste edital.

9.27. Após realizadas as análises prescritas nos subitens anteriores, o Agente de Contratação realizará a declaração do vencedor respectivo.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Para julgamento das propostas será adotado critério de Menor Preço Global.

10.2. Serão desclassificadas as propostas que:

10.2.1. Contiverem vícios insanáveis;

10.2.2. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

10.2.3. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

10.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.2.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

10.2.6. apresentar valores de insumos em desacordo com o mercado e de mão de obra distinto ao dissidio coletivo vigente.

11. DA APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA E RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1.1. O vencedor do certame terá o prazo de 02 (duas) horas, a contar da convocação do Agente de Contratação no provedor, para enviar, pelo sistema, a proposta comercial definitiva, devidamente atualizada, em conformidade com o último lance ofertado ou valor negociado enviados no formato zip/pdf, respeitando a forma e o prazo previsto neste edital.

11.1.2. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos disponibilizados por meio diverso que o sistema provedor, na forma prevista neste instrumento.

11.1.3. Todos os documentos exigidos, inclusive a proposta comercial definitiva, serão encaminhados em formato digital, nos termos dos subitens subsequentes.

11.1.4. Para fins do disposto neste edital, entende-se como documento digital aquele nato-digital ou digitalizado, ambos em formato PDF, sendo vedada a apresentação de arquivos em imagem.

11.1.5. O licitante deverá observar o disposto no subitem 11.1.1, no que diz respeito à sua convocação para apresentação da proposta comercial definitiva e eventuais documentos adicionais, sendo de sua responsabilidade acompanhar os atos praticados pelo Agente de Contratação no sistema eletrônico, bem como realizar contato junto ao responsável, se assim for de seu interesse, para conferir o correto recebimento dos documentos enviados, quando assim exigido.

11.1.7. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, após o julgamento da proposta, estes deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido, após solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico.

11.1.8. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita pelo licitante, antes de findo o prazo.

11.1.9. Os originais ou as cópias autenticadas dos documentos remetidos de forma eletrônica poderão ser exigidos pelo Agente de Contratação, no caso de existência de quaisquer dúvidas ou havendo necessidade de realização de diligências, ocasião em que será concedido o prazo de até 02 (dois) dias úteis para encaminhamento dos mesmos.

11.1.10. Quando solicitada a apresentação de originais ou cópias autenticadas, nos termos do parágrafo anterior, será considerado atendido o prazo de entrega na data da postagem, desde que a licitante utilize a ferramenta Sedex, com o respectivo registro e envio do código de rastreamento ao Agente de Contratação. Caso o licitante opte por outro meio de entrega dos documentos em questão, será considerado atendido o prazo na data do efetivo recebimento.

11.2. DA PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA

11.2.1. A Proposta Comercial definitiva deverá ser inserida no sistema, sendo necessário o upload de seu arquivo, em moeda corrente do País, nas condições e especificações estabelecidas neste edital, no prazo de 02 horas a contar da solicitação do Agente de Contratação, sob pena de desclassificação o não envio:

I. Indicação dos valores unitários dos itens e totais por lote, no modelo apresentado em campo próprio do sistema provedor;

II. Prazo de Validade da Proposta: não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 60 (sessenta) dias.

III. Indicação da modalidade de Garantia Contratual, conforme Art. 96, §1º da Lei 14.133/2021.

11.2.2. A planilha orçamentária, as composições de preços unitários e o cronograma de desembolso físico-financeiro, deverão, obrigatoriamente, ser encaminhados, exclusivamente via sistema, em campo próprio, devendo constar:

I. Planilha Orçamentária, com os respectivos preços unitários e globais em algarismo e por extenso, utilizando-se até 02 (duas) casas decimais, respeitando os limites de preços fixados no presente instrumento e observando as especificações técnicas, planilha orçamentária e demais condições previstas neste edital e seus anexos, em papel timbrado e em arquivo digital no formato ".XLS" ou "XLSX";

II. Planilha de composições de preços unitários, curva ABC dos insumos e serviços, dos encargos sociais e BDI, em papel timbrado e em arquivo digital no formato ".XLS ou XLSX"; e

III. Cronograma Físico-financeiro, observando-se o prazo estabelecido neste Edital, conforme modelo anexo;

IV. Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto, conforme modelo anexo ao Edital;

V. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

11.2.3. O valor deverá ser apresentado em moeda nacional utilizando-se até 02 (duas) casas decimais para o valor unitário, desprezando-se as demais, incluindo todos os impostos, seguros, transportes, embalagens, contribuições sociais, bem como quaisquer outros custos relacionados com a execução dos serviços, com base nas especificações do objeto.

11.2.4. Deverão ser cotados todos os itens constantes do respectivo lote, em suas quantidades totais.

11.2.5. A proposta deverá conter oferta firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.2.6. Não serão adjudicadas as propostas de preços com valores superiores ao estimado para cada lote e para cada item.

11.2.7. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o objeto ser entregue para a Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açú sem ônus adicionais.

11.2.8. Deverá também ser apresentada, planilha orçamentária comparativa entre os preços unitários constantes da planilha elaborada pelo órgão, anexa ao Edital, e os preços unitários propostos pelo licitante

11.3. DA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

11.3.1. A obtenção de benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

11.3.2. As disposições a que se refere o subitem anterior não são aplicadas aos lotes cujos valores estimados forem superiores à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte ou nas licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

11.3.2.1. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual da contratação na aplicação do limite previsto no subitem anterior.

11.3.3. A critério do Agente de Contratação, poderá ser exigido do licitante que invocar a condição de microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI), mediante declaração em campo próprio do sistema provedor, para fins de exercício de quaisquer dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, a apresentação de documentação comprobatória de seu enquadramento.

11.3.4. Caso o licitante não atenda à eventual solicitação do Agente de Contratação, decairá do direito de usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar 123/06 e alterações posteriores, mesmo tendo invocado tal condição no sistema provedor.

11.4. DA DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA

11.4.1. Somente o licitante vencedor da fase de lances deverá apresentar os documentos para sua habilitação especificados a seguir, com validade vigente à data de sua apresentação, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, não sendo aceitos "protocolos de entrega

ou solicitação de documento" em substituição, no prazo máximo de 02 horas a contar da solicitação do Agente de Contratação, sob pena de inabilitação.

11.4.2. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar com prazo vigente na data da convocação do Agente de Contratação no provedor, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, mas que serão aceitos emitidos há no máximo 90 dias.

11.4.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.4.2.1. Para habilitação jurídica da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos, quando couber:

I. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
II. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e sua Consolidação ou alterações em vigor;
III. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
IV. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de documento de eleição da diretoria em exercício;
V. Certificado da condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, em se tratando se Microempreendedor Individual.

11.4.3. DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

11.4.3.1. Para comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;

IV. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

V. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

VI. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

VII. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

VIII. Declaração de atendimento ao Decreto nº 7983/2013 (anexo IX);

IX. Declaração de que a proponente não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista do Município de Conceição do Lago Açú.

X. Declaração que não possui no quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988.

XI. Declaração que recebeu todas as peças relativas à licitação conforme anexo XI – edital, anexos, plantas etc., e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o

Fls. nº 246
Rubrica

cumprimento das obrigações objeto da licitação, assinada pelo representante legal da concorrente, devidamente identificado.

11.4.3.2. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.4.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.4.4.1. Para Qualificação Técnica da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

11.4.4.2. Apresentação de no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica da empresa licitante e do responsável técnico observado:

11.4.4.3. A exigência da comprovação de aptidão será feita por atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa e de seus responsáveis técnicos acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT.

11.4.4.4. Como comprovação de capacidade técnica, será aceita a indicação da Licitante de que possui em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, profissional(is) de nível superior, Engenheiro Civil, devidamente reconhecido pelo CREA ou no CAU, detentor(es) de atestado(s) de capacidade técnica e de registro de responsabilidade técnica para a execução de obra ou serviço de características semelhantes aos do objeto da licitação, sendo os itens de relevância os abaixo considerados, equivalentes a 50% do estimado nos projetos básicos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
3.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	200
7.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/202	m²	2000
7.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	2000
12.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X24 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	380

11.4.4.5. A comprovação de que a equipe técnica apresentada na proposta pertence ao quadro da empresa deverá ser feita através de uma das seguintes formas:

a) Certidão do CREA ou CAU;

b) Contrato social;

c) Contrato de prestação de serviços, e a Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA ou CAU que conste os nomes de ambos nas certidões.

11.4.4.6. Certidão de registro do CREA (Conselho Regional de Engenharia, Agronomia) da empresa ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo);

11.4.4.7. Certidão de registro do CREA (Conselho Regional de Engenharia, Agronomia) ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) do responsável técnico da empresa.

11.4.4.8. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

11.4.5. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

11.4.5.1. Para comprovação da boa situação financeira da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I. Certidão Negativa de Falência, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes da sede da pessoa jurídica, emitida há, no máximo, 60 (sessenta) dias, quando outro prazo de validade não estiver expresso no documento.

a) As empresas que apresentarem certidão positiva de Recuperação Judicial poderão participar desta licitação desde que o Juízo em que tramita o procedimento dispense a apresentação da Certidão Negativa de Recuperação Judicial ou certifique que a empresa está em condições de contratar com a Administração Pública;

b) O fato de o licitante encontrar-se em situação de Recuperação Judicial não o exime de comprovar sua qualificação econômico-financeira, pela apresentação de índices ou comprovação de Capital Social/Patrimônio Líquido mínimo, na forma exigida neste instrumento.

II. Cópias das folhas do livro diário relativo aos 02 (dois) últimos exercícios sociais, devidamente registrado no Órgão Competente e apresentado na forma da Lei, onde se encontram transcritos: a) execução única; b) valor estimado da licitação (somatórios dos lotes) – até R$ 300.000,00]

a) Termo de Abertura;

b) Termo de Encerramento;

c) Balanço Patrimonial;

d) Demonstração de Resultado do Exercício;

e) A Licitante obrigada a publicar suas peças contábeis deverá apresentar os documentos relacionados nas alienas "a" e "b" acima, bem como cópia da referida publicação onde conste o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício.

11.4.5.2. A boa situação financeira da licitante será verificada pela Administração com base nos documentos apresentados conforme o inciso II do item 12.4.5.1 deste Edital, nos seguintes moldes:

I. O Índice de Liquidez Corrente é o quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante, conforme abaixo:

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

II. O Índice de Liquidez Geral, correspondente ao quociente da soma do Ativo Circulante com Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

Fls. nº 248
Rubrica

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

III. O Índice de Solvência Geral, correspondente ao quociente do Ativo Total pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

ISG = Ativo Total
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

11.4.5.3. Será habilitada a empresa que apresentar:
I. Índice de Liquidez Corrente – igual ou maior que 1,0;
II. Índice de Liquidez Geral – igual ou maior que 1,0;
III. Índice de Solvência Geral – igual ou maior que 1,0;
11.4.5.4. As empresas que apresentarem resultado menor que 01 (um), em qualquer dos índices estabelecidos no item acima, deverão comprovar Capital Social ou Patrimônio Líquido, no mínimo de 10% da soma dos valores ESTIMADOS dos lotes arrematados.

11.4.5.5. Excepcionalmente, para as empresas criadas no exercício financeiro desta licitação, fica autorizado a substituição dos demonstrativos contábeis, pelo balanço de abertura, e no caso de ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, deverá ser apresentado o balanço patrimonial do último exercício social.

11.4.5.6. Os índices serão apurados sobre dados do balanço do último exercício social, e as demais informações do balanço do exercício imediatamente anterior, serão tratados apenas como informações adicionais e comparativas.

11.4.5.7. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, poderão ser apresentados de forma cumulativa, quando a informação do último exercício, constar os dois períodos.

11.4.5.8. Comprovante de possuir Capital Social, na data da entrega dos envelopes, na proporção mínima de 10% (dez por cento) do valor estimado para a licitação, constante no item 3 deste edital (admitida a atualização para esta data através do INPC), valor este estabelecido de acordo com o § 4º, do artigo 69 da Lei 14.133/2021, comprovação esta que deverá ser feita através de certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado de Maranhão, ou Estado onde a Empresa for sediada (ou de registro de títulos, na hipótese de sociedade civis), emitida em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data do certame.

11.4.6. OBSERVAÇÕES SOBRE A HABILITAÇÃO
11.4.6.1. Caso as certidões expedidas pelas Fazendas Estadual e Municipal, quando exigidas, não tragam consignados os respectivos prazos de validade, e estes não sejam do nosso conhecimento, o Agente de Contratação considerará como máximos, os prazos de 60 (sessenta) dias.

11.4.6.2. A confirmação da veracidade das certidões emitidas pela internet apresentadas pelos licitantes será feita pelo Agente de Contratação e/ou Membros da Equipe de Apoio, através dos respectivos sites.

11.4.6.3. Em caso de restrição quanto à documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista apresentada por microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte (que se manifestou como tal no sistema do provedor), a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração de vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser

prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.4.6.3.1. Caso o microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte não regularize sua documentação fiscal e trabalhista no prazo estabelecido acima, decairá seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.4.6.3.2. Os benefícios acima mencionados não são aplicados aos LOTES cujos valores estimados forem superiores à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte OU nas licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
11.4.6.3.2.1. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual da contratação na aplicação do limite previsto no subitem anterior.

11.4.6.4. O Agente de Contratação poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.4.6.5. É facultado ao Agente de Contratação, em qualquer fase da licitação, desde que não seja alterada a substância da proposta, adotar medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação, da proposta, ou complementar a instrução do processo.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração

12.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

12.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

12.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

12.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

13. DAS INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A Secretaria de Obras e Infraestrutura, por intermédio da Comissão de contratos decorrente desta.

13.2. Execução dos atos decorrentes deste instrumento serão acompanhadas e fiscalizadas por representante do(s) órgão(s) participante(s) denominado(s) gestor(es) fiscal(is) de contrato:

13.2.1. A fiscalização será realizada pelo(a) servidor Francisco Carlos Vieira Fernandes Junior CREA 1117416232-MA, engenheiro responsável pela execução do Projeto e pela fiscalização da Obra, especialmente designado pela portaria 047/2025, nos termos do Art. 117, da Lei n.º 14.133/2021, que deverá atestar a execução dos serviços.

13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios ocultos, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

13.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. DA QUANTIDADE ESTIMADA, PERIODICIDADE E PREÇOS MÁXIMOS

14.1. O preço máximo admitido para fins de contratação, será o valor global da planilha orçamentária apresentada pelo setor de engenharia do município, não sendo aceito valores acima do estimado tanto do lote global, quanto unitário.

15. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

15.1. Prazo de conclusão dos serviços, objeto da licitação, o qual não poderá ser superior a 360 (trezentos e sessenta) dias contados do 5º (quinto) dia após a assinatura do contrato (Anexo II) e emissão da respectiva ordem de serviço.

15.2. O licitante vencedor será convocado pela Administração, para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e seus anexos.

15.3. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo seja aceito pela Administração.

15.4. A Administração, quando o convocado não assinar o Termo de Contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

15.5. Caso nenhum dos licitantes aceite a contratação nos termos do subitem anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos deste edital, poderá:

I. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;

II. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15.6. O prazo de execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias corridos.

15.7. Os serviços serão executados conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

15.8. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do Boletim de Medição emitido pele engenheiro do Município, após conferência da medição pelo setor de compras.

15.9. O objeto deste Edital será recebido pela Contratante, em conformidade com o disposto no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, bem como nas regras específicas estabelecidas neste Edital e seus anexos.

15.10. A Contratada fica obrigada, quando for o caso, a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

15.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

16. DO CONTRATO

16.1. O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme o disposto no Art. 107, da Lei 14.133/2021, mediante Termo Aditivo, devidamente autorizada formalmente pela Autoridade Competente. O prazo para início da execução se iniciará a partir do 5º dia após o recebimento da Autorização de Fornecimento ou da Ordem de Serviços (OS).

16.2. Nos contratos assinados eletronicamente, será considerada a data da última assinatura.

16.3. A eficácia do mesmo dar-se-á após a publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial do Município.

17. DAS SUPRESSÕES OU ACRÉSCIMOS

17.1. O Compromissário Fornecedor/Contratada obrigar-se-á a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas na Ordem de Serviços (OS), contrato ou instrumento equivalente, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato nas obras e 50% (cinquenta por cento) nas reformas ou instrumento equivalente.

18. DA GARANTIA CONTRATUAL

18.1. A Contratada fica obrigada a apresentar garantia contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato ou do valor anual do contrato, nos termos do instrumento contratual.

19. DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto licitatório.

20. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E SUSTAÇÃO

20.1. O pagamento deverá ser solicitado pela contratada por meio da apresentação da Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente acompanhada dos documentos exigidos no subitem 23.8 deste Edital.

20.2. A liquidação da despesa será realizada no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto.
20.3. Após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto, o fiscal da contratação deverá encaminhar imediatamente (no mesmo dia) o processo para o setor responsável pela liquidação da despesa.

20.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

20.5. A(S) NOTA(S) FISCAL(IS) OU DOCUMENTO(S) DE COBRANÇA EQUIVALENTE(S) DEVERÁ(ÃO) SER EMITIDA(S) PARA CADA FONTE DE RECURSO, COM A RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, CONSTANTES NA ORDEM DE SERVIÇOS.

20.6. Na emissão da Nota Fiscal, o fornecedor deverá descrever: o objeto, obrigatoriamente, em conformidade com a descrição contida em sua proposta; o número do processo que originou a contratação; número do contrato; número da Ordem de Serviços; e dados bancários, com indicação do banco, agência e conta.

20.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

20.8. A Nota Fiscal ou Documento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada dos seguintes documentos:

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;

III. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

IV. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, que deverá atender ao seguinte:

a) Comprovar a regularidade referente aos Tributos Mobiliários, inerentes às atividades comerciais (ISS/ISQN e outros);

b) Comprovar a regularidade referente aos Tributos Imobiliários, inerentes à posse, propriedade e/ou domínio útil de imóveis (IPTU e outros), ou documento equivalente quando não possuir registro junto ao respectivo Cadastro Imobiliário.

V. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

VI. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

VII. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal de Conceição do Lago Açú.

20.9. Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da contratada, ela será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de rescisão contratual.

20.10. Os pagamentos poderão ser sustados pela Contratante nos seguintes casos:
I. Não cumprimento das obrigações assumidas que possam, de alguma forma, prejudicar o requisitante;

II. Inadimplência de obrigações assumidas pelo fornecedor para com o Município de Conceição do Lago Açú, por conta do estabelecido neste Edital;

III. Erros ou vícios na(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s).

20.11. É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação.

20.12. É expressamente vedado a contratada a cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

20.13. A contratante poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo fornecedor, em decorrência de inadimplemento das obrigações aqui assumidas, facultando o exercício do contraditório.

21. DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR E/OU CONTRATADA
21.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

21.2. São obrigações da contratada, além de outras especificadas neste contrato:

a) Executar os serviços e fornecer os materiais, objeto do presente contrato, descritos na cláusula primeira, dentro das especificações exigidas.

b) Responsabilizar-se pela exatidão dos serviços executados, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas e por conta da garantia proposta, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades ocorridas na execução do contrato.

c) Realizar concomitantemente com a execução das obras e serviços o projeto executivo.

22. DAS OBRIGAÇÕES DO GESTOR/FISCAL – ÓRGÃO REQUISITANTE
22.1. São obrigações do Gestor/Fiscal – Órgão Requisitante:

22.2. Realizar o pagamento conforme medição;

22.3. Intervir junto aos órgãos Estadual e/ou federal para esclarecimentos, solicitações de medições, etc.

22.4. São obrigações da Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açú, além de outras especificadas neste contrato e no edital licitação oferecer as devidas condições para a execução do serviço objeto do presente contrato.

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
23.1. A empresa deverá fazer uma disputa equilibrada, considerando a manutenção do valor proposto pelo prazo de vigência do contrato (12 meses), pois oscilação de mercado não é fato suficiente a ensejar reequilíbrio econômico-financeiro.

23.2. O Compromissário fornecedor e/ou contratada deverá apresentar, antes da assinatura/recebimento do Contrato ou da Ordem de Serviços (OS), a Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal de Conceição do Lago Açú.

23.3. A participação do Licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.

23.4. O Licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do Licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do Termo de Contrato ou cancelamento da Ordem de Serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.7. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Agente de Contratação, sob pena de desclassificação.

23.8. O Licitante deverá manter todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, até a homologação do certame licitatório, sob pena de desclassificação.

23.8.1. Inobstante a previsão do item acima, recaindo a licitante em situação de irregularidade ao longo do procedimento licitatório, a mesma poderá ser convocada para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério do Agente de Contratação, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do Licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.11. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Agente de Contratação, com base na legislação em vigor.

23.12. No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.13. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a análise da documentação de habilitação ou a realização de diligências, a sessão somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema provedor com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

23.14. As decisões referentes a este processo Licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio, inclusive eletrônico ou mediante publicação no veículo de comunicação oficial do Município.

23.15. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.16. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.17. A Administração poderá revogar a presente licitação por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou anulá-la por ilegalidade, total ou parcialmente, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.18. O Agente de Contratação poderá desclassificar licitantes até a assinatura do Contrato, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver conhecimento de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da Licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

23.19. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecido, desde que não haja outra comunicação por parte do Agente de Contratação.

Conceição do Lago Açú, 14 de Março de 2025.

Ramuelque Soares de Moura
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Fls. n. 256

ANEXO I

PROJETO BASICO

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU
Nosso chão, nossa gente.

Fls. n 257
Rubrica

AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU

FRANCISCO CARLOS VIEIRA FERNANDES JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1117416232

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU
Nosso chão, nosso gente.

Fls. nº 258
Rubrica

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

COMPOSIÇÃO DE BDI

ENCARGOS SOCIAIS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CURVA ABC

ART

FRANCISCO CARLOS VIEIRA FERNANDES JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1117416232

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO
LAGO-AÇU
Nosso chão, nossa gente.

Fls. n 259

MEMORIAL DESCRITIVO

FRANCISCO CARLOS VIEIRA FERNANDES JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1117416232

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO
LAGO-AÇU
Nosso chão, nossa gente.

Fls. n 260
Rubrica

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO EMPREENDIMENTO

- **Proponente:** Prefeitura municipal de CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU/MA
- **Obra:** PROJETO E ORÇAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EDIFICAÇÕES E LOGRADOUROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU
- **Características:** Obra pública
- **Endereço:** no município de Conceição do Lago Açu/MA.
- **Responsável técnico (projeto):** Francisco Carlos Vieira Fernandes Junior
- CREA **n. º: 1117416232**
- **Tempo provável para execução da obra:** será de aproximadamente 360 dias.

SITUAÇÃO

No município de Paulo Ramos viu-se a necessidade de manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos no município de Paulo Ramos/MA, afim de melhorar as condições físicas dos prédios, visando um maior conforto dos funcionários e da população, resultando em uma estrutura que proporcionará uma qualidade maior no atendimento.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra será feito periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Competirá à empreiteira fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a Fiscalização de Obras que, se necessário, buscará junto aos departamentos e divisões na Rede Física o apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.

Este Memorial Descritivo tem a função de propiciar a perfeita compreensão do projeto e de orientar o construtor objetivando a boa execução da obra.

Os serviços deverão ser feitos rigorosamente de acordo com o projeto de execução. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma. É de sua responsabilidade manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, especificações.

FRANCISCO CARLOS VIEIRA FERNANDES JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1117416232

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO
LAGO-AÇU
Nosso chão, nossa gente.

Fls. n 261
Rubrica

FINALIDADE DA CONSTRUÇÃO

Nossa proposta é melhorar a qualidade do ambiente, visando logo assim em contribuir com o papel principal de oferecer serviços de qualidade para o município.

OBJETIVO

- Melhorar as condições físicas dos prédios;
- Contribuir para a manutenção do bem-estar dos funcionários e população.

FRANCISCO CARLOS VIEIRA FERNANDES JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1117416232

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU
Nosso chão, nossa gente.

Fls. nº 262
Rubrica

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

FRANCISCO CARLOS VIEIRA FERNANDES JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1117416232

Fls. nº 263
Rubrica

1.0 SERVIÇOS INICIAIS

1.1 Taxas e Emolumentos de lei

1.1.1 Será obrigação da **CONTRATADA** a legalização da obra nos órgãos competentes, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão – CREA/MA, bem como, na Secretaria Municipal de Obras da Cidade, inclusive o pagamento das taxas relativas aos registros da **EXECUÇÃO**, com respectivas Anotações de Responsabilidades Técnicas - ART's, e do respectivo **ALVARÁ** de construção;

1.1.2 Estes documentos deverão ser mantidos na obra, em uma pasta, conforme prevê a legislação vigente, e 2 (duas) cópias, sendo 1 (uma) entregue a PAULO RAMOS, e a outra à Fiscalização.

1.2 Limpeza Geral do Terreno

1.2.1 Será efetuada vistoria minuciosa na área destinada à implantação da obra, com a finalidade de localizar e remover material vegetal, arbustos, tocos, raízes, camada de solo orgânico, tubulações enterradas, poços, fossas, sumidouros, caixas, formigueiros ou quaisquer outros, que possam prejudicar a execução dos trabalhos;

1.2.2 O serviço será executado em toda área necessária à instalação do canteiro, inclusive os acessos;

1.2.3 A limpeza total do terreno compreende as etapas de capina, roçado, desmatamento, queima e remoção dos resíduos para local externo;

1.2.4 Esta serviço está contemplado no item da planilha "Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (Ø tronco < 0,20m), c/trator de esteira, inclusive carga/descarga mecanizada do material removido c/transporte em caminhão basculante 10m³, DMT 1km.

1.3 Tapume/Cerca

1.3.1 O TAPUME será executado em chapa galvanizada 26 (vinte seis), altura 2 (dois) metros, com estrutura em peças de madeira 3 (três) por 3 (três) polegadas, a cada 2 (dois) metros, contraventamento horizontal (inferior e superior) com peça de madeira 1(uma) por 2 (duas) polegadas;

Fls. nº 264
Rubrica

1.3.2 O tapume conterá 2 (dois) portões do mesmo material, sendo 1 (um) para pedestres e outro para veículos;

1.4 Instalações Provisórias

1.4.1 De Força: Executada empregando eletroduto de policloreto de vinila - PVC soldável e cabos isolados com diâmetros e secções compatíveis as respectivas utilizações. Serão instaladas tomadas em quantidades relacionadas na planilha orçamentária, distribuídas ao longo da obra, atendendo as necessidades da mesma.

1.4.2 De Luz: Executadas com eletrodutos de policloreto de vinila - PVC flexíveis, fiação em cabos isolados diâmetros e secções compatíveis às respectivas utilizações.. Serão instalados pontos de iluminação ao longo do canteiro. A quantidade total está relacionada na planilha orçamentária.

1.4.3 De água: Serão executadas em tubos e conexões de policloreto de vinila - PVC soldável, registros e torneiras em plástico reforçado.

1.4.4 De Esgoto: Serão executadas com tubos e conexões em de policloreto de vinila - PVC soldável de ponta e bolsa, interligados aos elementos de acondicionamento dos dejetos e tratamentos das águas servidas, abaixo relacionadas:

- **Fossa Séptica:** confeccionada com alvenaria de bloco cerâmico 6 (seis) furos, espessura. 9,00 (nove) centímetros, medindo internamente 2,00 (dois), 1,00 (um) e 1,50 (um e cinquenta) metros, sobre fundo em lastro de concreto espessura 5,00 (cinco) centímetros, tampa em concreto armado 20 (vinte) mega Pascal - MPa, revestimento interno com chapisco e reboco confeccionados com argamassas de cimento e areia nas proporções 1:4 (uma porção de cimento e três porções iguais de areia grossa) e 1:6 (uma porção de cimento e seis porções iguais de areia média), respectivamente;
- **Sumidouro Anaeróbio:** executado com alvenaria de bloco cerâmico seis furos, de espessura 19 (dezenove) centímetros, sobre embasamento de pedra rachão; diâmetro interno 3,00 (três) metros, altura 3,00 (três) metros;

Fls. nº 265

incluindo fundo

em lastro de britas 2,00 (dois) e 3,00 (três) e espessura. 50,00 (cinquenta) centímetros; tampa em concreto armado 20 (vinte) mega Pascal - MPa.

1.5 Barracões Provisórios: Serão instalados containers com dimensões 6,00m (seis metros); 2,30m (dois metros e trinta centímetros) e 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros), respectivamente comprimento, largura e altura; estrutura em aço, fechamento lateral e teto em telha trapezoidal galvanizada, pavimentação em chapa de aço revestida com membrana impermeabilizante e anticorrosiva, e esquadrias (portas e janelas); obedecerão as seguintes especificações:

1.5.1 Escritório: Com forro em policloreto de vinila - PVC, sanitário, vaso, lavatório, instalações hidrossanitária, elétrica e de ar condicionado, inclusive o aparelho e transportes no início e fim da obra.

1.5.2 Depósito e Almoxarifado: Instalação elétrica e transportes no início e fim da obra, serão instaladas prateleiras para disposição materiais/ferramentas.

1.5.3 Vestiário / Sanitário de Operários: Conterão Louças, ferragens sanitárias (vaso, lavatório, mictório e chuveiros), instalações hidrosanitária e elétrica, espaço para troca de roupa, armários para os pertences dos operários, e transporte no início e fim da obra.

- **Cobertura:** Formada por estrutura de madeira de lei não aparelhada e cobrimento com telha ondulada de fibrocimento, espessura 4,00 mm (quatro milímetros);
- **Pavimentação:** Em piso cimentado de espessura 2,00cm (dois centímetros), acabamento rústico, confeccionado com argamassa de cimento e areia média na proporção 1:4 (um porção de cimento e quatro porções iguais de areia) sobre lastro de material granular, de espessura 6,00cm (seis centímetros).

1.6 Mobilização

1.6.1 A mobilização constituirá na colocação e montagem no local da obra de

Fls. nº 266
Rubrica

todo equipamento, ferramenta, material e pessoal necessário à execução dos serviços;

1.6.2 Estão incluídos no item mobilização, os custos de transporte dos equipamentos, dos componentes a serem montados e todos aqueles utilizados na implantação do canteiro de obras e na execução dos serviços;

1.6.3 Os equipamentos deverão estar no local da obra em tempo hábil, de forma a possibilitar a execução dos serviços na sua sequencia normal.

1.7 Locação

1.7.1 Será executada com equipamentos topográficos, de acordo com a planta de situação da obra, respeitando seus pontos de referência, as aferições das dimensões, alinhamentos, e indicações do projeto e, ainda, as reais condições do local;

1.7.2 Em caso de divergência entre o projeto e as reais condições do local, esta deverá ser comunicada à **FISCALIZAÇÃO**, a quem caberá decidir a respeito;

1.7.3 Concluída a locação, a **CONTRATADA** comunicará a **FISCALIZAÇÃO,** para sua aprovação;

1.7.4 Havendo erro na locação, cabe a **CONTRATADA** a obrigação de executar, por sua conta e sem acréscimos aos prazos contratados, as modificações, demolições e reposições que se fizerem necessárias.

1.8 Levantamentos Planialtimétrico Cadastral

1.8.1 Na execução dos trabalhos serão obrigatoriamente obedecidas as normas de segurança e medicina do trabalho, especialmente a NR – 18, bem como, as prescrições das Normas Brasileiras referentes aos serviços contratados, tais como:

1.8.1.1 NBR 13.133/94, versão corrigida 1996 – Execução de Levantamento Topográfico.

1.8.1.2 NBR 14.645-1/2001 – Levantamento Planialtimétrico e Cadastral de Imóveis Urbanizados com área de até 25.00m² para fins de estudo, projetos e

Fls. nº 267

edificações – Procedimentos.

1.8.1.3 NBR 14.645-2/2005 – Levantamento Planimétrico para registro público para retificação de Imóvel urbano – Procedimentos.

1.8.1.4 NBR 15.777/2009 – Convenções topográficas para cartas e plantas cadastrais – Procedimentos.

1.8.1.5 Levantamento planialtimétrico cadastral, evidenciando no mínimo os seguintes elementos:

1.8.1.5.1 Planta planialtimétrica em escala 1:250 indicando a poligonal, seus vértices, com medidas de distâncias e ângulos internos, deflexões, perímetro, área, divisa de propriedades vizinhas, alinhamento das testadas, etc.;

1.8.1.5.2 Planta em escala 1:250 contendo as curvas de níveis, equidistantes no máximo 1,00m; cota dos vértices, nível de pontos importantes como cruzamento de eixo de vias, soleira das edificações existentes, e/ou outros de interesse para futuros projetos, indicação da referência de nível – RN com fácil localização e identificação;

1.8.1.5.3 Cadastramento contendo todos os elementos físicos existentes na área, tais como: edificações, vias, praças, pontos de parada de ônibus, elementos de drenagem (meio fio, sarjeta, boca de lobo, caixas coletoras, etc.), trilhas, caminhos, muros, cercas, córregos, nascentes, cursos d'água, lagoas, árvores cujo diâmetro seja superior a 0,05m, inclusive indicação do diâmetro da copa; todos com indicação das dimensões e cota em relação ao RN;

1.8.1.5.4 Levantamento dos volumes de corte e aterro do terreno com memória de cálculo detalhada, plantas e secções transversais;

1.8.1.5.5 Levantamento fotográfico.

1.9 Sondagem a percussão

1.9.1 Será executada em obediência a norma **ABNT NBR 6484/01 "** Solo - Sondagens de simples reconhecimentos com SPT - Método de ensaio".

2.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA:

Fls. nº 266

2.1 Estão inclusos neste item todos os elementos necessários ao funcionamento satisfatório da obra contratada, quais sejam:

2.1.1 Pessoal de Produção e de Administração Local:

2.1.1.1 A CONTRATADA designará Engenheiro(s), Técnicos, Mestres, Encarregados, Almoxarifes, e todo pessoal necessário para atuarem no CANTEIRO DA OBRA;

2.1.1.2 O Responsável Técnico será indicado pela CONTRATADA antes do início dos serviços, devendo apresentar a respectiva ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA;

2.1.1.3 Será mantido, no canteiro de obras, um eficiente e ininterrupto serviço de **VIGILÂNCIA,** até a aceitação **PROVISÓRIA**, desde que, não haja pendências e correções de serviços registradas no respectivo **Termo de Recebimento;**

2.1.1.4 A VIGILÂNCIA será responsável pelo controle de entrada e saída de materiais, máquinas, equipamentos e pessoas, bem como manter a ordem e disciplina em todas as dependências do canteiro de serviço;

2.1.1.5 Todo pessoal relacionado neste item Administração Local, deverá cumprir na obra a carga horária integral constante da composição de preços da CONTRATADA.

2.2 Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

2.2.1 Antes do início dos trabalhos, a CONTRATADA apresentará à Fiscalização os Programas de segurança a serem adotados durante a execução dos serviços e obras, em atendimento aos princípios e disposições da NR 18 - Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção, quais sejam:

2.2.1.1 Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - **PPRA**;

2.2.1.2 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - **PCMSO**;

2.2.1.3 Programa de Controle Médico de Acidente de Trabalho - **PCMAT**;

2.2.1.4 Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - **PGRCC**;

2.2.1.5 Tais programas serão devidamente registrados no CREA-MA, e

Fls. n 269
Rubrica

condicionarão a liberação da primeira fatura. Os Programas: PCMAT e PCMSO deverão manter-se no Canteiro de Obra, para sua implementação e fiscalização da Prefeitura da Cidade Universitária – PCU e SESMT; e outros órgãos legais;

2.2.1.6 Durante a implementação do PCMAT, a empresa, através do Responsável pela Segurança, deverá efetivar o Diálogo sobre Segurança do Trabalho, envolvendo os trabalhadores da obra, pelo menos uma vez por semana;

2.2.1.7 A empresa manterá os profissionais necessários ao cumprimento do dimensionamento do SESMT de acordo com a NR-4;

2.2.1.8 Nos casos em que a empresa tenha mais de um contrato com esta Universidade, numa mesma área geográfica, o dimensionamento dos profissionais de segurança (técnico de segurança, engenheiro do trabalho e médico do trabalho) será efetuado para o número total de operários desses contratos.

2.3 A CONTRATADA manterá no canteiro de obras um veículo utilitário, caminhonete para atendimento de pequenos transportes e deslocamento do Responsável Técnico,

2.4 Integram ainda este item Administração Local outros componentes como ferramentas, equipamentos de pequeno porte, indenização de mobiliário, materiais de consumo e limpeza, plotagem dos projetos e consumo de linha telefônica, insumos necessários ao manutenção satisfatória do canteiro de obra

2.5 O critério de medição do item Administração Local, será a quantidade que expressar o percentual mensal dos serviços executados no período e deverá ser calculado através da fórmula seguinte:

$$\%\ AL\ (mensal) = \frac{\text{Valor da Medição do Mês (sem AL)}}{\text{Valor Contratual}} \times 10$$

3.0 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Fls. n 270

3.1 As demolições e retiradas serão efetuadas em obediência a relação de serviços da planilha orçamentária, e onde se fizerem necessárias para execução dos mesmos; de forma manual e cuidadosa para que não seja prejudicada a estabilidade das edificações existentes, bem como os materiais a serem reaproveitados;

3.2 Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA os escoramentos necessários para prosseguimento dos serviços, e o remanejamento dos móveis e utensílios para local a ser designado pela FISCALIZAÇÃO;

3.3 Todos os materiais retirados (louças, forros, esquadrias, divisórias, luminárias, exaustores, metais, etc.), serão cuidadosamente limpos, arrumados e relacionados para devolução a CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU e/ou reaproveitamento na própria obra se assim especificado na planilha de serviços;

3.4 Antes do início destes serviços, a Contratada procederá a um detalhado exame e levantamento da edificação e das partes a serem demolidas, onde serão considerados aspectos importantes tais como a natureza da estrutura, os métodos utilizados na construção da edificação, as condições das construções vizinhas e outros;

3.5 As linhas de abastecimento de energia elétrica, água, canalizações de esgoto e drenagem pluvial serão removidas ou protegidas, respeitando-se as normas e determinações das empresas concessionárias de serviços públicos;

3.6 A Contratada deverá fornecer, para aprovação da Fiscalização, um programa detalhado, descrevendo as diversas fases da demolição previstas no projeto e estabelecendo os procedimentos a serem adotados na remoção de materiais reaproveitáveis;

3.7 A remoção e o transporte de todo entulho e detritos resultantes das demolições, movimento de terras, limpeza do terreno e limpeza geral da obra, seja qual for à distância média, volumes considerados, e veículo utilizado, serão executados pela CONTRATADA, periodicamente, de modo que toda área da obra seja mantida sempre limpa.

Fls. nº 271
Rubrica

4.0 MOVIMENTOS DE TERRA

4.1 Escavação

4.1.1 Será executada em obediência às cotas e perfis previstos em projeto, e em total obediência as prescrições da norma **NBR 6122/10** "Projeto e execução de fundações";

4.1.2 Cuidados especiais devem ser tomados de modo a não ocasionar danos à vida, à propriedade ou a ambas;

4.1.3 Será preferencialmente manual, considerando a proximidade de edificações e as redes de tubulações existentes;

4.1.4 Escavações mecânicas somente serão executadas quando devidamente levantadas e cadastradas, as instalações existentes na área e com autorização da FISCALIZAÇÂO;

4.1.5 O fundo das escavações será abundantemente molhado com a finalidade de localizar possíveis elementos estranhos (raízes de árvores, formigueiros etc.) não aflorados, que serão acusados por percolação da água, após o que, deverá ser fortemente apiloado;

4.1.6 Respeitadas as considerações anteriormente citadas, as escavações de profundidade até 1,50m (um metro e meio), não precisam de cuidados especiais; a partir desse limite as mesmas precisam ser executadas com taludes, ou serem protegidas com elementos de contenção adequadamente projetados;

4.1.7 Quando necessário, serão protegidas contra ação das águas superficiais e/ou profundas, e conterão dispositivos adequados de contenção e escoramentos;

4.1.8 Os serviços de escavação e corte serão executados de maneira que o material considerado adequado para reaterro, seja imediatamente lançado e compactado na área previamente preparada;

4.1.9 Os volumes resultantes de excesso de escavação por descumprimento das medidas indicadas nos projetos, desmoronamento de material causado por deficiência de escoramentos, serão de responsabilidade da

Fls. nº 272
Rubrica

CONTRATADA;

4.1.10 Escavação destinada à execução de qualquer fundação terá sua base em perfeita horizontalidade, de modo a garantir a distribuição uniforme das cargas no solo. Quando o terreno apresentar desnível considerado, pode ser feito escalonamento da mesma para garantir esse requisito indispensável. Tais escalonamentos devem manter constantes as variações de altura e a distancia entre eles.

4.1.11 A Carga e descarga mecanizada em terra/entulho c/transporte em caminhão basculante 10 m³, DMT 1Km (um quilômetro), será empregado para o descarte do material produzido nos itens "Escavação mecânica campo aberto em solo exceto rocha, até 2,00m (dois metros) profundidade e das escavações manual.

4.2 Reaterro/Aterro

4.2.1 O material para o reaterro será o excedente das escavações, devidamente selecionado e isento de material orgânico;

4.2.2 O aterro ou reaterro das escavações, ou aquele necessário para implantação do nível de projeto, será executado em camadas, de espessura não superior a 30 (trinta) centímetros de material fofo;

4.2.3 O aterro será executado com material argiloso, argilo arenoso ou laterítico, isento de material orgânico, de resíduos etc.;

4.2.4 Quando necessária à exploração de jazidas de solo para aterro, será executado preliminarmente e apresentado à fiscalização para aprovação, o projeto completo, definindo a inclinação necessária para manter a estabilidades dos taludes, bem como as alturas convenientes para manter as bancadas em limites seguros;

4.2.5 A compactação das camadas será efetuada com o material na umidade ótima, conforme ensaio específico, admitindo-se uma variação dessa umidade de, no máximo, 3% (três por cento) para mais ou para menos. Essa faixa de variação poderá ter maior amplitude desde que assim estabeleçam as

Fls. nº 273

especificações especialmente elaboradas para o aterro;

4.2.6 O grau de compactação a ser atingido é de, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento); podendo ser elevado de acordo com as especificidades do projeto. As camadas que não tenham atingido as condições mínimas de compactação ou estejam com espessura maior que a máxima especificada serão escarificadas, homogeneizadas, levadas à umidade adequada e, novamente, compactadas antes do lançamento da camada sobrejacente;

4.2.7 O controle tecnológico para execução de aterros em obras de edificação obedecerá às normas da ABNT relacionadas abaixo:

4.2.7.1 NBR 5681/15 "Controle tecnológico da execução de aterros em obras de edificação";

4.2.7.2 NBR 6459/17 "Determinação do limite de liquidez";

4.2.7.3 NBR 7180/16 "Determinação do limite de plasticidade";

4.2.7.4 NBR 7181/84 "Análise granulométrica";

4.2.7.5 NBR 7182/16 "Ensaio de compactação";

4.2.7.6 DNIT 104/09-ES "Terraplenagem - Serviços Preliminares";

4.2.7.7 DNIT 106/09-ES "Terraplenagem - Cortes";

4.2.1.8 DNIT 107/09-ES "Terraplenagem-Empréstimo";

4.2.7.9 DNIT 108/09-ES "Terraplenagem-Aterro

4.2.8 O plantio de grama relacionado na planilha orçamentária é destinado a proteção dos taludes a serem criados para concordar os níveis de terreno entre a área do reservatório de captação de águas de chuva e área dos viveiros, e desta com a área do reservatório de água dos viveiros.

5.0 ESTRUTURA METÁLICA

5.1 A fabricação, montagem e execução obedecerão rigorosamente às especificações, dimensões e detalhes constantes do Projeto específico e será formada por:

5.1.1 Perfil UDC ("U" dobrado de chapa) simples de aço laminado, galvanizado, Astm A36, 127 x 50 mm, e= 3 mm;

5.1.2 Cantoneira aço abas iguais (qualquer bitola), espessura entre 1/8" e 1/4";

Fls. nº 274

5.1.3 Tubo aço galvanizado com costura, classe media, Ø 1.1/4", e = *3,25* mm, peso *3,14* kg/m **(NBR 5580);**

5.1.4 Tubo aço galvanizado com costura, classe media, Ø 1.1/2", e = *3,25* mm, peso *3,61* kg/m **(NBR 5580);**

5.1.5 Parafuso comum, astm a 307, sextavado, Ø 1/2" (12,7 mm), comprimento 1" (25,4 mm)

5.1.6 Eletrodo AWS e-7018 (OK 48.04; WI 718) Ø 4mm (solda elétrica).

6.0 ALVENARIAS E DIVISÓRIAS

6.1 Alvenarias

6.1.1 De tijolos / bloco cerâmico

6.1.1.1 Serão executadas em obediência às normas da ABNT abaixo relacionadas:

6.1.1.1.1 **NBR 15.270/17** "Componentes Cerâmicos: blocos e tijolos p/ alvenaria"

6.1.1.1.2 **NBR 15.270-2/17** "Componentes cerâmicos - Blocos e tijolos para alvenaria Métodos de ensaios" ;

6.1.1.1.3 **NBR 8.545/84** "Execução de alvenaria sem função estrutural de Tijolos e Blocos Cerâmicos";

6.1.1.2 Os blocos cerâmicos com dimensões em centímetros, 9 (nove), 14 (catorze) e 19 (dezenove), respectivamente espessura, altura e comprimento, podem ser dispostos de formas diversas de modo a atender a espessura de alvenaria especificada no projeto;

6.1.1.3 Serão, assentes com juntas desencontradas (em amarração) com argamassas de cimento e areia média, nas proporções 1:5 (uma parte de cimento para cinco partes iguais de areia), para blocos e 1:4 (uma parte de cimento para quatro partes iguais de areia), para tijolos, medidos em volume;

6.1.1.4 As juntas devem ficar perfeitamente alinhadas, as verticais aprumadas e as horizontais niveladas, com espessura não superior a 20,00mm (vinte milímetros);

6.1.1.5 Os blocos / tijolos serão bem molhados antes do assentamento, que iniciará pelas extremidades, ou nas ligações com outros elementos da edificação; devidamente aprumadas de forma a serem tomadas como guias

Fls. nº 275
Rubrica

para a execução de cada fiada;

6.1.1.6 Para garantir o perfeito travamento das alvenarias com vigas ou lajes, a junção entre elas será executada empregando argamassa com expansor, ou cunhas de concreto pré-fabricadas, ou ainda tijolos maciços aplicados obliquamente, com alturas aproximadas de 30 (trinta), 80 (oitenta) e 150 (cento e cinquenta) milímetros, respectivamente; respeitando-se o prazo mínimo de sete dias entre a interrupção da alvenaria e encontro ou aperto;

6.1.1.7 Sobre os vãos de portas e janelas serão empregadas vergas, e sob os vãos de janelas, as contras vergas. Ambas com altura mínima de 10,00cm (dez centímetros), e excederão 30,00 (trinta centímetros) para cada lado;

6.1.1.8 A amarração entra as alvenarias e os pilares da estrutura será efetuada com grampos de aço de comprimento 30,00cm (tinta centímetros), chumbados no pilar com adesivo especial, e a outra extremidade embutida na alvenaria em uma camada de concreto;

6.1.1.9 As alvenarias não terão comprimento superior a 5,00m (cinco metros), nem altura superior a 3,00 (três metros), sem pilaretes e cintas de amarração em concreto armado respectivamente, dimensionados pelo autor do projeto da estrutura;

6.1.2 De bloco estrutural pré-moldado de concreto

6.1.2.1 Em sua execução serão obedecidas as recomendações das normas da ABNT relacionadas abaixo:

6.1.2.1.1 **NBR 16.522/16** "Alvenaria de blocos de concreto - Métodos de ensaio";

6.1.2.1.2 **NBR 15.961-1/11** "Alvenaria estrutural- Blocos de concreto- Projeto";

6.1.2.1.3 **NBR 15.961-2/11** "Alvenaria estrutural - Blocos de concreto - Execução e controle de obras";

6.1.2.2 Os blocos empregados terão dimensões em centímetros: comprimento 39,00 (trinta e nove), altura 19,00 (dezenove) e espessura 9,00 (nove), 14,00 (catorze) ou 19,00 (dezenove), permitindo a alvenarias de três espessuras diferentes, de acordo com a finalidade;

6.1.2.3 São assentes com argamassa de cimento e areia na proporção 1:4 (uma parte de cimento para quatro partes iguais de areia), formando juntas

Fls. nº 276

perfeitamente alinhadas, sendo as horizontais niveladas e contínuas, e as verticais aprumadas e desencontradas para possibilitar a amarração. A espessura não deve ser superior a 20,00mm (vinte milímetros);

6.1.2.4 De acordo com a finalidade, pode esta alvenaria ser cheia de concreto e ainda receber armação de acordo com projeto específico.

6.1.3 De bloco pré-moldado vazado

6.1.3.1 Os blocos empregados serão confeccionados de acordo com a **NBR 6.136/16-1/16** "Blocos vazados de concreto simples para alvenaria – Requisitos"

6.1.3.2 Terão dimensões 15,00 (quinze), 20,00 (vinte), e 20,00 (vinte) centímetros, respectivamente espessura, altura e comprimento, assentem com argamassa de cimento e areia média na proporção 1:4 (uma parte de cimento para quatro partes iguais de areia);

6.1.3.3 As juntas devem ficar perfeitamente alinhadas, as horizontais niveladas, as verticais aprumadas e contínuas (sem amarração), com espessura não superior a 20,00 (vinte) milímetros e acabamento também em cimento e areia, nas duas faces;

6.1.3.4 A alvenaria será estruturada com pilares a cada 3,00m e cinta de amarração inferior e superior; ambos com espessura 20,00 (vinte) centímetros;

6.1.4 De Elemento vazado (Cobogó)

6.1.4.1 Os blocos empregados serão confeccionados de acordo com a **NBR 6.136/16-1/16** "Blocos vazados de concreto simples para alvenaria –Requisitos"

6.1.4.2 Serão empregados elementos vazados de concreto, quadriculados, com dimensões 7 (sete), 50 (cinquenta), e 50 (cinquenta) centímetros, respectivamente espessura, altura e comprimento, assentes com argamassa de cimento e areia na proporção 1:3 (uma parte de cimento para três partes iguais de areia);

6.1.4.3 As juntas devem ficar perfeitamente alinhadas, as horizontais niveladas, as verticais aprumadas e contínuas (sem amarração), com espessura não superior a 20,00cm (vinte milímetros), e acabamento também em cimento e areia, nas duas faces;

Fls. n 277
Rubrica

6.1.4.4 Deverá ser estruturada com pilares a cada 3,00m e cinta de amarração inferior e superior.

6.2 Divisórias

6.2.1 De placas de granito

6.2.1.1 Terão espessura mínima 30 (trinta) milímetros, polidas em todas as faces aparentes, obedecendo a indicações e detalhes do projeto;

6.2.1.2 O granito a ser empregado obedecerá às indicações do Projeto e, ou planilha orçamentária;

6.2.1.3 Os vãos das portas serão reforçados com peça de granito de largura de 10,00cm (dez centímetros), acabamento boleado, de modo a permitir a fixação de forramento (ver detalhe).

6.2.1.4 As placas serão encaixadas em rasgos com profundidade de 40,00mm (quarenta milímetros), nas paredes e no piso, executados com os devidos cuidados para evitar danos nas tubulações ali existentes;

6.2.1.5 Para junção entre placas, será efetuado rebaixo de 10,00mm (dez milímetros), com adição de insertes em aço inoxidável, na quantidade de 2(duas) unidades distribuída na altura e em cada face da placa;

6.2.1.6 A fixação entre duas placas será empregado adesivo epóxi e nos encaixes com paredes será empregado argamassa de cimento e areia média, traço 1:3 (uma porção de cimento para três porções iguais de areia).

8. COBERTURA

8.1 Telha Cerâmica

8.1.1 Será executada em conformidade com as normas atinentes ao assunto, especialmente a **NBR 1.5310/09** " Componentes Cerâmicos - Telhas-Terminologias, Requisitos e Métodos de Ensaios";

8.1.2 Será executada com estrutura em madeira de lei de 1ª (primeira) qualidade, do tipo Ipê, de âmago, sem branco, nós, empenamentos ou falhas que comprometam as seções úteis das peças, e estarão em conformidade com a **NBR 7.190/97** "Projeto de Estruturas de Madeira";

Fls. nº 278
Rubrica

6.2.2 Esta estrutura, formada por tesouras com ferragens, terças, caibros, frechal, ripas, contraventamento e chapuzes; depois de concluída e liberada pela fiscalização, receberá duas demãos de pintura com óleo diesel queimado para proteção contra cupins;

6.2.3 O recobrimento será efetuado com telha cerâmica canal, e deve incluir todos os acabamentos necessários (encaliçamentos de cumeeiras, beirais, espigões e beiras-bica).

6.3 Telha ondulada fibrocimento

6.3.1 Em sua execução, serão verificadas as normas da ABNT relacionadas abaixo, e demais disposições afins:

6.3.1.1 **NBR 5.643/12** "Telha de fibrocimento – Verificação de resistência e cargas uniformemente distribuídas;

6.3.1.2 **NBR 7.196/14** "Telha de fibrocimento - Execução, cobertura e fechamento lateral - Procedimentos";

6.3.1.3 **NBR 7.581-1/14** "Telhas onduladas de fibrocimento – Classificação e Requisitos";

6.3.1.4 **NBR 7.581-2/14** "Telhas onduladas de fibrocimento – Ensaios";

6.3.1.5 **NBR 7.581-3/12** "Telhas onduladas de fibrocimento – Padronização";

6.3.1.6 **NBR 15.210-1/14** "Telha ondulada de fibrocimento sem amianto e seus acessórios – Ensaios"

6.3.1.7 **NBR 15.210-1/14** "Telha ondulada de fibrocimento sem amianto e seus acessórios – Classificação e Requisitos";

6.3.2 A estrutura pode ser em madeira de lei de 1ª (primeira) qualidade, do tipo Ipê, de âmago, sem branco, nós, empenamentos ou falhas que comprometam as seções úteis das peças, ou metálica, conforme projeto específico;

6.3.3 O recobrimento será efetuado segundo as recomendações do fabricante, empregando-se os elementos de fixação indicados, e ainda executados todos os acabamentos necessários (cumeeiras, encaliçamentos, etc.);

6.4 Telha de Alumínio

Fls. nº 279
Rubrica

6.4.1 Em sua execução serão obedecidas as recomendações da **NBR 14.331/14** Telhas e acessórios e suas ligas Requisitos projetos e instalações", e demais normas relativas ao assunto;

6.4.2 A estrutura será também metálica, e obedecerá fielmente o projeto específico e a legislação a ela pertinente.

6.5 Calhas

6.5.1 Calha em chapa de Alumínio

6.5.1.1 - Será executada em chapa de alumínio na espessura 0,8milímetros e largura de 1,00 metro, obedecendo a detalhes do Projeto

6.6 Rufo

6.6.1 De Concreto Aparente

6.6.1.1 Moldado e concretado no local, utilizando concreto de 20 (vinte) Mega Pascal, obedecendo aos detalhes do Projeto.

6.6.2 De Fibrocimento

6.6.2.1 Será executado com telha de fibrocimento espessura de 6 (seis) milímetros, aba de 26 (vinte e seis) centímetros

6.7 Pingadeira

6.7.1 Moldada e concretada no local, utilizando concreto de 20 (vinte) Mega Pascal, obedecendo aos detalhes do Projeto.

8.7 Pintura Imunizante

8.7.1 Será executada sobre o madeiramento do telhado com duas demão de óleo diesel para proteção contra cupins.

8.8 Subcobertura

8.8.1 Será do tipo manta plástica revestida com película de alumínio.

7.0 ESQUADRIAS E FERRAGENS

7.1 Serão confeccionadas e instaladas conforme as normas abaixo relacionadas, e demais informações sobre o assunto:

7.1.1 NBR 10.821-1/01 "Esquadrias para edificações: Esquadrias externas e internas – Terminologia";

7.1.2 NBR 10.821-2/17 "Esquadrias para edificações: Esquadrias externas –

Fls. nº 280
Rubrica

Requisitos

7.1.3 NBR 10.821-3/17 "Esquadrias para edificações: Esquadrias externas – **Métodos de ensaios**";

7.1.4 NBR 10.821-4/17 "Esquadrias para edificações: Esquadrias externas – Requisitos adicionais de **desempenho**";

7.1.5 NBR 10.821-5/17 "Esquadrias para edificações: Esquadrias externas- Instalações e manutenções;

7.1.6 NBR 15.969-1/11 Componentes para esquadrias-Roldana - Requisitos e métodos de ensaio;

7.1.7 NBR 15.969-2/11 Componentes para esquadrias-Escova de vedação - Requisitos e métodos de ensaio

7.1.8 NBR 15.969-3/17 Componentes para esquadrias-Fecho - Requisitos e métodos de ensaio

7.1.9 NBR 15.969-4/17 Componentes para esquadrias-Articulação - Requisitos e métodos de ensaio;

7.1.10 NBR 14.651/01 "Fechaduras para portas de vidro - Requisitos"

7.2 De Alumínio e Vidro- Portas e Janelas

7.2.1 Serão confeccionadas e instalada em obediência a **NBR 13.756/96** "Esquadrias de alumínio - Guarnição elastomérica em EPDM para vedação - Especificação"

7.2.2 Na fabricação será empregado alumínio anodizado natural, executadas rigorosamente de acordo com as recomendações dos catálogos técnicos dos fabricantes, quanto a perfis e acessórios; e as especificações do projeto e/ou planilha orçamentária quanto a dimensões e sistemas de montagem e funcionamento; das esquadrias de correr, horizontal, vertical, ou pivotante.

7.2.3 Recomenda-se que os caixilhos sejam colocados somente após a conclusão dos serviços de pedreiro, e assentes em contra marcos previamente fixados na alvenaria e soleiras, serão protegidos com aplicação de vaselina industrial, óleo ou tinta filme, removidos ao final da obra;

7.2.4 Em cada folha serão empregadas 3 (três) dobradiças de alumínio, aço

Fls. nº 281
Rubrica

inoxidável ou latão cromado com dimensões 3" x 2.1/2" (três e meia por três) polegadas;

7.2.5 As fechaduras terão maçaneta tipo alavanca maciça, com cilindro e chave pequena;

8.2.6 As portas de veneziana de alumínio receberão dobradiças de latão (3 x 2. ½)" e fechadura de embutir, tipo tranqueta nos sanitários, e fechadura externa de embutir quando de acesso externo.

9.2.7 As portas de duas folhas terão além da fechadura, dois ferrolhos de embutir medindo 4" (quatro) polegadas.

7.3 De Madeira (Portas)

7.3.1 Será executada de acordo com a **NBR 15.930/15** "Portas de madeira para edificações. A madeira empregada será ipê de 1ª qualidade isenta de nós, manchas, escoriações, empenamentos ou quaisquer defeitos que possam comprometer sua qualidade;

7.3.2 Os serviços serão executados obedecendo rigorosamente às indicações constantes dos detalhes do Projeto;

7.3.3 Somente serão aceitas e instaladas as esquadrias bem aparelhadas, planas e lixadas, com arestas vivas, obedecendo rigorosamente às dimensões do projeto;

7.3.4 As folhas das portas empregadas serão do tipo mexicana, com peças de encaixe tipo macho e fêmea, de largura 10,00 (dez) e espessura 3,00 (três) centímetros, contendo no mínimo 3 três travessas (contraventamentos) horizontais internos; e do tipo madeira compensada capa lisa do em HDF.

7.3.5 As caixas terão largura equivalente à espessura da alvenaria revestida, serão fixadas no vão da alvenaria através de grampos de ferro em número de seis por peça, conforme detalhe específico, e estes serão chumbados com argamassa de cimento e areia 1:3 (uma porção de cimento para três porções iguais de areia);

7.3.6 O arremate da alvenaria com a caixa será executado com alizar de largura 7,00 (sete) centímetros, acabamento boleado, fixados dois jogos por porta;

Fls. nº 282
Rubrica

7.3.7 As dobradiças serão de latão cromado ou aço inoxidável, inclusive os parafusos para ês) polegadas, em número de 3 (três) por folha de largura até 80,00 (oitenta) centímetros, e 4 (quatro) por folha de largura 90,00 (noventa) centímetros ou 1,00 (um) metro para as portas mexicanas; para as portas de madeira compensada lisa, as dobradiças serão de aço/ferro de 3x2.1/2" com anel cromado/ zincado, tampa bola e parafusos em número de 3(três) por folhas,

7.3.8 As fechaduras terão maçaneta tipo alavanca maciça, cilindro e chave pequena;

7.3.9 As portas de duas folhas terão além da fechadura, dois ferrolhos de embutir medindo 4" (quatro) polegadas.

7.4 De Vidro

7.4.1 Serão empregados segundo o disposto nas normas:

7.4.1.1 **NBR 7.199/16** "Vidros na construção civil - Projeto, execução e aplicações";

7.4.1.2 **NBR 14.697/01** "Vidro laminado";

7.4.1.3 **NBR 14698/01** "Vidro temperado".

7.4.2 As espessuras dos vidros serão compatíveis com as dimensões das peças, em nenhuma hipótese será inferior a 8,00 (oito) e 10,00 (dez) milímetros para janelas e portas, respectivamente;

7.4.3 A fabricação e instalação obedecerão rigorosamente às especificações e detalhes do Projeto, inclusive quando às relativas dimensões, sistemas de funcionamento, ferragens e acessórios.

7.4.4 As portas de abrir não terão largura máxima 90 (noventa) centímetros e conterão em cada folha uma mola hidráulica;

7.4.5 Cada folha de porta conterá um puxador de aço inoxidável diâmetro 1.1/2" (uma e meia polegada) e comprimento 50,00 (cinquenta) centímetros, além das demais ferragens necessárias (dobradiça inferior e superior, fechadura e contra fechadura);

7.4.6 As portas de correr terão ainda perfis como calhas, abas, tampas laterais, suportes, batentes, etc.

Fls. nº 283
Rubrica

7.5 De PVC (Policloreto de vinila)

7.5.1 Serão empregados placas de PVC (policloreto de vinila) com espessura de 35,00 (trinta e cinco) milímetros, com isolamento sonoro médio 32 (trinta e dois) decibéis e, nos locais em que o sigilo seja nas condições necessárias 40(quarenta) decibéis;

7.5.2 As portas serão padronizadas; os perfis que integram sua estrutura serão em alumínio anodizado natural, acabamento acetinado;

7.5.3 Em cada folha será empregada 3 (três) dobradiças de alumínio, aço inoxidável ou latão cromado com dimensões 3" x3" (três por três) polegadas, para portas de largura até 80 (oitenta) centímetros, e 4" x 3" (quatro por três) polegadas para portas de 90 (noventa); centímetros;

7.5.4 As fechaduras terão maçaneta tipo alavanca maciça, cilindro e chave pequena.

7.6 De ferro (grades e portões)

7.6.1 Nas aberturas das janelas serão colocadas grades de ferro, fixadas dentro do vão, externas em relação às esquadrias;

7.6.2 O material empregado será barra chata de largura 1.1/4" (uma polegada e um quarto) e espessura 1/4" (um quarto) formando quadro e contraventamento vertical com espaçamento 50,00 (cinquenta) centímetros, e preenchimento horizontal com barra redonda laminada CA-25 (vinte e cinco), diâmetro ½" (meia polegada), espaçamento 12,50 (doze e meio) centímetros;

7.6.3 As barras do contraventamento serão perfuradas para passagem das barras redondas, após o qual em cada encontro serão executados dois pontos de solda para evitar que estas se desloquem. Apenas no quadro de contorno será permitida a solda de topo das barras redondas sobre as barras chatas.

7.6.4 A fixação no vão será feita com chumbadores soldados na peça de comprimento mínimo 10,00 (dez) centímetros, fixados com emprego de concreto simples 10 (dez) MPa;

7.6.5 As portas e portões serão no mesmo padrão das grades e receberão três dobradiças em cada folha, fechadura de cilindro e dois cadeados de 35,00 (trinta e cinco) milímetros;

7.6.6 Nos portões de correr, serão empregados trilhos, guia superior, roldanas de aço e cantoneira de largura 1" (uma polegada) e espessura 1/4"

Fls. nº 284
Rubrica

(um quarto de polegada) na base inferior, e ainda fechadura e dois cadeados de 35,00 (trinta e cinco) milímetros.

7.7 Porta Corta-fogo

7.7.1 Devem atender o contidos nas normas **NBR 11742/18** "Portas corta fogo para saída de emergência" e **NBR 13.768/97:99** "Acessórios destinados à porta corta fogo para saída de emergência – requisitos".

8.0 INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E FORÇA)

8.1 Serão executadas de acordo com as normas da ABNT a seguir relacionadas, outras inerentes ao assunto e as prescrições da concessionária local:

8.1.1 **NBR 5.410/08** "Instalações elétricas de baixa tensão";

8.1.2 **NBR 14.039/05** "Instalações elétricas de média tensão de 1,0 KV a 36,2 KV";

8.1.3 **NBR 7.285/16** "Cabos de potência com isolação extrudada de polietileno termofixo (XLPE) para tensão de 0,6/1 kV - Sem cobertura - Requisitos de desempenho";

8.1.4 **NBR 8.121/13** "Cabos de fios de aço revestidos de cobre, nus, para fins elétricos - Especificação"

8.1.5 **NBR 7.286/16** Cabos de potência com isolação extrudada de borracha etilenopropileno (EPR, HEPR ou EPR 105) para tensões de 1 kV a 35 kV - Requisitos de desempenho";

8.1.6 **NBR 7.285/16** "Cabos de potência com isolação extrudada de polietileno termofixo (XLPE) para tensão de 0,6/1 kV - Sem cobertura - Requisitos de desempenho";

8.1.7 **NBR 16.521/16** "Cabeamento estruturado industrial";

8.1.8 **NBR 15.701/16** "Conduletes metálicos roscados e não roscados para sistemas de eletrodutos";

8.1.9 NBR IEC 60.079-17/17 "Atmosferas explosivas - Inspeção e manutenção de instalações elétricas ";

8.2 Os quadros de distribuição serão metálicos e, possuirão as aberturas necessárias para a ligação de todos os eletrodutos, não sendo permitida a

Fls. nº 285
Rubrica

execução de quaisquer adaptações. Suas dimensões e número de disjuntores estarão indicados no projeto e/ou planilha orçamentária;

8.3 Os disjuntores de baixa tensão serão termomagnéticos, com correntes nominais calibradas a 40°C, indicadas nos projetos, terão alta capacidade de interrupção, com um ou três pólos e indicação da posição da alavanca de acionamento "ligado / desligado";

8.4 Todas as caixas e extremidades dos tubos serão, antes da concretagem e durante a construção, convenientemente vedadas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade;

8.5 As caixas embutidas nas paredes facearão o revestimento da alvenaria devidamente niveladas e aprumadas;

8.6 Os eletrodutos empregados serão de PVC rígido, rosqueáveis na cor preta, com diâmetros especificados em projeto e/ou planilha orçamentária;

8.7 A conexão entre os eletrodutos será feita por meio de luvas ou outras peças que assegurem regularidade na superfície interna, bem como, a continuidade;

8.8 O acabamento entre o eletroduto e as caixas (4x2)" e (4x4)" será feito com buchas e arruelas de alumínio;

8.9 Não será permitido uso de curvas feitas com fogo;

8.10 Os eletrodutos quando aparentes serão na cor cinza, fixados por braçadeiras metálicas, tipo fechado, com parafuso e bucha;

8.11 Os eletrodutos enterrados, c/diâmetro até 75mm (setenta e cinco milímetro), serão dispostos em valas de profundidade mínima 40cm (quarenta centímetros), e aqueles c/diâmetro a partir de 100mm (cem milímetros, serão dispostos em valas de profundidade mínima 50cm (cinquenta centímetros);

8.12 As eletrocalhas serão de chapa de aço galvanizado e atenderão rigorosamente as especificações e dimensões de projeto, serão providas dos acessórios necessários, inclusive elementos de apoio e fechamento;

8.13 Os condutores deverão ser flexíveis com proteção isolamento resistente ao fogo, antichama de 750V ou 1KV, e deverão estar de acordo com o dimensionamento e especificação expresso no projeto e/ou planilha

Fls. nº 286
Rubrica

orçamentária;

8.14 Os circuitos elétricos terão seus condutores dispostos sob a seguinte convenção:

8.14.1 **fase** - vermelho

8.14.2 **neutro** - azul claro

8.14.3 **terra** - verde

8.14.4 **retorno** -Marrom ou branco

8.15 Os pontos de iluminação e de força monofásicos serão alimentados por cabos de secção mínima 2,50mm² (dois e meio milímetros quadrados); as tomadas utilizadas serão do tipo ABNT 2P+T, 20A, 250V;

8.16 Os pontos de força para aparelhos de ar condicionado, tipo split, embutidos e/ou aparentes, incluindo disjuntor, alimentação do quadro de distribuição até o ponto, com cabo flexível de cobre de secção 4,00mm² (quatro milímetros quadrados), tubulação em eletroduto de PVC rígido, dreno de tubo PVC e aterramento, atendendo o Projeto;

8.17 A fixação dos interruptores e tomadas nas caixas estampadas somente será feita com parafusos de aço inoxidável;

8.18 As luminárias ou aparelhos de iluminação obedecerão rigorosamente às indicações e especificações do Projeto e planilha orçamentária, conforme abaixo relacionadas;

8.18.1 Luminária de sobrepor tipo calha, aletada, c/lâmpada tubular T8 LED (9/10) w;

8.18.2 Luminária de sobrepor tipo calha, aletada, c/lâmpadas tubulares T8 LED 2x(18/20) w;

8.18.3 Luminária de sobrepor tipo calha, aletada, c/lâmpadas tubulares T8 LED 2x(9/10) w; **10.18.4** Luminária de emergência, 30 LED, 2W, bateria de lítio c/autonomia de 6h;

8.18.4 Luminária de sobrepor, tipo plafon, c/lâmpada LED, 12/13w;

8.18.5 Luminária para iluminação pública em LED, 240 watts, c/corpo em perfis de alumínio (20x40)mm e chapa de alumínio; difusor em alumínio extrudado; conjunto óptico de três módulos c/112 LEDs cada, SMD3030

Fls. nº 287
Rubrica

CREE., inclusive braço e acessórios p/fixação em poste de concreto;

8.18.6 Refletor (luminária industrial) em LED, 250 watts, c/corpo em perfis de alumínio (20x40)mm e chapa de alumínio; difusor em alumínio extrudado; conjunto óptico de cinco módulos c/64 LEDs cada, SMD3030 Lumiled Philips e lentes incorporadas;

8.19 Todas as lâmpadas empregadas nos aparelhos de iluminação, serão de LED;

8.20 Serão executados testes de amperagem e condutividade elétrica do fio e/ou cabo no todo (do ponto que atende a luminária revisada até o quadro de distribuição);

8.21 No isolamento de pontos de iluminação deve-se utilizar inclusive tampa cega;

8.22 A malha de aterramento será executada conforme projeto, usando haste cobreado, c/diâmetro e comprimento indicados em projeto, conectores de forma que possibilite a resistência de aterramento menor ou igual a 10 (dez) Ohms durante todo ano. A conexão é feita por cabo de cobre nu, de secção também indicada no projeto e/ou planilha usando, disposta caixa de alvenaria de bloco de concreto.

8.23 As caixas elétricas serão confeccionadas de blocos de concreto (9x19x39) centímetros, sobre lastro de brita zero ou pedrisco, com espessura 10 (dez) centímetros; revestimentos arredondados nos cantos internos com argamassa de cimento e areia grossa média, 1:4 (uma porção de cimento e três porções iguais de

areia grossa) e 1:3 (uma porção de cimento e três porções iguais de areia média), em volume, respectivamente chapisco e reboco e tampa de concreto armado e alça de ferro, conforme projeto e/ou planilha orçamentária.

8.24 Subestação Abrigada para transformador á seco 150KVA

8.25 Cubículo de disjunção composto por disjuntor de média tensão à vácuo do tipo MAF, classe de tensão 17,5 KV; corrente nominal 1250 A, capacidade nominal de interrupção 500 MVA, com relé de abertura, relé de fechamento, motor elétrico com redutor para carregamento automático das molas; micro-switch para telesinalisar mola carregada, bloqueio mecânicos tipo KIRK; Relés

Fls. nº 288
Rubrica

de sobrecorrente do tipo URPE 7104 (sistema de proteção indireta integrada, micro-processada - Proteção "ON BOARD"); contator mecânico de manobras; dispositivo de sinalização mecânica da intervenção dos relés de sobre corrente, com reset manual; Barramento de cobre tipo vergalhão de 3/8"; bornes concêntricos á pressão, isolador suporte 15 KV, interno, transformador de potencial 15 KV, tensão 13800/115 V e No- break 1000 VA;

8.26 Cubículo de disjunção composto por disjuntor de média tensão à vácuo do tipo MAF, classe de tensão 36 KV; corrente nominal 630 A, capacidade nominal de interrupção 500 MVA, com relé de abertura, relé de fechamento, motor elétrico com redutor para carregamento automático das molas; micro-switch para telesinalisar mola carregada, bloqueio mecânicos tipo KIRK; Relés de sobrecorrente do tipo URPE 7104 (sistema de proteção indireta integrada, micro-processada - Proteção "ON BOARD"); contator mecânico de manobras; dispositivo de sinalização mecânica da intervenção dos relés de sobre corrente, com reset manual; Barramento de cobre tipo vergalhão de 3/8"; bornes concêntricos á pressão, isolador suporte 15 KV, interno, transformador de potencial 15 KV, tensão 13800/115 V e No- break 1000 VA.

8.27 As Transformadoras obedecerão às indicações conforme planilha orçamentária

9.0 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

9.1 Atenderá às normas da ABNT abaixo relacionadas, com postura exigida pela concessionária local, obedecerão às orientações constantes no projeto específico e neste Caderno de Encargos:

9.1.1 **NBR 5.626/98** "Instalação predial de água fria";

9.1.2 **NBR 15.884-1/11** "Sistemas de tubulações plásticas para instalações prediais de água quente e fria - Policloreto de vinila clorado (CPVC): Tubos - Requisitos";

9.1.3 **NBR 15.884-2/11** "Sistemas de tubulações plásticas para instalações prediais de água quente e fria - Policloreto de vinila clorado (CPVC)- Conexões - Requisitos";

Fls. nº 284
Rubrica

9.1.4 **NBR 15.884-3/10**
prediais de água quente e fria - Policloreto de vinila clorado (CPVC) - Montagem, instalação, armazenamento e manuseio";

9.1.5 **NBR 15.704-1/11** "Registro - Requisitos e métodos de ensaio- Registros de pressão";

9.1.6 **NBR 15.704-2/15** "Registro - Requisitos e métodos de ensaio - Registros com mecanismos de vedação não compressíveis";

9.1.7 **NBR 15.813-1/10** "Sistemas de tubulações plásticas para instalações prediais de água quente e fria - Tubos de polipropileno copolímero random (PP-R) tipo 3 – Requisitos";

9.1.8 **NBR 15.813-2/10** "Sistemas de tubulações plásticas para instalações prediais de água quente e fria - Conexões de polipropileno copolímero random (PP-R) tipo 3 - Requisitos";

9.1.9 **NBR 15.813-3/10** "Sistemas de tubulações plásticas para instalações prediais de água quente e fria - Tubos e conexões de polipropileno copolímero random (PP-
R) tipo 3 - Montagem, instalação, armazenamento e manuseio";

9.1.10 **NBR 15.705/09** "Instalações hidráulicas prediais - Registro de gaveta - Requisitos e métodos de ensaio;

9.2 Os tubos e conexões serão de PVC rígido, nos diâmetros indicados em projetos e/ou em planilha orçamentária;

9.3 As tubulações de distribuições de água serão testadas antes do fechamento dos rasgos nas alvenarias ou de seu envolvimento por argamassa. Serão totalmente
cheias de água, para eliminação completa de ar e, em seguida, submetida à prova de pressão interna.

9.4 As tubulações enterrados, c/diâmetro até 75mm (setenta e cinco milímetro), serão dispostos em valas de profundidade mínima 40cm (quarenta centímetros), e aquelas c/diâmetro a partir de 100mm (cem milímetros, serão dispostos em valas de profundidade mínima 50cm (cinquenta centímetros);

Fls. nº 230
Rubrica

10.0 INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

10.1 Os serviços serão rigorosamente executados de acordo com as normas da **ABNT**, Corpo de Bombeiros, Código de Obras, normas, leis e o PROJETO das instalações fornecido que, contempla a localização e caminhos de todas as peças de acordo com o dimensionamento;

10.2 Os Extintores atenderão o contido nas normas da ABNT abaixo relacionadas:

10.2.1 **NBR 12693/13** "Sistemas de proteção por extintores de incêndio"

10.2.2 **NBR 12962/16** "Extintores de incêndio" - Inspeção e manutenção

10.2.3 **NBR 15808/17** "Extintores de incêndio portáteis"

10.2.4 **NBR 15809/17** "Extintores de incêndio sobre rodas"

10.2.5 **NBR 16357/16** "Cilindro de aço, sem costura, p/fabricação de extintores de incêndio portáteis e sobre rodas com carga de até 10 kg de CO2" - Requisitos e métodos de ensaio

10.2.6 **NBR 9695/12 Vs. Cor./14** "Pó para extinção de incêndio"

10.3 Serão do tipo e capacidades indicados no projeto, fornecidos por empresa especializada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO, testados e recarregados antes das instalações;

10.4 Conterão sinalização na parede, com placas em PVC, fotoluminescente, quadrada de lado 20,00cm (vinte centímetros) e espessura 2,00mm (dois milímetros), e no piso com pintura acrílica específica para tal finalidade;

10.5 Placas de Sinalização de segurança contra incêndio,

10.5.1 Serão em PVC, fotoluminescente, de secção retangular (13x26)cm, espessura 2,00mm (dois milímetros); antichamas (símbolos, cores e pictogramas), conforme normas da ABNT abaixo relacionadas

10.5.1.1 **NBR 13434-1/04** " Sinalização de segurança contra incêndio e pânico"- Princípios e Projetos

10.5.1.2 **NBR 13434-2/04** " Sinalização de segurança contra incêndio e pânico"- Símbolos e suas Formas, Dimensões e Cores.

10.5.1.3 **NBR 13434-3/18** " Sinalização de segurança contra incêndio e pânico"- Requisitos e Métodos de Ensaios

FLS. Nº 231

11.0 INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO E ÁGUAS SERVIDAS

11.1 - As insta o Sanitário – Projeto e Execução , com postura exigida pela concessionária local, obedecerão às orientações constantes no projeto específico, que contempla a localização e caminhos de todas as peças de acordo com o dimensionamento;

11.1.1 **NBR 10570/88** "Tubos e conexões de PVC rígido com junta elástica para coletor predial e sistema condominial de esgoto sanitário" - Tipos e dimensões - Padronização

11.1.2 **NBR 12266/92** "Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água esgoto ou drenagem urbana" - Procedimento

11.1.3 **NBR 13969/97** " Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos" - Projeto, construção e operação

11.1.4 **NBR 14162/17** "Aparelhos sanitários" - Sifão - Requisitos e métodos de ensaio ABNT **13.1.5 NBR 14486/00** "Sistemas enterrados para condução de esgoto sanitário" - Projeto de redes coletoras com tubos de PVC

11.1.5 **NBR 7229/93 – Vs. Cor./97** " Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos"

11.1.6 **NBR 7362-1/05** - Errata 1/07 " Sistemas enterrados para condução de esgoto"

11.1.7 **NBR 8160/99** "Sistemas prediais de esgoto sanitário" - Projeto e execução

11.1.8 **NBR 9648/86** "Estudo de concepção de sistemas de esgoto sanitário" - Procedimento

11.1.9 **NBR 9649/86** "Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário" - Procedimento

11.2 Os tubos e conexões serão de PVC rígido ponta e bolsa, obedecendo às normas técnicas da ABNT, nos diâmetros indicados em projetos e/ou em planilha orçamentária;

11.3 As ligações entre segmentos de canalização deverão ocorrer nas caixas

Fls. nº 292
Rubrica

ou através de peças especiais, garantir fácil acesso para inspeção e apresentar declividade contínua e alinhamentos perfeitos entre as caixas de inspeções;

11.4 As tubulações enterrados, c/diâmetro até 75mm (setenta e cinco milímetro), serão dispostos em valas de profundidade mínima 40cm (quarenta centímetros), e aquelas c/diâmetro a partir de 100mm (cem milímetros, serão dispostos em valas de profundidade mínima 50cm (cinquenta centímetros);

11.5 Caixas e Ralos Sifonados de PVC

11.5.1 Serão instaladas nas dimensões indicadas no projeto e/ou planilha orçamentária;

11.6 Caixas de passagem, Inspeção e Retentora.

11.6.1 Serão confeccionadas c/alvenaria de blocos de concreto (9x19x39)cm, sobre lastro de concreto magro, FCK 10 MPa (dez mega Pascal), espessura 5cm (cinco centímetros); revestimento arredondados nos cantos internos com argamassa 1:3, cimento:areia e aditivo impermeabilizante, tampa de concreto armado 20MPa (vinte mega Pascal) c/alça de ferro; ou grelha, segundo a finalidade; Suas dimensões encontram-se definidas em projeto e/ou planilha orçamentária;

11.7 Caixa Neutralizadora

11.7.1 Confeccionada medindo internamente (0,80x0,80x0,80)m, c/alvenaria de blocos de concreto (9x19x39)cm, sobre lastro de concreto magro, FCK 10 MPa (dez mega Pascal) de espessura 5cm (cinco centímetros); revestimentos arredondados nos cantos internos com argamassa 1:3, cimento:areia e aditivo impermeabilizante,

lastro de carvão ativado, fundo falso c/laje perfurada e tampa de concreto armado 20MPa (vinte mega Pascal) c/alça de ferro; Ver projeto e/ou planilha orçamentária;

12.0 IMPERMEABILIZAÇÕES

12.1 Serão executadas considerando as normas listadas abaixo, as

Fls. n. 293
Rubrica

recomendações do fabricante e demais literaturas afins a cada tipo em particular;

12.1.1 **NBR 9.575/10** "Impermeabilização - Seleção e projeto";

12.1.2 **NBR 9.574/08** "Execução de impermeabilização";

12.1.3 **NBR 12.170/17** "Materiais de impermeabilização - Determinação da potabilidade da água após o contato";

12.1.4 **NBR 16.548/17** "Materiais de impermeabilização - Determinação da resistência à tração e alongamento;

12.1.5 **NBR 11.905/15** "Argamassa polimérica industrializada para imperme

12.1.6 **NBR 13.321/08** "Membrana acrílica para impermeabilização";

12.1.7 **NBR 13.724/08** "Membrana asfática para impermeabilização com estrutura aplicada a quente";

12.1.8 **NBR 15.487/07** "Membrana de poliuretano para impermeabilização";

12.1.9 **NBR 9.686/06** "Solução e emulsão asfálticas empregadas como material de imprimação na impermeabilização";

12.1.10 **NBR 9.685/05** "Emulsão asfáltica para impermeabilização";

12.1.11 **NBR 15.352/06** "Mantas termoplásticas de polietileno de alta densidade (PEAD) e de polietileno linear (PEBDL) para impermeabilização";

12.1.12 **NBR 11.797/92** "Mantas de etileno -propileno-dieno-monômero (EPDM) para impermeabilização - Especificação"

12.1.13 **NBR 9952/14** "Manta asfáltica para impermeabilização"

12.2 Camada de Regularização

12.2.1 Inicialmente será executada a limpeza geral e cuidadosa das superfícies a serem impermeabilizadas;

12.2.2 Em seguida será aplicado o chapisco com argamassa de cimento e areia grossa, na proporção 1:3 (uma porção de cimento para três partes iguais de areia);

12.2.3 Sobre o chapisco devidamente curado, será executada a camada de regularização com argamassa de cimento e areia na proporção 1:3 (uma porção de cimento para três partes iguais de areia), e aditivo

Fls. nº 234
Rubrica

impermeabilizante de pega normal, com declividade orientada para os pontos de escoamentos e os acabamentos de vértices e arestas arredondados.

12.3 Pinturas asfáltica monocomponente (Superfícies em contato com o solo)

12.3.1 Será aplicada sobre as superfícies regularizadas e curadas (cintas de amarração inferior), com uso de brocha ou pincel, no mínimo 2 (duas) demãos do produto, respeitando o intervalo de meia hora entre as demãos.

12.4 Impermeabilizante Semi Flexível bi Componente (Reservatórios)

12.4.1 Será aplicada depois de efetuar o chapisco e a camada de regularização. Inicialmente será executada a limpeza geral e cuidadosa das superfícies;

12.4.2 Executar a mistura dos componentes segundo recomendações do fabricante, e em seguida sua aplicação com rolo de lã em 3 (três) demãos cruzadas;

12.5 Proteção Mecânica

12.5.1 Empregada para evitar degradação, desgaste ou ruína das impermeabilizações;

12.5.2 Será executada com argamassa de cimento e areia média na proporção 1:3 (uma porção de cimento para três porções iguais de areia) mais aditivo impermeabilizante de pega normal;

12.5.3 Esta argamassa será lançada em forma de lençol sobre as impermeabilizações com manta sem proteção de filme de alumínio ou Semi Flexível Bicomponentes, espessura 2,00cm (dois centímetros), podendo servir ainda como contrapiso dos revestimentos.

13.0 REVESTIMENTOS LAJES E PAREDES.

13.1 Serão executados em obediência as prescrições das normas a seguir relacionadas, e outras sobre o tema:

13.1.1 **NBR 15.825/10** "Qualidade do pessoal para construção civil – Perfil do assentador e rejuntador de placas cerâmicas e porcelanatos para revestimentos;

Fls. nº 295
Rubrica

13.1.2 **NBR 13.529/13** rgamassas inorgânicas

13.1.3 **NBR 13.755/17** "Revestimento cerâmico de fachadas e paredes externas com utilização de argamassa colante – Projeto, execução, inspeção e aceite – Procedimentos";

13.1.4 **NBR 15012/13** "Rochas para revestimento de edificações - Terminologia";

13.1.5 **NBR 15.463/13** "Placas cerâmicas para revestimento - Porcelanato"

13.1.6 **NBR 15.846/10** "Rochas para revestimento – Projeto, execução e inspeção de revestimento de fachadas de edificações com placas fixadas por insertos metálicos";

13.2 Chapisco de fixação

13.2.1 Será executado sobre estrutura de concreto (pilar, laje, viga, etc.), alvenaria ou quaisquer superfície onde houver pré revestimento ou revestimento com argamassa;

13.2.2 Inicialmente as superfícies serão limpas, com vassoura e jateamento d'água para retirada completa de pó, gorduras ou qualquer elemento que dificulte a aderência;

13.2.3 Posteriormente as áreas a serem revestidas, serão chapiscadas, com uma camada irregular e descontínua de argamassa de cimento e areia grossa, lavada, na proporção 1:3 (uma porção de cimento para três porções iguais de areia);

13.3 Emboço:

13.3.1 **Externo** - Será executado sobre o chapisco, empregando argamassa de cimento e areia na proporção 1:5 (uma porção de cimento para cinco porções iguais de areia), espessura regular e não superior a 25,00mm (vinte e cinco) milímetros; c/tela de aço galvanizado/ zincada para alvenaria, fio Ø 1,24mm, malha (25x25) mm;

13.3.2 **Interno** Será executado sobre o chapisco, empregando argamassa de cimento e areia na proporção 1:5 (uma porção de cimento para cinco porções iguais de areia), espessura regular e não superior a 20,00mm (vinte milímetros).

Fls. nº 296
Rubrica

13.4 Reboco

13.4.1 **Externo:** Será executado sobre o chapisco/emboço, empregando argamassa de cimento e areia média na proporção 1:5 (uma porção de cimento para cinco porções iguais de areia), com espessura regular e não superior a 25,00mm (vinte e cinco milímetros); c/tela de aço galvanizado/ zincada para alvenaria, fio Ø 1,24mm, malha (25x25) mm;

13.4.2 **Interno**: Será executado sobre o chapisco/emboço, empregando argamassa de cimento e areia média na proporção 1:5 (uma porção de cimento para cinco porções iguais de areia), com espessura regular e não superior a 20,00mm (vinte milímetros);

13.4.3 **Laje** Será executado sobre chapisco/emboço, empregando argamassa de cimento e areia média na proporção 1:5 (uma porção de cimento para cinco porções iguais de areia), com espessura regular e não superior a 20,00mm (vinte milímetros).

13.5 Revestimento Cerâmico

13.5.1 Recomendações Gerais:

13.5.1.1 O assentamento das peças será feito de modo a deixar as superfícies planas, evitando-se ressaltos de uma peça em relação à outra;

13.5.1.2 Deverão ser atendidas as Normas e Recomendações Técnicas para execução das juntas: estrutural, de dessolidarização e de movimentação;

13.5.1.3 Quando for o caso, as peças serão imersas em água limpa durante 24 (vinte e quatro) horas, antes de suas aplicações ou conforme recomendações do fabricante;

13.5.1.4 O assentamento será efetuado sobre emboço executado a no mínimo 15 (quinze) dias, isento de poeira, mancha, gordura ou qualquer elemento que possa dificultar a aderência com o revestimento;

13.5.1.5 Antes do início do assentamento, deve ser verificada a distribuição das peças, de modo que os acabamentos paralelos (laterais ou inferior/superior) sejam sempre de mesma medida e nunca inferior a metade da dimensão da peça;

Fls. nº 297

13.5.1.6 Será empregada argamassa colante AC II em ambientes internos e argamassa colante AC III em ambientes externos; não é permitido em hipótese alguma o uso de argamassa colante AC I;

13.5.1.7 Será observada a uniformidade do rejuntamento quanto à coloração e espessura;

13.5.1.8 Antes da aplicação do rejuntamento, as paredes revestidas serão rigorosamente limpas, tomando-se o cuidado de remover o excesso de argamassa e de outros resíduos das juntas;

13.5.1.9 Os cantos vivos dos revestimentos cerâmicos receberão acabamentos em cantoneira de embutir, de alumínio em cor definida no projeto, de modo a ser evitada a destruição por choques;

13.5.1.10 No rejuntamento será efetuado rejunte acrílico, na cor definida no Projeto.

13.5.2 **Lajota Esmaltada PEI-III** (mínimo), secção retangular de lados 33,00cm (trinta e três centímetros) e 45cm (quarenta e cinco centímetros);

13.5.3 **Lajota Esmaltada PEI-III** (mínimo), secção quadrada de lados 20,00cm (vinte centímetros).

14.0 REVESTIMENTOS DE PISO

14.1 Serão executados em obediência as normas abaixo citadas, recomendações dos fabricantes dos materiais empregados e outras prescrições sobre o assunto:

14.1.1 **NBR 13.753/96** "Revestimento de piso interno ou externo com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante - Procedimento";

14.1.2 **NBR 9.817/87** "Execução de piso com revestimento cerâmico - Procedimento";

14.1.3 **NBR 9.457/13** "Ladrilhos hidráulicos para pavimentação - Especificação e métodos de ensaio";

14.2 Considerações gerais

14.2.1 Todos os serviços deste item só poderão ser executados quando

Fls. nº 298
Rubrica

concluídos a base (aterro/reaterro), o assentamento de todas as tubulações, ralos e caixas e ainda quando for possível evitar o tráfego de pessoas, e equipamentos sobre o pavimento recém-executado;

14.2.2 Cuidados especiais devem ser tomados em relação aos níveis do projeto, quando não especificados, adotar os caimentos a seguir relacionados de forma a permitir o escoamento das águas, sempre em direção às portas, escadas e saídas:

14.2.2.1 Ambientes ou locais sem ralos ou outra forma de escoamento 0,2% (dois décimos por cento);

14.2.2.2 Ambientes ou locais com lavagem habitual, 0,5% (cinco décimos por cento);

14.2.2.3 Copas e cozinhas: 1% (um por cento);

14.2.2.4 Sanitários: 1,5% (um e meio por cento).

14.3 Lastro de concreto

14.3.1 Será executada sobre a base (aterro/reaterro) devidamente compactada, terá espessura mínima, 5,00 (cinco centímetros), utilizando junta de dilatação de madeira, altura semelhante a espessura do lastro formando quadros de lados em média 1,20m (um metro e vinte centímetros);

14.3.2 Com o início da pega deve-se iniciar também a cura, que pode ser feita espalhando sobre a superfície uma lona, ou uma camada de areia de espessura 3

(três) centímetros, que deve permanecer úmida por no mínimo quatro dias, quando então serão retiradas as juntas de madeira e rejuntadas com areia grossa.

17.4 Contrapiso

17.4.1 Será executado sobre o lastro de concreto devidamente limpo e úmido e após a cura, com aplicação de uma camada de regularização em argamassa de cimento e areia média 1:3 (uma porção de cimento e três porções iguais de areia) para piso de alta resistência e 1:4 (uma porção de cimento e quatro porções iguais de areia) para os demais pisos, ambos na espessura média de 3 (três) centímetros;

Fls. nº 299
Rubrica

14.3.3 Deve ter acabamento sarrafeado, bem áspero para facilitar a aderência com o revestimento posterior;

14.4 Piso de alta resistência

14.4.1. Sobre o lastro de concreto, inicialmente são fixadas juntas de dilatação com faixa de argamassa de cimento e areia média 1:3 (uma porção de cimento e três porções iguais de areia) no formato trapezoidal, e a presença de sulcos laterais para facilitar a aderência com a camada de regularização;

14.4.1 As juntas do contrapiso/piso podem ser de PCV (policloreto de vinila), ou metal, devem coincidir com as juntas da base (lastro de concreto), mesma espessura e, altura igual às alturas do contrapiso e camada de alta resistência juntas;

14.4.2 Após 48 (quarenta e oito horas) do assentamento das juntas, é executado o contrapiso, espalhando-se entre elas argamassa de cimento e areia média 1:3 (uma porção de cimento e três porções iguais de areia), sarrafeando-a com régua de madeira que contêm rebaixo compatível com a espessura da camada de alta resistência;

14.4.3 O revestimento do piso de alta resistência composto de cimento e agregados rochosos e metálicos de alta dureza na proporção 1:2 (uma porção de cimento e duas porções iguais de agregado); será executado após 48 (quarenta e oito) horas do assentamento do contrapiso, terá espessura mínima 12,00mm (doze milímetros);

14.4.4 O agregado composto de 70% (setenta por cento) na cor branca e 30% (trinta por cento) na cor preto, antes do preparo do concreto, será lavado em água corrente com emprego de peneira, para retirada do pó;

14.4.5 Quando for o caso, pode ser empregado pigmento inorgânico (oxido de ferro ou cromo), misturado a seco aos componentes cimento e agregado, em quantidade nunca superior a 5% (cinco por cento) do cimento, em peso;

14.4.6 Decorridos 7 (sete) dias, com emprego de máquina de discos rotativos sobre a superfície, será efetuado o corte de regularização e o polimento, o que ocorrerá em 4 (quatro) etapas, utilizando na sequência as Pedras esmeril,

Fls. n 300
Rubrica

"C"(carbonato

granulometria, 36 (trinta e seis), 60 (sessenta), 120 (cento e vinte) e 220 (duzentos e vinte);.VGW.

14.4.7 O acabamento final ou enceramento será efetuado com 2 (duas) demãos de resina.

14.5 Revestimento Cerâmico

14.5.1 O assentamento das peças será feito de modo a deixar as superfícies planas, evitando-se ressaltos de uma peça em relação à outra;

14.5.1 Deverão ser atendidas as Normas e Recomendações Técnicas para execução das juntas: estrutural, de dessolidarização e de movimentação;

14.5.2 Quando for o caso, as peças serão imersas em água limpa durante 24 horas, antes de suas aplicações ou conforme recomendações do fabricante;

14.5.3 O assentamento será efetuado sobre contrapiso executado a no mínimo 15 (quinze) dias, isento de poeira, mancha, gordura ou qualquer elemento que possa dificultar a aderência com o revestimento;

14.5.4 Antes do início do assentamento, deve ser verificada a distribuição das peças, de modo que em ambientes isolados, os acabamentos paralelos sejam sempre de mesma medida e nunca inferior a metade da dimensão da peça, em ambientes contíguos ou sucessivos as juntas sejam sequênciadas;

14.5.5 Em lajota cerâmica assentes em ambientes internos será empregada argamassa colante AC II; em ambientes externos e/ou porcelanatos será usada

argamassa colante AC III. Não é permitido em hipótese alguma o uso de argamassa colante AC I;

14.5.6 Será observada a uniformidade do rejuntamento quanto à coloração e espessura;

14.5.7 Antes da aplicação do rejuntamento, as superfícies revestidas serão rigorosamente limpas, tomando-se o cuidado de remover o excesso de argamassa e outros resíduos das juntas;

14.5.8 No rejuntamento será empregado rejunte acrílico, na cor definida no Projeto, observando-se a espessura da junta indicada pelo fabricante;

Fls. n 301
Rubrica

14.5.9 Será empregada cerâmicas esmaltadas, PEI IV (mínimo), secção quadrada de lado 45,00cm (quarenta e cinco centímetros).

14.5.10 Em ambientes onde os revestimentos de parede e piso forem iguais, as juntas verticais das paredes devem coincidir com as respectivas juntas do piso em cada direção.

14.6 Cimentado

14.6.1 Será executado com uso de argamassa de cimento e areia média lavada na proporção 1:3 (uma porção de cimento para quatro porções iguais de areia), de espessura 3 (três) centímetros, contendo junta de dilatação de PVC (policloreto de vinila) ou alumínio, com dimensões pré-determinadas e coincidentes com as juntas da base em lastro de concreto;

14.6.2 Dependendo do local de aplicação os cimentados podem ter acabamento liso ou áspero, cor natural ou pigmentado e ainda receber aditivos com funções específicas;

14.6.3 A argamassa aplicada será sarrafeada com régua de alumínio, após o qual é pulverizado sobre a superfície, cimento em pó, facilitando o acabamento final a ser executado com desempenadeira de madeira em cimentados rústicos, e desempenadeira metálica para cimentado liso;

14.6.4 A superfície deverá ser curada durante 7(sete) dias, cobrindo com lastro de areia de 3,00 cm (três centímetros), de espessura e mantida permanentemente molhada.

14.7 Piso de Concreto

14.7.1 Será executado sobre a base (aterro/reaterro) compactado conforme descrito no item, empregando concreto FCK mínimo 20 (vinte) MPa (mega Pascal), de espessura mínima, 10 (dez) centímetros. Conterá junta de dilatação em madeira formando quadros de lados em média, 120 (cento e vinte) centímetros, retiradas após a cura, e rejuntadas com areia grossa;

14.7.2 Concluído o lançamento do concreto e Iniciada a pega, deve ser também iniciada a cura espalhando sobre a superfície uma lona, ou uma camada de areia de espessura 3 (três) centímetros, que deve permanecer

Fls. n 302
Rubrica

úmida por no mínimo quatro dias, quando então serão retiradas as juntas de madeira e rejuntadas com areia grossa;

14.7.3 O piso de concreto pode ser confeccionado com acabamento liso ou áspero, em cor natural ou pigmentado, e ainda receber aditivo para atender funções específicas;

14.7.4 A superfície deverá ser curada durante 7(sete) dias, coberta com lastro de areia de espessura 3 (três) centímetros, e mantida permanentemente molhada;

14.7.5 Quando indicado no projeto ou planilha orçamentária, será usada tela de aço soldada nervurada, CA-60, Q-196, (3,11 kg/m2), fio Ø 5,0 mm; largura 2,45 m; espaçamento da malha, (10 x 10) cm.

14.8 Piso Vinilico, Semiflexível

14.8.1 Será executado sobre piso cimentado acabamento áspero, fixado com adesivo apropriado.

14.9 Piso Tátil de Borracha

14.9.1 Atenderá o contido na norma **NBR 16.537/16** – versão corrigida 2/2018 "Acessibilidade- Sinalização Tátil no piso – Diretrizes pra elaboração de projetos e instalações";

14.9.2 Será executado com peça de seção quadrada de lado 25cm (vinte e cinco centímetros), cor amarelo aplicado sobre o piso acabado, assente com adesivo e observado a padronização do projeto, nos modelos alerta ou direcional.

15.0 RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS.

15.1 Rodapés

15.1.1 Será executado em material compatível com o revestimento do piso, onde empregado e conforme indicações do projeto e planilha orçamentária;

15.1.2 **De Perfil de Alumínio:** Será empregado perfil "U" nas dimensões 1,00cm (um centímetro) e 4,00cm (quatro centímetros), espessura e altura respectivamente, assente c/argamassa de cimento e areia média 1:4 (uma

Fls. nº 303
Rubrica

porção de cimento e quatro porções iguais de areia), ficando o sulco externo e as bordas distorcendo com o reboco do revestimento da parede;

15.1.3 **De Granito:** Assente c/argamassa 1:4, cimento e areia, altura 20,00cm (vinte centímetros), nas paredes externas da Ordenha;

15.2 Soleiras

15.2.1 Usadas em vãos de portas externas, com ou sem diferença de nível entre os pisos adjacentes, e em vãos de portas internas, quando forem diferentes os revestimentos dos pisos adjacentes;

15.2.2 As externas terão largura equivalente a espessura da parede, acrescido de 1 (um) centímetro para a face externa, fazendo o acabamento com a parede; as internas terão largura equivalente a espessura da parede, nos sanitários na área de box, a largura será 5 (cinco) centímetros;

15.2.3 O comprimento das soleiras será equivalente à largura da porta acrescido da largura dos alizares nos dois lados, de modo que estes fiquem sobre a soleira;

15.2.4 **De Granito:** Serão executados e assentados obedecendo a indicações do projeto, terão acabamento polido em todas as faces aparentes, são fixados com argamassa de cimento e areia média 1:3 (uma porção de cimento e três porções iguais de areia).

15.3 Peitoris

15.3.1 Serão empregadas peças de granito especificado e detalhado no Projeto e/ou planilha orçamentária, com ou sem rebaixo, embutidos lateralmente nas alvenarias até distorcer com os alizares. Serão assentados com argamassa de cimento e areia média 1:3 (uma porção de cimento e três porções iguais de areia).

16.0 FORROS

16.1 A execução do forro somente será iniciada após a montagem e teste das tubulações das instalações embutidas na laje;

16.2 De Lambri de PVC (Policloreto de Vinila)

Fls. nº 304
Rubrica

16.2.1 Toda estrutura de sustentação será em aço galvanizado, composta de:
16.2.1.1 Perfis tipo CD 60 (sessenta), suspensos por tirantes rígidos em barra de aço galvanizado rosca total, Ø (diâmetro) ¼ (um quarto de polegadas), fixada diretamente em elementos da estrutura, com chumbador de aço CBA (Companhia Brasileira de Alumínio), dimensões em polegadas ¼ (um quarto) e 2 (duas), diâmetro e comprimento, respectivamente e nos perfis utilizando Suporte Nivelador e perfil tipo "U" em todo o contorno das paredes;
16.2.1.2 Perfil horizontal p/fixação das placas de forro serão espaçadas entre si no máximo 60 (sessenta) centímetros;
16.2.1.3 Contraventamento vertical, espaçados no máximo 1,20m (um e vinte) metros;
16.2.1 Não é permitido o uso de arame para sustentação de quaisquer peças de forro;

16.3 De Gesso Acartonado

16.3.1 As placas serão fabricadas em gipsita natural, revestida com cartão, acabamento liso e placas em acabamento perfurado, nas dimensões em milímetros 2.000,00 (dois mil), 600,00 (seiscentos), e 12,5 (doze e meio), comprimento, largura e espessura, respectivamente;

16.3.2 As placas serão aparafusadas a cada 30,00 (trinta) centímetros e as juntas de emendas serão preenchidas com fita de papel microperfurada e massa de rejunte, as cabeças dos parafusos serão também emassadas;
16.3.3 As placas de gesso serão fixadas em estrutura de perfil galvanizado;

20.0 LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS

20.1 As louças, metais e acessórios, deverão atender as especificações da planilha orçamentária e do projeto e as prescrições das normas da ABNT relativas a cada assunto, em especial as abaixo relacionadas. Os materiais utilizados serão submetidos à FISCALIZAÇÃO e caso, não atendam as exigências deverão ser removidos sem qualquer ônus à CONTRATANTE;
16.3.2 **NBR 15.705/09** "Instalações hidráulicas prediais - Registro de gaveta -

Fls. nº 305

Requisitos e métodos de ensaio

16.3.4 **NBR 11.308/16** -

Verificação da estanque idade à pressão

16.3.5 **NBR 15.704-2/15** - Requisitos e métodos de ensaio Registros com mecanismos de vedação não compressíveis";

16.3.6 **NBR 15.704-1/11** "Registro - Requisitos e métodos de ensaio - Registros de pressão";

16.3.7 **NBR 11.306/90** "Registro de PVC rígido, para ramal predial - Especificação";

16.3.8 NBR 14.878/15 "Ligações flexíveis para aparelhos hidráulicos sanitários - Requisitos e métodos de ensaio"

16.3.9 NBR 15.491/10 "Caixa de descarga para limpeza de bacias sanitárias - Requisitos e métodos de ensaio";

16.4 As louças serão na cor branca, isentas de manchas, fraturas e fissuras, os metais serão de aço inoxidável e/ou metal cromado, conforme especificação da planilha orçamentária e especificações abaixo;

16.5 **Vaso sanitário** sifonado c/caixa de descarga acoplada de louça branca, assento sanitário de PVC, massa de vedação e parafuso de fixação;

16.6 **Vaso sanitário** sifonado de louça branca com válvula de descarga diâmetro de 1.1/2"(uma e meia polegadas), p/portadores de necessidades especiais, assento sanitário, massa de vedação e parafuso de fixação;

16.7 **Mictório** sifonado de louça branca, com registro de pressão de diâmetro ½'(meia polegada) com canopla e acessórios de latão cromado;

16.8 **Cuba de embutir oval** de louça branca (35 x 50)cm ou equivalente, incluso abertura na bancada p/encaixe, válvula de metal cromado, torneira de mesa, padrão médio c/furo, e sifão flexível de PVC;

16.9 **Cuba de embutir redonda** de louça branca, incluso abertura na bancada p/encaixe, válvula de metal cromado, torneira de mesa, padrão médio c/furo, e sifão flexível de PVC;

16.10 **Saboneteira** PVC tipo dispenser p/sabonete liquido c/reservatório (800 a 1500) ml;

Fls. nº 306

16.11 **Toalheiro** PVC tipo dispenser p/papel toalha interfolhado;

16.12 **Papeleira** PVC tipo dispenser p/papel higiênico rolo de 300m;

16.13 **Saboneteira** de sobrepor (fixada na parede), tipo concha, de aço inoxidável

16.14 **Cabide** com dois ganchos, de aço metal cromado;

16.15 **Registro** de gaveta de diâmetro, conforme projeto e/ou planilha orçamentária, corpo de bronze, acabamento de aço inoxidável, com canopla;

16.16 **Registro de gaveta bruto** de diâmetro, conforme projeto e/ou planilha orçamentária;

16.17 **Registro de pressão** com canopla diâmetro 1/2"(meia polegada);

16.18 **Torneiras cromadas de tubo móvel, longa e de mesa** diâmetros 1/2"(meia polegada) ou 3/4" (três quarto de polegada) p/ pia de cozinha e lavatórios, padrão médio;

16.19 **Torneira de metal** amarelo diâmetros 1/2"(meia polegada) ou 3/4" (três quarto de polegada) p/ jardim, padrão popular;

16.20 **Espelho** cristal 4,00mm (quatro milímetros), inclusive parafusos francês de aço galvanizado diâmetro de 16mm (dezesseis milímetros);

16.21 **Pia de cozinha** de aço inoxidável med.(1,20 x 0,60)m e (1,40 x 0,60)m, concretada;

16.22 **Chuveiro** PVC de 1/2";

16.23 **Assento sanitário** convencional, branco;

16.24 **Reparos para caixa de descarga acoplada**, acionamento simples e duplo;

16.25 **Válvula de descarga** diâmetro de 1.1/2"(uma e meia polegada) com registro, acabamento em metal cromado;

16.26 **Válvula de metal** cromado 1.1/2" (uma e meia polegada x 1.1/2" (uma e meia polegada) para tanque ou lavatório;

16.27 **Válvula de plástico** cromado tipo americana 3.1/2"(três e meia polegadas) x 1.1/2" (uma e meia polegada) para pia.

17.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

17.1 Bancadas/Tampos em Granito

Fls. n 307
Rubrica

17.1.1 Será usado granito cinza, de espessura 2,00cm (dois centímetros), c/forma e dimensões indicados no Projeto e /ou planilha orçamentária.

17.1.2 Quando instaladas nos balcões de laboratórios, serão assentes sobre laje de concreto, apoiadas em alvenarias;

17.1.3 Em sanitários, copas, cozinha ou similares, serão apoiadas em cantoneiras de ferro galvanizado tratadas com tinta antiferruginosa e esmalte sintético, em quantidade suficiente para que o afastamento entre elas não seja superior a 1,00m (um metro);

17.1.4 Os tampos receberão testeiras formando ressalto de 1,00cm (um centímetro) c/a bancada, e rodamão, ambos com acabamento boleado e alturas de 7,00cm (sete centímetros) e 10,00cm (dez centímetros), respectivamente;

17.1.5 O roda mão será embutido parcialmente no revestimento, ficando sacado apenas 1,00cm (um centímetro), o revestimento cerâmico deve fazer acabamento sobre ele;

17.2 Prateleira de Granito

17.2.1 Será empregada nos laboratórios, segundo projeto específico, chumbada em rasgo nas alvenarias e apoiada em triângulos do mesmo matérias, eqüidistantes no máximo 2,00m;

17.2.2 Tanto a prateleira como seus apoios, receberão acabamento polido em todas as faces aparentes.

17.3 Guarda Corpo e Corrimão

17.3.1 **Guarda Corpo de Ferro Galvanizado**:

17.3.1.1 Será executado em tubo de galvanizado, peça superior e contraventamento vertical a cada um metro e meio, Ø (diâmetro 3"(três polegadas)), chumbado em bloco de concreto; três contraventamentos horizontais Ø (diâmetro 1 1/2" (uma polegada e meia)), e acabamento em pintura esmalte acetinado cor vermelha em duas demãos e uma demão de primer, a este Caderno de Encargos, obedecendo o contida na **"NBR 14.718/08** Guarda-corpos para edificação"

17.3.2 **Guarda Corpo de Aço Inoxidável**:

Fls. n 308
Rubrica

17.3.2.1 Será executado em tubos de aço inoxidável 304 (trezentos e quatro), parede em chapa 18 (dezoito), acabamento polido, a este Caderno de Encargos, obedecendo o contida na Guarda- corpos para edificação"

17.3.2.2 Formado por montantes, contraventamentos horizontais (superior, intermediários e inferior) e corrimão Ø (diâmetro 2"(duas polegadas)); distância entre os contraventamentos 25cm (vinte e cinco centímetros); altura do guarda corpo 1,05m (um metro e cinco centímetros); do corrimão 92cm (noventa e dois centímetros).

17.3.3 Corrimão:

17.2.3.1 Será executado em tubo de aço inoxidável 304 (trezentos e quatro), parede em chapa 18 (dezoito), acabamento polido, Ø (diâmetro 2" (duas polegadas), acabamento polido

17.4 Escada de marinheiro

17.4.1 Atenderá as recomendações contidas na Norma Regulamentadora NR 35- Trabalho em altura;

17.4.2 Será executada com largura 50,00cm (cinquenta centímetros), composta por montantes em barras de ferro chata, de 2.1/4" (duas polegadas e um quarto) e degraus em vergalhão de aço CA 25, 5/8" (cinco oitavos de polegada) c/espaçamento máximo entre eles 25,00cm (vinte cinco centímetros) c/fixações horizontal no piso e vertical em estrutura paralela, de acordo com as indicações do projeto - suficiente para altura até 2,00m (dois metros) e conterá os seguintes elementos:

17.4.3 Gaiola de Proteção

17.4.3.1 A partir de 2,00m (dois metros) de altura, executada com quatro barramentos verticais e anéis horizontais de amarração superior e inferior de barra chata 1.1/2" x ¼" (uma e meia polegadas por um quarto de polegada); Tais anéis ficarão afastados do montante 10,00cm (dez centímetros), terão diâmetro 60,00cm (sessenta centímetros), sendo que no primeiro metro, o anel inferior terá diâmetro 70,00cm (setenta centímetros), para facilitar o

Fls. nº 309
Rubrica

acesso do operário;

17.4.4 Plataforma de descanso c/guarda corpo

17.4.4.1 Fixada nas demais estruturas descritas anteriormente, formada por piso e rodapé em chapa galvanizada de espessura 1,95mm; executada nos níveis da plataforma de apoio dos reservatórios e das tampas, permitindo o trabalho do operário em limpeza e/ou manutenção;

17.5 Barras de Apoio

17.5.1 Executadas em tubo de aço inoxidável 304 (trezentos e quatro), parede em chapa 18 (dezoito), acabamento polido, em duas variações:

17.5.1.1 **Para porta de sanitário para PNE** , de comprimento 45,00cm (quarenta e cinco centímetros), diâmetro 3,00cm (três centímetros), reta, c/ dimensões indicadas em projeto;

17.5.1.2 **Para bancadas** ,diâmetro 1 ¼" (uma e um quarto de polegadas), c/ curvatura adequada p/bancadas, nas dimensões indicadas em projeto e/ou planilha orçamentária; Sanitário para PNE.

22.0 PAVIMENTAÇÃO EXTERNA (Vias e Passeios)

22.1 Os serviços serão executados conforme recomendações expressa nas normas da ABNT abaixo relacionadas, e outras relativas a cada serviço em particular:

22.1.1 NBR.12.263/91"Execução de sub-base ou base estabilizada granulometricamente- Procedimento";

22.1.2 NBR 12.264/91"Sub-base ou base de brita graduada- Procedimento";

22.1.3 NBR 12.265/92 "Sub-base ou base de solo-brita - Procedimento";

17.5.2 **NBR 12.752/92** "Execução de reforço do subleito de uma via - Procedimento";

17.5.3 **NBR 12.949/93** "Concreto betuminoso usinado a quente - Procedimento";

17.5.4 **NBR 12.950/93** "Execução de imprimação impermeabilizante - Procedimento";

17.5.5 **NBR 12.951/93** "Execução de imprimação ligante - Procedimento";

17.5.6 **NBR 9.781/13** "Peças de concreto para pavimentação -

Fls. n 310
Rubrica

Especificação e métodos" de ensaio";

17.5.7 **NBR 15.953/11** "Pavimento intertravado com peças de concreto - Execução";

17.5.8 **DNIT 139/10-ES** "Pavimentação - Sub-base estabilizada granulometricamente";

17.5.9 **DNIT 141/10-ES** "Pavimentação - Base estabilizada granulometricamente"

17.5.10 **DNIT 144/14-ES** "Pavimentação asfáltica - Imprimação com ligante asfáltico convencional";

17.5.11 **DNIT 145/12-ES** "Pavimentação - Pintura de ligação com ligante asfáltico convencional";

17.6 Recomendações Gerais

17.6.1 Os serviços iniciarão com a definição topográfica dos níveis indicados nos projetos, específicos para cada tipo em particular e os locais de sua execução, observando as declividades necessárias para o escoamentos das águas pluviais;

17.6.2 Em seguida será efetuado o movimento de terra, manual ou mecânico, incluindo as etapas de regularização (corte/aterro), execução de redes de água, esgotos, caixas e demais serviços subterrâneos, e conferencia dos níveis;

17.6.3 A compactação será com rolo, ou em áreas menores, ou compactador com placa vibratória tipo sapo;

17.6.4 Em qualquer piso recém-executado, deve ser impedindo o tráfego de pessoas ou ferramentas pelo período mínimo, de 7 (sete) dias;

17.7 **Execução de Base:** O tipo e especificação dependem da pavimentação empregada.

17.8 Lastro de Concreto (Inserir no orçamento)

17.8.1.1 Executado sobre base (aterro/reaterro), em lastro de concreto FCK 15 (quinze) mega Pascal, espessura mínima 8 (oito) centímetros, contendo junta de dilatação em madeira com altura semelhante a espessura do lastro;

17.8.1.2 Estendido o lençol e Iniciada a pega, deve ser também iniciada a cura espalhando sobre a superfície uma lona, ou uma camada de areia de

Fls.: 311

espessura 3 (três) centímetros, que deve ser úmida por no mínimo quatro dias, quando então serão retiradas as juntas de madeira e rejuntadas com areia grossa.

17.8.1.3 Atendendo contido no projeto, pode ainda o lastro receber armadura com malha de ferro com diâmetro e espaçamentos ali definidos;

17.9 Piso de Concreto Armado

17.9.1 Será executado sobre a base (aterro/reaterro) compactado conforme descrito no item,

empregando concreto armado FCK mínimo 20 (vinte) MPa (mega Pascal), de espessura mínima, 10 (dez) centímetros com e tela de aço soldada nervurada, ca- 60, q-196, (3,11 kg/m2), diametro do fio = 5,0 mm, largura = 2,45 m, espaçamento da malha = 10 x 10 cm. Conterá junta de dilatação em madeira formando quadros de

lados em média, 120 (cento e vinte) centímetros, retiradas após a cura, e rejuntadas com areia grossa;

17.9.2 Concluído o lançamento do concreto e Iniciada a pega, deve ser também iniciada a cura espalhando sobre a superfície uma lona, ou uma camada de areia de espessura 3 (três) centímetros, que deve permanecer úmida por no mínimo quatro dias, quando então serão retiradas as juntas de madeira e rejuntadas com areia grossa;

17.9.3 O piso de concreto pode ser confeccionado com acabamento liso ou áspero, em cor natural ou pigmentado, e ainda receber aditivo para atender funções específicas;

17.9.4 A superfície deverá ser curada durante 7(sete) dias, cobrindo com lastro de areia de 3cm de espessura permanentemente molhado;

17.10 De Blocos Intertravados de Concreto Pré-moldado

17.10.1 Será executado em espessura compatível com o local, tráfego e tipo de veículo a circular sobre ele;

17.10.2 Após execução da base (aterro/reaterro) bem compactada, será espalhada uma camada de areia grossa, perfeitamente regularizada, com espessura uniforme igual a 10 (dez) centímetros, sobre a qual são assentes

Fls. n 312

os blocos, com espaçamento máximo 1 (um) centímetro;

17.10.3 Na colocação dos blocos um dos lados da peça deve acompanhar a borda do meio-fio, ficando o lado oposto, como consequência paralela, proporcionando o fechamento do quadro do pavimento;

17.10.4 Após o assentamento dos blocos a superfície deve ser compactada com placa vibratória portátil, e efetuado o fechamento das juntas; com areia ou mistura a seco de cimento e areia lavada, na proporção 1:4 (uma porção de areia e quatro porções iguais de areia), espalhada vigorosamente com escovão de piaçava de modo que as juntas fiquem bem compactadas. Pode-se ainda aspergir um pouco de água sobre a superfície após o rejuntamento.

17.11 Calçada/Passeio de Proteção em concreto

17.11.1 Será executado sobre a base (aterro/reaterro) devidamente compactado, empregando concreto FCK mínimo 20,00 MPa (vinte mega Pascal) de espessura mínima, 10,00cm (dez centímetros), e convenientemente adensado;

17.11.2 Quando não disposta junto a meio fio, receberá contenção em concreto, de espessura 8 (oito) centímetros, que deve penetrar no solo no mínimo 30,00cm (trinta centímetros) em relação ao nível inferior;

17.11.3 Conterá junta de dilatação de madeira formando quadros de lados em média, 120,00cm (cento e vinte centímetros), que serão retiradas após a cura, e rejuntadas c/areia grossa;

17.11.4 Na execução manter a declividade entre 0,5% (meio por cento) e 1,00% (um por cento) em direção as canaletas sarjetas ou outros pontos definidos no projeto;

17.11.5 O acabamento da superfície será executado usando desempenadeira de madeira;

17.11.6 A superfície deverá ser curada durante 7(sete) dias, cobrindo com lastro de areia de 3cm de espessura permanentemente molhado;

17.12 Meio-fio de Concreto

17.12.1 Serão empregadas peças com dimensões em centímetros iguais a 15

Fls. n 313
Rubrica

(quinze), 30 (trinta) e 30 (trinta) bases inferior e superior, e altura, respectivamente; executadas em concreto simples Fck 20 (vinte) MPa (Mega Pascal), moldado in loco, assentes sobre lastro de areia e rejuntado com argamassa cimento e areia 1:4 (uma porção de cimento, para quatro porções iguais de areia), incluindo escavação e reaterro.

17.13 Meio-fio e Sarjeta Conjugados

17.13.1 Serão empregadas peças com dimensões em centímetros iguais a 45 (quarenta e cinco), sendo 15 (quinze) para base da guia e 30 (trinta) para base da sarjeta) e 22 (vinte e dois), base inferior, e altura, respectivamente, executadas em concreto simples Fck 20 (vinte) MPa (Mega Pascal), moldado in loco, assentes sobre lastro de areia e rejuntado com argamassa cimento e areia 1:4 (uma porção de cimento, para quatro porções iguais de areia), incluindo escavação e reaterro.

17.14 Sarjeta

17.14.1 Serão empregadas peças com dimensões em centímetros iguais a 30 (trinta) e 10 (dez), base inferior, e altura, respectivamente, executadas em concreto simples Fck 20 (vinte) MPa (Mega Pascal), moldado in loco, incluindo escavação e reaterro.

17.15 Piso Tátil de Ladrilho Hidráulico

17.15.1 Atenderá o contido na norma **NBR 16.537/16 –** versão corrigida 2/2018 "Acessibilidade- Sinalização Tátil no piso – Diretrizes pra elaboração de projetos e instalações";

17.15.2 Será executado com peça de seção quadrada de lado 25cm (vinte e cinco centímetros), cor amarelo, assentados com argamassa colante ACIII, obedecendo a indicações e detalhes do projeto específico.

18.0 PINTURA

18.1 Os serviços serão executados em conformidade com o contido nas normas da ABNT abaixo relacionadas, outras relativas ao assunto e as recomendações aqui citadas:

18.1.1 **NBR 9.289/86** "Preparação de superfícies para pintura - Processo de

Fls. nº 314
Rubrica

fosfatização - Procedimento

18.1.2 **NBR 13.245/11** "Tintas para construção civil- Execução de pinturas em edificações não industriais -Preparação de superfície";

18.1.3 **NBR 15.348/06** "Tintas para construção civil - Massa niveladora monocomponentes à base de dispersão aquosa para alvenaria- Requisitos";

18.1.4 **NBR 11.702/11**"Tintas para construção civil - Tintas para edificações não industriais - Classificação";

18.1.5 **NBR 11.862/12** "Sinalização horizontal viária - Tinta à base de resina acrílica";

18.1.6 **NBR 12.935/12** "Sinalização horizontal viária - Tinta com resina livre";

18.1.7 **NBR 13.699/12** "Sinalização horizontal viária -Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água";

18.1.8 As tintas deverão ser aprovadas pela FISCALIZAÇÃO nas embalagens originais de fábrica antes de sua aplicação;

18.1.9 As superfícies a serem pintadas serão examinadas, limpas, e corrigidas de quaisquer imperfeições de revestimento antes do início dos serviços;

18.1.10 A eliminação da poeira será completa (com escova e depois pano seco), tomando-se precauções especiais quanto ao levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente;

18.1.11 Deverão ser evitados escorrimentos ou respingos de tintas nas superfícies não destinadas a pintura, tais como concretos aparentes, ferragens, aparelhos de iluminação, etc., essas superfícies deverão ser protegidas com papel, fita celulose ou material equivalente;

18.1.11. Os respingos que não puderam ser evitados deverão ser removidos com solvente adequado, enquanto a tinta estiver fresca;

18.1.12 Os trabalhos de pintura externa ou em locais mal abrigados não deverão ser realizados em dias de chuva;

18.1.13 As superfícies só deverão ser pintadas após o tempo de cura mínimo recomendado pelo fabricante da tinta a ser empregada, nunca inferior a 20 (vinte) dias, e ainda quando as superfícies estiverem perfeitamente enxutas;

Fls. nº 315
Rubrica

18.1.14 Os trabalhos de repintura de paredes somente serão realizados após a completa remoção da pintura existente.

18.1.15 Entre o emassamento e a primeira demão, o intervalo será no mínimo de 48 (quarenta e oito) horas;

18.1.16 A segunda demão da pintura será aplicada, após 24h (vinte quatro) horas da aplicação da primeira;

18.1.17 Serão aplicadas tantas demãos quantas forem necessárias, para que se obtenha coloração e acabamentos uniformes e os serviços tenham sido aceitos pela FISCALIZAÇÃO, respeitando-se as quantidades mínimas de 2 (duas) demãos, nos casos de repintura sem alteração de cor e 3 (três) demãos nos casos de repintura com alteração de cor e pintura nova ;

18.1.18 As pinturas serão aplicadas respeitando-se a sequencia abaixo relacionada para cada tipo em particular:

18.2 Sobre Reboco com argamassa de cimento e areia (PVA Látex, Acrílica, Esmalte)

18.2.1 Pintura nova

18.2.1.1 Lixamento e limpeza da superfície c/ pano úmido, para retirada do pó;

18.2.1.2 Aplicação de uma demão de selador acrílico.

18.2.1.3 Aplicação da massa acrílica em camadas finas e sucessivas;

18.2.1.4 Lixamento a seco e limpeza do pó;

18.2.1.5 Três demãos de tinta de acabamento com retoque de massa antes da segunda demão, respeitando-se as recomendações do fabricante.

18.2.2 Repintura

18.2.2.1 Raspagem de toda massa solta;

18.2.2.2 Lavagem com água e sabão para retirada de mofo, se houver;

18.2.2.3 Lixamento vigoroso para retirada de todo brilho da tinta antiga;

18.2.2.4 Aplicação de fundo brando fosco e emassamento, onde necessário;

18.2.2.5 Lixamento e limpeza do pó com pano úmido;

18.2.2.6 Retoque de tinta sobre emassamento;

18.2.2.7 Acabamento com duas demãos de tinta.

Fls. nº 316
Rubrica

18.3 Sobre Bloco Padrão/ Elemento Vazado (PVA Látex, Acrílica)

18.3.1 Pintura nova

18.3.1.1 Lixamento e limpeza da superfície c/ pano úmido, para retirada do pó;

18.3.1.2 Aplicação de uma demão de selador acrílico.

18.3.1.3 Lixamento a seco e limpeza do pó;

18.3.1.4 Acabamento com Duas demãos de tinta de acabamento para bloco padrão e três demãos de tinta para o elemento vazado (Cobogó) , respeitando-se as recomendações do fabricante.

18.3.2 Repintura

18.3.2.1 Lixamento e limpeza da superfície c/ pano úmido, para retirada do pó;

18.3.2.2 Acabamento com duas demãos de tinta de acabamento para bloco padrão e três demãos de tinta para o elemento vazado (Cobogó), respeitando-se as recomendações do fabricante.

18.4 Sobre Superfícies de Gesso

18.4.1 Pintura nova

18.4.1.1 Lixamento e limpeza da superfície c/pano úmido, para retirada do pó;

18.4.1.2 Caso a superfície apresente irregularidades, falhas ou manchas serão executadas as correções com o próprio gesso, com posterior lixamento a seco e limpeza do pó;

18.4.1.3 Três demãos de tinta de acabamento com retoque de massa antes da segunda demão, respeitando-se as recomendações do fabricante.

18.4.2 Repintura

18.4.2.1 Lixamento para retirada da tinta solta e limpeza a seco do pó;

18.4.2.2 Duas demãos de tinta de acabamento.

18.5 Sobre Superfícies Metálicas (Esmalte Sintético)

18.5.1 Pintura nova

18.5.1.1 A limpeza das estruturas será efetuada pelo jateamento comercial, conforme SSPC–SA 2 (padrão de preparação de superfície);

18.5.1.2 Pintura de Base – 1(uma) demão de primer (cromato de zinco / antiferruginoso zarcão alquídico, espessura seca de 25 (vinte e cinco) micrometros;

Fls. nº 317
Rubrica

18.5.1.3 Pintura de Acabamento 2 (duas) demãos de esmalte sintético, espessura seca de 25 µm (vinte e cinco micrometros) por demão.

18.5.2 Repintura

18.5.2.1 Aplicação de removedor e raspagem até retirada total da tinta antiga e crosta de ferrugem;

18.5.2.2 Lavagem com água e sabão para retirada do removedor e resíduos de ferrugem;

18.5.2.3 Lixamento, limpeza da superfície e aplicação do primer (cromato de zinco / antiferruginoso zarcão alquídico), espessura 40 µm (quarenta micrometros);

18.5.2.4 Aplicação de duas demãos de esmalte sintético espessura 40µm (quarenta micrometros) por demão;

18.6 Sobre Superfícies de Madeira (Esmalte, Acrílica, Óleo)

18.6.1 Pintura Nova

18.6.1.1 Lixamento e limpeza a seco da superfície p/ retirada do pó;

18.6.1.2 Aplicação de uma demão de fundo branco fosco;

18.6.1.3 Aplicação da massa acrílica ou massa óleo em camadas finas e sucessivas;

18.6.1.4 Lixamento a seco e limpeza do pó com pano úmido;

18.6.1.5 Três demãos de tinta de acabamento, com retoque de massa antes da segunda demão, respeitando-se as recomendações do fabricante.

18.6.2 Repintura

18.6.2.1 Raspagem de toda massa e tinta solta;

18.6.2.2 Lavagem com água e sabão para retirada de mofo, se houver;

18.6.2.3 Lixamento vigoroso para retirada de todo brilho da tinta antiga;

18.6.2.4 Aplicação de fundo brando fosco e emassamento, onde necessário;

18.6.2.5 Lixamento e limpeza do pó com pano úmido;

18.6.2.6 Retoque de tinta sobre emassamento;

18.6.2.7 Acabamento com duas demãos de tinta.

18.7 Pintura de Caiação (Meio Fio) e parede

18.7.1 Pintura nova

18.7.1.1 Lixamento da superfície e limpeza geral para remoção de grãos e poeira;

Fls. n 318
Rubrica

18.7.1.2 Aplicação da pintura a base de cal em 3 (três) demãos, adotando cruzamento entre as mesmas.

18.7.2 Repintura

18.7.2.1 Raspagem de toda tinta solta com escova de aço;

18.7.2.2 Lixamento vigoroso para retirada de toda sujeira, com lavagem e retirada do pó;

18.7.2.3 Aplicação de duas demãos de tinta de acabamento;

18.8 Resinas e Vernizes (madeira, Concretos, etc.)

18.8.1 Pintura Nova

18.8.1.1 Lixamento da superfície e limpeza geral para retirada do pó;

18.8.1.2. Aplicação de 3 (três) demãos com às diluições recomendadas pelo fabricante.

18.8.2 Repintura

18.8.2.1 Lixamento vigoroso para retirada de material solto e brilho ainda existente;

18.8.2.2 Lavagem e retirada do pó;

18.8.2.3 Aplicação de duas demãos de material de acabamento

18.9 Com Tinta Epóxi

18.9.1.1 Lixamento da superfície e limpeza geral para retirada do pó;

18.9.1.2. Aplicação de 3 (três) demãos com às diluições recomendadas pelo fabricante.

18.9.2 Repintura

18.9.2.1 Lixamento vigoroso para retirada de material solto e brilho ainda existente;

18.9.2.2 Lavagem e retirada do pó;

18.9.2.3 Aplicação de duas demãos de material de acabamento

19.0 SERVIÇOS FINAIS

19.1 Transporte de material mineral

19.1.1 Corresponde ao custo do transporte de todo material mineral (areia, pedra bruta/matacão, brita, etc.) empregado para execução dos serviços, uma vez que estes não estão incluídos nos preços do SINAPI, empregados na feitura deste orçamento.

Fls. nº 319
Rubrica

19.1.2 Sua composição leva em consideração as distancias de percurso entre os locais de aquisição e a obra.

19.2 Desmobilização

19.2.1 Será executada pela CONTRATADA, após a autorização expressa da FISCALIZAÇÃO, e incluirá as etapas de:

19.2.2 Demolição das edificações temporárias (reservatórios de água, locais para confecção de argamassas e concreto, coberturas, pavimentações, instalações provisórias de força, luz, água, esgoto, fossas, sumidouros, etc.;

19.2.3 Remoção de sobra de materiais, bem como todos os equipamentos e ferramentas utilizados (betoneiras, jericos, andaimes, escadas, carros de mão, etc.), inclusive os containers empregados como barracões.

19.3 Limpeza geral

19.3.1 A obra será entregue em perfeito estado de limpeza, conservação, e funcionamento ideal de todas as instalações, equipamentos e aparelhos;

19.3.2 Na execução dos serviços de limpeza, serão tomadas as precauções no sentido de evitar danos aos acabamentos;

19.3.3 O desentulho da obra será feito periodicamente de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO;

19.3.4 Ao término da obra, todos os locais, serão cuidadosamente limpos, polidos e varridos os acessos, inclusive com a remoção de contâiners de obra, desmontagem e desmobilização de equipamentos e aparelhos que tenham sido utilizados (tanques, betoneiras, pontos de luz e força, pontos de água, tubulações de esgoto, etc.), bem como a demolição cuidadosa de cimentados e cobertura da área de refeitório de modo que, quando for o caso, os materiais sejam entregues à Universidade para reaproveitamento.

20.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

20.1 Durante toda a execução da obra, a CONTRATADA adotará medidas de segurança para garantir a integridade das pessoas e do patrimônio publico e privado;

20.2 A CONTRATADA apresentará e manterá atualizada a RELAÇÃO de

Fls. n 320
Rubrica

todo o pessoal da obra, com a respectiva identificação;

20.3 Será obrigatório o uso de fardamento, identificando os trabalhadores da CONTRATADA;

20.4 Todos os produtos e materiais a serem utilizados deverão obedecer às NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS pertinentes e possuir a certificação mínima exigida para comprovação das características necessárias ao bom desempenho da estrutura do edifício.

20.5 Nos casos omissos, a FISCALIZAÇÃO agirá de maneira deliberativa em concordância com a CONTRATADA e autores dos projetos.

21.0 PRAZO DE EXECUÇÃO

21.1 O prazo para execução da presente obra será de 12 (doze) meses, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS

1. GENERALIDADES

Estas especificações foram organizadas no sentido de prover condições para a correta execução dos serviços, ensejando, assim, o bom desempenho e durabilidade prolongada. Foram elaboradas com base nas Normas da ABNT. Os materiais a serem usados serão novos e de boa qualidade, satisfazendo plenamente as presentes especificações.

As equipes da CONTRATADA estarão sujeitas à supervisão e controle da fiscalização da PAULO RAMOS, que poderá determinar alterações dos horários de trabalho para atender as necessidades dos serviços, disso não decorrendo para CONTRATADA o direito a qualquer ressarcimento ou indenização.

Serão ainda de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento dos materiais necessários, todos de primeira qualidade e em quantidade suficientes para conclusão das obras no prazo fixado em contrato.

O construtor só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da fiscalização, a quem caberá impugnar seu emprego, quando estiver em desacordo com as especificações e projetos. O emprego de qualquer marca não especificado e considerado como "similar" só se fará mediante especificação por escrito do construtor e autorização também por escrito da fiscalização.

Fls. n 321
Rubrica

Se circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável à substituição de alguns materiais especificados por outros equivalentes, esta substituição poderá efetuar-se desde que haja expressa autorização, por escrito, da fiscalização, para cada caso particular.

Obriga-se a CONTRATADA a retirar do recinto das obras quaisquer materiais porventura impugnados pela fiscalização, dentro de um prazo não superior a 72 (setenta e duas) horas a constar da notificação.

Será colocada na obra pelo construtor a placa de identificação da obra, com dimensões, detalhes e letreiros fornecidos pela PAULO RAMOS. Além desta, serão colocadas placas em observância às exigências do CREA-MA, indicando nomes e atribuições dos responsáveis técnicos pela obra e projetos. É vedada a afixação de placas de anúncios, emblemas ou propagandas.

Fls. nº 322
Rubrica

Para todos e quaisquer itens previstos em orçamento que não esteja detalhado nesse memorial, só poderá ser utilizado com a aprovação do Engenheiro Fiscal da PAULO RAMOS.

2. TAXAS E EMOLUMENTOS

A CONTRATADA deverá requerer as licenças e autorizações junto aos órgãos responsáveis, bem como arcar com as despesas para a aquisição das mesmas, necessárias para execução de serviços caso venha a ser realizado em vias públicas, ficando responsável pelas eventuais penalidades aplicadas pelas autoridades competentes, por transgressão dos regulamentos e posturas não aplicáveis.

A Responsabilidade Técnica dos serviços será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e registrado no **CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-CONFEA/CREA.**

Para as obras e serviços contratados, caberá a CONTRATADA arregimentar mão de obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço, uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres, encarregados, técnicos e administrativo que assegure progresso satisfatório às obras.

A CONTRATANTE manterá a disposição ENGENHEIROS e PREPOSTOS seus convenientemente credenciados junta à CONTRATADA e sempre adiante designados pela FISCALIZAÇÃO, com autoridade para exercer, em nome da PAULO RAMOS, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços.

A CONTRATADA é obrigada a retirar da obra, imediatamente após recebimento de notificação da fiscalização, qualquer colaborador, empregado, operário ou subordinado seu que, conforme disposto na citada notificação, tenha demonstrado conduta ou incapacidade técnica.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS

Os veículos automotores e equipamentos apresentados pela CONTRATADA para realização dos serviços deverão ser adequados e estarem disponíveis imediatamente após a assinatura do contrato.

Todos os equipamentos e acessórios devem estar em perfeito estado de uso e em quantidade suficiente para a realização dos serviços especificados neste Termo de Referência.

Fls. nº 323
Rubrica

As marcas, os modelos, e outras características dos veículos propostos para a realização dos serviços ficarão a critério da CONTRATADA, desde que observadas às exigências e condições expressas neste Termo de Referência.

Todos os veículos utilizados na prestação dos serviços objeto do presente deverão possuir seguro contra terceiros, com cobertura para danos morais, pessoais e materiais.

Para a perfeita execução dos serviços a contratada deverá dispor no mínimo dos veículos, equipamentos e acessórios seguintes: compactador, trator, caçamba, moto serra, roçadeiras, retroescavadeiras, escavadeira, enxadas, pás metálicas, andaimes, pisos metálicos, carro de mão, etc.

Os veículos deverão ser mantidos em perfeitas condições de operação, tais como: Perfeito funcionamento do velocímetro e hodômetro, perfeito estado de conservação da pintura, limpeza geral do veículo e equipamentos;

4. INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA

Caberá ao CONTRATADO, a responsabilidade de mobilização, instalação, manutenção e desmobilização do canteiro de obras, incluindo todo fornecimento de material necessário para implantação do mesmo.

Serão locados módulos escritórios, almoxarifados e banheiros químicos para atender as áreas determinadas aos serviços.

Será instalado também módulo escritório para instalação da fiscalização, sendo de responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de mobiliário, a limpeza do local e a reposição de material de consumo.

O CONTRATADO terá a responsabilidade da obtenção da área para Canteiro de obras, mobilização, limpeza, locação, manutenção da área e dos acessos e desmobilização do canteiro de obras, deixando a área em condições idênticas à encontrada anteriormente sem que isso venha acarretar ônus a CONTRATANTE.

Opcionalmente, a critério da fiscalização, a CONTRATADA poderá alugar um imóvel que poderá ser utilizado como canteiro de obras, desde que mantenha, no mínimo, as áreas e instalações previstas para a obra.

Será previsto o fechamento da área com Tapume de chapa compensada 6mm, de modo que a mesma não venha a conturbar o entorno do LOGRADOURO PÚBLICO.

Fls. nº 324
Rubrica

5. LOCAÇÃO DA OBRA

A CONTRATADA não executará nenhum serviço antes da aprovação da locação pela fiscalização. A aprovação não desobriga da responsabilidade da locação da obra, por parte da CONTRATADA.

Será de responsabilidade da CONTRATADA a verificação do RN (referencia de nível) e alinhamento geral de acordo com o projeto. Caso a área apresente problemas com relação aos níveis, a CONTRATADA deverá comunicar por escrito à fiscalização, a fim de se dar solução ao problema.

A ocorrência de erro na locação implicará para o CONTRATADO a obrigação de proceder, com ônus exclusivo para si, as demolições, modificações e/ou reposições que se tornarem necessárias, a juízo da fiscalização, sem que isso implique em alteração no prazo da obra.

6. DEMOLIÇÕES/RETIRADAS

A execução dos serviços de demolição e remoção deverão ser executados mediante criteriosa análise de aspectos considerados importantes tais como a natureza da estrutura, os métodos utilizados, as condições das estruturas vizinhas.

As demolições serão do tipo convencional, executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. Deve-se evitar o acúmulo de quantidade tal que sobrecarregue excessivamente a área além de evitar transtornos na área dos Logradouros.

A demolição de elementos estruturais deverá ser criteriosa e seguida de reforço das áreas adjacentes, conforme projeto.

Nos casos das linhas de abastecimento de energia elétrica, de água, bem como as canalizações de esgoto e águas pluviais existentes deverão ser removidas ou protegidas, respeitando as normas e determinações das empresas concessionárias locais.

As demolições realizadas em contra pisos, pisos de concreto e alvenarias apontadas no projeto devem ser realizadas com extremo apuro técnico para se evitar danos à estabilidade da estrutura. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

Fls. n 325
Rubrica

Os serviços serão aceitos após a efetiva demolição definida e a posterior remoção da totalidade dos entulhos resultantes. A execução de serviços de Demolição deverá atender às especificações da NBR 5682, NR 18 e demais normas e práticas complementares. Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

Todo entulho produzido deverá ser removido por empresa especializada e licenciada conforme as normas. No caso dos materiais que permanecerão na obra, deverá ser acondicionado convenientemente em local próprio, separado e que não obstrua os caminhos de serviço e nem exponha as pessoas a riscos de acidente.

7. MOVIMENTO DE TERRA

O movimento de terra que se fizer necessário deverá obedecer rigorosamente às cotas e perfis previstos em projeto, cuidando-se para que não haja vegetação de qualquer espécie nas superfícies a receber aterro.

A CONTRATADA providenciará drenagem, desvio ou canalização das águas pluviais, evitando que estas venham a prejudicar o andamento das obras.

A execução dos trabalhos deverá obedecer às prescrições da NBR-6122.

8. ESCAVAÇÕES

Nas escavações necessárias à execução dos serviços, a CONTRATADA tomará precauções quanto aos trabalhos a executar, tais como escoramentos, drenagens, esgotamentos, rebaixamentos e outros que se tornarem necessários, no sentido de dar o máximo de rendimento, segurança e economia na execução dos serviços.

Em caso de cavas para fundações, subsolo, reservatórios de água e outras partes da obra prevista abaixo do nível do terreno serão executadas de acordo com as indicações constantes do projeto de fundações, demais projetos da obra e com a natureza do terreno encontrado e volume da material a ser deslocado.

Deverá ainda ser dada a garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas de água, esgoto, energia e telefone, sendo devidamente isoladas e quando necessário com profundidade superior a 1,50m, deverão ser taludadas ou protegidas com dispositivos adequadas de contenção. O tipo de proteção, cortinas, arrimo ou escoras será escolhido de comum acordo entre a CONTRATANTE e CONTRATADA.

Fls. nº 326
Rubrica

9. ATERROS E REATERROS

Os trabalhos de aterro e reaterro deverão ser executados com material escolhido, de preferência areia grossa, em camadas sucessivas, convenientemente molhadas e energeticamente compactadas manualmente ou mecanicamente conforme a necessidade e de modo a serem evitadas posteriores fendas, trincas e desníveis, por recalque, nas camadas aterradas.

O material de aterro deverá apresentar um CBR, índice de suporte Califórnia, da ordem de 30%, devendo ser o aterro compactado até atingir um índice de compactação de no mínimo 95% com referência ao ensaio de compactação normal de solos, conforme NBR-7182. O controle tecnológico da execução do aterro será procedido de acordo com a NBR-5681. Na execução das referidos serviços de aterro e reaterro deverão existir precauções para evitar-se, quaisquer danos os trabalhos de impermeabilização, paredes ou outros elementos verticais que devam ficar em contato com o material de aterro.

10. DESTOCAMENTO E LIMPEZA MECÂNICA DE TERRENO

Em áreas que se fizerem necessários serviços de supressão vegetal, destocamento e limpeza, devem ser adotadas medidas de proteção ambiental.

Todo equipamento utilizado, antes do início da execução do serviço, deve ser cuidadosamente examinado. As operações serão executadas utilizando-se equipamentos adequados, cuja escolha é feita em função da densidade, do tipo de vegetação local e dos prazos exigidos para a execução da obra, entre os quais destacam-se: tratores de esteiras equipados com lâmina e escarificador, motoniveladora, ferramentas manuais diversas tais como moto serras, foices, alavancas, machados, pás, enxadas e demais ferramentas.
Os materiais provenientes dos serviços devem ser removidos ou estocados, obedecendo a critérios que assegurem a preservação ambiental, não sendo permitida a permanência de entulhos nas adjacências dos logradouros e em situações que prejudiquem a estática e o sistema de drenagem da área.

11. LASTROS

Estão previstos execuções de lastros:

- Lastro de vala com preparo de fundo, largura menor que 1,5m, com camada de areia, lançamento mecanizado em local com nível baixo de interferência executado com emprego de retroescavadeira e compactador;

Fls. nº 327

- Lastro de vala com preparo de fundo, largura maior ou iguala 1,5m, com camada de brita, lançamento mecanizado em local com nível baixo de interferência executado com emprego de retroescavadeira e compactador;

- Lastro de pó de brita para áreas de playground;

- Lastro de areia para quadras poliesportivas e arenas;

- Lastro com material granular para aplicação em pisos ou radier com espessura de 5cm;

- Lastro em concreto magro 1:4,5:4,5 (cimento/areia média/brita 1) com preparo mecânico em betoneira;

- Lastro em concreto magro aplicado em pisos e radier com espessura de 3cm;

12. DRENAGEM

O sistema de drenagem superficial será executado de forma a escoar de maneira rápida e segura, as águas pluviais que incidam sobre as plataformas da obra e terrenos marginais que a delimitem, bem como disciplinar o escoamento para desague seguro. O dimensionamento de valetas e sarjetas consiste em determinar-se a máxima extensão admissível, para a qual não ocorra o transbordamento das mesmas. Esta extensão está condicionada à capacidade máxima de vazão, levando-se em conta o tipo de obra e declividade de instalação que permita determinar o posicionamento dos diversos dispositivos de drenagem superficial.
Os dispositivos de drenagem superficial adotados neste projeto são:

a) Sarjetas de concreto executada in loco;
b) Bocas de Lobo em alvenaria com tampa em concreto armado
c) Meio-fio em concreto pré-moldado.

13. MEIO FIO DE CONCRETO

a) Características do Material:

(Guia) de concreto, Dimensões: 10 x 30 x 100 cm, fck = 25 MPa, na Cor: Concreto Natural;

b) Sequência de execução:

Fls. nº 328
Rubrica

Serão abertas valas conforme dimensões das guias. O fundo será apiloado, sobre os quais serão assentadas ou reassentadas as guias de maneira a representar a forma, o alinhamento e o nível previstos em projeto. As guias serão rejuntadas com argamassa de cimento e areia, com traço 1:3 respectivamente. Será tolerado até 20 mm de desvio no alinhamento e perfis estabelecidos no projeto.

Todo meio fio fornecido, também denominado como guias, será de concreto simples com as dimensões apresentadas em projeto anexo e com resistência mínima à compressão de 25 MPa.

14. MUROS E CONTENÇÕES

Está prevista a execução de contenções em:

a) Contenção em bolsacreto/ensecadeira de areia:

A CONTRATADA deverá efetuar a limpeza da área de implantação de muros, regularizando-a com a camada de 0,10m de espessura de concreto magro antes da fase de montagem dos sacos.

Os sacos devem ser implantados com a maior dimensão paralela à longitude do muro e em sistema de armação com desencontro de juntas entre camadas contíguas. A largura da base do muro relativa aos sacos constituintes da 1ª camada deve ser da ordem de 2/3 de altura prevista que não deve ultrapassar 5 metros.

Os muros de solo cimento devem ter seu paramento externo com inclinação de ordem de 10 graus com o plano vertical.

Os sacos devem ser preenchidos com micro concreto ou argamassa usinada com slump entre 6 e 8.

No caso de Ensecadeira de areia, serão utilizados os sacos de polipropileno

b) Contenção em muro com bloco terrae/geogrelhas:

Contenção em muro segmentais composto de blocos premoldados tipo Terrae D=(28-40)X40X20cm como parâmetro frontal e geogrelhas de alta rigidez tipo Geogrelha Tecida com filamentos de poliéster e PVC com resistência longitudinal de 90KN/M e resistência transversal de 30 KN/M e alongamento de 12%, como

Fls. nº 329
Rubrica

elementos de reforço e estruturação do maciço que trabalha como muro de gravidade.

c) Contenção em estaca raiz:

A estaca raiz é executada em direção vertical ou inclinada, mediante uso de rotação ou roto-percussão com circulação de água, lama bentonítica ou ar comprimido, e pode, por meio de ferramentas especiais, atravessar terrenos de qualquer natureza, inclusive alvenarias, concreto armado, rochas ou matacões. Completada a perfuração com revestimento total do furo, é colocada a armadura necessária ao longo da estaca, procedendo-se a concretagem do fuste com a correspondente retirada do tubo de revestimento. A concretagem é executada de baixo para cima, aplicando-se regularmente uma pressão rigorosamente controlada e variável em função da natureza do terreno.

O reticulado de estacas raiz será utilizado nos problemas de reforço e contenção de taludes, aplicação essa que varia conforme se trate de terreno solto ou de talude em rocha alterada. No caso de taludes em terrenos soltos, o emprego das estacas raiz consiste na realização de uma ou mais paredes de interceptação, destinadas a fracionar e a conter a massa de solo em movimento descendente. No caso de terrenos com rocha alterada, as estacas raiz, distribuídas no terreno com densidade conveniente, criam uma espécie de costura, fazendo com que o maciço se comporte como uma parede ciclópica.

Esta solução tem a vantagem de evitar a construção de grandes muros de concreto armado, muros estes que além de dispendiosos, afetam negativamente o visual dos maciços a serem estabilizados.

d) Tipos de Contenções em estaca raiz determinados em planilha:

- Contenção em cortina com estacas espaçadas com 60 cm de diâmetro e profundidade maior que 15metros.

- Contenção com estacas raiz com diâmetro de 45 cm de diâmetro e profundidade de 21 a 30 metros com presença de rocha.

- Contenção com estacas raiz com diâmetro de 45 cm de diâmetro e profundidade de 21 a 30 metros sem presença de rocha.

e) Metodologia Executiva:

Fls. nº 330
Rubrica

- Liberação formal das estacas a serem executadas, no tocante à sua locação e cotas, de acordo com o desenvolvimento dos trabalhos;

- Posicionara perfuratriz;

- Verificar a verticalidade e/ou ângulo de inclinação de acordo com a característica da estaca;

- Centrar o tubo de revestimento no piquete de locação da estaca;

f) Materiais:

- Perfuração por meio de perfuratriz rotativa ou roto-percussiva com a descida de tubo de revestimento, caso o tubo de revestimento encontre dificuldade de para avanço, devem ser empregadas brocas de três asas, tipo tricone. A descida do tubo será executada com auxílio de circulação de água ou ar comprimido. Alternativamente poderão ser utilizados martelos pneumáticos ou hidráulicos.

- Armadura de estaca em forma de gaiola, com estribos helicoidais, prevendo-se a armadura longitudinal com aço CA-50 podendo os estribos ser em aço CA-25 ou tubo metálico Schedulle, obedecendo-se ao projeto.

- Injeção com argamassa de cimento e areia por meio de bomba injetora, através da composição de injeção, posicionando o tubo de injeção de argamassa no fundo do furo.

- Contenção com gabiões

g) Dois tipos de contenções em Gabião foram determinados:

- Gabião tipo Colchão Reno, revestido em PVC, malha 8x10cm, h=0,30m, Utilizados em Taludes cujas principais aplicações são revestimento de margem de rios e canais, proteção de apoios a pontes, plataformas de cimentação.

- Muro de Gabião, enchimento com pedra de mão tipo rachão, de gravidade, com gaiolas de comprimento igual a 5 m, para muros com altura maior que 6 m e menor ou igual a 10 m, com utilização em proteção de encostas.

h) Contenção com terra armada

O sistema de terra armada será composto por um maciço contido por placas premoldadas de concreto, que funcionam como face da contenção. A pressão do sistema é distribuída em tiras metálicas, presas às placas. Essas tiras, colocadas dentro do solo na medida em que este é compactado durante a execução, resistem aos esforços por conta do atrito desenvolvido no maciço. Os principais componentes do sistema de terra armada - o solo, as tiras metálicas e o parâmento externo formado pelas placas pré-moldadas de concreto - têm suas propriedades normatizadas pela ABNT NBR 9.286.

As escamas ou placas premoldadas serão fabricadas em moldes metálicos com concreto usinado bombeável, classe de resistência c25, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm.

Tiras metálicas com aço CA-50 que serão presas às placas de concreto por meio de parafusos e são responsáveis por grande parte da resistência interna à tração do maciço.

O solo que vai formar a terra armada, também chamado de volume armado, é formado por camadas sucessivas e compactadas. Esse maciço, depois de consolidado, deverá ter no mínimo um ângulo de atrito interno de 25°. Quanto ao material de composição, a NBR 9.286 recomenda que sejam usados solos naturais ou de origem industrial, e que não devem conter terra vegetal ou detritos domésticos.

O maciço de terra armada será içado através de caminhão guindauto.

i) Contenção com blocos de concreto

Está previsto a execução de muro de arrimo com blocos de concreto articulado de dimensões (60x45x15) cm com injeção até 2,5m e sendo tomada a devida precaução com relação a dimensionamento de pilares e drenagem da área. Tal estrutura de segurança se fará necessário para conter deslizamentos em áreas muito inclinados.

15. PISOS

15.1. PISOS CIMENTADOS

Dependendo do local a serem executados, os pisos cimentados poderão ter acabamento liso ou áspero, apresentando coloração natural ou pigmentada. Serão executadas com argamassa de cimento e areia e juntas em PVC.

Fls. nº 332
Rubrica

Serão utilizados os pisos cimentados abaixo:

- Piso cimentado e=2cm c/arg. 1:3 cimento areia alisado colher sobre base existente;
- Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 3,0 cm, preparo mecânico da argamassa.

15.2. PISOS EM CONCRETO

Serão executados pisos em concreto com e sem armadura ou aditivos de acordo com indicação e traço especificado. Tipos a executar:

- Piso em concreto simples desempenado para quadras poliesportivas preparo mecânico, espessura 7cm;
- Piso em concreto 20 MPA preparo mecânico, espessura 7cm, incluso selante elástico a base de poliuretano;
- Piso em concreto 20 MPA preparo mecânico, espessura 7 cm, com armação em tela soldada.
- Passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 8 cm. O concreto a utilizar na execução do passeio será 20 MPA, devidamente impermeabilizado com lona plástica 150 micras e armação em tela soldada nervurada CA-60, Q-196, malha 10x10 cm.

15.3. PISOS EM CONCRETO ESTAMPADO

Piso monolítico executado in loco sobre superfície compactada. Será executado o concreto com técnicas de estampagem que conferem cor e textura ao concreto.

A pavimentação indicada será em concreto usinado, lançado e adensado, armado, FCK=25MPA, estampado, colorido, tipo TECH-STONE ou similar, e=12,5cm, com tela dupla soldada Q61, regularização, compactação de subleito, lona plástica, incluindo juntas serradas 5x10mm.

15.4. PISO DE ALTA RESISTÊNCIA

Piso fabricado com agregados rochosos tipo granilha/ grana/ pedrisco ou agregado em mármore/ granito/ quartzo e calcário, preto, cinza, palha ou branco dimensionados granulométricamente de acordo coma curva de Fuller de forma a permitir a obtenção de argamassas compactas, sem espaços vazios em sua estrutura capazes de constituir piso de alta resistência a esforços mecânicos.

Fls. nº 333

Sub-base em concreto seguida de contrapiso de regularização e posterior argamassa de resistência. Acabamento final deverá ser em resina acrílica a base d´água polida.

15.5. PISO DE CONCRETO POLIDO

a) Sequência de execução:

O piso em concreto polido é feito com concreto usinado com resistência de Fck 25Mpa. As etapas de execução do piso em concreto polido consistem em preparação da base para recebimento do concreto, de forma que toda a superfície seja regularizada e compactada. Após a etapa de regularização é utilizado lona preta sobre toda superfície aonde será lançado o concreto para impedir umidade ascendente, em seguida recebe a armação, no caso de piso armado. Logo após é lançado o concreto usinado dosado em concreteira especialmente para esse tipo de piso, com slump adequado, menos retardador de pega. É necessário que o concreto seja devidamente vibrado e nivelado. O piso entra em processo de cura e endurecimento, recebe tratamento com máquina polidora por 4 a 6 horas. O piso precisa ter aderência adequada para uso em logradouros públicos. Depois de 3 ou 4 dias são executados os cortes das juntas de dilatação numa malha de 4x4m com auxílio de uma Serra Clipper para colocação da junta tarucel. Deve ser aplicado endurecedor de superfície sobre todo piso executado.
As normas técnicas a serem consideradas neste procedimento são as seguintes:

- NBR 12.654: 2000 - Controle Tecnológico de Materiais Componentes do Concreto-Procedimento;
- NBR 12.655:2006 - Concreto de Cimento Portland - Preparo, controle e recebimento - Procedimento;
- NBR 12.816:2012 - Concreto Endurecido - Determinação da Capacidade de Deformação de Concreto Submetido à Tração na Flexão - Método de Ensaio;
- NBR 5.738:2003 - Concreto - Procedimento para Moldagem e Cura de Corpos de Prova;
- NBR 5.738: 2003 Emenda - Procedimento para Moldagem e Cura de Corpos de Prova;
- NBR 5.739:2007 - Concreto - Ensaios de Compressão de Corpos de Prova Cilíndricos;

15.6. PISO DRENANTE DE BORRACHA EPDM

O piso a ser instalado nos espaços do playground deve ser emborrachado drenante, antiderrapante, atóxico e de alta resistência, na cor amarela ou outra cor especificada no projeto, conforme detalhamento do mesmo.

Fls. n 334
RUBRICA

Deve-se fazer um rebaixo com as dimensões do playground, executar contrapiso sobre piso compactado de forma que o rebaixo fique com profundidade igual a do piso emborrachado. Deve-se instalar drenos como detalhado no projeto de drenagem e em seguida deve-se aplicar cola de contato ou cola PU e assentar o piso emborrachado.

15.7. PISOS PODOTÁTIL DE BORRACHA

As superfícies a receber piso de borracha deverão ser assentes em superfície nivelada em contrapiso desempenado. As peças serão colocadas com cola vinil de PVC para os de borracha e argamassa para podotátil.

Tipos a assentar:

- Piso Podotátil em PMC esp=3cm assentado com argamassa
- Piso Podotátil interno em borracha 30x30 assentado com cola vinil

15.8. PISO PODOTÁTIL EM CONCRETO (25x25CM)

- Placas de concreto pré-moldado, pigmentado, sendo especificada em projeto, com dimensão de 25x25cm, espessura da peça entre 20 a 30 mm, altura do relevo entre 3 a 5 mm, deve atender a NBR 9050/2015. As peças deverão ter cantos vivos sem distorções ou perdas de material, sem rebarbas; as superfícies deverão ter cor uniforme e formar um plano contínuo, sem fissuras, ninhos, vazios, bordas quebradas, lascamentos ou corpos estranhos. Os pigmentos devem resistir à alcalinidade do cimento, exposição aos raios solares e intempéries. Deverá ser instalada sinalização tátil de alerta nos rebaixamentos de calçadas, conforme projeto e seguindo as recomendações da NBR 9050/94. O piso tátil deverá ser assentados sobre o contrapiso devidamente curado, assentados com argamassa de assentamento, nivelado com o piso existente. Seguir orientação do gestor e medidas do projeto. Após a colocação do piso deverá ser executado o rejunte entre as peças e o piso existente.

15.9. PISOS INTERTRAVADOS E SEXTAVADOS

O pavimento intertravado/sextavado será composto por uma camada de base (ou base e sub-base), seguida por camada de revestimento constituída por peças de concreto, assentadas sobre camada de areia, e travadas entre si por contenção lateral. As juntas entre as peças são preenchidas por material de rejunte

Fls. n. 335
Rubrica

Após a execução e aprovação dos serviços de preparo da base, ou sub-base e, inicia-se a execução do pavimento intertravado com a camada de assentamento, que é feita pelas seguintes atividades sequencialmente:

- Lançamento e espalhamento da areia na área do pavimento;
- Execução das mestras paralelamente a contenção principal nivelando-as na espessura da camada conforme especificação de projeto;
- Nivelamento do material da camada de assentamento com régua metálica;
- Assentamento das peças de concreto conforme o padrão definido no projeto;
- Ajustes e arremates do canto com a colocação de blocos cortados;
- Rejuntamento, utilizando pó de pedra;

Pisos Especificados:

- Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 6 cm;
- Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 8 cm;
- Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 10 cm;
- Pavimentação em bloco de concerto vibroprensado, intertravado, cor natural, 10x20cm e=10cm 46un/m2, nbr9781 fck(min)=35mpa sob coxim de areia grossa compactada com placa vibratoria e (comp)=6cm rejuntado c/areia fina;
- Pavimentação em bloco de concreto vibroprensado, intertravado, colorido, 16 faces, 11x22cm e=8cm 39un/m2, nbr9781 fck(min)=35mpa sob coxim de areia grossa compactada com placa vibratoria e(comp)=6cm rejuntado c/areia fina;
- Pavimentação em bloco de concerto vibroprensado, intertravado, cor natural, 16 faces, 11x22cm (39un/m2, nbr9781 fck(min)=35mpa sob coxim areia grossa compactada c/placa vibratória e(comp)=6cm rejuntado c/areia fina.

15.10. DECK EM MADEIRA DE LEI

Serão utilizadas réguas em madeira de lei tipo Pau d´arco, fixadas em barrotes, também em madeira de lei, com auxílio de pregos. As dimensões das peças deverão ser padronizadas e as superfícies deverão estar perfeitamente aplainadas e aparelhadas. As réguas terão seus cantos abaulados e dimensões de 10x2 cm e serão protegidas por duas demãos de Sparlack Cetol Deck Semi Brilho, em todas as faces, antes do assentamento.

A área a receber o deck deverá ser preparada com concreto e cimentado regularização.

Fls. n 336

15.11. GRANILITE

A execução do o contrapiso deve garantir a rugosidade do mesmo, a fim de proporcionar aderência necessária à massa de granilite que virá a seguir. Neste caso, deve-seutilizar vassourão na argamassa fresca para obter a rugosidade necessária. Deve-se lavar e limpar bem a área, eliminando resíduos.

Deve-se fazer a medição da localização das juntas longitudinais e transversais, de acordo com o projeto, e deve-se bater a linha com giz para marcar as posições corretas.

Depois de colocar as juntas plásticas (ou de latão) nas áreas marcadas, deve-se fixa-las com uma camada fina de argamassa de cimento branco e areia (3: 1). Uma régua de alumínio deve ser utilizada para auxiliar na tarefa e manter o alinhamento das juntas.

A massa deve ser preparada com o cimento branco, areia, água e agregado BRANCO de granilite, de acordo com as instruções do fabricante, e aplicado com a colher de pedreiro. O sarrafiamento da massa deve ser feito com uma régua e uma desempenadeira metálica deve ser utilizada para alisar a superfície. A recomendação é fazer cura úmida por 48 horas ou mais, antes do polimento.

Para fazer o polimento grosso, deve-se usar a máquina politriz com esmeril de grãos 36 e 60. Em seguida, deve-se dar inicio ao processo de estucamento, com uso do esmeril grão 120, em que se espalha cimento branco puro e água, formando uma nata, para calafetar os poros do piso. Deve-se utilizar ainda um rodo para movimentar a nata de cimento, enquanto a politriz é passada, a fim de verificar o resultado do polimento.

15.12. REVESTIMENTO CERÂMICO EM PISOS OU PAREDES

Pisos cerâmicos serão assentados após limpeza da superfície e nivelamento através de camada de regularização no caso de piso ou emboço em paredes, Serão assentes em argamassa pre fabricada e rejuntadas com rejunte colorido flexível. Os tipos definidos são:

- Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35cm aplicada em ambientes de área entre 5m2 e 10m2;
- Revestimento cerâmico, tipo a, aplicado com argamassa industrializada AC-1, rejuntado;
- Revestimento cerâmico, tipo b, aplicado com argamassa industrializada AC-1, rejuntado.

Fls.n 337
Rubrica

16. REVESTIMENTO EM PEDRAS

Assentamento de pedras em formato de lajotas de forma regular. Toda superfície a ser assentada com pedra receberá argamassa de acordo com a sua indicação ou em alguns casos em base de areia.

Deverão ser executados todos os rebaixos, furos e cortes que se fizerem necessários para arremates em torno de ralos de águas pluviais, de guarda corpos, de serralherias e de outros elementos.

Tipos de pedras:

- Piso em pedra São Tomé assentado sobre argamassa 1:3 (cimento e areia) rejuntado com cimento branco;
- Piso em pedra ardosia assentado sobre argamassa colante rejuntado com cimento comum;
- Piso em pedra portuguesa assentado sobre base de areia, rejuntado com cimento comum.
- Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

17. FORMAS/CIMBRAMENTOS/ESCORAMENTOS

- Forma plana para fundações em tábua: As formas serão construídas com tábuas de madeira de espessura de 1" capazes de resistir à pressão resultante do lançamento e vibração do concreto e deverão ser rigidamente fixadas na sua correta posição e estanques suficientemente para impedir a perda de argamassa.
- Forma plana em chapa compensada resinada: Esse tipo de forma será utilizada em galeria e bueiro com espessura de 10mm e em fundações e estruturas com espessura de 12mm. Antes das concretagens, serão removidos, do interior das formas, todo o pó de serra, aparas e outros restos de material. Em pilares ou paredes, nos quais o fundo é de difícil limpeza, deverão ser deixadas aberturas provisórias para facilitar essa operação. As juntas das formas serão obrigatoriamente vedadas para evitar perda da argamassa do concreto ou de água.
- Escoramentos em madeira: Com a finalidade de sustentação das formas para concretagem, os escoramentos em madeira serão executados com barrotes e escoras de madeira de primeira qualidade.

Fls. n° 338

- Escoramentos Metálicos: Em escoras quadros soldados superpostos. A operação de montagem deverá ser precedida pela definição do posicionamento do equipamento a ser montado e pela verificação dos níveis superior a ser escorado e inferior de apoio ao escoramento. Os quadros deverão ser contraventados utilizando-se tubos e abraçadeiras. No topo da torre montada serão ajustados os forcados e entre os diversos níveis, serão acoplados os conectores, que proporcionarão a correta centralização dos quadros.

18. ARMADURAS

O corte, estiramento, dobramento, armação e colocação nas formas, de barras de aço (CA-25, CA-50 OU CA-60), posicionadas de maneira a absorver os esforços de tração sobre as estruturas de concreto armado. O posicionamento dessas barras obedecerá rigorosamente ao projeto e as prescrições da ABNT.

Quando especificado em projeto a utilização de telas soldadas em aço CA-50 ou CA-60 se fará necessário em substituição às armaduras convencionais que serão utilizadas em pisos industriais, caixas d´água, muros de contenção ou outras peças de concreto armado ou em argamassa armada.

19. CONCRETOS

A execução de concretos deverá obedecer rigorosamente às especificações e normas técnicas da ABNT, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA a resistência e estabilidade de qualquer parte da estrutura executada com tais concretos.

No caso dos concretos produzidos em obra, será utilizada betoneira convencional automática de 400l e 600l garantindo a proporção exata do traço e em concretos produzidos fora da obra, o transporte deverá ter o menor tempo possível, em caminhões betoneira, para evitar a segregação dos elementos ou variação de sua trabalhabilidade.

O concreto deverá ser lançado logo após seu preparo, não serão admitidos lançamentos de concreto após início da pega e nem redosagem.

Deve-se dar total atenção aos traços exigidos bem como na qualidade dos materiais.

Concretos especificados:

- Concreto FCK = 25 MPA, traço 1: 2,3 :2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l;

Fls. n. 339
Rubrica

- Concreto FCK = 20 MPA, traço 1: 2,7 :3 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l;
- Graute FGK=30 MPA; traço 1: 0,8 :1,1 (cimento/ areia grossa/ brita 0/ aditivo) - preparo mecânico com betoneira 400 l;
- Concreto FCK = 30 MPA, traço 1 :2,1 :2,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l;
- Concreto FCK = 40 MPA, traço 1 :1,6: 1,95 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l;
- Concreto FCK = 15 MPA, traço 1 :3,4 :3,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l;
- Concreto simples usinado FCK = 21 MPA, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura.

20. RECUPERAÇÃO / RESTAURAÇÃO / REFORÇO ESTRUTURAL

20.1. REPARO ESTRUTURAL

Quando a estrutura apresenta avarias patológicas que não comprometem o desempenho estrutural para o qual a estrutura foi dimensionada. Essas intervenções são feitas de maneira simples e com apenas a reconstituição do pequeno trecho do elemento estrutural danificado, com uso em geral de argamassas poliméricas bicomponentes ou monocomponente, ou com graute cimentício de baixa retração.

20.2. RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL

Quando a estrutura apresenta trechos com processos patológicos que comprometem o desempenho estrutural para o qual a estrutura foi dimensionada. Neste caso deve ser feito um projeto específico para dimensionar e definir os critérios de como devem ser executados os serviços na estrutura para que ela recupere os seus desempenhos originais. É de praxe esses projetos específicos incluírem as seguintes "Recomendações Técnicas de Procedimentos de Execução":

Os serviços deverão ser executados obedecendo a um rigoroso padrão de qualidade, de segurança e de medicina do trabalho e seguirão a seguinte sequência:

- Planejamento das etapas de serviços de maneira a minimizar os transtornos inerentes às obras dessa natureza;
- Mobilização de equipamentos, ferramentas, pessoal, EPIs, etc.;
- Delimitação de áreas afetadas;
- Escoramento imediato nos trechos que a estrutura apresenta deficiência em desempenho e/ou apresenta risco de colapso;

Fls. nº 340
Rubrica

Projeto Estrutural Específico de Recuperação Estrutural;
Escoramento da estrutura, onde for necessário;
Retirada do concreto deteriorado e/ou argamassas usadas nas intervenções anteriores, com uso de martelos rompedores eletropneumáticos. Os limites deverão apresentar região de armadura sã. Nas partes corroídas as armaduras deverão ficar soltas do concreto para melhor limpeza de oxidação (estes serviços deverão ser inspecionados cuidadosamente por um engenheiro patologista, para evitar exageros de demolir concreto são aproximando-se à iminência de colapso da estrutura);

- Delimitação de áreas afetadas por corrosão;
- Apicoamento de superfície em toda a área que ficará em adesão com os compósitos que servirão para reconstituir o elemento estrutural, podendo ser com argamassa polimérica, ou com concreto projetado, ou com graute cimentício, empregados nas recuperações ou reforços estruturais. A execução deste apicoamento é de extrema importância para deixar as superfícies com agulhamento para melhorar a adesão (novo/velho);
- Execução de furos para ancoragens químicas das armaduras, ou pinos de fixação;
- Reconstituição de armaduras quando tiver perda de seção maior que 10% da seção original, com uso de traspasse, ancoragens ou soldas, obedecendo a Normas;
- Limpeza das superfícies do aço oxidado com uso de jateamento de abrasivo. Para pequenas superfícies usar escova de cerdas de aço;
- Limpeza das oxidações (corrosões) com hidrojateamento de alta pressão, ou jateamento de abrasivos, e/ou com escovas de cerdas de aço acoplada a uma furadeira profissional para pequenas áreas;
- Implantação de proteção catódica com uso de anodo de sacrifício e/ou aplicação de inibidor de corrosão;
- Reconstituição do elemento estrutural - a reconstituição será executada conforme projeto específico, com uso dos seguintes compósitos: argamassa polimérica mono ou bicomponente, argamassa de reparo tipo "Dry Pack"; graute base cimento; ou concreto projetado usando concreto com adição de microssílica (4% do peso cimento) e Fck => 30Mpa. O concreto projetado é executado usando os seguintes equipamentos: equipamento de projeção contínua CP-3, com canhão de aplicação de diâmetro de 1 ½" e de 2" (1 conjunto), compressor de 375 PCM (1 conjunto); equipamento pulmão de ar para jateamento de abrasivos via úmido, e equipamento de hidrojato de alta pressão (2500 PSI). A velocidade da projeção de concreto deverá ser em torno de 125m/s. a pressão do ar deverá ser mantida constante e não inferior a 3,5kf/cm² e a pressão da água deverá superar a do ar em pelo menos 1kgf/cm²;
- Proceder a cura úmida e limpeza de área.

Fls. n. 341
Rubrica

- Quando ocorrer presença de fissura com abertura fora dos limites recomendados por Norma deverá ser feita a Reconstituição do Monolitismo das peças estruturais afetadas com os seguintes procedimentos: - Fazer injeção de resina epóxi de baixa viscosidade e de grande capacidade de penetração capilar, tipo CONCRESIVE 90, da BASF, ou similar, com o objetivo de recuperar o monolitismo estrutural do elemento fissurado, eliminando assim a possibilidade de percolação de líquidos agressivos ao concreto, através da fissura existente. Usar equipamento (bomba de injeção de resina) adequado para a execução de tal serviço, com instalação de injetores e colmatação prévia das fissuras.

20.3. REFORÇO ESTRUTURAL

Quando há necessidade de se fazer um reforço na estrutura para que esta aumente seu desempenho estrutural com o intuito de absorver solicitações de novas ações. Para tanto é necessário a criação de um projeto estrutural específico com tal objetividade. Nos procedimentos de execução de reforço estrutural primeiramente temos que executar os serviços de reparos e ou recuperação estrutural quando forem necessitados. Após isso preparamos as superfícies da peça estrutural a receber o reforço para implantação de armaduras de acréscimo e graute ou concreto projetado.

20.4. REFORÇO ESTRUTURAL EM FIBRA DE CARBONO

O reforço estrutural com fibra de carbono é indicado para várias soluções de reforço devido a ter elevada resistência à tração. É eficiente, econômico, de rápida aplicação e com pouca área de isolamento para sua execução. É imprescindível a elaboração de um projeto estrutural específico.

21. IMPERMEABILIZAÇÃO

Será aplicada apenas em superfície resistente, uniforme e perfeitamente seca, principalmente nas lajes expostas, as áreas envelhecidas e paredes internas de reservatórios.

Após a limpeza e secamente as superfícies deverão ser inspecionadas quanto à ocorrência de trincas ou fissuras as quais serão identificadas e tratadas com o produto indicado.

Os cantos e arestas internas das superfícies deverão ser arredondadas e os corpos contundentes e salientes em concretos deverão ser retirados antes da aplicação. A aplicação de qualquer produto indicado está condicionado as mais completas recomendações dos fabricantes quanto ao manuseio, dosagem e cuidados especiais

Fls.n 348

para garantia da qualidade e durabilidade dos serviços. Os tipos de impermeabilização a serem utilizados são:

- Impermeabilização de superfície com argamassa 1:3 (cimento e areia) esp.=2,5cm com impermeabilizante vedacit ou similar;
- Impermeabilização de superfície com argamassa 1:4 (cimento e areia) esp.=2,5cm com impermeabilizante vedai ou similar;
- Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos;
- Impermeabilização semi flexível com tinta asfáltica bi componente viaplus 1000 ou similar;
- Impermeabilização com manta asfáltica espessura 3mm protegida com filme de alumínio gofrado espessura 0,8mm, incluso emulsão asfáltica;
- Impermeabilização com asfalto elastomérico c/armação de véu de poliéster inclusive primer para fundação;
- Impermeabilização de laje com emulsão asfáltica estruturada com véu de fibra de vidro e pintura defletiva;
- Impermeabilização de laje com asfalto elastomérico, sete demãos, incluso primer e véu de fibra de vidro;
- Pintura impermeabilizante com tinta à base de resina epóxi alcatrão, uma demão;
- Pintura impermeabilizante com tinta à base de resina epóxi alcatrão, duas demãos;
- Impermeabilização com cimento cristalizante base acrílica;
- Impermeabilização com argamassa traço 1:3 (cimento e areia grossa) espessura 2,5cm aditivada;
- Impermeabilização de calhas de concreto com mastigue betuminoso a frio;
- Impermeabilização de calhas/lajes descobertas com emulsão asfáltica com elastômeros 3 demãos.

22. PAREDES E PAINEIS

As alvenarias a serem construídas utilizarão tijolos cerâmicos ou blocos de concreto de primeira qualidade, sonoros, de dimensões uniformes, com faces planas e arestas vivas. As paredes deverão apresentar prumo e alinhamento perfeitos, fiadas niveladas e com a espessura das juntas compatíveis com os materiais empregados. Os elementos serão assentados com argamassa estabelecida para cada caso indicada abaixo.

- Alvenaria em tijolo cerâmico maciço 5x10x20cm 1 vez (espessura 20cm), assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia);
- Alvenaria em tijolo cerâmico maciço 5x10x20cm 1/2 vez (espessura 10cm), assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia);

Fls. nº 343
Rubrica

Alvenaria de blocos de concreto vedação 19x19x39cm, espessura 19cm, assentados com argamassa mista (cimento, cal e areia);

Alvenaria de blocos de concreto estrutural 14x19x29 cm, (espessura 14 cm)

- fbk = 14,0 mpa, para paredes com área líquida maior ou igual a 6m², com vãos, utilizando colher de pedreiro.

Os elementos vazados poderão ser vazados cerâmicos ou de concreto, com formas variadas e assentes conforme traços de argamassas especificados abaixo.

- Cobogo de concreto (elemento vazado), 7x50x50cm, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia);
- Cobogo cerâmico (elemento vazado), 9x20x20cm, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia.

Estão previstas também manutenção e reassentamento de divisórias além fornecimento e colocação de estruturas novas conforme especificados abaixo:

- Recolocação de placas divisórias de granilite, considerando reaproveitamento do material;
- Divisória em granilite espessura 35mm, chumbamento no piso e parede com argamassa de cimento e areia, polimento manual, exclusive ferragens;
- Divisória em madeira compensada resinada espessura 6mm, estruturada em madeira de lei 3"x3";
- Divisória em granito branco polido, esp. = 3cm, assentado com argamassa traço 1:4, arremate em cimento branco, exclusive ferragens.

22.1. ALVENARIA EM TIJOLO FURADO

A execução das alvenarias deverá obedecer ao projeto conforme especificações do tipo de material, espessuras e posicionamento. As normas da ABNT pertinentes e as medidas a baixo deverão ser seguidas rigorosamente com o objetivo de proporcionar a devida qualidade e resistência do conjunto:

- Os tijolos deverão ser generosamente molhados antes do seu assentamento,
- A areia utilizada deverá ser média, lavada e sem impurezas,
- A água em quantidade adequada deverá ser isenta de impurezas,
- As amarrações entre as paredes e a estrutura de concreto deverão ser feitas por meio de pontas de ferro,
- Os assentamentos dos tijolos deverão ser feito de forma cuidadosa, proporcionando às fiadas nivelamento, alinhamento e prumo perfeitos,
- As juntas horizontais e verticais deverão ser uniformes e possuir espessura de 01 cm. Serão rebaixadas à colher e o excesso de argamassa deverá ser removido imediatamente após o assentamento do tijolo,

Fls. nº 344

- Antes de ser iniciado qualquer revestimento, deverão ser testadas as canalizações ou redes condutoras de fluidos em geral, à pressão recomendada para cada caso.

22.2. ALVENARIA ESTRUTURAL

A execução da alvenaria estrutural deverá obedecer ao projeto conforme especificações do tipo de material, espessuras e posicionamento. Deverão ser seguidas rigorosamente as normas da ABNT NBR 6136 e NBR 12118, proporcionando a devida qualidade e resistência do conjunto.
A marcação da primeira fiada é orientada pelo eixo de cada estrutura, após a execução de uma camada de concreto, especificada em projeto. As ferragens também indicam onde os blocos devem ser posicionados e serem preenchidas com graute após a fixação na camada de concreto. É importante que o posicionamento seja feito corretamente desde a primeira fiada, a fim de evitar erros ao subir os blocos. Cada bloco recebe duas faixas paralelas e faixas transversais de argamassa de assentamento, conforme especificado em projeto. O alinhamento deve ser verificado continuamente com a régua. Os orifícios dos blocos atravessados por ferragens devem ser grauteados, formando pilaretes. Os profissionais devem limpar e lavar o furo e depois fazer o preenchimento com o graute. Depois que realizar este procedimento, outro funcionário, com uma furadeira, pode fazer furos de inspeção, para verificar a qualidade do preenchimento. Após esse processo, deve-se concretar a camada de laje com a espessura especificada no projeto.

23. ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Compreende o fornecimento dos materiais e a execução dos serviços para conservação das instalações elétricas, que poderão ou não exigir a substituição de eletrodutos e/ou conexões, disjuntores, quadros, interruptores, fios, calhas, globos, luminárias, lâmpadas, suportes, refletores ou outros materiais.

A execução deverá ser conforme prescrito nas normas brasileiras atinentes, como: NBR 0534, NBR 05456, NBR 05473 E NBR 06689. Deverá se dar especial atenção para a qualidade dos materiais e o posicionamento dos quadros, tomadas e interruptores, bem como ao esquema de ligação e à correta distribuição dos circuitos definidos em projeto e do funcionamento das instalações originais.

24. INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS, LOUÇAS E METAIS

As tubulações respeitarão as dimensões e localizações determinadas em projetos das novas instalações. A revisão hidrosanitária consiste na substituição de lavatórios, pias, vasos sanitários, torneiras, válvulas além de troca das tubulações e conexões.

Fls. nº 345

25. ESQUADRIAS E VIDROS

As esquadrias serão entregues nas dimensões especificadas, com acabamento superficial liso, o que equivale dizer que serão aparelhadas e lixadas em caso de madeira. Serão inspecionadas quanto à acabamento, às dimensões e ao funcionamento antes de receber uma demão de selador. Estão especificadas portas semi ocas, maciças, almofadas ou venezianas de acordo com a exigência da obra.

No caso das esquadrias de alumínio, as mesmas serão assentes após a colocação dos contra marcos fixados em buchas e parafusos ou chumbadores de penetração.

No assentamento de vidros, as chapas serão fornecidas nas dimensões previamente medidas nas esquadrias evitando-se sempre que possível o corte na obra. Após a sua colocação, todas as peças serão marcadas com um "X" pintado coma tinta lavável, para alertar contra choques.

Estão previstos ainda manutenção em esquadrias com trocas de ferragens e pintura das mesmas.

26. CHAPISCOS/EMBOÇOS/REBOCOS

Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com rolo para textura acrílica, argamassa traço 1:4 e emulsão polimérica (adesivo) com preparo em betoneira 400l e chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro em argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l estão especificados a serem aplicados.

Emboco ou reboco especial em paredes 1:4 (cal e areia media), espessura 3,0cm, preparo mecânico para áreas destinadas a receber revestimento.

Rebocos a serem utilizados serão:

- Reboco e emboco externo de parede com argamassa traço 1:2:8 esp. 2cm;
- Reboco e emboco externo de parede com argamassa traço 1:2:8 esp. 2,5cm;

- Reboco especial de parede com argamassa traço 1:3 esp. 2cm;
- Reboco interno espessura 0,5cm com argamassa 1:2 cal e areia.

Outros revestimentos a executar:

Fls. nº 346
Rubrica

- Revestimento de gesso em paredes internas em blocos de concreto, espessura 0,7cm;
- Revestimento de tetos com gesso corrido distorcido.

27. PINTURAS

Todas as superfícies a serem pintadas deverão ser cuidadosamente limpas, escovadas e lixadas, para remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas. Também deverão ser protegidas, de forma a evitar que poeiras, fuligens, cinzas e outros materiais estranhos possam se depositar durante a aplicação e secagem. As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas, devendo ser observado um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas.
Deverão ser adotados cuidados especiais no sentido de evitar salpicos em superfícies não destinadas à pintura (ferragens, paredes, pisos etc.) utilizando-se mantas de tecido, papel, fitas crepe e outros. Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver ainda fresca. Manter o local sempre limpo.

28. COBERTURAS

Os serviços de coberturas a serem executados serão:

- Imunização de madeiramento para cobertura utilizando cupinicida incolor,
- Recolocação de telhas cerâmicas tipo francesa, considerando reaproveitamento de material,
- Recolocação de telhas fibrocimento ondulada esp.=6mm, considerando reaproveitamento de material,
- Revisão em cobertura com telha de fibrocimento ondulada 6mm, com reposição de 50% do material,
- Revisão geral de telhados de telhas cerâmicas com reposição de 20% de material,
- Recolocação de cumeeiras cerâmicas com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia), considerando aproveitamento do material,
- Calha em chapa de aço galvanizada número 24 desenvolvimento de 50 cm incluso transporte vertical,
- Rufo em fibrocimento para telha ondulada e=6mm aba de 26 cm incluso transporte vertical,
- Cordão de arremate com telha cerâmica tipo canal embocada com argamassa traço 1:3 (cimento e areia),
- Estrutura para telha ondulada fibrocimento, alumínio ou plástica, vão 10m,
- Cobertura em telha estrutural de fibrocimento e= 4 mm, com até 2 águas,
- Cobertura em telha cerâmica tipo colonial /canal,

Fls. n 347

Cordão de arremate em beirais com telha cerâmica embocada traço 1:2:8(cimento, cal e areia),
Emboçamento com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia),

- Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 4 m, 5m e 6m, para telha cerâmica ou de concreto,
- Cumeeira para telha de fibrocimento ondulada espessura 6 mm,
- Cobertura em telha em alumínio, trapezoidal, dupla, termo acústica, cor branca, e=0,5mm e poliuretano e=30mm,
- Cobertura com policarbonato alveolar 8mm fixado em peças de alumínio inclusive instalação,
- Subcobertura com manta plástica revestida por película de alumino,
- Estrutura de madeira para telha cerâmica ou concreto vão de 3 a 7m(tesouras, terças, contraventamentos e ferragens,
- Estrutura de madeira de lei 1a serrada não aparelhada, para telhas cerâmicas, vãos até 7m,
- Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha.

28.1. TELHA FORRO

Telhas termoacústicas 5mm com enchimento em PUR devem ser instaladas com distanciamento máximo entre apoios, de acordo com especificação do fabricante, para suportar as cargas de manutenção e de vento sem que ocorra deformações excessivas, e isso depende da geometria da telha e do tamanho da folha de telha.

As emendas de telhas devem ficar exatamente sobre as terças, evitando assim a abertura das telhas por ocasião da ação do vento ou das sobrecargas de manutenção.

A telha superior deve recobrir a telha inferior com no mínimo 250mm para que não ocorra retorno de água. É recomendável que a telha inferior tenha igual recobrimento para isolar totalmente o ponto de emenda.

Durante a instalação é imprescindível que a equipe realize a fixação correta das telhas, a fim de evitar vazamentos durante a vida útil da cobertura.

Para fixar as telhas termoacústicas devem ser utilizados parafusos auto perfurantes (autobrocantes no jargão do mercado) Devem ter comprimento suficiente para atravessar a espessura das telhas e o isolante, a terça da cobertura e sobrar ainda cerca de 1cm de rosca abaixo da mesa superior da terça. Devem ser dotados de anel de vedação, que quando pressionado expande-se e com a ajuda do flange de recobrimento impede a passagem de água.

348

Deve-se fixar as telhas em **todas as ondas** baixas. Não recomendo em hipótese alguma que se deixe uma onda sem fixação.

Além disso, a costura deve ser feita em toda a extensão das bordas das telhas com um espaçamento máximo de 500mm entre dois parafusos.
Não observar essas recomendações é correr o desnecessário risco de ocorrência de vazamentos durante a utilização da cobertura.

29. FORROS

Qualquer que seja a marca ou o tipo de forro escolhido para aplicação na obra, o mesmo deverá obedecer ao conteúdo desta especificação.

Para os forros considerados lineares, a CONTRATADA deverá previamente estudar o posicionamento das réguas, e em função das dimensões dos ambientes definir os comprimentos das réguas por ambiente, evitando-se desta forma emendas desnecessárias.

Quando as luminárias forem do tipo plafonier de embutir, estas serão aplicadas juntamente com o forro de forma a garantir o perfeito acabamento dos arremates das réguas.

No caso de forro de gesso, deverá ser marcado, em todo perímetro da parede, o nível determinado para o pé direito do forro acabado, fixando-se fios flexíveis entre as paredes paralelas, os quais servirão de referência para fixação das placas.

Na base de sustentação das placas de gesso, atados aos grampos existentes nessas placas, serão presos fios de arame galvanizado n.18, os quais constituirão os tirantes que manterão as placas suspensas no teto "Em caso de laje de concreto, esses tirantes serão presos em pinos de aço ¼".

Os tipos discriminados a utilizar conforme planilhas serão:

- Forro em placas de gesso;
- Forro em Drywall;
- Forro de PVC em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação com perfis em PVC marca Araforros ou Similar.

30. ELEMENTOS METÁLICOS

30.1. GUARDA CORPO E CORRIMÃOS

Os guarda-corpos de ferro galvanizado deverão ter acabamento em pintura esmalte sintético para proteção.

O Guarda-corpo ou gradis de proteção deverá ser produzido em tubo galvanizado a fogo conforme NBR, de 2"x3,25mm -3,61kg/m na horizontal e vertical, espaçadas de um metro e montantes verticais em tubo 2" x1,5mm com distância de no máximo de 90cm, conforme o local de instalação, as quais serão soldadas em barras chatas, ver projeto arquitetônico.

O guarda corpo será equipado com corrimão duplo em rampas, sendo:
Corrimãos de 70 e 92cm e montantes tubo de aço galvanizado a fogo conforme NBR especifica, Ø = 2", #=3,25mm; e para barras intermediárias tubo maciço de aço galvanizado a fogo conforme NBR especifica Ø = 1/2", onde o tubo deve ficar com distância não inferior a 6cm a fim de facilitar a empunhadura do usuário. As finalizações do corrimão / guarda-corpo deverão ser arredondadas, com raios que variam de 10 cm (fixação junto a parede ou entre barras horizontais e verticais) a 20 cm (encontros de canto – corrimão de parede) ou demais situações. Após a montagem das peças horizontais e verticais, a contratada deve aplicar fundo antiferrugem, e acabamento com no mínimo de duas demãos de tinta esmalte sintético. Os serviços devem atender a NB 14718.

Fixação: no piso com chapa de aço galvanizada Ø = 100x100mmx #6,3mm" e chumbador com parafuso 3/8"x100mm, cabeça sextavada. Incluindo o reforço das extremidades e aplicação do fundo antioxidante e acabamento em esmalte sintetico, no mínimo 02 demão. Os cantos deve executar a instalação de tubo em forma de ângulos diferentes de 90º. Os locais onde não apresentar base em concreto, a contratada deve executar estacas # 20, em concreto armado FCK com chapa de 100x100mmx6,3mm onde serão soldados os montantes de 2" x1,5mm, e/ou fixo através de parafuso tipo parabout e 3/8" x 100mm.

30.2. TOTEM

Está prevista instalação de totem de chapa de aço carbono 3 mm com dobra. O totem é composto por três hastes de seção retangular 5x10 que se unem formando uma triangulação, sendo que cada haste se prolonga com um braço onde fica uma luminária arredondada também de aço, protegida na parte superior pela chapa no mesmo material e inferior por chapa em acrílico transparente. Dentro de cada luminária será instalada uma lâmpada LED HB UFO redonda 50w. Cada poste que compõe o totem possui as seguintes alturas respectivamente, 3,00m; 3,50m e 4,50m. Toda esta estrutura deverá ter tratamento anticorrosivo, com pintura automotiva na cor verde –Ref.: 146-SW6921,

Fls. nº 350
Rubrica

Eletric line. Prever 03 (três) letreiros em relevo de 1cm, com fonte de 5cm, de acordo com especificação em projeto.

Ainda haverá outro totem de inauguração também em aço acarbono e que atenderá o projeto especifico do mesmo.

30.3. ALAMBRADO

O projeto prevê um alambrado estruturado por tubos de ferro galvanizado, com costura, diâmetro 2", com pintura em esmalte sintético. A tela deverá ser de arame galvanizado, fio 14BWG, malha quadrada 5,5cm, também na cor branco. Para a fixação deste alambrado deverá ser executada uma mureta de alvenaria de 1,00m de altura, conforme prevista no projeto, cuja fundação no piso será de pilaretes de concreto e cintas de alvenaria de embasamento.

Deverão também ser colocados dois portões de acesso a quadra de 1 folha, com localização de acordo com o projeto, nas dimensões 100x210cm, feito em contorno de tubo galvanizado de 2 polegadas e preenchimento com tela alambrado BWG 14 malha 5x5cm, soldados em barra redonda lisa laminada de 10mm, fixas aos tubos. Dobradiças do tipo tarugo chumbadas nos pilares do muro e fechaduras tipo porta cadeado com batedor e ferrolho inferior.

Os serviços de serralheria serão executados de acordo com as boas normas indicadas e confeccionados em perfis metálico, malha retangular, na cor e dimensões indicadas e fixados junto ao pilar metálico com grampos apropriados e padronizados pelo fabricante.

Todos os materiais utilizados na confecção das serralherias deverão ser novos e sem defeito de fabricação. Todos os quadros fixos ou móveis serão perfeitamente esquadrejados com ângulo bem esmerilhados e lixados de modo a desaparecerem as rebarbas e saliência. Todas as estruturas serão pintadas.

Para os casos de manutenções em alambrados, todas as normas obedecidas para as novas estruturas, serão seguidas.

Os tipos de alambrados a instalar bem como portões metálicas em instalações a manutenção serão:

- Alambrado em tubos de aço galvanizado, com costura, din. 2440, diâmetro 2", altura 3m, fixados a cada 2m em blocos de concreto, com tela de arame galvanizado revestido com PVC, fio 12 BWG e malha 7,5x7,5cm;

Fls. n 354
Rubrica

- Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, din. 2440, diâmetro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 BWG e malha quadrada 5x5cm;
- Portão em tubo de aço galvanizado din. 2440/NBR 5580, painel único, dimensões 1,0x1,6m, inclusive cadeado;
- Portão em tubo de aço galvanizado din. 2440/NBR 5580, painel único, dimensões 4,0x1,2m, inclusive cadeado.

31. MOBILIÁRIO URBANO / URBANISMO E AJARDINAMENTO

Deverão ser obedecidas às normas da ABNT quanto à manutenção e segurança, observando-se principalmente os seguintes itens:

31.1. MOBILIÁRIO

- Manter piso nivelado e resistente ao amortecimento de impactos
- Verificação de fechos e porcas apertados
- Pisos e degraus espaçados por igual
- Preparo de área para amortecimento em areia, grama ou piso emborrachado
- Separação entre brinquedos por pelo menos 1,30m de distância
- Em relação à escolha dos materiais dos brinquedos, eles devem possuir um acabamento tais como, liso, livre de lascas, farpas ou rebarbas e não devem sofrer tratamento com produtos tóxicos.
- Estão previstos manutenções em playground existentes nos logradouros públicos além de fornecimento gangorra de pé, multi infantil, balanço acessível, amarelinha, escorrega de concreto, balanço duplo, escalada torcida, escalada meia lua, carrossel, playground infantil, gangorra quatro lugares e brinquedo foguete em locais previamente indicados pela PAULO RAMOS.

32. AJARDINAMENTO

Estão previstas manutenções em logradouros com plantios de gramas, plantas ornamentais, palmeiras, cercas vivas, podas, hidrossemeaduras e proteção com cercas em locais previamente especificados pela CONTRATANTE.

32.1. FORRAÇÃO DE GRAMA

Planta gramínea, perene, que alcança de 10 a 15 cm de altura. A forração escolhida deverá apresentar folhas densas e pilosas. A densidade deverá proporcionar a formação de tapete verde uniforme e ornamental. A forração deverá ser adquirida na forma de

Fls. n 352
Rubrica

rolos ou tapetes, pois esse formato proporciona maior resistência no momento do transporte e maior facilidade de manuseio e plantio.

- Tapetes enrolados (rolinhos) medindo 40cm de largura por 125cm de comprimento.
- Tapetes pequenos medindo 40cm x 40cm
- Modelo de Referência: grama Esmeralda ou Batatais

Sequência de execução:

Deverá ser executado o preparo do solo, com a limpeza do terreno, removendo-se todos os obstáculos que possam atrapalhar o plantio como: ervas daninhas, entulhos etc. O solo deverá receber adubação. Posicionar vários tapetes de grama ao longo da área de plantio; um ao lado do outro. Para facilitar a instalação devera ser utilizada linha de nylon ou barbante como guia, proporcionando o alinhamento dos tapetes de grama. Os tapetes quebrados ou recortes deverão preencher as áreas de cantos e encontros, na fase de acabamento do plantio. As fissuras entre os tapetes de grama devem ser rejuntadas com terra de boa qualidade, e toda a forração deve ser irrigada por aproximadamente um mês.

32.2. SOBRE AS ÁRVORES

Os seguintes cuidados devem ser tomados durante o plantio:

- O preparo do solo com o material orgânico deverá ser colocado nas covas até uma altura de 0,20cm abaixo do nível do terreno,
- A muda não deve ser enterrada demais, o que poderá prejudicar seu desenvolvimento,
- O colo da muda deverá ficar de 10 cm a 20 cm acima do solo compactado; as raízes deverão ser bem distribuídas na cova, não podendo ficar voltadas para cima nem para os lados, logo após adicionar terra à cova,
- Apertar a terra com as mãos contra as raízes, afim de não machucar, logo após proceder à irrigação com abundância para facilitar à aderência da terra as raízes.
- Irrigar duas vezes por semana nos dois primeiros meses,
- O escoramento deverá ser feito com bambu ou madeira dura com 2,00m de comprimento, colocado a 5cm da mesma e sempre na direção dos ventos predominantes, a fixação será feita por atilho de sisal ou algo semelhante permitindo certa mobilidade ao tronco.

Fls. nº 353
RUBRICA

- Árvores existentes devem ser podadas se houver necessidade.

32.3. PLANTIO DAS MUDAS

As mudas devem ser plantadas nos canteiros conforme especificado em planta baixa, respeitando o espaço selecionado para cada espécie, definido em cada projeto específico:

- Dianela (Dianella Tasmaniaca): Esta planta deve ser cultivada sob sol pleno, ou meia sombra, em solo fértil, drenável, enriquecido com matéria orgânica e irrigado regularmente. A mesma deve ser plantada de forma que se crie uma vegetação de forração uniforme.
- Evólvulo (Evolvulus Glomeratus): Deve-se usar adubo animal de curral bem curtido, cerca de 1 kg/m2, adubo NPK granulado, formulação 10-10-10, misturar para incorporar e nivelar. Pequenas covas devem ser abertas com a pazinha de jardim, acomodar a muda e ajeitar a terra ao redor, apertando de leve para fixar. O plantio deve ser feito numa distância de 15cm entre as linhas para que se forme um tapete denso.
- Trapoeraba roxa (Tradescantia pallida): O berço do canteiro deve ser preparado, colocando composto orgânico de folhas e esterco animal bem decomposto. O plantio deve ser feito numa distância de 10 a 15 cm uma da outra e de modo a que todos os ramos tenham a mesma direção para que o visual fique melhor.

33. LIMPEZA

Toda área onde qualquer manutenção ou serviço forem executados deverá ser limpa após o término, todo entulho deverá ser removido da área pela CONTRATADA, bem como ser feito a remoção de todo e qualquer resíduo e vestígio de tintas, manchas, argamassa, etc.

34. INSPEÇÕES E TESTES

Após a conclusão de todos os trabalhos, a fiscalização fará uma inspeção final, constatando a fidelidade da construção aos seus desenhos executivos e as respectivas especificações, especialmente no que está disposto a seguir:

- A consolidação dos aterros, onde for especificada compactação será verificada,
- A solidez da estrutura será verificada, especialmente quando da existência de trincas, recalques, etc,

Fls. nº 354
Rubrica

As canalizações, de qualquer natureza, deverão ser rigorosamente inspecionadas
- e testadas contra vazamento e outros defeitos,
- A instalação elétrica, após a sua ligação à rede externa, será inspecionada e todas as chaves e aparelhos serão testados,
- Os caimentos dos pisos no sentido de escoamento das aguas de lavagem e/ou aguas pluviais serão verificados,
- A uniformidade e a qualidade das pinturas serão verificadas.

35. FALHAS E/OU DEFEITOS

A construtora deverá tomar providências imediatas para reparar, seja qual for a extensão ou o alcance dessas medidas, quaisquer falhas, defeitos ou omissões que contrariem as disposições das normas da ABNT e/ou adotadas, dos desenhos do projeto executivo e destas especificações técnicas.